



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de Fevereiro de 2020.

Edição 3173 | Páginas: 82

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 062/2019

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

LENIR RODRIGUES (CIDADANIA); ÂNGELA ÁGUIDA PORTELA (PP); NILTON SINDPOL (PATRI);
CHICO MOZART (CIDADANIA); IONE PEDROSO (SD); RENAN FILHO (REPUBLIC.); e
CORONEL CHAGAS (PRTB); DHIEGO COELHO (PTC); JÂNIO XINGU (PSB).
EVANGELISTA SIQUEIRA (PT);

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

Superintendência Legislativa

- Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 002/20	02
- Ata de Reunião da Comissão - Resol. nº 060/2019	02
- Ata da 10ª Reunião da CPI da Saúde	02
- Ata da 11ª Reunião da CPI da Saúde	22
- Ata da 12ª Reunião da CPI da Saúde	34
- Ata da 13ª Reunião da CPI da Saúde	60
- Ata da 16ª Reunião da CPI da Saúde	64
- Ata da 17ª Reunião da CPI da Saúde	66
- Ata da 18ª Reunião da CPI da Saúde	69

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 2259 a 2303/2020	76
----------------------------------	----

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2020

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 287, de 7 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 287, de 7 de janeiro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de março de 2020, com efeitos financeiros em 1º de janeiro de 2023, sendo assegurados a percepção de plantões extraordinários e vantagens financeiras decorrentes das Leis Complementares anteriores a esta Lei Complementar, enquanto não ocorrerem os efeitos financeiros, revogando-se as disposições em contrário, em especial os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº 223, de 2014. (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 4 de fevereiro de 2020.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2019 E DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2019, DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS RESOLUÇÃO Nº 060/2019 REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, reuniu-se, extraordinariamente, esta Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução n.º 060/2019. Composta pelos Senhores Parlamentares: Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Jorge Everton, Renan Filho e Tayla Peres para apreciação e deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2019, de autoria do Poder Executivo, que: "Altera e acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 131, de 08 de abril de 2008 e suas alterações, e dá outras providências"; e do Projeto de Lei Complementar nº 010/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Inclui os parágrafos §1º, inciso I a IV; § 3º no art. 27 da LC 205/2013". Nos termos do Regimento Interno deste Poder, assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Deputada Lenir Rodrigues. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, a Senhora Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Jorge Everton, Renan Filho e Tayla Peres. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados para Presidente: Deputado Renan Filho, para Vice-Presidente: Deputado Jeferson Alves e para Relatora, Deputada Lenir Rodrigues. A Senhora Presidente em exercício passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, de imediato, passou às mãos da Senhora Relatora, a Matéria acima epigrafadas e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse o seu parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabrindo os trabalhos, constatou na Ordem do Dia as Proposições com pareceres favoráveis, emitidos pela da Senhora Relatora. Prosseguindo, os pareceres foram submetidos à discussão. Não havendo discussões, foram colocados em votação nominal, na sequência, sendo aprovados pelos Senhores Deputados presentes na reunião desta Comissão, obtendo 05 (quatro) votos favoráveis e nenhum

contrário. **Encerramento:** Às onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, **Mirele Salvadori**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Renan Filho

Presidente da Comissão

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às quatorze horas e vinte e três minutos do dia dez de outubro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a décima reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom dia a todos e a todas. Nós estamos no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19, CPI da Saúde.

Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Senhor Presidente, há quórum.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Solicito ao Secretário desta Comissão que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Presidente, a Sessão anterior durou aproximadamente quatro horas, e é de conhecimento de todos os deputados que estão aqui presentes o teor da Ata. Então, eu peço a dispensa da leitura.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo nenhuma objeção ao requerimento verbal do Deputado Renato Silva, eu coloco a Ata da reunião anterior em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com a Ata permaneçam como estão. Aprovada.

O Senhor Deputado **Renato Alves** - Senhor Presidente, antes de começar os trabalhos, devido ao que vem acontecendo rotineiramente, sobre o cidadão Rui Figueiredo, o qual vem falando que quer ser convocado para depor na CPI da Saúde, onde ele coloca em xeque até parlamentar desta Casa. Ele colocou há pouco nas redes sociais, "se tenho o nome tão mencionado na CPI da Saúde", o qual não foi mencionado em nenhum momento, mas ele coloca aqui que o nome dele vem sendo mencionado na CPI. "Não entendo porque não me convidam para depor, estou aqui à disposição. Se eu falar, até membro da CPI vai ter que sair". Então, ele praticamente acusa alguém da CPI da Saúde. Então, eu quero fazer um requerimento verbal e vou protocolar também por escrito, para que ele seja intimado para a próxima terça-feira, vir depor e esclarecer esses fatos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Estamos ainda no Expediente. Quando entrarmos na Ordem do Dia, o primeiro assunto que iremos deliberar será esse requerimento de Vossa Excelência.

Comunico aos Senhores que temos no Expediente Requerimento nº 04 do Deputado Renato Silva, que requer informações a respeito de contratos firmados pela SESAU e a empresa PROSERV Comércio e Serviços Ltda.

Temos também o ofício nº 3.140/19 caminhado pela SESAU, em resposta ao ofício nº 042/19, encaminhado por essa Comissão, solicitando cópia da agenda da Secretária Ecília Loreson. A secretaria encaminhou a cópia da agenda do período da gestão dela, e informa no mesmo ofício que das gestões anteriores não está com a secretaria. Então, com relação às gestões anteriores, precisaríamos oficiar aos secretários.

Temos também ofício nº 097/19, encaminhado pelo Hospital Loti Íris, em resposta ao Ofício nº 17 dessa CPI, solicitando a relação de todos os médicos que trabalham no Hospital Loty Íris desde o ano de 2015. Então, recebemos também esses documentos e segue agora, ambos, para o relator e aos deputados que estão analisando, conforme o contrato.

Temos na Ordem do Dia de, hoje, previsto a oitiva de 05 (cinco) testemunhas. Todas já estão aguardando, mas antes de irmos para a oitiva, temos dois requerimentos que gostaria de deliberar para que a gente possa facilitar a assessoria dessa Comissão.

Requerimento nº 04/19, de autoria do Deputado Renato Silva. Esse requerimento está no sentido de requisitar cópias desse contrato, ou esse contrata já se encontra aqui na CPI, Deputado?

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Presidente, não. Solicita

cópia dos últimos cinco anos do contrato da PROSERV, inclusive em 2019, a maioria dos contratos emergenciais indenizatórios foram feitos para esta empresa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Esse contrato se refere à PROSERV, que é o nome da empresa.

Sobre o que é esse contrato?

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Ela trabalha em vários ramos. Ele é de empresa terceirizada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão o Requerimento nº 04/19.

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para a votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis, permaneçam com o estão.

Dou por aprovado.

Temos o requerimento também do Deputado Renato Silva, no sentido de convocar para ser ouvido, como testemunha, o Senhor Rui Figueiredo, que postou nas redes sociais, colocando em suspeição, inclusive os membros desta Comissão.

Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para a votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam com o estão.

Dou por aprovado.

Temos 03 pessoas para terça-feira serem ouvidas resultantes desses requerimentos.

Determino de pronto à assessoria da Comissão que providencie ofício/requisição à Secretaria de Saúde requisitando cópia do contrato da PROSERV e a intimação para comparecer o Senhor Rui Figueiredo, para ser ouvido como testemunha nesta comissão, na terça-feira, sendo a última testemunha a ser ouvida entre os que já estão convocados, a partir das 14 horas.

Vamos agora para a oitava das pessoas que estão devidamente intimadas. Vamos ouvir por ordem de chegada.

Solicito à assessoria que faça adentrar nesta sala a Senhora Luana Paula Bezerra Pereira.

Eu pergunto se a Taquigrafia já tem os dados para facilitar. Ok.

Boa tarde, Senhora Luana Paula Bezerra Pereira, o seu RG 134.450 é de Roraima?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Seu CPF é 619.480.152-34?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Filiação, Vilanir Bezerra Marques?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Data de nascimento 19/07/81?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A Senhorita é nutricionista, brasileira, solteira, endereço residencial rua Capitão Castro Mendes, 2.246, Caçari?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Senhora Luana, a senhora foi intimada para prestar depoimento como testemunha nesta CPI, que foi instalada para apurar denúncias de irregularidades encontradas em contratos firmados pela Secretaria de Saúde nos últimos 05 (cinco) anos, com diversas empresas. Temos aqui 14 (quatorze) contratos que estão sendo analisados. E o deputado relator desta CPI, que está analisando o contrato com a empresa que fornece medicamentos, fez um encaminhamento para serem ouvidas como testemunhas 14 (quatorze) pessoas que praticaram atos, em tese, alguns como fiscais, como coordenadores, diretores, secretários. Todos que tiveram algum ato de responsabilidade nos contratos foram feitos encaminhamentos para serem ouvidos como testemunhas. Então, a senhora vai prestar o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, nos termos da legislação e, logo a seguir, vamos abrir para que a senhora fale o que tenha a dizer, especificamente sobre o contrato da SESAU com a empresa que fornece alimentação.

Solicito da senhora o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade.

Eu pergunto: há alguma objeção do seu depoimento ser televisionado?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Perfeito.

A Senhora sabe a empresa que nós estamos falando, contrato da alimentação?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Da alimentação, é a empresa Andolini.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Perfeito. Então, a senhora está ciente.

Vou abrir espaço para que a senhora falar, se tem alguma coisa a contribuir, aí vamos passar para os senhores deputados que queiram fazer questionamentos.

Com a palavra a Senhora Luana Paula Bezerra Pereira.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Bom, como é ciente, eu não faço mais parte do processo. Teve um curto período, na verdade como fiscal, mas já faz um bom tempo que eu não faço mais parte desse processo. Espero contribuir com o que ocorreu no decorrer da minha gestão como coordenadora e fiscal do processo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Eu passo a palavra, imediatamente, ao Relator, Deputado Jorge Everton, para que faça os questionamentos que julgar necessários.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar a testemunha Luana.

Luana, qual o teu vínculo com a secretaria de saúde? Você é efetiva?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sou efetiva. Hoje sou nutricionista efetiva e sou lotada no Hospital Coronel Mota.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Na época em que você foi fiscal do contrato, você já era efetiva?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Já era efetiva e tinha o cargo em comissão de coordenadora.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Com relação a esse contrato, qual era a sua participação efetiva? O que você fazia nesse contrato?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - A fiscalização efetiva. O que a gente fazia no hospital. A gente tinha algumas técnicas em nutrição e efetivas também, a não ser o cargo de coordenação que geralmente o coordenador é efetivo e tem o cargo em comissão. O restante, todos eram servidores efetivos. Faziam a fiscalização, levantamento, fiscalizava os carrinhos na hora de servir as refeições e através daqui a gente notificava ou não a empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Como eram feitas as requisições diárias, sobre o quantitativo de refeição por técnico responsável em cada unidade de saúde?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Cada bloco tem um nutricionista responsável por aquele bloco. Por exemplo, no bloco tinha um nutricionista responsável, daí a gente fazia, acredito que até hoje seja feito da mesma forma, um mapa de dietas e cada nutricionista responsável pelo bloco atualizava aquele mapa diariamente. Por exemplo, o café da manhã, geralmente, era feito na noite anterior. Na época, a gente tinha nutricionista que ficava só até meia noite. Então, ele já deixava o mapa do desjejum pronto, e quando chegava os demais nutricionistas, às 7 da manhã, iam atualizando. Conforme faziam as visitas nos leitos, viam os mapas e o quantitativo dos blocos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então, você como fiscal do contrato, você já recebia dos nutricionistas a quantidade de refeição que iria ser necessária para fazer.....

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim. Para cada bloco.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Essa solicitação era feita diariamente?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Diariamente, por refeição. A gente tinha o mapa do desjejum, da colação, do almoço, do lanche, do jantar e da ceia. Esse mapa poderia mudar do almoço para ceia, poderia aumentar ou diminuir, conforme a quantidade de paciente, porque no HGR é um fluxo muito grande de entrada e saída de pacientes, principalmente no pronto atendimento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então, o quantitativo você já recebia pronto.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - E era passado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E quem fazia a solicitação?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - A gente passava esse mapa para a empresa e esse mapa nem sempre era assinado por mim, um nutricionista do dia, por exemplo, da noite. Eu assinava do desjejum, eu quero isso. Esse mapa era passado para a empresa com esse quantitativo e a empresa tinha que produzir aquela quantidade do café da manhã, por exemplo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E no final do mês, para efetuar o pagamento, quem era que atestava essas notas fiscais?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Todos os fiscais.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Eram quantos?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - No HGR, eu e mais outro; no HMI eram dois também; no Cosme e Silva eram efetivamente, se não me engano, foram nomeadas duas, depois viram que não, e ficou

só uma. Tinha no CDI uma fiscal. Todos assinavam. A gente se encontrava mais em reuniões. Quando tinha algum problema, chamavam todos os fiscais e os representantes da empresa, o dono, às vezes, ia o representante.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E para testar essas notas. A sua parte de atestar essas notas, você conferia com base em quê?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Nesses mapas. A gente lançava esses mapas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Esse controle você tinha?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Tinha. A gente lançava o que tinha nos mapas mensalmente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Ficava arquivado?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Ficava. Se você for no HGR, vai está tudo arquivado. Agora, no HGR acontecem muitas solicitações extras. Chega um paciente, está de dieta zero, e, às vezes, "ah, foi liberado, a gente precisa de uma dieta tal". Também tem lá arquivado vários pedidos nossos da nutrição de solicitações extras.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - No processo, a gente não encontra essas informações. Eu estou lhe perguntando justamente por isso, porque essas notas fiscais, esses quantitativos eles deveriam estar dentro do processo.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Mas tem arquivado no HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Por isso que eu estou lhe perguntado, inclusive, em nenhum momento, não foi solicitado nenhum setor para determinar o quantitativo de leito/paciente, acompanhante, bloco. Essa quantidade de alimentação, era feito esse levantamento todo pelos nutricionistas de plantão, era repassado para que o fiscal fizesse a solicitação. Era isso?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - É como eu te falei. Os nutricionistas que estavam responsáveis pelos blocos, eles atualizavam o mapa. Tinha o nutricionista do Bloco A, B, C e eles como faziam as visitas, eles atualizavam aquele mapa e a gente repassava para a empresa, mas como falei, eu assinava aquele mapa que passava para a empresa, na grande maioria eram os próprios nutricionistas que estavam lá. No momento que terminava de lançar aquele quantitativo, assinavam e enviavam para a empresa, às vezes até uma técnica em nutrição

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Existia algum critério para solicitar essa alimentação? Por exemplo, um plantonista que vai ficar 24 horas, ele precisa de X alimentação e o que só fica 12 horas lá? Era solicitado também para ele alimentação? Como é que funcionava isso?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Muitas das vezes o enfermeiro chefe daquele setor, o senhor está se referindo à alimentação de funcionário?

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Isso.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Muitas das vezes o enfermeiro chefe do setor, tinha algum enfermeiro que estava dobrando o plantão. Por exemplo, ele mandava uma documentação solicitando que aquele enfermeiro X necessitava do almoço, do jantar. Funcionava mais ou menos assim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Se ele estivesse apenas no plantão de 12 horas?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Ele teria direito. Se ele está 12 horas, durante o dia, ele tem direito ao almoço. Na verdade, nenhum funcionário tinha direito ao café da manhã, o desjejum era especificamente de paciente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Como era feito esse controle de plantão, de funcionário. Existia alguma escala?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Isso era repassado pelo setor de enfermagem.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Que também não está no processo.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - O setor de enfermagem repassava para nutrição, que no bloco referido tinha tantos funcionários que necessitavam de alimentação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E na entrega dessa refeição. Quem é que recebia e conferia essa alimentação?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Eles faziam a refeição no refeitório. Então, eles recebiam um ticket.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Quem recebia?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Os funcionários. Ia para cada setor, ia uma quantidade X. Por exemplo, o bloco A precisa de 10. A nutrição entregava 10 tickets para a enfermagem que ficava responsável para entregar para aquele servidor que necessitava.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E os pacientes e acompanhantes?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Todos os

acompanhantes tinham uma pulseira e essa pulseira era dada porque todo acompanhante tem que receber alimentação. Então, não tem critério para isso. Então, a pessoa que estava lá com a pulseira de acompanhante poderia se dirigir ao refeitório, a não ser que ele não quisesse. Só que a gente tinha muito problema em relação a isso, principalmente porque lá no HGR, na época, não tinha um controle de entrada e saída. Então, com a crise migratória, os venezuelanos que ficavam ali no sinal, entravam muito no HGR e pegavam pulseiras, pegavam ticket pelo chão e conseguiam entrar no refeitório. Então, na época, nós tínhamos muitos problemas com isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então, era precário esse controle ao ponto dessas pessoas conseguirem fazer refeições sem serem acompanhantes de pacientes.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sem estarem acompanhando, porque, às vezes, encontravam uma pulseira no chão do corredor, iam no lixo e achavam uma pulseira de acompanhante, pegavam, porque, como estou falando para o senhor, era muito fácil entrar e sair no HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E no refeitório, era a empresa que era responsável, que fornecia a alimentação, era a que regulava o controle de quantas pessoas foram, quantos tickets tinham, ou tinha alguém específico para fazer isso na SESAU?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Não. A empresa recebia os tickets, liberava, e depois repassava para a gente ali a quantidade de tickets que foi entregue naquele dia.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Onde eu encontro, em qual setor eu encontro, já que não consta no processo essa documentação que comprova a entrega, a solicitação, esse mapa que você...

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - No núcleo de nutrição.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - No núcleo de nutrição. Por enquanto eu estou satisfeito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Tem mais algum deputado que deseja fazer perguntas? Temos uma sequência previamente aprovada...

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Luana, você, como fiscal desse contrato, alguma vez foi pedido algo, como se dizer, indecente ou irregular para que você atestasse ou assumisse essa responsabilidade, alguma irregularidade, que você aprovasse o que não estivesse correto? Tem algum pedido indecente que foi feito a você com relação a esse contrato?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Não.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Pelo tempo em que você foi fiscal desse contato?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Não. Provavelmente vocês irão me chamar outra vez, pois também fui fiscal da ENTERAL e eu te garanto que, pelo menos para mim, nenhuma das empresas nunca me fizeram nenhuma proposta.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Tá bom, era só isso.

O Senhor Relator **Nilton Sindpol** - Boa tarde, Presidente e demais membros da CPI. Boa tarde, Luana Paula Bezerra Pereira. Luana, você tem conhecimento do Decreto nº 19.213E, de 23 de junho de 2015, no qual traz as atribuições dos fiscais, as responsabilidades dele? Você tem conhecimento desse decreto?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim.

O Senhor Relator **Nilton Sindpol** - Ouvindo atentamente as perguntas do nosso Deputado Jorge Everton, você falou que atestava as notas em cima das demandas, de um mapa, certo?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Mas a Lei de Licitações exige que para que o fiscal possa fazer o atesto, ele tem as responsabilidades, ele tem que verificar as responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas e outros documentos exigidos da contratada. Eu quero saber se você, como fiscal desse contrato, você conferia todas essas exigências aqui antes de fazer o seu atesto?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim, até porque, na época, até para liberar o pagamento e dar continuidade ao processo, eu precisava entregar toda essa documentação. A empresa necessitava entregar toda essa documentação na SESAU.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Sim. Estou perguntando se você, como fiscal, você manuseava essas notas fiscais e, também, esses documentos aqui exigidos no contrato?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Sim, até porque a gente só era chamado para atestar a nota definitivamente porque eu mandava o quantitativo do HGR, os fiscais do HMI mandavam o quantitativo e lá fechavam, definitivamente, o todo e convocavam a gente para atestar a nota final depois que já estavam todos os documentos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Acho que não fui bem

claro. Eu perguntei se você, Luana Paula Bezerra Pereira, se você verificava toda essa documentação, você, pessoa física, verificava, conferia toda essa documentação antes de assinar, antes de você dar o seu atesto? Porque aqui nesse decreto, ele tem até o modelo dos atestos para que os fiscais possam chanceler o cumprimento das exigências contratuais para que seja feita a etapa seguinte, que é o pagamento. A minha pergunta é essa: se você, como fiscal, conferia essas notas e no final dava o atesto ou se você ia à SESAU só para assinar e outras pessoas que conferiam essa documentação.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Não. É isso que estou falando para o senhor. A gente só era chamado, então, quando a gente era chamado tinha tudo, todos os atestados lá e a gente, claro, ninguém vai assinar uma coisa sem verificar o que está assinando.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo. Em algum momento foi passado para vocês, para conhecimento, a instrução normativa que deveria ter sido expedida pela Controladoria Geral do Estado, que também consta nesse decreto que a Controladoria também expediria documento orientando os fiscais para que fossem basilados para fazer todo esse atesto nesse contrato. Você tem conhecimento?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Não. Nunca recebi nada da Controladoria, nenhum comunicado. Não fui chamada lá, não.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então, a senhora não tem conhecimento dessa instrução normativa que deveria ter sido expedida pela Controladoria Geral do Estado?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Não.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo. Então, a senhora afirma que todas essas notas aqui, toda essa responsabilidade da empresa era conferida antes do atesto de cada fiscal?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então, Presidente, sem mais nada a questionar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto se mais algum deputado quer fazer algum questionamento?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Gostaria de perguntar quanto tempo que você ficou na função de fiscal do contrato e se sabe informar quem te antecedeu e quem te sucedeu.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Antes de iniciar o contato eu já era coordenadora do setor de nutrição e, teoricamente, a coordenadora assume esse cargo de fiscal, mas não aconteceu com a empresa anterior. Eu era coordenadora, mas não era fiscal, tinha outra pessoa e, no meio desse processo, antes da licitação, eu entrei de Licença Maternidade, e uma outra pessoa me substituiu na coordenação que foi um rapaz que depois entrará aqui, o Klauberth. Ele que, no início do processo, acompanhou todo o processo licitatório e iniciou a fiscalização e, logo depois que eu saí, também, ele continuou como fiscal e coordenador.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Tens uma ideia de quanto tempo ficaste como fiscal do contrato?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Eu acredito que de seis a oito meses.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E o ano?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Eu voltei de Licença Maternidade em outubro de 2017 e fiquei até junho ou julho de 2018.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Aproximadamente?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Aproximadamente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quantos nutricionistas o coordenador tem para coordenar.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Na época, era vinte e dois nutricionistas comigo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ok. Satisfeita, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mais algum deputado? Eu pergunto à Senhora Luana: a senhora foi fiscal também de mais algum outro contrato?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Da Alimentação Enteral. Não sei se vai ser no período... não sei se vai ser no período que vocês estão...acho que foi no período, no ano de 2016.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – É outra empresa?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Outras empresas, na verdade, porque não era uma única empresa que ganhava esse certame.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, não havendo mais nenhum deputado, devolvo a palavra ao Relator, Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Luana, como era a qualidade dessa alimentação? Na hora em que ela estava sendo servida, algum responsável iria verificar a produção, a conservação desses alimentos?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Sim. Eu ou algum nutricionista ou mesmo as técnicas, e também antes de serem liberados os

carrinhos, a empresa mandava uma degustação para a gente. A alimentação só era liberada para o bloco a partir do momento em que a gente degustava aquela referida refeição.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa degustação era feita no local, no restaurante, ou era encaminhada para o seu setor?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Às vezes a gente fazia no refeitório, às vezes a gente fazia lá mesmo. No momento em que a gente estava fiscalizando, a gente sempre pedia alguma coisa quando achava, né? Vamos ver como está aqui e a gente pedia ali naquele momento, mas, na maioria das vezes, eles mandavam para o setor de nutrição que ficava ao lado da cozinha.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então essa fiscalização era esporádica, não era diária?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – A gente via a produção todo o tempo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Existia alguma reclamação no período em que você esteve como fiscal referente à qualidade da alimentação ou a forma de estar sempre produzida?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Deputado, oscilava muito. Tinha épocas de excelentes refeições e tinha época que caía muito a qualidade, né? E no decorrer, quando a gente questionava a empresa, se estava acontecendo alguma coisa, que é nosso dever, né? Por que está repetindo muito? Por que não estão seguindo o cardápio? O que eles sempre alegavam era a questão de falta de pagamento e isso deixava a qualidade cair. Era esse o alegado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E quando isso acontecia, vocês notificavam a empresa? Existem as notificações?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Existem as notificações. Se você ver... parece-me que agora mudou. Logo no início do contrato, era feita uma pontuação, vocês devem ter visto no processo. A gente mandava, para não ter todos aqueles documentos de notificações, o que a gente fazia? Todo o dia, a gente tem um livro em que os nutricionistas anotavam o que havia acontecido e a gente fazia um levantamento, porque nem sempre as reclamações tinham procedência. Às vezes acontecia muito de um paciente, às vezes, estar em um exame, quando chegava o lanche que era o mingau, alguma coisa, realmente, já não estava mais apto ao consumo e acabava reclamando, mas foi o tempo em que aquele alimento ficou ali exposto à temperatura ambiente. Então, a gente fazia esse levantamento, ia no bloco, conversava com o paciente, via como ele estava e levantava as pontuações e mensalmente a gente mandava aquelas pontuações, que constam lá, desde a falta de uniforme à falta de algum item servido, como a sobremesa, a salada, e alimentos não próprios para consumo. Tem toda uma pontuação que a gente ia lá marcando, se acontecia e com que frequência aquela situação acontecia e, no final, tinha-se uma pontuação. Mandávamos para a SESAU e lá a SESAU penalizava ou não a empresa, de acordo com o que estava ali nessa planilha.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você tinha conhecimento dessa relação de alimentos que foi licitado, contratado, dessa empresa?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tinha conhecimento e era conferido isso?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Satisfeito, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Antes de encerrar, tenho uma pergunta a mais. A senhora, como fiscal da empresa de alimentação, quando, do final do mês, que chegava a nota fiscal apresentada pela empresa, essa nota era colocada para a senhora e os demais fiscais atestarem, verificarem os itens que constam nessa nota?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Sim. A planilha, a empresa enviava o quantitativo, o que foi fornecido, o que ela achava que tinha fornecido para a gente e tinha que bater com o nosso para ir e assim era feito em todas as unidades, para ir para a SESAU. Então, no final, era conferido e tinha que estar tudo dentro...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O que constava na nota fiscal, a senhora então verificava se batia com as planilhas que a equipe de fiscais ...

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Sim, que a empresa...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Fornecia para a empresa.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Essa checagem era feita e a senhora atestava o recebimento da nota?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Vou abrir uma exceção aqui.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Doutora Luana, no espaço físico onde era confeccionada toda essa alimentação, vocês costumavam fazer rotineiramente a fiscalização? E os utensílios, eram pertencentes à empresa contratada?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Os utensílios e equipamentos eram pertencentes à empresa contratada.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – As condições físicas desse material, desses utensílios, panelões, etc...por que estou lhe perguntando isso? Tivemos uma visita no início do ano no HGR, e lá nós encontramos as panelas muito antigas, assim, tecnicamente estão sujas, amassadas e nós questionamos e perguntamos, indagamos por que não eram panelas novas? Estavam trocando o piso e disseram: porque tinham que ser panelas daquele jeito porque elas eram arrastadas. Perguntei se não deveria ser tirado do fogo e transportadas em um carrinho e, por isso, estou fazendo esse questionamento, pela questão desses utensílios serem muito, aparentemente, velhos.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Como eu falei, respondi à Deputada Lenir, eu fiquei bem no início do processo. Hoje eu nem trabalho em nenhuma unidade que recebe alimentação. Então, assim, bem no início eram novos, hoje eu não posso responder como estão, mas, na época, realmente, eram novos, os utensílios e os equipamentos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Doutora Luana, durante esse período que a senhora atuou como fiscal, a senhora deve ter visto, ouvido na imprensa, nas redes sociais, muita gente reclamando da qualidade da comida servida. Nesse período, a senhora não detectou nenhuma, não confirmou nenhuma dessas denúncias de comida estragada, nunca chegou a confirmar isso?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Não, de comida estragada, não. O que a gente confirmava muito era a repetição de cardápio, porque, realmente, nas redes sociais, efetivamente, reclamavam muito de frango, todo o dia frango. Mas, o que a gente confirmava mesmo era essa repetição de cardápio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Dona Luana Paula, a senhora, como fiscal do contrato, a senhora conhecia os proprietários da empresa? Chegou a ter conhecimento?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Sim. A gente tinha reuniões, como eu falei, e, geralmente...

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Qual é o nome deles?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Márcio Muller.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Mas havia mais algum sócio?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Às vezes, ia o Pablo, que é o gerente, mas fora isso... Era ou o Pablo ou o Márcio, na época.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu quero lhe fazer uma pergunta, mas não quero lhe constranger. Longe de mim isso. A senhora é esposa do Rui Figueiredo?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Eu acho que isso... não estou aqui para responder isso. Estou aqui para responder sobre a questão da empresa.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Quero justificar a minha pergunta. A senhora fique à vontade caso... gente tem, é de conhecimento dos membros da Comissão várias postagens do Senhor Rui Figueiredo, que é meu amigo, se voluntariando e, até em certas postagens acusando, deixando algumas dúvidas no ar e se oferecendo para depor na CPI. A CPI está analisando, vamos discutir isso, assim como outros já vieram aqui se oferecendo, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Só para informar, Deputado Sampaio, que o senhor acabou, em razão de outro compromisso, chegando um pouquinho atrasado. Na Ordem do Dia, antes de iniciarmos os depoimentos, em razão da publicação do Senhor Rui Figueiredo, essa Comissão deliberou para que seja ouvido. Será convocado para ser ouvido na terça-feira, à tarde.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Por isso que eu fiz essa pergunta de cunho particular, questão íntima da Senhora Luana. É exatamente se, de fato, o Senhor Rui está com estas postagens e já foi convocado. Se de fato, a gente pode perguntar isso para o Rui. Porque se o Rui tem essas informações, precisamos saber que tipo de informação, não sei se tem a ver com esse contrato, e ela como fiscal do contrato, se não teria um bate bola de informação. Já que ela se negou a responder essa pergunta, vamos deixar para perguntar ao Senhor Rui, de onde são provenientes as informações que ele tem a trazer, pode ser que não sejam, e é por isso que vou avançar na pergunta. Pode ser que não seja com relação a esse contrato, haja vista que a CPI é muito mais ampla do que esse contrato. Então, quero retirar minha pergunta, mas, ao fazer a pergunta ao Senhor Rui, eu quero saber, de fato, dependendo das informações, e se for o caso,

a gente volta novamente a convidar ou convocar a Senhora Luana. Então, era nesse sentido que eu queria esclarecer. Não queria avançar, pode ser que eu tenha me precipitado, mas está me incomodando essas postagens do Senhor Rui Figueiredo. Ainda bem que a Comissão já decidiu convocá-lo. Eu estou estranhando porque, se é em relação a esse contrato, se há outros, mas, com certeza, já foi deliberado pelo Senhor Presidente. Vamos ouvi-lo e se tiver alguma coisa relacionada ao contrato, a gente volta a convidá-la para nos ajudar.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** -Tudo bem.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Sampaio, seu questionamento é pertinente. A doutora Luana informa que ela é solteira na sua ficha de identificação, mas eu desconhecia esse fato. Isso tem a ver com a investigação. Então a testemunha não pode deixar de responder. Então, eu pergunto: a senhora teve alguma relação com o Senhor Rui Figueiredo, que vai ser ouvido?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** - Eu sou esposa, tenho uma relação, vivo junto com ele, mas oficialmente eu sou solteira, por isso eu coloquei solteira.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas a senhora vive com ele?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** -Vivo com ele e tenho um filho dele de dois anos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** –União estável. Tem mais pergunta, Senhor Relator?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Tenho sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então vou deixar o deputado Relator, é o último a fazer e depois do relator o presidente, se quiser fazer algum questionamento. Vou conceder ao Deputado Renato e depois ao Relator.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, obrigado pela sensibilidade, agradeço também ao Relator.

Eu não lembro o período, mas foi no início desse contrato. Foi muito bom. Eu não sabia dessa informação que o Deputado Sampaio levantou aqui.

Quando fui servidor do Ministério Público de Contas, teve uma denúncia sobre esse contrato de alimentação, que possivelmente teria sido um favorecimento para essa empresa Andolini, e disseram, na época, que tinha políticos envolvidos com essa empresa. Eu, como era servidor, fui acompanhando o procurador, Doutor Paulo Sérgio, com papel e caneta para fazer a oitiva. Tanto estava na mesa o secretário como o presidente da CPL, fiscal de contrato e o Márcio Miller chegou lá junto com o Rui Figueiredo se apresentando, que participava junto com a empresa, com o Márcio Miller. Então, é muito estranho você levantar isso, Soldado Sampaio, porque estamos aqui com a fiscal do contrato que é esposa do Rui Figueiredo, e quando eu era do Ministério Público, se apresentou como se tivesse participação na empresa e hoje ele levanta suspeita de parlamentares em redes sociais. E eu fiz a intimação dele, eu que fiz o pedido para intimá-lo pelas coisas que ele vem falando nas redes sociais e agora estou protocolando aqui na sua frente que é esposa dele, a intimação dele. Eu fiz verbalmente, Deputado Soldado Sampaio, e agora estou fazendo por escrito para ele ser intimado. Então, a gente tem que entender, de fato, qual é o objetivo dele, e buscar a clareza. Foi muito bom o que o senhor falou, vai somar muito com restante dessa oitiva hoje e, com certeza, com a de terça-feira também. Porque eu já tenho provas concretas e liguei uma coisa a outra, de que o Rui Figueiredo fazia participação dessa empresa e nós tínhamos a esposa dele fiscal da empresa? Temos denúncias dessa empresa que teve comida com mosca, da própria diretora da Maternidade, a qualidade da comida era péssima. Eu estive pessoalmente fazendo diligência com os Deputados Ione, Neto Loureiro e a senhora falando aqui que não tinha nenhuma irregularidade, que nunca teve denúncia, nunca teve reclamação, nunca teve nada de errado. Então, começa um outro patamar de investigação.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Deputado, o senhor está me contradizendo. Eu nunca falei que nunca teve irregularidades. Eu falei que eram feitos os levantamentos e que a gente notificava sim a empresa. Então, por favor, o senhor não me contradiga.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Não estou lhe contradizendo. Você falou que quando você fiscalizava, nunca achou nenhuma irregularidade.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** –Irregularidades de comidas estragadas, mas a empresa era notificada. Vocês podem fazer levantamento de notificações da empresa.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Já tenho esse levantamento.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** -Então, o senhor está me contradizendo. Eu nunca falei que não tinha nenhuma irregularidade.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu não estou lhe

contradizendo, Luana, e você chega com a intenção de não passar essa informação porque você é casada com um dos caras que tem participação na empresa, você está se contradizendo...

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – E como ele tem participação na empresa, você tem provas?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Tenho o suficiente.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** –Então, ótimo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** –Inclusive ele quis participar da reunião junto com o Ministério Público e o Márcio Miller.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** –Ótimo. Então tenha provas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quero alertar que isso aqui não é um bate-boca. A senhora, como testemunha, limite-se a responder os questionamentos e não a questionar a responder, senão, vamos ficar aqui batendo boca e não vamos chegar a lugar nenhum.

Para encerrar a oitiva, o Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** -Essa informação nova, realmente, surpreendeu porque na ficha está como solteira. Na época que você era fiscal, já tinha um relacionamento com o Senhor Rui Figueiredo?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** -Na época que era fiscal, já. Inclusive já era coordenadora antes de casar com o Rui Figueiredo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual o vínculo dele com a empresa? Você como esposa dele, você tem conhecimento de algum vínculo...

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** -Efetivamente, não tenho nenhum conhecimento de nenhum vínculo dele com a empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Qual o interesse dele nesse contrato? Você como esposa dele.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – O que posso apenas lhe falar é que ele conhece, assim como eu conheço, o Márcio Miller.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você já conhecia o Senhor Márcio Miller, durante o período que você era fiscal do contrato?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Conheço o Márcio Miller desde a adolescência.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Desde a adolescência. Existe um vínculo de amizade, então?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Amizade não. Não é frequentador de minha casa, não é assim. Conheço, como conheço o pai. Como Boa Vista é bem pequena, a gente tem um conhecimento das pessoas. Como conhecia o André Vilória da Taiti.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A senhora está afirmando, então, que a senhora desconhece que o Rui Figueiredo tem alguma relação de sociedade, mesmo que informal com essa empresa?

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Desconheço.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A senhora pode estar faltando com a verdade. O Senhor Deputado Renato Silva tem provas. O Senhor tem essas provas aqui nesse momento?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Presidente, eu gostaria.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Porque, se confirmado isso, é um falso testemunho aqui neste momento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu gostaria de contribuir, Presidente. A senhora Luana está sendo ouvida como testemunha.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ela é obrigada a falar a verdade.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Ela está como testemunha, ela não está na qualidade de investigada nesse momento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Exatamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nada impede, que com as provas apresentadas pelo Deputado Renato, a gente volte a inquirir a Senhora Luana, na qualidade de investigada. Nesse momento, ela está afirmando desconhecer.

A Senhora **Luana Paula Bezerra Pereira** – Desconheço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não impede que a gente indicie ela por falso testemunho, caso nós tenhamos as provas suficientes para isso. Então, eu estou satisfeito, com o que eu tinha para questionar. Até agradeço ao Deputado Sampaio, por trazer um fato que não era de conhecimento da CPI, e é muito relevante, muito importante essa informação. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Renato Silva, você tem nesse momento, algum documento aqui nesse sentido?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Não, porque a empresa, não está no nome dele, não é? A sociedade dele é praticamente informal. Na época que teve essa oitiva lá na Secretaria de Saúde, eu fui como servidor do Ministério Público de Contas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Então, não

havendo mais nada a tratar, nós damos por encerrado o seu depoimento, Dra. Luana. Agradecemos a sua contribuição e eu vou pedir apenas que façamos agora a coleta das assinaturas, referente ao termo do depoimento. Então, aqui consta apenas os seus dados confirmando que a senhora prestou um depoimento, foi todo gravado e que depois será colocado em Ata.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem, vamos dizer assim. Eu tentei ajudar a CPI, ajudei ao próprio Rui, que tanto ele queria ser convocado, só que como eu cheguei atrasado, não sabia que tinha sido deliberada a convocação dele. Então, eu acertei no que não vi. Mas só para concluir, Senhor Presidente, eu acho que deveria, e aí os senhores formados em direito, se continuaria a ficha dela como solteira, ou com união estável. Solteira? Entendi, entendi.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vou passar para os senhores deputados assinarem. Dra. Luana, muito obrigada pela sua contribuição.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, por Questão de Ordem. Devido aquela documentação que eu entreguei, eu queria. Posso falar? Estou com a palavra?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pode, pode.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu entreguei a documentação de alguns contratos emergenciais indenizatórios. Eu notei que alguns não foram publicados, e já foram até efetivados alguns passos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Trata-se de requisição de mais documentos? É isso?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, é simples aqui. Eu queria só requerer informações sobre os contratos de caráter emergencial, com despesas de licitação, indenizatórios, e com relatos firmados pela SESAU no ano de 2019. Eu quero deixar aqui, porque não conseguimos obter essas informações de todos os contratos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A Sessão está sendo transmitida ao vivo? Foi feito o cabeamento aqui? Está sendo gravado para transmitir depois? Certo, tá ok. Está sendo gravado, mas não está sendo transmitido ao vivo no momento. Vai ser. Bom, nós temos em mãos, enquanto a assessoria está trazendo a próxima depoente, a Senhora Joicy Vânia.

Eu coloco em discussão o Requerimento do Deputado Renato, no sentido de requerer que seja entregue a esta Comissão todos os contratos de caráter emergenciais, com dispensa de licitação, a cópia? É isso que Vossa Excelência está requerendo? De licitação, indenizatórios e correlatos. O que seria, indenizatórios? Referente ao ano de 2019?

Em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento do Deputado Renato Silva.

Bom, dando prosseguimento às oitivas, a Senhora Joicy Vânia. Boa tarde, eu passaria a fazer a leitura da ficha de identificação da depoente. A senhora está agora no âmbito da décima reunião da CPI da Saúde. A senhora foi convocada para depor, como testemunha, em razão de Requerimento formulado pelo Relator desta CPI, Deputado Jorge Everton, na condição, por ter sido fiscal de contrato. É por essa razão que a senhora está aqui hoje. Ficha de identificação da depoente. Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva, RG: 218088; CPF: 809.217.362-15, Filiação: Raimunda Miguel da Cruz, Data de nascimento: 17/04/1984, Técnica em nutrição, Brasileira, Casada, Endereço residencial: Rua das Orquídeas, nº 402 – Bairro Jardim Primavera.

Senhora Joicy Vânia, como a senhora está sendo ouvida na condição de testemunha, a senhora deverá prestar o juramento de falar a verdade, somente a verdade. A senhora presta esse juramento?

A Senhora depoente **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Certo. Está prestado o compromisso de falar a verdade. Eu vou a passar a palavra à senhora para que a senhora fale, possa entender como contribuição a essa CPI, referente ao contrato que a senhora foi fiscal da Secretaria da Saúde com a empresa que fornece alimentação, empresa Andoline. Como funcionava essa fiscalização que a senhora fazia, e qual foi o período que a senhora atuou como fiscal desse contrato. A senhora pode começar.

A Senhora depoente **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Boa tarde a todos. Eu posso adiantar e assegurar o seguinte, é que os nomes para fiscal indicação pela unidade nós não pedimos. A nós é incumbido essa missão, inclusive cabe a nós aceitar ou não. E o que acontece? Nesse contrato, na época de 2017, e do mês de agosto em diante, o que eu pude perceber foi o seguinte: cada fiscal fiscaliza a unidade em que atua, e no momento em que a gente vai lá para poder assinar e conferir o que seria para conceder as notas fiscais, nós assinamos como um todo. Os fiscais comparecem a uma mesa dessa e é simplesmente pedindo para assinar, no verso, onde a pessoa está indicando ali para assinar. Você assina aqui, você assina aqui e pronto. Então, a fiscalização existe na unidade em que cada fiscal atua, mas nas assinaturas a gente não tem, como posso dizer,

no documento não temos todo o processo, todas as notas fiscais, a gente não tem acesso. Eu falo por mim. Então já está indicado o lugar em que você vai assinar e nós assinamos. Está marcado lá, o local a data tudinho, aí você vai lá e assina. No que diz respeito ao contrato em si, o contrato da época, que não é o mesmo de agora, ele dizia o seguinte: funcionava como se fosse um cardápio aberto para todas as situações. Tinha as aberturas, os fornecimentos, os ofertamentos para todos os tipos de pacientes, para todas as patologias, inclusive os que fossem vegetarianos. Então essas cláusulas, essas situações, eles procuravam atender. Mas, o que eu presenciei, na época, de fato, é que até proteína industrializada para pacientes foi servida. (...) hambúrgueres, essas coisas foram servidas por muito tempo de forma repetitiva.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A senhora poderia repetir essa última parte.

A Senhora depoente **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Comida, proteína industrializada na época foi servido para pacientes, por várias vezes. Foram vários dias, repetitivamente, como ... hambúrgueres, coisa que eu nunca vi. Isso era contestado, no entanto não era embargado, não era nada. A gente só relatava o que for, mas isso nunca foi reparado de imediato.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A senhora já encerrou? Tem mais alguma informação que queira mencionar?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - O que é que acontece, que eu me lembre bem, os cardápios que eram elaborados na época, eles, de uma certa forma, previam, eles eram fiscalizados, eles eram como é que posso falar, eles eram avaliados, mas na maioria das vezes eles não eram seguidos. Mas no tocante do que não era seguido, tínhamos uma lista de multas em percentual no valor do contrato para todas as vezes em que nós solicitamos, que eles não atendiam, mudança de cardápio sem aviso prévio, essas coisas todas eram relatadas. Tudo ia para Ata, para livro. Mas, a empresa saiu e nós não conseguimos o retorno. Nós não conseguimos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A empresa saiu?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - A empresa saiu, porque na época...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A senhora está falando de outra empresa então? Ou é da mesma empresa que nós estamos falando? A empresa Andolini.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - O que é que acontece. Esta empresa de onde eu fiz parte, a qual deu segmento foi a empresa Passos Ravedutti. O que nós sabemos é que a empresa Passos, a empresa Andolini passou por uma licitação, mas que seguiu sendo a mesma. Eu não sei se isso procede, não sei se se trata de outra. Essa Andolini, agora. Eu estou falando desde que eu comecei, certo? Essa empresa agora, quando ela assumiu com este novo nome, com esta nova razão social, que eu não sei se é o que se trata, que as pessoas falam. Ela realmente entrou, ao que nós sabemos, sem experiência, sem uma história de UAN, e a meu ver, tentou sim se adaptar desde o começo. Teve muitas dificuldades, muitas mesmo, porque não estava na forma que eu relatei, não é? Apenas reclamação, pouquíssima satisfação dos pacientes, dos acompanhantes, dos funcionários. E durante um ano agora, nós podemos perceber um progresso no âmbito do atendimento da qualidade da comida, da variedade do cardápio, não aconteceu mais essa situação de industrializado, durante esse período de um ano recente. E durante esse tempo também, que eu tenho acompanhado, o que a gente pode perceber é que as instalações, durante esse tempo, estão sendo reformadas. Eles tiveram muitas dificuldades com instalação na unidade, e na unidade própria deles lá na cozinha particular deles. Na unidade própria o que sabemos é que embora eles quisessem reformar, modernizar, ou qualquer coisa do tipo, eles não poderiam por se tratar de uma instituição pública. E o que nós sabemos. Existe muita dificuldade na atuação deles. A cozinha que eu hoje fiscalizo é uma cozinha de pequeno porte. Ela não tem espaço para um fogão, ela não tem espaço para um freezer, ela não tem espaço para armazenar não perecível, perecível, é onde os carrinhos ficam aglomerados. Então, assim, eles trabalham num espaço mínimo, mínimo mesmo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Isso é dentro do HGR?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Isso é dentro do HC, da unidade lá do Hospital das Clínicas hoje, onde eu estou fiscalizando e vivenciando nessa situação. Então, assim, no que se refere à cozinha em si, ao espaço, é triste. É pequeno, eles não conseguem equipar, nem se eles quiserem. Então eu não sei se isso é uma situação que cabe apenas à empresa, ou também ao estado. E de responsabilidade deles é. Mais espaço de fato não tem.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ok. Então eu passo a palavra ao Relator, para que faça seus questionamentos iniciais e, logo a seguir, na sequência, a Deputada Lenir Rodrigues.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Boa tarde, Senhora Joicy. A

senhora é técnica em nutrição concursada da SESAU?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Concursada da SESAU.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Concursada da SESAU. Qual foi o período total como fiscal que a senhora ficou na SESAU e quais unidades a senhora trabalhou?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Eu, quando fui chamada para ser fiscal, estava no Cosme e Silva, na Policlínica, no período de 2017 de agosto em diante, e somente este ano eu fui transferida para o HC, que é ao lado onde fica o Hospital das Clínicas. Eu trabalhei e acompanhei muita coisa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Qual foi o mês que você foi transferida para o HC?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Foi no mês de fevereiro deste ano.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Durante todo esse período você ficou no Cosme e Silva?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Fiquei no Cosme e Silva.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Como fiscal?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Como fiscal.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então vamos lá. Presidente, eu vou acabar sendo repetitivo, mas cada fiscal precisa passar as mesmas informações. Eu vejo que já engrateceu muito a testemunha. Nós precisamos realmente repetir as perguntas. Essa requisição de alimentação era feita como? Como era contabilizado isso? Era você que era responsável por isso?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Veja bem. O que acontece ainda hoje que é rotina. Existe um cardápio. Dentro deste cardápio é feito um cálculo de nota fiscal. Um cálculo que é um faturamento. Digamos, existe um faturamento mensal, faz-se um cardápio mensal e é fechado um faturamento em cima daquele cardápio. O que acontece.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O faturamento é fixo? Você tem um valor fixo mensal? Para faturar não é pela demanda, pela necessidade, não?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Existe um fornecimento para funcionários, que vai de acordo com o número de funcionários que vai fazer uso das refeições. Esse valor nós conseguimos estipular.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Qual carga horária de funcionário teria direito a essa alimentação?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Apenas os de plantões de 12h.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Em diante.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Os plantonistas, os expedientes de 6h não têm direito à alimentação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E não se alimentavam.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - E não se alimentavam.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Sim continue.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Aí o que acontece. Isso a gente consegue estipular, no quesito funcionário, mas quando foge para o paciente e acompanhante oscila muito.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E como é feito esse controle?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Aí esse controle é feito assim. Diariamente é feita uma prévia de quantos pacientes você vai ter da patologia: diabetes, hipertenso, constipantes, laxativo. Então é estipulado diariamente isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Isso é um número presumido ou é contabilizado?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - E cada unidade funciona diferente. Por que? A policlínica Cosme e Silva é um atendimento emergencial, os pacientes não ficam lá por mais de vinte e quatro horas. Se precisar ficar é encaminhando para o hospital HGR. Então ele só vai fazer uso de, no máximo, duas refeições ou três, pelo horário que ele vai ficar internado em observação. Os do atendimento ambulatorial não têm direito, somente os que vão ser encaminhado para observação. Lá no Cosme e Silva nós temos somente doze leitos. Quando lotados, o total de pacientes é doze. Não excede. Não tem como.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - A quantidade de leitos é doze?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Só são doze.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Doze leitos. Esse quantitativo, vamos lá. O café da manhã, vamos fazer de conta que você vai fazer essa solicitação para o café de amanhã? Café da manhã, do próximo sábado. Como é procedido? É contabilizado se todos os leitos estão ocupados, o

horário que vai sair o paciente? Quem faz isso? Eu preciso saber quem faz isso.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Os técnicos do Cosme e Silva fazem uma visita ao leito às sete da manhã. Vai lá e confere, constata quantos pacientes têm e qual é a patologia de cada um. Acontece sim de ter dias de não ter nenhum. Um, dois, três, aí nós fazemos o pedido. Este pedido é relacionado, paciente do leito tal, patologia tal, dieta tal, ou dieta zero. Vai muito da prescrição do médico. Então, se nós só temos três pacientes para o café da manhã só vai ser faturado três refeições para o café da manhã. Se não temos nenhum, não fatura nenhum.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Certo. Esse controle que você faz diariamente, você falou que quando chega no final do mês, na hora de assinar as notas fiscais, não há uma conferência, você já recebe o processo pronto, assine aqui. E você não checa se naquele contrato, naquelas notas que você está atestando, se, realmente, diariamente houve aquele consumo, é isso?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – É isso que estou falando, os que eu assinei foi dessa forma.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Certo. Esse controle de plantão no Cosme e Silva, quem é que fazia? Servidores que estão de plantão, pacientes que estão nos leitos, acompanhantes, têm acompanhantes ou não?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Tem acompanhante.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem faz esse controle, qual a pessoa responsável? É o fiscal?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – De um ano para cá mudou muita coisa em relação, ou seja, com a entrada dos imigrantes venezuelanos, houve uma reunião interna. Onde ficou estipulado o seguinte: o acompanhante só terá direito caso o paciente tenha menos de 12 anos, menor que 18 anos, acima de 60 anos, ou deficiente físico, ou ainda que more fora do estado e que não tenha residência na cidade. Apenas para esses, eles têm que, de uma certa forma, provar que eles são acompanhantes de um paciente, que se encaixe nos requisitos. Do contrário, o acompanhante não tem direito.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E antes como era feito?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Antes era livre demanda.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Era para todo mundo.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Todo mundo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E quem faz esse controle?

Minha pergunta é: quem é a pessoa responsável por esse controle?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Os coordenadores de cada setor. Eles são chamados para poder dar um parecer pessoal e tentar resolver essa situação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, você não está me entendendo? Essa contagem, essa conferência, qual é a pessoa responsável por isso?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – O coordenador do setor.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Coordenador de qual setor?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Cada setor tem um coordenador. A nutrição ela tem sempre um coordenador. Então o coordenador é que passa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então o coordenador da nutrição é quem faz esse controle?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – O coordenador da nutrição é que passa para o setor de nutrição.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E aí ele passa para quem esse pedido?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Ele passa para, abaixo dos coordenadores estamos nós. Aí nós executamos a ordem.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não entendi.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Por exemplo: o senhor, a fiscalização.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu quero saber antes da fiscalização. Eu quero saber assim: e por estimativa não é por...

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – A ordem mudou. Agora só vai ter direito tal, tal. Quem faz o serviço somos nós, de atender o pedido novo da nova reunião, da nova decisão.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, calma, vamos ver se você consegue me entender. A empresa precisa receber um quantitativo de alimentação, não é isso?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Certo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem faz esse pedido para a empresa/ Quem é que passa para a empresa? Eu preciso de 10 cafés da

manhã.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – É o coordenador.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É o coordenador. E quem passa ao coordenador essa informação?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – É isso que eu estou lhe falando, é toda uma equipe, somos todos nós. Cada plantão vai gerar uma informação. Todas essas informações diariamente são levadas para o coordenador que, ao término de cada mês, vai fazer um relatório geral, fechar o faturamento e vai enviar para a SESAU.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então você como fiscal, não é você que chega lá no leito, tem dez leitos, preciso de dez refeições. Não é você como fiscal?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – No meu plantão, eu faço o meu trabalho na rotina normal. Amanhã é outro colega. Todos nós fazemos o mesmo serviço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Entendi. Tá. Quando essa alimentação é produzida. Lá não é produzida? Lá é produzida, apesar do espaço pequeno?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Lá são produzidas as intermediárias. É produzido café da manhã, são produzidos lanche da tarde e a ceia. Só chega pronto para a unidade do almoço e o jantar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá. Quem recebe essa alimentação no leito?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – No leito?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É para entregar para o paciente? Quem recebe da empresa? A empresa entrega lá, para que funcionário?

A Senhora depoente **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Funciona assim. Nós do estado, nós temos um setor do estado. Estamos lá em nutricionista, técnicos e coordenadores no setor de nutrição. Na cozinha funciona uma outra equipe. Eles lidam diretamente com a empresa. Uma equipe da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não é da SESAU?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não é da SESAU. Lá temos os nutricionistas da empresa, os técnicos de nutrição da empresa e a copeiragem da empresa. Aí o que nós fazemos? Nós fiscalizamos o serviço, tanto no recebimento como na distribuição, a redistribuição para os pacientes, apenas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na hora que a empresa entrega o alimento, você assina algum documento que constata que ali tem a quantidade de refeições que foi solicitada?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não tem esse controle? Ela lhe entrega.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Nós fazemos somente o pedido.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Seria o mapa? Não é isso?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – É isso. Nós fazemos o pedido de quantitativo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em qual setor encontram-se esses mapas?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Esses mapas, é para terem duas cópias: uma com a empresa, com o responsável da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na SESAU?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – E outro fica com a gente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em qual setor fica arquivado isso?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – No setor de nutrição.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Existe alguma, antes de eu fazer essa pergunta, eu preciso entender o que você falou de duas empresas. Você falou da atual, que nós estamos aqui, que é a Andolini. Você afirmou na sua inicial, que existe uma outra empresa de nome.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – De quando eu comecei a ser fiscal, que foi o que ele me falou.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual o nome?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Passos Ravedutti.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Passos Ravedutti. Essa empresa ela funcionava fornecendo essa alimentação fora do cardápio, industrializada, de baixa qualidade. Ela foi substituída pela Andolini?

A Senhora depoente **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Andolini.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas a equipe que trabalhava nessa outra empresa continuou na Andolini, os mesmos funcionários, os

coordenadores, nutricionistas da empresa anterior? Essa é minha pergunta.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Da minha ciência, da gestão da empresa permaneceu uma pessoa. Antes ele era gerente e hoje ele deve ser algo parecido também.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ele era o que da primeira empresa?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Ele era gerente, de controle de pessoal. Ele era o que chegava e resolvia, remanejamento de funcionário, necessidade.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – RH?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Mas ele era o presente, era o que realmente visitava, fazia o...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Era o representante da empresa lá. De uma certa forma sim.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Pablo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Lembra de alguma coisa?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Pablo, Pablo o sobrenome não vou lembrar. Mas é Pablo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Pablo. E esse Pablo ele trabalhava na anterior.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – E continua na atual.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá. Andolini, continuou a ser contratada novamente. Mudou alguma coisa na rotina da cozinha? Você disse que ultimamente está tendo mudanças. Mas antes? Antes das mudanças atuais, funcionou do mesmo padrão que a anterior?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – O sistema continuou o mesmo: o sistema em si, a distribuição, o horário, copeiragem, funcionou tudo praticamente igual. O que eles mudaram foi, não é questão de mudar, eles melhoraram foi a questão de equipamentos, utensílios, fardamentos. Essas coisas eles, realmente, melhoraram de cara. Chegaram e já foram providenciando.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas as instalações da cozinha permaneceram a mesma.?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – As instalações por um bom tempo. E eles...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Foram satisfatórias?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não. Principalmente do HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tinha alvará sanitário, para funcionamento?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – O alvará sanitário eu não tenho conhecimento, mas que era de uma situação precária mesmo, quase que inacessível. Entendeu? Tanto que eles não puderam fazer a produção na cozinha. Eles tiveram que ver uma outra instalação fora, para poder fazer a produção que lá era impossível.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quais eram as maiores reclamações referentes à alimentação dessa Andolini?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Da atual?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Da Andolini.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Quando começou realmente teve muito elogio, porque comparada a outra qualquer mudança, eu estou sendo sincera. Eu não vou mentir para vocês não. A minha dificuldade, até hoje, é me alimentar no meu local de trabalho sendo que eu não posso sair e ter que aceitar ingerir uma comida que você não... então assim, da qualidade melhorou bastante, melhorou mesmo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu quero que a senhora se atenha à qualidade nutricional técnica, não porque a outra era pior. Eu preciso entender a qualidade da produção de alimentos da empresa.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Porque assim, veja bem, é todo um contexto, o paciente, só um exemplo, o diabético ele vai receber sempre o arroz integral, a salada, a proteína, algo muito resumido ali para ele, é o que ele pode comer; o hipossódico com pouquíssimo sal, comida de paciente nunca vai ser uma comida...

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Não, lógico, de acordo com a orientação nutricional.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Ela pode ser uma comida adequada indicada para a situação, mas que o paciente vai comer e vai dizer que está gostando, ele não vai.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Mas eu estou dizendo assim, algum produto estragado, algum produto industrializado, algum produto vencido, houve alguma constatação?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Nessa nova empresa eu ainda não soube de nada assim, o que a gente não tem conhecimento para poder falar ou cobrar, são coisas do tipo, o macarrão é integral, como é que a gente vai saber.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mas quem fiscaliza a produção lá, não tem ninguém que vai lá fiscalizar a produção, vocês já recebem a alimentação pronta?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Nós a recebemos pronta.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E quem é que conta essa alimentação quando ela é entregue, quem confere?

A senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Nós técnicos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Essas reclamações e notificações que você falou inicialmente aqui na sua fala, eram levadas à coordenadoria e, em seguida, eram levadas até o secretário da época?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Todas as vezes que aconteceram coisas graves, eram levadas em forma de denúncia mesmo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O que são coisas graves?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Grave que a gente considera é um atraso. É inadmissível quando um paciente tem que comer até, no máximo, onze e meia da manhã, pois já chegou a acontecer de paciente receber o almoço duas horas da tarde.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Nossa!

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Entendeu? Então, assim, duas horas da tarde já era para estarmos com a produção do lanche pronta.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mais uma coisa grave que aconteceu?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Aconteceu um dia desses, com a Andolini, de fazer uso de condimentos que fermentem, ou seja, no arroz, por mais que ele seja feito na hora, fresquinho, se for adicionado algo que fermente durante o período que ele vai ser servido, ele pode comprometer esse arroz.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Entendi.

A senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não significa que o arroz estivesse estragado ou feito de forma..., mas só que na hora do preparo, na hora do transporte e pelo período que ele ficou armazenado, ele se comprometeu, acontece.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como fiscal, você tinha conhecimento dos alimentos que estavam previstos no contrato?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não, porque nós não temos a lista de insumos. Nós temos o cardápio pronto que seria ofertado. É só o que nós temos acesso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em algum momento foi apresentado o produto fora da validade, que você tenha conhecimento?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Pela Andolini, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Está bom, Presidente. Eu acho que a gente conseguiu exaurir todas as perguntas, mas, para finalizar, quando você notificava esse caso grave, você acabou não me respondendo, você foi falar que é caso grave, o secretário tinha conhecimento da denúncia que era feita?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Nós não sabemos ao certo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Chegava ao coordenador?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Ao coordenador chega, mas daí para frente, se passa pelo diretor da unidade e se daí ele dá seguimento nós não sabemos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Em algum momento você hesitou em assinar algum atesto de pagamento?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Por qual motivo, se você não conferia aquilo que você estava assinando.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Pelo fato de que todos fazem da mesma forma, e ninguém hesita, nunca teve um contentamento a respeito, era um pensamento meu, onde você chega lá e você está assinando. Já assinei no verso dobrado, tá aqui assine bem aqui.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu ia fazer a pergunta, mas eu acho que o Nilton vai fazer a pergunta referente à conferência. Eu vou deixar para que o Deputado Nilton faça para eu não atrapalhar a pergunta dele. Muito obrigado. Parabéns pela sinceridade, honestidade. Eu estou satisfeito com o que eu tinha para lhe perguntar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Na sequência, aprovado anteriormente é o Deputado Nilton, Evangelista, Sampaio e a Deputada Lenir. O Deputado Nilton tem algum questionamento a fazer? Com a palavra o Deputado Nilton.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde, Senhora Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva. Eu fiquei impressionado com a sua sinceridade, mas por outro lado, dona Joicy, a senhora é uma servidora

pública de carreira e a senhora sabe dos reflexos administrativos e jurídicos da sua assinatura numa fatura onde a senhora deveria, segundo nós temos aqui um decreto de julho de 2015, de número 19213 E, onde a senhora, como fiscal do contrato, a senhora tem várias obrigações, dentre elas, a senhora tem que fiscalizar antes de assinar a nota. A senhora tem que saber se a empresa realmente está legal com as questões tributárias, trabalhistas e se, realmente, ela está cumprindo o objeto do contrato, e a senhora aqui reiterou que já tinha um "x" indicando o lugar para a senhora assinar. A senhora alguma vez recebeu dinheiro para isso?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- Nem um centavo. Nunca, nunca, nunca.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Ou algum presente, uma viagem, algo que viesse, entre outras, compensar pela assinatura de uma nota fiscal que a senhora, sem fazer o check list, estaria assinando uma nota fiscal, digamos assim, em branco. Então a senhora nunca recebeu nenhum valor extra por simplesmente assinar no "x" onde as pessoas determinavam?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- Nunca recebi nenhum centavo a mais, nenhum tipo de favorecimento, nenhum tipo de compensação, nunca.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Qual o setor lá na SESAU que vocês fiscais eram convocados para se reunirem para assinar esse atesto nas faturas?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Eu não vou recordar agora, porque às vezes que eu assinei, foi assim, venha assim que você puder. Uma única vez eu encontrei alguns nutricionistas lá para fazer a mesma assinatura, mas as outras vezes eu fui só, tipo assim, estamos só lhe aguardando, assim que você puder assinar a senhora venha e assine. Então eu chegava, comparecia, onde é que assina, como eu já tinha visto outras pessoas assinarem sem ler, quem sou para fazer a confusão, para dizer eu quero ler, então eu simplesmente assinava.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - A senhora é uma cidadã, a senhora é concursada em técnica em nutrição, tem as suas responsabilidades, como eu já lhe falei, tanto administrativa, quanto os reflexos jurídicos disso e a senhora nunca parou para pensar que a senhora pode sofrer um processo, ser condenada, ser presa, nunca parou para pensar nisso?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- É igual eu estou lhe falando. Era um pensamento meu, era o que eu contestava comigo. Isso eu não concordava, porque eu imaginava o seguinte, eu fiscalizar e assinar pela unidade que eu sou responsável, ótimo, sem problema nenhum, porque estou vivenciando, estou vendo toda a situação, agora lá trata-se de uma fatura que engloba, que compreende todas as outras unidades. Então como é que eu vou assinar, estando no Cosme e Silva pelo HGR.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - A senhora não era lá do Hospital das Clínicas?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Eu comecei no Cosme e Silva depois fui transferida para o HC, mas mesmo assim na assinatura, não é só essas três hospitais não, distribui para os CAPS, distribui para o LACEN, distribui para o SETRABES, distribui para onde eles tiverem direito ou obrigação de distribuir, eles vão distribuir. Os fiscais simplesmente vão assinar. Como é que eu vou saber da rotina lá do SETRABES, por exemplo, do fornecimento, do quantitativo, da qualidade, se eu estou só no Cosme e Silva. Aí o que eu vou questionar, como é que eu vou questionar, é isso que eu me mantive calada por isso, entendeu? Todo mundo faz a mesma coisa, assina por todo o estado, por todos os fornecimentos, no entanto a gente não tem conhecimento do que se passa em cada unidade.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol**- Então é uma nota fiscal única, e como...

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- Acredito eu, não sei como é que funciona.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - E a senhora nunca parou para pensar, para solicitar a nota fiscal. A senhora falou que muitas vezes a senhora assinava dobrada, só com "x". Era só para a senhora assinar, né?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- Era.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol**- Nunca observou a descrição do serviço, a quantidade. Agora a senhora afirmou que era uma nota global de todas as unidades hospitalares nas quais a empresa distribuía.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Para onde a empresa distribuía os fiscais tinham que assinar, mas é isso que eu lhe falo: eu não podia contestar ou questionar algo que todo mundo achava normal. Eu só ficava meio apreensiva em ter que assinar ou responder ou me responsabilizar por uma nota de uma unidade que eu nunca fui nem visitar.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Prestando atenção aqui, na pergunta do nosso relator, essa regulamentação na quantidade de alimentos porque pelo que a senhora disse, existe os empregados da empresa, que eles recebem essa alimentação, exemplo, o almoço e o jantar que são

confeccionados fora e que a senhora como fiscal, a senhora não pode nos dizer a quantidade que era recebido. Eles recebiam, os empregados da empresa, eles recebiam dos demais empregados, eles distribuíam nos leitos também essa alimentação e vocês como fiscais, em algum momento, iam até os leitos conversar com os pacientes para buscar saber da qualidade da alimentação, porque muitas vezes, dona Joicy, chegam reclamações para nós. Um dia desses fui ali, mas só para ilustrar, eu abri uma marmita, só tinha uma grande quantidade de arroz, uma coxinha de um frango desidratada e uma farofa, e a gente vê no contrato as especificações da alimentação. Então são materiais, alimentos que, em tese, são realmente para... como a senhora falou em várias oportunidades, para que eles venham atender especificamente a cada patologia e a senhora, como fiscal, não observava isso aí?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- O que eu observo é o seguinte, até hoje existe uma quantidade específica em contrato em teor de peso. Cada marmita deverá pesar tantas gramas, cada proteína tem que pesar tantas gramas, todas as sobremesas servidas têm que compreender tantas gramas. Essa pesagem individual e particular e peculiar de cada refeição nós não temos o acesso, nós fiscais não temos o acesso, o que nós temos, o que eu vejo é o seguinte, está lá bem bonitinho na marmita, lá é feito a descrição indígena, então se é indígena é só uma farinha, não é farofa, é farinha, arroz e um peixe apenas. Agora, se isso está correto eu não sei, se a pessoa se intitula indígena, ela só tem direito a comer isso e é assim que é atualmente, independente da empresa que entrar ou da empresa que sair. É o que eles servem para os indígenas, é só um exemplo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O indígena está lá, claro, ele está doente, pelo fato de ele ser indígena tem que comer farinha, peixe...

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- E o arroz na marra só, acabou, mais nada. Eu acho isso uma falta de respeito entendeu, às vezes até... Porque assim se é um pedido individual peculiar, eu só como isso, ótimo, você vai atender o pedido do paciente.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - As demandas são pelos nutricionistas? Não há uma adequação, mesmo se tratando de indígena o nutricionista como profissional habilitado, ele não busca conjugar ali o fator de ser indígena com o alimento que ele pode ingerir.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- Eu acho que o organismo do indígena funciona como de qualquer um outro.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol**- Justamente por isso que eu estou dizendo. Se o indígena está doente, ele tem, como qualquer outro ser humano, que ser respeitado na tal condição, mas vamos evoluir, dona Joicy. A senhora alguma vez observou o acondicionamento, as embalagens e o transporte dessa alimentação?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- É o que eu falei. Eles têm tentado se adaptar ao máximo, mas eles estão, na verdade, no caminho ainda, porque eu sou bem sincera para vocês. O que acontece lá no HC, hoje, a comida é chegada em hot's. A comida do funcionário, a comida do paciente é chegada já acondicionada dentro das marmitas. No caso da chegada, a comida fica no chão, lá na porta da cozinha, porque não tem espaço para caber dentro. Em se tratando do HC, o necrotério é na frente da cozinha, então a comida fica lá dentro dos hot's, mas no chão e dali segue-se para o elevador e sobe até o refeitório, mas o recebimento é feito dessa forma. Então, assim, quem pode olhar isso, é culpa de quem isso, dessa situação? O caminhãozinho, o mini-bauzinho talvez seja adequado, mas daí está tudo errado. Nós chegamos lá dentro da cozinha e estão lá os não perecíveis, as frutas, verduras, tudo em caixotes abertos, expostos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol**- Na frente do necrotério?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Se tiver que chegar tudo, lá vai chegar, pão e tudo, não tem espaço. É isso que eu falo, não sei de quem que é essa responsabilidade pelo espaço, mas o fato é que não tem espaço e é dessa forma que é feito.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol**- Perfeito. A senhora, nessas oportunidades que foi convidada para assinar a fatura, a senhora, em algum momento, em alguma oportunidade ouviu falar ou conversou com alguém que faça parte do conselho de saúde do estado.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- Não, não, que eu me lembre.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol**- E a CPI, se for a essas unidades hospitalares, esses livros, eles permanecem lá, onde vocês fazem uma espécie de diário anotando todas as possíveis alterações que acontecem, eles estão lá, dona Joicy, ou deveriam estar lá esses livros, a senhora costumava fazer essas anotações lá?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva**- Existe um documento que nós temos que nós chamamos de relatório fiscal. Esses relatórios existem, no entanto o relatório fiscal do HGR é produzido, redigido pela gestão de lá. O relatório fiscal do Cosme e Silva é diferenciado. No relatório fiscal do Cosme e Silva vai a descrição da comida que vai para

o paciente, da comida que chegou para o acompanhante, da comida que chegou para o funcionário, o horário servido e tudo mais. Esse é o relatório fiscal do Cosme. O relatório fiscal de onde eu trabalho agora, atualmente, é um relatório muito vago, muito quequeno, onde não conseguimos relatar e discriminar o que é paciente, o que é refeição, o que é acompanhante. É um espaço mínimo, não tem como fazer observações, mas existem, está lá. O que nós podemos constatar é que quase não cumpre o que está ofertado no cardápio e o que não está ofertado no cardápio, se houve uma substituição existe lá, teve aviso prévio, concordou com o cardápio, não, e a gente vai fazendo essas observações esses relatórios finais, eles existem e estão armazenados.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Certo, perfeito. Para encerrar, a senhora teve contato ou conhece os representantes dessas empresas que a senhora falou que mudou de nome, que começou com a Passos Ravedutti e depois passou para Andolini. A senhora teve contato com essas pessoas ou proprietários dessas empresas ou se essas empresas, em algum momento, fizeram festa de confraternização ou algo desse tipo só para os fiscais.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Não, não. Nós não temos, quando tem reunião, dificilmente tem, eles são convocados para tratar sobre questões pequenas. Geralmente é uma rampa que deu defeito, é um freezer que não existe, um suco que está sendo servido à temperatura ambiente, como é que faz para resolver, é uma lixeira com pedal que a gente está precisando, é um reparo na cozinha, essas coisas. Quanto eles comparecem é para uma reunião rápida interna, eles se manifestam, se prontificam e tentam resolver. Na verdade, é só para ciência, né? Ai eles é que resolvem, de fato, se vão atender ou não, mas não tem confraternização, não tem reunião na empresa deles. Eles nunca convocam, eles atendem ao pedido, às vezes, quando a unidade solicita.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Obrigado, dona Joicy. Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Na sequência, agora, o Deputado Evangelista e, a seguir, o Deputado Sampaio. A Lenir é a última, na sequência, conforme aprovado.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Boa tarde a todos e todas, boa tarde, dona Joicy. Muitos dos meus questionamentos já foram feitos pelo Relator e também pelo Deputado Nilton. Eu gostaria, então, de apenas acrescentar. No seu setor, a senhora tem o cargo de técnica em nutrição. Qual a diferença de atribuição do técnico de nutrição para o de nutricionista, não na formação, mas na atribuição do serviço dentro da unidade?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - É outra coisa que deve ser questionada, não sei por quem! Ou atendido ou assistido não sei por quem! No entanto, o que acontece e o que é realidade hoje! No Cosme e Silva quem, na verdade, executa é o técnico.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Executa o quê?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Responde por todas as atribuições e funções da nutrição de fato, no entanto existe um coordenador. O que acontece? No Cosme e Silva é o técnico quem vai ao leito, transcreve o mapa, faz o pedido, acompanha a distribuição no tocante do seu plantão. Já no HC quem faz isso é o nutricionista. Então, é assim, se trata do mesmo estado, se trata da mesma função, mas que nas unidades funciona diferente.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - E a senhora sabe dizer o porquê?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Eu digo o seguinte: eu não concordo que o técnico de nutrição faça o serviço do nutricionista. O nutricionista pode fazer o serviço do técnico, tranquilamente, substitui em qualquer situação. Já o técnico de nutrição não pode substituir o nutricionista, mas o que acontece? No Cosme e Silva, era alegada a falta e deficit de funcionários de nutricionista. Então, na ausência do nutricionista, o técnico vai lá e executa, e até hoje é assim. Nos finais de semana, se tiver expediente à noite, o técnico fica lá sozinho respondendo pelo setor. Já no HC, que é o Hospital das Clínicas, quem realmente toma a frente, quem vê mapeamento, quem faz solicitação do pedido, quem fecha faturamento, quem faz todas essas situações é o próprio nutricionista, o técnico praticamente não interfere nessas situações.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Isso é de conhecimento, certamente, da chefia? Com certeza. E vocês questionam, e o que vocês recebem de resposta da direção imediata de vocês?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Um exemplo para o senhor entender agora! Não havia alimentação enteral e nem parenteral nas clínicas até pouco tempo. Ai o que acontece: uma das alegações de eu ser transferida pela minha antiga chefe era que ia assumir o setor enteral. Um técnico ele não tem dentro de suas funções e atribuições essa obrigação, de assumir um setor enteral, de manipular, de fazer todo

esse procedimento de equipe, só o que acontece? Há uma divergência de aceitação de profissional para profissional. O que me custa, né? Já faço tantas outras coisas, o que me custa fazer mais essa? E tem aqueles que batem o pé e dizem que não faz, e acabou, vou denunciar para o conselho, não está na minha grade, não estudei para isso, não tenho qualificação, não tenho obrigação e não vou fazer e pronto. E é imposto que a pessoa faça, porque é uma ordem, aí fica essa situação e dentro da nutrição acontece muito, muito mesmo.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Entendo! A senhora no início da fala relatou algumas situações, que verificaram algumas alimentações não adequadas sendo servidas para os pacientes. Como, por exemplo, serviam hambúrgueres, o que um leigo de primeiro momento já percebe que não é comida adequada para servir a uma pessoa que está convalescendo, o que era feito por você quando identificava esses casos e que atitude a sua gestão imediata tomava quando eram relatados esses fatos?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - É o que lhe falei. Na minha época, ia para uma ata de um livro, era relacionado o que era servido no caso, que era industrializado, o horário que foi servido, a temperatura que chegou, as reclamações que houve. Só que, felizmente, nunca houve algo agravante por paciente. Geralmente, as reclamações que tínhamos, na época, por parte dos funcionários e dos acompanhantes que fazem uso da mesma alimentação, praticamente, mas de paciente não teve algo que compromettesse, tinha a não aceitação.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Graças a Deus não houve fatalidade em virtude disso. É o que você quer dizer, né? Mas vocês tinham algum retorno depois que era registrado no livro, que dava conhecimento à gestão? Tinha um retorno da gestão ou da empresa que era responsável pelo fornecimento da alimentação sobre o que fazer?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Às vezes que reclamamos, a alegação era a mesma. Não está tendo repasse de verba, nós estamos nos virando, do jeito que a gente pode, para isso não virar um caos, para não ficar sem fornecer, é o que podemos fazer. A própria empresa Andolini serve bastante porco, como proteína principal, como segunda proteína, é opcional e a sopa é rotineira. Não é que seja um prato vicioso, é um prato que é ofertado e se você quiser comer, mas é só o que tem.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Entendo! Quais cargos que a senhora já assumiu na administração pública?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Nenhum! Somente o meu cargo função e atribuição que fui contratada. Nunca busquei outro, estou feliz no meu cantinho e pronto.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Está bom. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Com a palavra o Senhor Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Vou direto na pergunta. A senhora conhece o proprietário da empresa?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - É como falei no começo, o que chega para a gente e não tem fundamento falar porque não temos certeza de nada, ninguém sabe quem é o proprietário! Quem é sócio! Não sabemos de fato quem é. Eu conheço o Márcio e a esposa. Quando eles assumiram a empresa eu tive a oportunidade quando ele foram visitar a unidade, saber das instalações, reparações que poderiam ser feitas de imediato, tal e tal. Tive a oportunidade de conversar, e fiquei sabendo que eles eram proprietários, mas, que teriam outros sócios e esses sócios não conheço, e também não sei se isso procede ou não, se são sócios realmente ou não, se são proprietários realmente ou não. Eu não sei!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Algum deles conhecido por Rui Figueiredo? Ouviu falar nesse nome? Você conhece esse cidadão?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Perguntei uma vez, porque ele é esposo de uma nutricionista do HGR, a Luana. Eu soube como todo mundo soube que ele era um dos sócios. E mais tarde, conversando com outros colegas, disseram que realmente ele chegou a ser sócio no ingresso dessa empresa e que depois não era mais, também não souberam dizer o porquê e nem por quanto tempo ele permaneceu sócio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Entendi, vamos requerer o contrato inicial da empresa.

A senhora falou que fazia o atesto das notas e recebia geralmente com o local onde assinar e, como a empresa prestava serviços para várias unidades, a senhora tinha receio de assinar por não conhecer como era servido e como se dava esses fornecimentos de alimento para outras unidades, a qual a empresa prestava serviço. Mas a senhora assinava onde tinha um "X" marcado. Lá estava especificando que era referente a sua unidade ou não tratava desse assunto?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** - Já tinha o carimbo onde eles iam registrar a data, hora e assinatura.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Mas constava o nome Cosme e Silva, Hospital das Clínicas ou não?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Relator, fiz a pergunta se ao atestar a nota, como eram vários fiscais que atestavam e cada um pela unidade, imaginei que no setor ao ter o “X” com data e carimbo, imaginei que o setor responsável pela Joicy Vânia estivesse o nome Cosme e Silva. Ela já me garantiu que não tinha.

Era isso; só para esclarecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra a Deputada **Lenir Rodrigues**.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Boa tarde, Senhora Joicy. Gostaria de saber se nesse período do contrato de 2017, de agosto em diante, quem era o seu chefe imediato na época?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Andreia Nascimento.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E ela é nutricionista?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Ela é nutricionista.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E essa sua chefe imediata, ela também fazia o papel de coordenadora?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Sim.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E quem é que lhe chamava para assinar? A senhora enfatizou em vários momentos no seu depoimento a questão que lhe chamava e a senhora assinava, já tinha data, hora e carimbo. Quem era essa pessoa que lhe chamava e onde era esse setor?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – A própria coordenadora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora Andreia?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Nutricionista Andreia.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ela lhe chamava onde?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – No meu setor

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – No seu próprio setor!

Esse contrato a senhora soube de ouvi dizer se era de interesse de alguém da gestão da SESA? Se tinha alguém interessado nesse contrato, deputados, secretários, secretários adjuntos, governadora, filho da governadora, alguém desse nível? A senhora ouviu dizer alguma coisa nesse sentido?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – O que todos nós sabíamos, e não sei se procede também, é que o anterior seria do filho da governadora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Qual?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Passos Ravedutti seria do Gean e Júnior (não sei o nome) e a pessoa que representava na época era o Ruam.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ruam! A senhora chegou a conhecer esse Ruam?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Eu conheci ele!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Gostaria de saber da senhora, se quando houve essa troca da empresa Passos Ravedutti para empresa Andolini, que a senhora disse que ficou com um senhor chamado Pablo, se os outros servidores foram trocados.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Da administração, sim.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora disse que tinha duas cozinhas, uma do HGR, que pelo que entendi fazia só a colação, café e a outra, almoço e jantar, era feito na cozinha da empresa.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Na cozinha da empresa, próximo ao Parque Anauá, Brigadeiro Eduardo Gomes.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E essa cozinha da empresa Passos Ravedutti, quando assumiu a Andolini era a mesma cozinha, no mesmo endereço ou em outro espaço?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não, era outro espaço, na rua Surumu, em outro prédio.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora sabe me informar nessa época quem era o dono da Passos Ravedutti?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Para os funcionários e os demais era o Ruam.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ruam. A senhora ouviu dizer de ele ter ligação com alguém do governo?

A Senhora **Joicy Vânia** – Não sabemos ao certo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E da empresa Andolini, quem era o dono?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Andolini, de primeira mão, o que chegou Márcio e esposa.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora, dentro do seu trabalho, sabia quem realmente mandava na empresa Ravedutti?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Ruam.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E quem é que mandava na empresa Andolini?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – O responsável geral a quem todo mundo se reportava era o Márcio.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora disse que conheceu sim, o proprietário Márcio e a esposa dele. A senhora teve algum contato com esses proprietários? Tipo festa de confraternização, aniversário, convite, alguma coisa que pudesse comprometer sua idoneidade, dizer que é amiga íntima?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora não manteve relação de amizade com os proprietários da empresa?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Nunca... nunca...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E nem com o proprietário Ruam, que mandava na empresa Passos Ravedutti?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não! Nunca.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como fiscal do contrato, a senhora teve acesso para fiscalizar a cozinha da empresa Passos Ravedutti que a senhora disse que era próximo ao Parque Anauá? A senhora chegou a ir lá fiscalizar essa cozinha?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Eu cheguei a ir lá, não como fiscal. Quando eu fui lá se tratava de outro contrato, quando eu ainda não era funcionária pública?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora chegou a ir quando era fiscal do contrato na empresa Andolini? A senhora conhece a cozinha da Andolini na Surumu, que a senhora citou?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Eu só fui até o administrativo, não cheguei a adentrar na cozinha.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora reportou que a cozinha do HGR era precária na época que a senhora era fiscal do contrato. Gostaria de perguntar se a responsabilidade no contrato nas instalações da cozinha do HGR era de responsabilidade da gestão do HGR ou da empresa.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – No contrato da empresa diz que é responsabilidade da empresa: reposição, melhorias, inclusive a higienização de toda estrutura, inclusive, parede, teto, piso, e quando nós cobrávamos era o dito o seguinte: que teria que passar por um processo para saber se a empresa pode ou não mexer no patrimônio público. Aí não se tocava mais no assunto, mas que no contrato está lá, de utensílios, equipamentos, fogão, essas coisas todas são de responsabilidade da empresa contratada.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora citou alguns casos graves. Como fiscal de contrato na sua época, a senhora fez as notificações para a empresa?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Sempre!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E suas notificações deram resultados para melhorar?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – O que acontece e como funciona de fato. Existe uma situação que chamamos de degustação. Para que serve essa degustação? Essa degustação vai até nós fiscais, plantonistas do setor, onde nós fazemos uma prova prévia antes de ser servida, para que analisado nós autorizamos ou não, depois de analisado para a comida ser servida. E o que acontece? No momento em que a empresa chega lá com atraso ou em cima da hora, não tem como ser feita uma substituição imediata. É uma coisa que está em contrato, mas que não pode ser reparada em hora nenhuma. Por quê? Porque se eu provo um feijão que está salgado e com gosto de queimado ele simplesmente vai deixar de ser servido por mim, eu não autorizo, eu embargo e o feijão não vai, mas não tem como eles substituírem de imediato por um outro feijão. É aí que gera uma notificação.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Mesmo não dando para substituir, como é feito esse ressarcimento ao estado? Ou a Senhora vai atestar o feijão mesmo ele estando queimado e salgado?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Pois é, é aí que geram as tais multas. A multa de um percentual equivalente ao valor do contrato em caso de você ligar e a empresa não atender, em caso de atraso, em caso de substituição sem a prévia notificação, em caso de alimentos não acessíveis. Tudo isso gera multas e valores.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora viu alguma vez a empresa Passos Ravedutti ser multada?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Eu já a vi sendo notificada. Uma vez eu presenciei algo onde os hots estavam todos deteriorados, tinha baratas dentro dos hots, chegavam bastante sujos, a

comida bem comprometida na situação.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Foi na sua época de fiscal?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – O que aconteceu? A minha coordenadora da época tirou fotos, fez um relatório imenso, detalhou tudo e foi encaminhado, salve engano, ao Ministério Público. O Ministério Público disse que coisas do tipo não poderiam ser resolvidas por lá.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora citou sobre o espaço de acondicionar frutas, verduras e refeições, inclusive citando agora no atual governo. Na sua opinião de técnica de quem é a responsabilidade para organizar esse espaço para receber essa alimentação? Na sua opinião, como técnica experiente, de quem é a responsabilidade para arranjá-lo para colocar a comida? A gente não quer saber de história, queremos saber da resposta.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Do estado.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora falou que o relatório fiscal hoje é mínimo no lugar que a senhora está trabalhando e que a senhora conhece outro tipo de relatório fiscal. Eu gostaria de saber se a senhora pode nos afirmar que isso pode prejudicar realmente o acompanhamento da alimentação fornecida pela empresa contratada.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Pode.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu gostaria também de lhe perguntar: quando a pessoa se torna fiscal ela passa a ter um cargo comissionado?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora, atualmente, além de ser efetiva, a senhora está com cargo comissionado do estado?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora quando estava como fiscal tinha cargo comissionado?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu estou satisfeita, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Relator ainda tem algum questionamento a fazer à testemunha?

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Sim. Uma única pergunta. Se eu não me engano, a senhora disse que visitou a empresa Passos antes de ser fiscal de contrato.

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Antes de ser efetivada.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Por quê?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Porque é uma profissão que a técnica de nutrição e o nutricionista sofreram até um tempo atrás, porque não havia cursos específicos para a área. Todos os que eram técnicos em nutrição, na época, ou trabalhavam para essas empresas privadas que fornecem ou não trabalhavam e, quando eu comecei a trabalhar, foi para empresa privada.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – A Senhora trabalhou nessa empresa?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Eu trabalhei nessa empresa como funcionária de técnica em nutrição.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Da Passos Ravedutti?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Da Passos Ravedutti, antes mesmo de ser efetivada no estado.

O Senhor Relator, Deputado **Jorge Everton** – A Senhora chegava a frequentar como funcionária contratada?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Sim, funcionária contratada.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – A Senhora falou que tinha conhecimento de que o filho da governadora era um dos donos da empresa. Como funcionária, a senhora visualizou alguma vez a presença dele ou alguma conversa com o nome dele na empresa?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Não. Os funcionários malmente viam o Ruam, que seria o respectivo dono. Nós nos reportávamos diretamente à gerente dele, que era a Tuany.

O Senhor Relator, Deputado **Jorge Everton** – Além do filho da governadora a senhora falou de um Jean. Quem seria o Jean?

A Senhora **Joyce Vânia Miguel da Cruz Silva** – Também não sei. Todo mundo falava de Jean e Júnior.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Tem sobrenome?

A Senhora **Joicy Vânia Miguel da Cruz Silva** – Nós nunca soubemos de fato se isso procedia ou não.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Obrigado, Presidente. Era só isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por encerrado o presente depoimento, agradeço a Senhora Joicy Vânia pela contribuição.

Vamos partir para o próximo depoimento.

Solicito à assessoria que conduza a Senhora Andrea de Souza Nascimento de Oliveira.

Boa tarde, Senhora Andrea de Souza Nascimento de Oliveira. Nós estamos aqui reunidos na CPI da Saúde. A senhora foi convocada para depor como testemunha. Eu vou fazer a leitura da sua ficha de identificação que a senhora fez o preenchimento e após vamos passar a ouvir o seu depoimento.

Ficha de identificação da depoente: Nome: Andrea de Souza Nascimento de Oliveira; RG: 1083106-1; CPF:176.551.168-22; Filiação: Maria Rita de Souza Nascimento; Data do Nascimento: 25/08/1973; Profissão: Nutricionista; Nacionalidade: brasileira; Estado Civil: casada; Endereço Residencial: Rua Mestre Albano, 2357, Asa Branca.

Doutora Andrea, a senhora será ouvida como testemunha. Primeiro terá que fazer um compromisso de falar a verdade, somente a verdade do que lhe for perguntado e também alertá-la de que o artigo 342 do Código Penal estabelece que fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade constitui crime, cuja pena é reclusão de 2 a 4 anos. Daí a necessidade de a senhora prestar o compromisso de dizer a verdade. A Senhora presta esse compromisso?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vou passar a palavra à senhora, para que, se tiver alguma informação que possa contribuir com os trabalhos dessa CPI, especialmente no tocante ao contrato que a Secretaria de Saúde tem com a empresa Andolini, que fornece alimentação para a Secretaria de Saúde, para as unidades hospitalares, servidores e as pessoas que estão internadas. A Senhora atuou como fiscal nesse contrato e o objetivo de ouvirmos a senhora aqui é para apurar denúncias de irregularidades nesse contrato para que a senhora nos informe o que presenciou como fiscal e, efetivamente, possa contribuir para essa apuração.

Neste momento está sendo gravado todo o depoimento tanto em áudio como em vídeo. Após as suas palavras iniciais, os deputados, querendo, poderão fazer perguntas diretamente à senhora.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sou nutricionista, já tem uns dois anos que sou fiscal de contrato e vou falar da parte técnica, não só a Andolini. Não sou de Boa Vista, já trabalhei em outras cozinhas industriais, trabalhei como nutricionista em outras cidades. É a parte técnica que deixa muito a desejar; as outras partes não posso levar muito em consideração porque não tenho experiência para falar diretamente sobre o processo, mas sobre a qualidade do alimento isso é notório, reclamação sempre, atraso nas refeições é frequente. Em todos os relatórios que temos encaminhado para a Secretaria temos relatado também as faltas do cumprimento do cardápio. O cardápio, às vezes, não é entregue em tempo hábil nem para o fiscal avaliar e nem chega na unidade para que a gente possa comparar com o que é servido. A qualidade do alimento não é boa. Já houve época em que era boa, mas hoje está cada vez pior. Estamos no décimo primeiro dia, até ontem, sete dias, foi servida a mesma coisa, carne cozida, não consecutiva, mas, de dez dias, você ter sete dias que você serviu carne cozida no almoço é uma deficiência! O cardápio está lá, eles pregam na parede um cardápio que não se segue. Às vezes o cardápio está mal elaborado e a gente detecta como fiscal, profissional da área. Eu não posso julgar um cardápio que é servido com um mensal que não é formado. A gente tem uma visão técnica e a gente expõe isso. Eu sou uma das fiscais que mais encaminhou relatórios fotográficos, inclusive de algumas situações ocorridas. Ultimamente, não temos encaminhado muito. Houve uma época em que foi solicitado para que a gente se limitasse a mandar na folha de ocorrência, que é uma das propostas do contrato, mas alguns a gente encaminhou com fotos de várias situações, dos carros transportando os alimentos junto com outras coisas que a legislação não permite, algumas irregularidades na parte técnica mesmo. Estou aqui à disposição de vocês para esclarecer o que realmente estiver ao meu alcance. Gostaria de esclarecer que sou adventista, e se estiver próximo ao horário de sábado, que eu acredito ser um dia sagrado, eu gostaria de responder na segunda-feira o que for necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, vamos evoluir. Ainda são dezesseis e cinquenta, com a palavra o Relator.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhora Andréa, qual o período que a senhora começou, mês e ano, como fiscal?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Eu sou nutricionista concursada da Unidade Cosme e Silva e, desde quando era a empresa anterior, eu já era fiscal e quando passou para essa também continuei como fiscal.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como é o nome da empresa anterior?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Passos.
 O Senhor Relator **Jorge Everton** – Lembra a data que a senhora entrou como fiscal?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Infelizmente não lembro.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – aproximadamente, quanto tempo?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Eu acredito que estou há mais de dois anos como fiscal.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A Senhora atua onde?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – No Cosme e Silva.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sempre foi no Cosme e Silva?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Pelo estado sim. Sou nutricionista lotada no Cosme e Silva e atuo como fiscal do Cosme e Silva.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Diariamente, há requisição de alimentação. Quem requisita e calcula o número de pessoas que precisam?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – A dinâmica do Cosme e Silva tendo um pronto atendimento é diferente das unidades em que os pacientes estão internados, sendo assim, não tem como, as nove horas da manhã solicitar dez refeições. O que se faz no Cosme e Silva, desde quando eu cheguei, mesmo antes de ser fiscal, é feita uma solicitação de uma estimativa que pelo tempo a gente já estima que seja aquele quantitativo e pedimos para os pacientes e servidores plantonistas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então é uma estimativa e não um cálculo real da quantidade de pessoas que vão consumir a alimentação? Pode ser a mais, a menos, nunca?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – A gente nunca pede a menos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas pode pedir a mais?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Corre o risco de pedir a mais.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem faz esse controle?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Tem uma época do ano que acontece o maior fluxo de pacientes na unidade e já aconteceu da gente ter que aumentar devido o fluxo ter aumentado também, mas, geralmente, no início do ano, a coordenadora da unidade, que hoje, no momento, é a nutricionista Márcia Andrea. Este ano quem fez fui eu, a gente faz um documento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem faz o controle?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Você solicita através de um memorando para a SESAU e a SESAU encaminha para a empresa o quantitativo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Diariamente?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – No Cosme e Silva não tem solicitação diária.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É mensal?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não é mensal, a gente só altera quando há alguma oscilação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É uma quantidade fixa? Não é calculada diariamente a necessidade?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não. Lá não temos como estimar, quando cai o quantitativo a gente diminui e quando aumenta a gente altera para que não falte aos pacientes.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Um servidor que tem a carga horário inferior a doze horas chegou a receber alimentação?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas no contrato só poderia acima de doze horas?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A Senhora tem conhecimento desta cláusula no contrato?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E a senhora como responsável forneceu alimentação mesmo assim?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Na verdade, não sou eu quem forneço a alimentação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem fornece?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Eu sou fiscal do contrato. Quem fornece, permite a entrada ou não, inclusive está no contrato, está escrito isso, é a empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A Senhora como fiscal do contrato, a senhora controla a quantidade de alimentação que a empresa

vai fornecer?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – A quantidade sim. A solicitação para servidor é diferente de pacientes. A quantidade para servidor é solicitada de acordo com a escala. No Cosme e Silva são solicitadas 30. São os plantonistas, ou carga horária dobrada. Na época foi solicitada carga horária dobrada, na mesma unidade poderia ter direito.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A minha pergunta: foram os servidores abaixo de 12 horas.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Seis e seis é abaixo de doze. É solicitada a quantidade de refeição para o plantonista. São 30 plantonistas de almoço. Quem entra lá tem um técnico de nutrição da empresa e ele permite a entrada, conforme a lista que está lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem faz essa lista?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – O RH faz a lista para o técnico da empresa terceirizada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora tomou conhecimento de quais tipos de reclamação sobre a qualidade da alimentação, se tinha produtos estragados, vencidos, fora do cardápio?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – O cardápio não chega muitas vezes para os fiscais no período que o contrato diz que deveria chegar, aproximadamente 40 antes da execução do cardápio. Esse cardápio não chega para avaliação. O fiscal deveria avaliar e retornar para a empresa, para a empresa fazer as alterações e enviar para a Secretaria enviar às unidades o cardápio para acompanhar. Esse cardápio não chega a tempo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quais as reclamações referentes à alimentação que a senhora tomou conhecimento?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sabor, repetição de cardápio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Produtos estragados ou vencidos?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não. Uma vez chegou o arroz azedo e pedimos a substituição imediata do produto.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Foram notificados?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Foi enviado documento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A Senhora tem conhecimento dos nomes dos proprietários dessa empresa?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – O único que eu sei o nome é o Senhor Márcio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem cuida diariamente da empresa?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Quem vai fazer o faturamento?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sim.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – É um rapaz chamado Pablo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quando a Senhora vai atestar no final do mês, a senhora confere se a alimentação que foi consumida diariamente no Cosme e Silva? A senhora confere antes de atestar ou somente assina a documentação?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Todos os dias lançamos em uma planilha o quantitativo de pessoal no computador.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na hora do pagamento a senhora confere se bate com a planilha que a senhora tem?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – A nota fiscal é geral, não é só do Cosme e Silva. Inclusive isso foi um ponto sempre questionado por todos nós fiscais. Eu inclusive, algumas vezes disse que ia me recusar a assinar se não substituíssem isso porque eu acho que tenho que assinar pelo lugar que eu trabalho, que eu tenho ciência do quantitativo que eu fiz a planilha no final do mês, agora juntam tudo e como eu vou saber.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Verdade. Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Na sequência, Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Gostaríamos de saber se a senhora já foi funcionária de algumas das empresas de alimentação mesmo antes de ser contratada efetivamente pelo estado? A Senhora já trabalhou na empresa Passos Ravedutti?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Nunca.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora já trabalhou para a empresa Andolini?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora pode precisar se foi, além de fiscal de contrato, se já foi coordenadora da nutrição?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Já fui.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora chegou a ser coordenadora da Senhora Joicy Vânia, ela como fiscal de contrato?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora alguma vez, quando chamava a Senhora Joicy Vânia para assinar os atestos, a Senhora alguma vez negou a ela que ela tivesse acesso ao controle do contrato?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Eu até fiquei surpresa porque numa das reuniões que fomos na SESAU eles falaram para a gente o seguinte: como a unidade do Cosme e Silva é uma unidade pequena, não há necessidade de terem dois fiscais, então vamos ficar só com um fiscal, eu nem imaginava que a Joicy ainda era fiscal, foi uma surpresa para mim.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como é o procedimento? Vamos simular. Se eu fosse fiscal de contrato e a senhora é minha chefe, como coordenadora da nutrição, e a senhora me chama para ir até o setor para atestar notas, eu terei acesso a todas as documentações ou não?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Teria, se ela tivesse pedido, ou alguma coisa assim, mas, na realidade, eu não sei se a Joicy chegou a atestar alguma nota. Não me lembro se ela chegou a atestar, porque em uma reunião que nós fomos na SEGUI, inclusive, acho que ela foi também nesta reunião que disseram para a gente que só tinha um fiscal. Eu imaginei que ela nem era mais fiscal.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então a senhora, nunca, como coordenadora, tratou diretamente com ela para atestar as notas fiscais.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não. As notas fiscais, nós éramos chamados lá na SEGUI para fazer as assinaturas. Não era lá.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Não era com a senhora, coordenadora?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não. O atesto de nota fiscal era diretamente na SEGUI.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E essa SEGUI fica diretamente no setor da coordenação da nutrição ou em outro local?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não. Fica lá na SESAU.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então, a senhora como fiscal de contrato, chega lá e eles pegam o contrato e lhe dizem para assinar aqui ou ali e a senhora assina e vai embora, sem olhar, sem conferir nada?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Eu sempre olhei, sempre olhei e sempre questioneei o fato de as notas nunca serem individualizadas por unidade. Porque não tinha como eu saber o que era realmente da minha unidade, porque aquela era a unidade que eu conhecia e sabia qual era o quantitativo que estava sendo colocado.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora alguma vez, como fiscal de contrato, já fiscalizou a cozinha do HGR?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Fui uma vez na cozinha do HGR e outra na cozinha da empresa. Porque a nossa alimentação não sai do HGR, ela sai da cozinha da empresa, e, eu já fui na cozinha da empresa.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Qual delas?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – A que fica no São Vicente, inclusive fui lá com outros dois nutricionistas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora recorda qual é essa empresa que fica no São Vicente, qual é a rua?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – É porque eu não conheço muitas ruas daqui de Boa Vista.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Seria na rua Surumu?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – É isso mesmo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E qual seria a empresa? Seria a empresa Passos Ravedutti ou seria a empresa Andolini?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Andolini. Na Passos, se não me engano saía do HGR, foi quando eu fui no HGR.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A Senhora conhece ou conheceu os proprietários da empresa Passos Ravedutti?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não. Nunca conheci.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Mas soube quem era os proprietários ou proprietário?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ouviu alguma vez

dizerem que algum agente público, governador, governadora, familiares, deputados, secretários tinham interesses nesse tipo de contrato?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Assim, eu não posso dizer nada porque eu não conheço, na realidade, nenhum nome dos deputados aqui da cidade, ainda. Eu não conheço.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora teve algum tipo de relação de amizade ou afinidade com algumas dessas pessoas que respondiam pela empresa.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora como fiscal de contrato, sabe quem é que mandava na Passos Ravedutti?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não sei lhe dizer. Só sei que a pessoa que ia todos os meses tanto da Passos quanto da Andolini era essa pessoa que já falei, chamado Pablo. Ele sempre que ia, quando tinha alguma coisa era ele. Me disseram que ele era o gerente da Passos na época. Não posso lhe dizer mais porque não conhecia.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora foi fiscal tanto da Passos Ravedutti quanto da Andolini?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim, já fui.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora me falou sobre a qualidade dos alimentos, atraso de entrega dos alimentos, que não há entrega prévia de cardápio fornecido e que atualmente tem até sete dias seguidos, agora nessa gestão do atual governo, que a propaganda diz que está cada dia melhor. Então, eu gostaria de saber se continua tendo essa ausência de qualidade, esse atraso na entrega dos alimentos. Isso tudo continua acontecendo no atual governo?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora, na época que foi fiscal de contrato, tinha cargo comissionado?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Nunca tive.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Nem como coordenadora?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Também não, porque tenho dois vínculos. Eu sou da prefeitura e do estado. Eu ficava como coordenadora, mas não recebia nada.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então, atualmente, a senhora não possui nomeação de cargo comissionado?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quando a senhora falou de um contrato com o estado, então a senhora se referia exatamente ao fato de que a senhora tem um contrato no município?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde, senhora Andrea de Souza. Bem, a senhora falou que hoje sendo dia 11 de outubro, que nesses dez dias, sete dias desses teve no cardápio carne cozida, certo? Então, a Deputada Lenir já lhe questionou sobre a questão da qualidade. Nosso objetivo da CPI aqui é sabermos da qualidade dos alimentos que a senhora também já disse aqui que existe um cardápio que é oficial e na realidade são servidos outros alimentos, não é? A senhora como fiscal, relata isso, formaliza que o que é servido está em desacordo com o cardápio?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim. Nós temos uma planilha que está no contrato inclusive, que é uma planilha que chamamos de ocorrência e lá tem repetição de cardápio e outros itens. Nós temos algumas técnicas de nutrição, e todos os dias nós temos relatórios de fiscalização e elas vão ver se está de acordo com o cardápio. Se está de acordo com o cardápio elas colocam lá; se não está, elas relatam o que era o cardápio e que não foi notificada e nem avisada da alteração.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Perfeito. Em dez dias do mês de outubro de 2019, sete dias foram servidos carne cozida.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Sim. Carne cozida com osso, às vezes sem osso, mas, carne cozida.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Perfeito. Essa carne a senhora saberia precisar se é uma carne de qualidade? não é bem esse o termo, mas é uma carne mais barata, mais cara, por que o boi tem as partes da frente que são mais baratas e a parte traseira, mais cara. Qual parte da carne do boi a senhora saberia dizer que é servida? Se é aquela carne inferior ou a carne de primeira?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – O contrato abre margem para alguns tipos de carne. Mas, a carne que atualmente tem sido servida, com maior frequência, é a costela.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Muito bem. A senhora é nutricionista, e a senhora evidentemente sabe que existem especificidades para cada paciente, então, a senhora poderia afirmar que isso causa prejuízo, esse cardápio em desacordo com o estado de saúde do paciente, isso causa

prejuízo nutricional a esses pacientes?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Assim, essa repetição que eu falei é carne para servidor. Com relação ao paciente, tem essa estabilidade, de manhã carne e tem a sopa à noite, que é só sopa. Como o contrato permite algumas coisas... no Cosme e Silva eu tenho essa dificuldade porque lá o paciente não é como no HGR, no HC, que eles ficam internados e comem aquela comida todos os dias. Lá no Cosme e Silva não, lá o paciente está de manhã e às vezes a tarde não é mais aquele paciente. Então, a gente não tem esse problema no Cosme e Silva. Mas, com certeza, o paciente que come uma comida repetidas vezes, a mesma comida, isso faz com que ele enjoje da comida e não queira comer mais, e conseqüentemente, pode o estado nutricional dele decair e a recuperação dele também pode ser mais longa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então a gente pode concluir que a alimentação é de baixa qualidade nutricional.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não posso dizer que não tem os nutrientes que deveria ter, por que tem. O que acontece é que o paciente, repetidas vezes comendo a mesma comida, ele não vai querer comer, e se ele não comer, ele vai demorar mais para se recuperar da doença que o mantêm internado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Perfeito. Agora vamos para a parte mais técnica do contrato. A senhora é uma servidora pública, com nível superior, nutricionista. A senhora já falou aqui reiteradas vezes que na hora de assinar a senhora fez alguns questionamentos para assinar e atestar essas notas. Eu lhe pergunto: a senhora se atentou para o valor de algum contrato desses, que é alto e que a senhora poderia sofrer reflexos administrativos e jurídicos assinando e atestando o contrato em desacordo com as suas responsabilidades como fiscal?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Estou ciente disso, inclusive, algumas vezes, olhei e verifiquei as outras unidades. Mas, é como eu falei para vocês, não tem como, a não ser se estivessem todos os fiscais na mesa juntos, todos eles afirmando positivamente que aquele valor é correto.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Mas, dona Andrea, a senhora tem que responder pela senhora, a partir do momento que a senhora coloca sua assinatura dizendo que concorda, que atesta que aquilo ali que está descrito na nota fiscal, a senhora está dizendo que conferiu pelo menos. tem um decreto de número de 219.213E, de 23 de julho de 2005, descrevendo suas atribuições, entre elas, que a senhora tem que conferir a regularidade da empresa e etc. Então, se a senhora assinou, dona Andrea, a senhora concordou para que o estado pague aquele valor. A senhora tem exata noção da sua assinatura numa nota dessas.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Tenho sim, tenho ciência. Olhei as planilhas, todas as vezes que eu assinei sempre olhei todas as planilhas que estavam lá, as planilhas do hospital e também a nota fiscal, comparando valores. Agora assim, se aquela planilha do hospital, que não é o hospital que eu frequento, não estavam em harmonia, aí eu não posso lhe dizer. Mas, eu atestava isso realmente. Eu comparava a planilha com a nota fiscal. A planilha do hospital com a nota fiscal, isso sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O que eu estou querendo deixar bem claro para a senhora, é que a partir do momento que a senhora assinou, a senhora deu o seu concorde, então, depois a senhora não pode alegar que questionou e depois assinou. Porque a partir do momento que a senhora assina, a senhora não é obrigada a assinar.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Que bom saber disso, porque algumas coisas parecem que são impostas, por exemplo, fiscal eu nunca quis ser, infelizmente, as pessoas dizem que a gente é obrigada a ser, como servidor público a gente não pode dizer não.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Claro que pode. Presidente, eu me dou por satisfeito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Convido o Senhor Relator para fazer a conclusão do depoimento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora, como fiscal, tem algum cargo comissionado ou alguma remuneração para isso?

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Todas as vezes que a senhora faz o controle lá, pelo que eu entendi, compreendo as perguntas do Deputado Nilton, mas eu também lhe compreendo, pois não tem como calcular, e é claro que a senhora não vai responder pelas outras unidades. Mas, vamos fazer uma recomendação para que a secretaria mude esse padrão, até mesmo para proteger o servidor, que seja conferido setor por setor e fiscal por fiscal.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Que seja individualizada a nota.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É, dona Andrea, porque o que o Deputado Nilton está falando é algo muito grave, pois pode estar

ali uma alimentação a mais sem que a senhora saiba, e a senhora está atestando algo. Mas, essa pergunta do deputado Nilton de quando a senhora faz o atesto nas notas, a senhora vê a regularidade fiscal da empresa, a senhora pega as certidões, a senhora procura ver isso? porque está como sua atribuição fazer isso.

A Senhora **Andrea de Souza Nascimento de Oliveira** – Eu nunca vi, não vou mentir não. Apenas assinei. Na realidade é assim. A primeira vez que me chamaram para ser fiscal, há um ou dois anos, como nutricionista a gente acaba sendo fiscal, mesmo não sendo fiscal. Você é porque tem que ir lá observar o que está sendo servido e essas coisas todas, então, já que eu sou mesmo a gente continua. Não tem problema nenhum. Mas confesso para vocês que esses detalhes de fiscalização eu particularmente não tenho esse conhecimento como um todo. Não tenho como negar isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok. Estou satisfeito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, todos os questionamentos que precisavam ser feitos já foram realizados. Então, quero agradecer à senhora Andrea pela sua contribuição a esta CPI e antes de sair, a senhora precisa assinar seu termo de depoimento. Damos por encerrado o depoimento da Senhora Andrea.

Continuando, solicito à secretária da Comissão que faça entrar o próximo depoente.

Senhor Azenilton de Lima Silva, nós estamos aqui no âmbito da CPI da Saúde. Sou o Deputado Coronel Chagas, sou o Presidente da CPI; o Deputado Nilton é o Vice-Presidente; Deputado Jorge Everton é o Relator, e temos como integrantes o Deputado Sampaio, Deputada Lenir, Deputado Renato Silva e Deputado Evangelista. O senhor foi convocado para prestar depoimento como testemunha, mas, antes de darmos início, vamos fazer a leitura da sua ficha de identificação: Senhor Azenilton de Lima Silva; RG: 199.779; CPF: 696.646.412-00; filiação: Mãe Creuza de Lima Silva e Pai Antônio Costa Silva; nascido no dia 06 de junho de 1981; Servidor Público, brasileiro, solteiro, endereço residencial na Av. Nazaré Filgueiras, nº 911, bairro Silvio Botelho, nesta cidade de Boa Vista.

Senhor Azenilton, devo alertá-lo que o senhor irá prestar compromisso de dizer a verdade e somente a verdade. O senhor presta esse compromisso? Ainda devo alertá-lo que o artigo 342 do Código Penal estabelece que fazer afirmação falsa ou negar, ou calar a verdade é crime de falso testemunho cuja pena é de dois a quatro anos. Portanto, queremos a sua contribuição no sentido de trazer informações que contribuam para a investigação de denúncias de irregularidades em contratos feitos pela Secretaria de Saúde por diversas empresas. No caso concreto, o senhor está sendo testemunha aqui porque fiscal foi, e ainda deve ser, do contrato entre a empresa Andolini e a Secretaria de Saúde. Portanto, nos interessa informações sobre esse contrato e se tiver alguma outra informação de alguma outra irregularidade também será bem-vinda. O senhor vai falar, trazer as informações que julgar convenientes, sempre lhe lembrando que calar a verdade entra no tipo do artigo 342. Após o senhor falar, caso algum deputado queira fazer questionamentos, o senhor deverá responder. O senhor entendeu?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Sim. Eu não sou mais fiscal desse contrato, não me lembro, mas acho que no início do ano pedi que retirassem meu nome da lista de fiscal de contrato. Sou do HC. Até onde eu sei tem o fiscal que fiscaliza o contrato em si lá pela SESAU e a gente lá no HC, que é onde eu exerço minha atividade. A gente fica com a parte de fiscalizar o que chega, se está chegando certo, o horário, mas a questão do contrato em si, que vem pela SESAU, a gente não tem acesso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O que interessa é isso mesmo, é a quantidade, a qualidade da alimentação que chega na unidade.

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Então, a nossa parte é esta. Se atrasa a gente faz relatório e tal. E quem me passava essas informações de pronto era o Coordenador, no caso, nessa época, creio que era o Joel, e é basicamente isso. Fazíamos relatórios com as questões de horário e encaminhávamos para a SESAU com as questões de atraso. Tudo passado pelo coordenador da nutrição do HC.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor tem mais alguma coisa a falar?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor viu alguma irregularidade nesse período, alguma situação no período em que o senhor foi fiscal ou mesmo agora?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Não. O que eu via era mais com relação a atraso. O que nós cobrávamos na unidade era se chegava na quantidade certa e no horário. A outra parte de contrato pela SESAU a gente não tinha acesso. O meu trabalho na unidade era fazer isso, ver se chegou a quantidade certa, se chegou no horário, pois, por muitas vezes chegava

atrasado e a gente relatava e ligava para os responsáveis e de pronto a gente fazia os relatórios e mandava para a SESAU para que eles notificassem a empresa com relação aos atrasos. Era um problema que nós tínhamos quanto ao horário que chegava à alimentação na unidade.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Com a palavra o Relator da Comissão, Deputado **Jorge Everton**.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Boa tarde. Qual o período que você foi fiscal desse contrato?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Salvo engano, foi de junho ou julho de 2018 até o início de 2019, até no máximo dia 15 ou 20 de janeiro de 2019.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Sempre no Hospital das Clínicas?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Sempre no Hospital das Clínicas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Qual o seu cargo?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Meu cargo é Auxiliar de Serviço de Saúde.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Auxiliar de Serviço de Saúde. Concursado, não é isso?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Sim, sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Quem é que fazia a requisição diária de pedido de alimentação?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - A requisição? O Nutricionista.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Ele apresenta para quem?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Ele faz e manda para a empresa. Ele passa e vê o quantitativo de servidor que vai almoçar. Ele passa no leito e vê a dieta dos pacientes que, na época, era pouquinho. A gente estava operando naquele período em média com quarenta pacientes e um baixo número de funcionários, pois, no início do ano, ocupávamos, no máximo dois blocos. Então, era pouco e o nutricionista fazia essa solicitação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Ele passava direto para quem, da empresa?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Para te falar de pronto, eu não sei, mas era com o pessoal da cozinha. Eu sei que o contato dele era direto com o pessoal da cozinha.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - A cozinha lá no hospital?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Não, lá não tem. Vinha de fora, se não me engano, era feita no HGR. Eles repassavam direto para a cozinha e depois chegava no carro da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então, quem controlava esse quantitativo era o nutricionista?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Sim, o nutricionista de plantão.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Não era o fiscal?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Não, não era o fiscal.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Nem o coordenador?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Sim, o coordenador, no caso era o Joel, à época. Claro, acho que o nutricionista passava para ele: olha, acho que vamos precisar de tanto. Mas, o plantonista tinha essa autonomia. Pelo que sabemos, o plantonista é o que passava nos leitos, verificava a escala de quem vai ter almoço e, então, era exclusivamente deles mesmo, não passava para a gente, não. A gente, no administrativo, na época eu era gerente administrativo lá do Hospital das Clínicas até agora no início do ano. Então, para nós, passavam quanto tínhamos alguma coisa atípica, como a questão do horário, a quantidade que não deu, aí que passavam para o administrativo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Servidor com carga horária abaixo de 12 horas, ele recebia alimentação?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Não. Não que não era para receber, não sei, porque dificilmente eu ia na cozinha para ver, mas pela gestão, não é para receber a alimentação. Só é para receber alimentação quem, de fato, está com carga horária de 12 horas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Quem fazia o controle dos servidores de plantão?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Ficavam a cargo do nutricionista. Existiam alguns casos em que a direção poderia autorizar, tipo, funcionários que são diabéticos que têm hora para almoçar. Salvo engano, houve apenas uns dez casos de funcionários que tinham carga reduzida de seis horas e que tinham direito a essa alimentação. No geral, não era liberado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor sabe o nome do proprietário da empresa que fornece alimentação? O nome do proprietário da Andolini?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Nunca ouviu falar o nome do proprietário, de sócios, nunca participou de nenhuma reunião que ele estaria?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Com a Andolini? Era o Márcio, salvo me engano, era Márcio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Mais alguém?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Eu conversei com ele algumas vezes por telefone.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Mais alguém que o senhor teria notado, que se apresentava como representante da empresa?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Não, sempre era o Márcio. Nunca cheguei a falar com ele pessoalmente, mas todas as vezes que havia algum problema, a gente relatava via telefone: Márcio, está acontecendo isso, isso. Teve uma vez que queria mudar de setor, a cozinha, então, foi uma vez que tentei falar com ele, mas sempre foi muito difícil ter esse contato com ele.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Você atestava, no final do mês, as refeições que eram pagas na nota fiscal, como fiscal você atestava?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Sim, sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Você conferia a quantidade de alimentação que era distribuída, diariamente, no Hospital, para atestar essas notas?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então não tinha controle?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Assim, tinha, porque tínhamos o nosso coordenador de nutrição e ele é que passava e dizia o quanto tinha sido e dava para a gente assinar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Mas você não conferia antes de assinar?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - A quantidade? Não. Nunca conferia, não, ficava a cargo do nosso coordenador.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Com a palavra o Deputado **Nilton**.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Boa tarde, Senhor **Azenilton de Lima Silva**, qual o seu grau de escolaridade?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Ensino superior incompleto.

O Senhor Relator **Nilton Sindpol** - Sim, incompleto. Como se deu a sua nomeação para ser fiscal de contrato da Alimentação da Secretaria de Saúde? O senhor tem conhecimento que, evidentemente, o senhor foi nomeado através de um decreto e aqui consta, no decreto de sua nomeação, que o senhor exerceria suas atividades de fiscalização no HGR. Certo? E o senhor diz que trabalha em outra unidade.

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - No HC.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - No HC, certo. Como é que se dá essa nomeação? Vocês são convidados ou são nomeados à revelia do conhecimento de vocês? Como se dá essa nomeação?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Não é nem à revelia. Geralmente, eles informam à direção dizendo que irão precisar de fiscal para isso e para aquilo, e a gente, quando faz parte da gestão, meio que automático. Quem não está na gestão não quer, ninguém quer ser fiscal de contrato. Quando estamos na gestão, acaba que a gente já está lá e quando precisam para fiscal de centrais de ar, que sou fiscal também, e mais os outros, vão empurrando, acaba que a gente aceita, mas ninguém quer ser fiscal de contrato.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O senhor recebe ou recebeu algum recurso dessa empresa Andolini, paralelo?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Nunca. Inclusive, nesse período que eu fiquei como gerente administrativo do Hospital das Clínicas, eu fiquei com a função, mas sem remuneração. Então, foi um período quando a gente ficou e, quando virou o ano, eu falei que não queria mais porque a gente acabava tendo que assumir esses fiscais que foram vários que foram para mim. Há outras de outras empresas também. O senhor falou de remuneração, eu, nem da empresa e nem mesmo do próprio estado tive remuneração nesse período que eu fiquei na direção administrativa do HC. Podem procurar onde quer que seja.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O senhor recebeu alguma vantagem, participou de alguma festa, alguma coisa da empresa que possa, tipo assim, ser alegado que a empresa estava lhe beneficiando de alguma forma para que o senhor assinasse essas notas fiscais de valores altos, sem o senhor conferir, realmente, a descrição do que tinha sido, efetivamente, servido? Se estava em acordo com o cardápio? O senhor recebeu alguma coisa, valores ou objetos?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** - Não, não. Como respondi

agora há pouco, nunca tive nem contato com esse Márcio. Tive contato com ele por telefone, mas contato algum fora do hospital. Se me perguntarem quem é não sei dizer. Meu contato com a empresa era só na unidade mesmo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Mas o senhor tem noção das suas responsabilidades como fiscal?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Sim, sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então, diante do seu conhecimento aqui, o senhor nunca se preocupou na hora de assinar uma nota fiscal dessas para procurar saber se estava de acordo com o contrato? O senhor nunca parou para pensar nos reflexos administrativos e jurídicos que o senhor poderia vir a sofrer, assinando um documento desses?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Sim, a preocupação existe, mas, assim, a gente, como estávamos na gestão ali, havia um coordenador que a gente acaba confiando, é claro que ele está lá na frente e se quiser fazer alguma coisa, mas a gente confia nele, porque faz parte da nossa gestão. A gente nomeou o nosso coordenador para que ele trouxesse essas informações para a gente e a gente acaba confiando, como no meu caso, acabei confiando no coordenador que é a pessoa que assina tudo juntamente com sua equipe.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Pois é, mas o senhor é quem assina a nota fiscal, então, além do coordenador e do nutricionista, o senhor é o responsável. O senhor ouviu alguém falar em propina nesses contratos, se é ligado a algum parlamentar, se algum deputado estadual, federal, senador, filho de governador ou alguém ligado a políticos, se são donos ou tinham interesses nesses contratos, pagavam propinas ou coisas do tipo? O senhor ouviu falar?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Não, não.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Tem conhecimento de pessoas diretamente ligadas a esses contratos de evolução patrimonial em desacordo com a sua remuneração? Por exemplo, se a gente fizer um levantamento, o senhor tem patrimônio?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Não.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Não tem carro, moto, terreno, casa?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Tenho carro, tenho moto.

Estou pensando que fosse casa, alguma coisa assim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Tudo no seu nome?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Não, o carro é no nome da minha esposa que a gente tirou.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Tudo de acordo com o que o senhor recebe como servidor público do Estado.

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Sim, Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – E quando o Senhor ia assinar essas notas fiscais, já que tem aqui. Não sei se o senhor tem conhecimento de um decreto de número 19213E, de 23 de julho de 2015. Traz aqui as responsabilidades. E o senhor antes de assinar essa nota fiscal, de atestar. Porque, a partir do momento que o senhor assina, o senhor está dizendo, eu concordo que seja pago esse valor, porque todos os serviços descritos aqui foram efetivamente realizados. O senhor tem conhecimento desse decreto aqui?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Sim, Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então o senhor assinou realmente sabendo o que estava fazendo?

O Senhor **Azenilton de Lima Silva** – Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Tá ok. Sem mais perguntas, Presidente. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, Senhor Azenilton, nós agradecemos a sua contribuição. Damos por encerrado o depoimento. Pedimos, apenas, que o senhor, antes de sair, assiné o seu termo de depoimento dessa CPI. Muito obrigado e até uma próxima oportunidade.

Chamamos o próximo depoente, o Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis**. Senhor Klauberth, veio aqui como testemunha desta CPI. Vou ler a sua ficha de identificação. Se tiver algum dado errado, o senhor nos informe. Klauberth Alberth da Silva Reis; RG 171.533.28 SSP/AM; CPF 793.748.592.20; Filiação: Carla Luziane da Silva Carneiro e José Hermes Reis; Data de Nascimento: 13 de setembro de 1985; Profissão: Servidor público; Nacionalidade: brasileiro; Estado Civil: Solteiro; Endereço: Rua Tota Terêncio, número 81, Jardim Floresta, apartamento. Ok. O Senhor vai prestar, como eu falei, depoimento como testemunha. A nossa legislação estabelece que as testemunhas deverão prestar compromisso de falar a verdade. O Senhor assume esse compromisso?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Sim, perfeitamente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok, então eu devo adverti-lo que o nosso Código Penal, em seu artigo 342, estabelece que fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade é crime, cuja pena é de

reclusão de dois a quatro anos. O senhor tem ciência disso?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Perfeitamente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Muito bem. O Senhor foi convocado para prestar depoimento como testemunha, por ter sido fiscal de contrato firmado entre a empresa Andolini e a Secretaria de Saúde, para fornecimento de alimentação para internados, doentes, pacientes e servidores que prestam serviço nas unidades de saúde. Houve denúncias de possíveis irregularidades em alguns contratos entre essa empresa que fornece alimentação. Então, eu gostaria que o senhor falasse o que o senhor sabe desse contrato, como o senhor exercia a fiscalização desse contrato, se o senhor identificou alguma vez alguma irregularidade nessa prestação de serviço e como foi isso.

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Vamos lá então.

O contrato teve início a partir do dia 25 de agosto de 2017. Nesse primeiro momento, montou-se uma comissão de fiscais, dos quais alguns já passaram por aqui. E eu estava inserido nessa comissão. E aí o que acontece. O meu papel como fiscal, na época, era justamente tentar ver ou perceber a realização do contrato. Mas, especificamente na unidade aonde eu atuo, que é o HGR. O que acontecia? Além de fazer o papel da fiscalização, eu e outro fiscal na época, a gente também cuidava da questão da parte do faturamento, do que é feito, do que é produzido no hospital para servir aos servidores, pacientes e aos acompanhantes.

Com relação a irregularidades, como o Senhor colocou, o contrato, se não me falha a memória, acho que na cláusula sétima ou oitava, fala da questão, por exemplo, das penalidades. Diferente do contrato anterior, da outra empresa. Esse contrato atual vem com uma planilha onde a gente precisa apontar as irregularidades mensais. Basicamente, o trabalho do fiscal, pelo menos o meu trabalho, se resumia basicamente a isso, fazer o acompanhamento da execução de parte do que havia sido contratado. Fazer justamente os apontamentos das irregularidades e, também, fazer o fechamento. No caso a planilha de refeições.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O senhor, como fiscal, observava a questão do cardápio no mês. E o que era servido aos pacientes, bem como a quantidade e também se aqueles alimentos estavam de acordo com os descritos no contrato?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Sim. Acontece que logo quando o contrato começou, uma das cláusulas que está no contrato é justamente essa. A contratada, no caso a empresa, deveria nos apresentar, pelo menos com um mês de antecedência, o contrato do mês seguinte, para que essa comissão de fiscais pudesse justamente avaliar as preparações alimentícias, para justamente não ter problemas com repetições, monotonias. A gente sabe que dieta hospitalar é uma coisa que já está estigmatizada a algo ruim. E quando a gente não consegue avaliar, no caso a comissão não conseguia avaliar, ficaria difícil de aderir àquele tratamento. Então, nós recebíamos. Claro que não acontecia com trinta dias de antecedência. Às vezes, com vinte, com quinze dias. A gente, dentro das nossas rotinas dentro do hospital, que são várias, eu e outro fiscal, a gente tentava sentar para averiguar, apontar e encaminhar à Secretaria de Saúde para que a Secretaria de Saúde pudesse dar esse retorno para a empresa, para que eles pudessem fazer as alterações e só assim o cardápio pudesse acontecer. Óbvio que dentro do mês, dentro da execução, existem alguns problemas do tipo, às vezes a empresa precisava mudar algumas preparações, porque, realmente, não havia conseguido com os fornecedores a compra ou até mesmo quando nós, não só a mim como fiscal. O papel de fiscalização acontece com todos os servidores que são nutricionistas. Então, a gente precisa aprovar as preparações para que possam ser, no caso, ofertadas aos nossos pacientes. Então, o que acontece. Às vezes a gente vê que uma preparação não estava adequada. E naquele ato que a preparação já estava até nós, já chegava na nossa sala, pedíamos para que fosse substituída por causa de questão de aceitação ou até mesmo pela questão da qualidade, que não estava tão adequada e pudesse gerar algum problema de proporções maiores. Então, a gente tentava antecipar esse problema.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O Senhor pode nos informar qual o outro fiscal que fazia esse trabalho com o senhor?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Eu sei que no HGR eram dois fiscais. Desculpa, inclusive ele estava aqui. Era o Azenilton. Só que o Azenilton trabalhava mais na parte administrativa. Então, eu não sei se ele teria como responder essas perguntas mais precisas, como o senhor colocou agora. Mas, logo no começo, no início desse contrato no HGR, estava eu e ele como fiscais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra o Deputado Jorge Everton, relator dessa CPI.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Olá, boa tarde!

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Boa tarde!

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual é seu cargo? Nutricionista? Concursado?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Eu sou nutricionista. Isso, exato.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você falou que iniciou como fiscal em 25/08/2017. Até hoje? Ou já saiu?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Não, não mais. Eu já saí da fiscalização. Eu não lembro exatamente. Eu não fiquei um ano como fiscal desse contrato. Logo, logo, eu pedi, no caso, que fosse substituído. Até porque a gente sabe que trabalhar com contrato de alimentação é um grande desafio, por várias vertentes, ora pela complexidade que o contrato tem em si, ora justamente por se trabalhar com valores muito altos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como era a requisição diária de alimentação no HGR?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Se o senhor me permitir, eu tenho uma requisição. Eu sabia que poderia chegar a essa questão. Eu até trouxe. Eu trouxe uma requisição do dia todo para apresentar aos senhores como funciona.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por favor.

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Desde quando eu comecei a exercer minha função como servidor público do hospital, o que acontece, já é a terceira empresa que eu vejo que está atuando desde quando eu comecei em 2014. Então, o modelo que foi adotado foi de planilhas de Excel, onde a gente tem aqui as dietas. Como o senhor pode verificar, são várias dietas. Elas estão divididas por serviço de refeição. No caso, o paciente recebe seis refeições ao dia. Como o HGR é um hospital de grande porte, para que a própria empresa saiba onde está e qual dieta deve, no caso, ser servida, o setor de nutrição dividiu isso por blocos, como você vai ver. Tem do bloco A até as UTI e os tipos de dieta, dentro dessas refeições que são ofertadas ao paciente. Essa é uma requisição. Isso também está em contrato. Isso é um modelo de requisição, de serviço. E a gente entrega todos os dias à empresa. Então, são duas vias. A gente tem a nossa via, que no caso é essa que eu trouxe para o senhor e a via que fica com a empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você tem cópia ou essa é a sua original?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Não, essa é minha original, lá do setor.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu pediria que a assessoria tirasse cópia dessa documentação, para que a gente pudesse anexar à CPI.

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Claro.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok, então, diariamente era feito o levantamento da necessidade e era apresentado em qual horário para a empresa?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Todos os dias são feitos esses levantamentos. Então, como é que funciona? Por exemplo, daqui a pouco, às dezenoves horas, a gente está encerrando as atividades, lá no hospital, no setor de nutrição. Então, antes de fechar, teoricamente, o setor, a gente encaminha para a empresa o quantitativo da ceia, que é a última refeição servida ali por volta das vinte e trinta, e o quantitativo do desjejum, que é o café da manhã, e da colação, que é o lanche do dia seguinte. Então, eles já vão ter esse adiantamento para eles poderem trabalhar em cima dessas preparações, certo? Por volta de mais ou menos dez, dez e meia da manhã a gente encaminha o quantitativo do almoço. Porque o que acontece? Só para o senhor entender. A cada momento tem paciente se internando no hospital, pacientes que são transferidos para blocos, pacientes que estavam de dieta zero. E, no caso, acabam sendo liberadas dietas. No caso a gente precisa alimentar os nossos pacientes. Então, constantemente o grupo de nutricionistas faz essa atualização. Por isso a gente encaminha esses relatórios em horários diferentes para a cozinha. Então, dez e meia, a gente entrega o quantitativo do almoço. As treze horas a gente entrega o quantitativo do lanche, que é servido por volta das quatorze ou quinze horas. Por volta das dezesseis horas, a gente entrega o do jantar. Então, funciona esse fluxo diariamente no hospital.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem faz essa conferência da necessidade diária?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Somos nós, os nutricionistas. A gente tenta dividir o trabalho por cada nutricionista de bloco. Então, nós nutricionistas fazemos esse levantamento, fazemos essa atualização. E, após atualizada, a gente encaminha para a empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Algum funcionário que esteja trabalhando, que não seja escala de doze horas, ele almoça, ele se alimenta no HGR?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – O que acontece, pela lei, só tem direito à refeição todo servidor que trabalha doze horas. Então, exceções são aqueles servidores que, por exemplo, trabalham no horário da manhã, mas que por alguma necessidade do hospital vai precisar dobrar, vai precisar ficar até às dezenoves horas, aí eles nos solicitam. Vai até a sua coordenação, solicitam e encaminham essa solicitação para nós

do setor de nutrição.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Só nesse caso?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Só nesse caso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nesse período que trabalhou, você identificou alguma reclamação? Qual era a empresa na época? O nome da empresa?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – A atual, hoje?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, a que você trabalhou como fiscal.

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Andolini. A empresa anterior, a Passos, eu também peguei os últimos meses da Passos. Antes dela ser substituída pela Andolini.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – São empresas diferentes?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – São empresas diferentes.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você recebeu alguma reclamação ou fez alguma notificação de alguma irregularidade na alimentação, seja na Passos ou na Andolini?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Com certeza, sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tipo o quê?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Aquilo que eu acabei de comentar. A alimentação hospitalar sempre é estigmatizada como algo ruim. No caso da empresa anterior, da Passos, esse sistema era constante, porque nós víamos que existia a questão de atraso de refeições. Isso muitas vezes saiu nas mídias. Então, era uma coisa que a gente batia muito em cima porque os órgãos de fiscalização sempre estavam ali na Secretaria e a gente tentava justamente dar esse feedback, esse retorno. Tipo assim, atrasos que vão acabar comprometendo a saúde do paciente. Atrasos na entrega das refeições. Algumas refeições que, de repente, estivessem com a qualidade inferior daquela que havia sido contratada, ou seja, para tudo isso a gente fazia esses apontamentos. Isso era uma constante na empresa antiga. Nesse novo contrato, como havia explicado a ele, mudou esse processo, que nem eu falei em uma das cláusulas do contrato, eles nos davam uma planilha onde a gente aponta mensalmente as não conformidades. Como faço no HGR? Por exemplo, agora a gente virou o mês, de setembro para outubro, eu pego todo o levantamento, nós temos livros de ocorrências que, dependendo da rotina do dia, meus colegas me ajudam muito nisso. Eles fazem apontamentos, eu mesmo que estou ali o tempo todo observo tudo isso e também vou fazendo os apontamentos e, no fim do mês, a gente faz um documento compilado, um memorando compilado onde a gente pega essa planilha e coloca observações com relação aos horários das refeições que foram entregues. A gente faz um comparativo de cardápio, como o cardápio que foi planejado, ou seja, o cardápio que a empresa nos mandou e o cardápio que foi executado. O que acontece é que a empresa tem que cumprir aquele cardápio. Se ela não cumpre, ela tem que nos informar o porquê de não ter cumprido aquelas preparações e outras não estão em conformidades com o que podem ter. De repente, a empresa entregou uma preparação que não estava adequada, um suco que veio fermentado, a carne que não cozinhou direito e estava mal passada, isso não é interessante para o paciente. É óbvio que a gente tem um pouco mais de 350 pacientes internados, então, você imagina o que é avaliar 350 refeições, não dá. Vez ou outra, isso chega até nós, algum acompanhante chega na sala da nutrição e nos aponta isso. Isso já facilita nesse relatório ou de vez em quando algum acompanhante vai até a ouvidoria do hospital o que também facilita bastante e a gente usa isso como ferramenta para avaliar a qualidade de serviço da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Algum alimento já chegou com a data de validade vencida ou estragada, fora do contrato, um tipo de alimento diferente do que foi contratado? Você tomou conhecimento de alguma dessas hipóteses?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Logo que o contrato começou eu me lembro muito bem de uma sobremesa que foi entregue, uma sobremesa industrializada, uma bananinha, aquelas bananas doces que tem.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual a empresa?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – A Andolini. A gente detectou, tiramos fotos. Foi uma das primeiras ocorrências. Acho que foi no segundo ou terceiro mês. Nós detectamos isso, apontamos e notificamos a empresa, pois o contrato exatamente fala da questão da qualidade que também engloba a questão do prazo de validade. E, como o próprio contrato fala que a preparação não pode chegar aos pacientes sem que os nutricionistas do hospital aprovem, digamos que agora, mais ou menos umas seis horas, a gente recebe a amostra do jantar e lá no setor

de nutrição a gente tenta fazer essa avaliação do que vai ser servido ao paciente. Se nós detectarmos que tem alguma coisa irregular a gente manda voltar. A gente não permite que seja servido.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E com validade vencida?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Somente este caso que eu coloquei para o senhor, que aconteceu há mais ou menos dois anos atrás, dessa bananinha, do doce.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa bananinha poderia ser servida se ela estivesse na validade?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Sim. Foi só a questão da validade que nós detectamos e não permitimos que fosse servida.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você sabe o nome dos proprietários da empresa? Você chegou a se reunir com alguém da empresa?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Sim, a pessoa que mais a gente se reporta é o Márcio, o Márcio Miller. Acho que é um dos empresários que são donos da empresa. Então, sempre que a gente precisa, quando acontece algo que é muito pontual, que a gente não está tendo o feedback, o retorno por parte da empresa, de repente, se a qualidade do serviço caiu e aí a gente solicita uma reunião, ele sempre vem ao nosso encontro, ora in loco no hospital, ora na Secretaria também. Nós já tivemos duas ou três reuniões na Secretaria.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Além do Márcio, mais alguém?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Não, não. Só o Márcio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quando você atesta essas notas, você é o fiscal e no final do mês você atesta a quantidade. Você confere a quantidade que você diariamente solicitou ou simplesmente você assina junto com todos os outros fiscais?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – De forma alguma. O que acontece? É um dos nossos grandes desafios para trabalhar com esse contrato de alimentação e é por isso que muita gente não quer ser fiscal desses contratos. O que acontece? Eu consigo fiscalizar isso aqui que está comigo lá no HGR. O senhor há de convir comigo que eu não consigo fiscalizar o que está na maternidade, o que tem no Coronel Mota, no HC, fica realmente mais complicado. Por isso que eles tentaram, nesse contrato, fazer uma comissão e aí o que acontece? Geralmente, quando eu ia lá assinar a nota, eu tinha esse cuidado de avaliar, tentar validar. Mas, o que acontece? A planilha, geralzona, que vai ser feita a nota fiscal, ela já vem, basicamente, toda apontada, não é? E no próprio contrato fala que cada gestor de unidade, cada fiscal, ele deve ser responsável por aquelas informações, pela veracidade daquelas informações. Eu, teoricamente, tinha certeza do que eu estava assinando pelo HGR. Com relação a outras unidades de saúde, aí estava o grande desafio e cabia a mim, justamente, acreditar nas informações que aquela pessoa estava passando para a gente consolidar naquele momento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na hora em que você atestava, você pedia da empresa a certidão, a comprovação de que você estava com regularidade fiscal? Você tinha essa preocupação?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Essa parte, eu confesso ao senhor, que de regularidade, essa coisa toda, que quem cuidava mais era, justamente, a parte da Secretaria, a SESAU.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Já entregavam o processo pronto para você assinar?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – O do fechamento?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sim.

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – O que acontece?

A gente recebia a planilha que tinha descritas todas as refeições das unidades. Se não me engano, são oito ou nove unidades de saúde, onde a empresa presta serviço. Anexada a essa planilha geral, vinha cada planilha individual com tudo o que foi faturado, tudo o que foi faturado no mês e mais a nota fiscal. Então, cabia tanto a mim quanto aos demais fiscais da época avaliar para, só depois, então, assinar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Muito obrigado. Sem mais perguntas, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto se algum deputado tem algum questionamento.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde, Senhor Klauberth. O senhor, em algum momento, ouviu falar de algum fiscal que tenha recebido algum benefício dessa empresa em virtude de ser o fiscal que vai atestar uma nota fiscal mensal de valor vultoso?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Olha, nunca chegou aos meus ouvidos. Nunca ouvi.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo. Mesmo o senhor já tendo dito que não pode falar pelas demais unidades, o senhor, formado em nutrição, o senhor tem conhecimento do decreto onde vem especificando as

suas responsabilidades e, como disse o nosso relator, que aqui nesse Decreto nº 19.213E, de 23 de junho de 2015, ela tem as responsabilidades, que antes do senhor assinar essa nota fiscal atestando que realmente aquele serviço foi, efetivamente, cumprido, o senhor deveria verificar as responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas para que o senhor pudesse atestar. O senhor nos disse que já chegava na SESAU com isso pronto. Todos os fiscais iam juntos ou uns na frente e outros atrás?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Não, a grande dificuldade era exatamente essa, porque casa unidade tem suas rotinas. Então, eu via e percebia que, como era difícil todos os fiscais assinarem o fechamento dessas notas e, o que acontece? Por eu estar mais próximo da Secretaria que é ali ao lado do hospital, ficava mais fácil de eu ir lá e assinar, mas eu via... os próprios servidores da SESAU que cuidavam do contrato comentavam: olha, a gente ainda não conseguiu fechar porque os fiscais das unidades x e y ainda não vieram. Ouvia muito esses comentários. Então, havia essa dificuldade.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O senhor sucedeu a fiscal, a senhora Luana Paula Bezerra Pereira? Foi o senhor que a sucedeu?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Não, eu era fiscal e logo em seguida, quando eu sai do cargo, ela entrou na fiscalização.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Ah, então, foi o contrário, isso?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Foi o contrário, isso. Desculpa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O Senhor, alguma vez chegou a ouvir ou tem conhecimento se o esposo da Senhora Luana é um dos proprietários, sócios ou cotista dessa empresa que presta serviço para a SESAU?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Eu já ouvi falar que, realmente, ele, não sei se é um dos empresários, mas que, talvez, ele tivesse envolvido.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Qual o nome dele, por favor?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Rui, mas não lembro o sobrenome.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Seria o Rui Figueiredo?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Isso. Exato.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Como eu lhe perguntei anteriormente, só para reforçar, tem algum conhecimento de algum parlamentar, seja ele estadual ou federal nesses contratos, tipo, a empresa seria pertencente a algum deputado, senador, ou a algum político do estado de Roraima? O senhor tem conhecimento disso ou ouviu falar?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Não tenho conhecimento e nunca ouvi falar.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Foi pressionado em alguma oportunidade para assinar ou atestar essas notas fiscais, tipo, como o senhor mesmo disse, é questão de não ter conhecimento sobre o serviço que foi realizado nas outras unidades? O senhor, em algum momento, ofereceu resistência para assinar e foi convencido ou pressionado para assinar, já que precisa do atesto dos fiscais para que, efetivamente, essa nota fiscal seja paga?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Como eu coloquei, teoricamente assim, eu assinava com aquela preocupação, porque, como eu disse, uma coisa é eu responder pelo HGR e outra coisa é eu responder por outra unidade. A gente fica, realmente, um pouco apreensivo, mas, como o senhor mesmo colocou, até para que o serviço e a qualidade do serviço não decaia, porque eu também já, em outra cidade, já trabalhei com esse tipo de serviço alimentar, e eu sei que para que a empresa continue atuando, ela precisa, realmente, receber, eu, justamente, ia e atestava a nota, mas nunca houve nenhuma pressão. Houve sim da minha parte, não só como servidor, mas como pessoa que um dia posso estar precisando do serviço, observar que a qualidade do serviço possa cair e isso comprometer todo um trabalho, principalmente pensando no lado do meu paciente, que eu não quero que ele receba uma comida de qualidade ruim e acabe não aderindo ao tratamento que ele precisa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O Senhor, como fiscal, costumava ir até o local da confecção das refeições lá no HGR, verificar as instalações físicas, o manuseio, armazenagem e transporte desses alimentos? O senhor fazia isso com frequência? Fez alguma vez?

O Senhor **Klauberth Alberth da Silva Reis** – Fiz, sim, com certeza. Mas é uma coisa que eu sempre coloco, as pessoas, às vezes, acabam confundindo um pouco o trabalho do nutricionista clínico com relação a isso. É óbvio que quando você é fiscal também tem que ter essa preocupação, principalmente porque, uma coisa que é muito cultural aqui no estado, na cidade, é trabalhar com comida transportada e é uma coisa que traz bastante perigo, por, justamente, ser uma espécie de alimentação

que estará mais vulnerável à contaminação. Eu, particularmente, tinha esse cuidado, ia lá e visitava, mas não com tanta frequência, porque eu entendo que se a empresa, como diz o próprio contrato da empresa, tem que ter um corpo técnico preparado para isso, as mesmas pessoas que trabalham com a empresa e que são nutricionistas, elas têm que ter esse cuidado, assim como eu tenho, porque elas receberam o mesmo conhecimento que eu.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo. Mas o senhor há de convir que o senhor tem uma responsabilidade a mais. Além de servidor público, nutricionista, o senhor também, somado a isso, tem as suas obrigações, suas responsabilidades como fiscal e sabedor dos prejuízos que poderia causar a alimentação transportada e o atesto ao final da nota, porque o senhor sabe que, a partir do momento em que o senhor assina o papel, tem os reflexos que o senhor pode responder por eles, não é? Então, a sua preocupação deve ser colocada. Então, Presidente, não tenho mais nada a questionar. Senhor Klauberth Muito Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Tendo em vista que os senhores deputados já concluíram os questionamentos, eu quero agradecer ao Senhor Klauberth pela sua contribuição e pedir que assine o seu termo de depoimento, que comprova a sua vinda aqui.

Dou por encerrado o depoimento da última testemunha do dia e agradeço a todos os deputados, servidores, que contribuíram para a realização dessa reunião. Desde já, informo que na segunda-feira, às 14h, neste mesmo local, nós daremos início à oitiva de mais cinco testemunhas. Então era isso. Muito obrigado!

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Presidente, solicito encaminhar no sentido desta CPI oficiar à Secretaria de Saúde para que adote um procedimento que permita aos fiscais, em conjunto, verificarem o quanto cada unidade recebeu de alimentação e, juntos, firmarem isso para, depois, compararem com o contido na nota fiscal. Essa é a minha propositura e eu a coloco para que os colegas possam falar a respeito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o encaminhamento feito pelo Deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Senhor Presidente, concordo com o Relator, Deputado Jorge Everton, no sentido de a gente fazer essa orientação na CPI, porque todos foram unânimes em relatar essa dificuldade e em estar assinando um cheque em branco. Também faço um requerimento verbal para que formalize, porque diante desse decreto que falei várias vezes, repetidas vezes, o número 19.213, de 23 de julho, também ele fala na questão da instrução normativa que deveria ter sido expedida pela Controladoria-Geral do Estado, e já que essa mesma Controladoria passa por lá, gostaria de propor aqui que a gente convocasse os controladores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputados, estamos em discussão o encaminhamento do Deputado Jorge Everton e o senhor tá fazendo outro encaminhamento.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Justamente. Concordo com o relator, como já falei. Então, Presidente, em consenso com o relator, retiro minha propositura, por ora.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, coloco em votação simbólica. Os deputados que concordam com o encaminhamento no sentido desta CPI oficiar à Secretaria de Saúde para que adote um procedimento que permita aos fiscais, em conjunto, verificarem o quanto cada unidade recebeu de alimentação e, juntos, firmarem isso para, depois, compararem com o contido na nota fiscal. Os que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Determino à assessoria que providencie esse documento para que a gente possa encaminhar à CPI, no início da próxima semana, e também a convocação do Senhor Rui Figueiredo para que a gente o notifique de forma expressa.

Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada a presente reunião.

Coronel Chagas
 Presidente

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, sob presidência do Deputado Coronel Chagas, deu-se a décima primeira reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde a todos. Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Senhor Presidente, há quórum.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rorimense, declaro abertos os trabalhos desta Comissão, a CPI da Saúde. Solicito ao Secretário desta Comissão que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, como é de conhecimento de todos os deputados que estão aqui presentes o teor da Ata, então, eu peço a dispensa da leitura para termos uma agilidade maior.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo nenhuma objeção ao requerimento verbal do Deputado Jorge Everton, eu coloco a Ata da reunião anterior em discussão. Não havendo quem queira discutí-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com a Ata permaneçam como estão. Aprovada.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Questão de Ordem, Deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Comunico a Vossa Excelência e aos demais membros desta CPI que eu fui acionado judicialmente pela COOPERBRAS, para ser retirado desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero só deixar registrado para conhecimento de todos que a COOPERBRAS alega que eu tenho sido um deputado imparcial, por ter o meu juízo de valor já concluído e o expondo à sociedade. Então, eu quero deixar claro aqui a todos que nós estamos fazendo um trabalho de forma séria, transparente e que nosso objetivo aqui, como já foi dito e reiterado, é contribuir para que nós tenhamos uma saúde melhor. Por outro lado, o trabalho da CPI é fazer com que o estado gaste com eficiência cada real que este estado pobre e miserável arrecada de repasse de FPE. Obrigado, Presidente!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, fica registrado, então. Vamos deixar para fazer questões de discussão, enfim, na Ordem do Dia, a não ser que tenha alguma questão regimental. Mas, nós temos no expediente um relatório da visita encaminhado a esta CPI pela Comissão de Saúde e Saneamento, um relatório de visita ao Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, um relatório encaminhado pelo Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Neto Loureiro, Ione Pedrosa e Deputado Renato Silva.

Informo aos senhores deputados que, nós temos hoje na Ordem do Dia, atendendo a convocação do Relator, Deputado Jorge Everton, já se encontram nas dependências desta Casa Legislativa os seguintes intimados para serem ouvidos como testemunhas: Francisco das Chagas Cordeiro e Rodrigo Coutinho Oliveira, que atuaram como fiscais no processo de alimentação; e o senhor Edgar Hoover de Souza Cruz e a senhora Jacqueline Voltolini de Oliveira, que atuaram como coordenadores no processo de alimentação. Eles estão convocados para prestar esclarecimentos das possíveis irregularidades contidas no referido processo, no âmbito da Secretaria de Saúde. Nós tínhamos cinco pessoas intimadas, parece que uma não foi localizada. Segundo a nossa assessoria, uma não foi localizada. O endereço que tínhamos, não há ninguém nesse endereço, então, nós teremos que fazê-lo em outra data.

Eu pergunto se algum deputado aqui presente, antes de darmos início às oitivas, tem algum encaminhamento, alguma informação para ser feita.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, devido a esse Relatório da Comissão de Saúde, eu quero encaminhar a intimação da senhora Adriana Caselli de Abreu, Diretora da Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, onde a Comissão esteve lá em diligência, dia doze de abril deste corrente ano. Eu quero entrar nesse protocolo de intimação para amanhã.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Amanhã já temos oitivas para serem feitas. Mas, esse encaminhamento é, Senhor Deputado, referente a algum dos contratos que estão sob análise? Qual é a situação?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Sim, Presidente. É sobre o contrato de alimentação. Foi questionado na sessão passada sobre a questão de provas, sobre ligamentos de supostos sócios da empresa que não estavam registrados na Junta Comercial, na empresa mesmo. Então, a dona Adriana tem muito a contribuir com seu depoimento. Com mais calma, o senhor pode ler o relatório da Comissão sobre o dia em que estivemos em diligência lá. E o senhor vai ter mais detalhes. Então, eu peço, porque é muito importante que ela venha depor amanhã. Vai ser de grande valia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Foi feito algum contato prévio com essa senhora?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Não, não foi feito nenhum contato prévio.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pelo que eu estou vendo aqui no relatório, seria importante ela ser ouvida no início da tarde

de amanhã.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação simbólica o Requerimento do Deputado Renato Silva, no sentido de ser convocada para prestar depoimento, como testemunha, a senhora Adriana Caselli de Abreu. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Determino à Comissão que providencie, enquanto desenrolam-se os depoimentos, a intimação da senhora Adriana, para que ela seja ouvida amanhã, às quatorze horas, na primeira hora da reunião de amanhã. Verificar com o Deputado Renato, se tem algum contato para informá-la desse depoimento, que será importante. Favor dar o recebido e está aprovado o Requerimento.

Deputado Jorge Everton, para discutir a Questão de Ordem, levantada pelo Deputado Nilton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Boa tarde a todos. Eu quero dizer ao Deputado Nilton que eu recebo essa informação com bastante surpresa e indignação. O que estamos presenciando, no dia-a-dia desta CPI, são deputados imbuídos com o mesmo objetivo, buscar a verdade e melhorar a saúde pública do nosso estado. Infelizmente, Deputado Nilton, pessoas que cometeram e vêm cometendo ilegalidades, diariamente, estão desesperadas. A verdade é essa. Não existe na CPI, suspensão ou impedimento de parlamentar. Em momento algum, é permitido suscitar isso, até mesmo porque tem sido uma questão jurisdicional, que não é o caso da CPI, não é, Deputada Lenir? E esse desespero levam pessoas a fazerem e cometerem atos desesperados. Isso só faz com que a gente aumente a nossa atenção e a nossa responsabilidade em apurar. Os ataques que a CPI vem sofrendo nada mais são objetivando tentar diminuir a nossa capacidade de investigação. Isso aconteceu na época em que eu fui relator da CPI do sistema prisional. Muitos que foram para as redes sociais, foram para o rádio, para os jornais, falar que a CPI do Sistema Prisional era um factóide político foram presos. A Polícia Federal os prendeu. Então, cabe aos membros da CPI agir com tranquilidade, naturalidade e calma porque a verdade vai vir à tona, doa a quem doer. E o nosso objetivo vai ser cumprido. Afinal de contas, nós estamos aqui representando as pessoas do nosso estado que acreditaram no nosso trabalho. Sou solidário a Vossa Excelência. E o que eu tenho a dizer é: fique tranquilo. Se estão desesperados é porque têm algo a esconder e esta CPI não vai sossegar enquanto toda a verdade não vir à tona.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu solicito à assessoria que conduza a esta sala o senhor Francisco da Chagas Cordeiro, para ser ouvido como testemunha. Queremos registrar a presença do Deputado Nilton Sindpol, Vice-Presidente desta Comissão; do Relator, Deputado Jorge Everton; dos deputados membros: Renato Silva, Lenir, Soldado Sampaio e, também, registrar a presença do Deputado Renan filho que, embora não integre a Comissão, está aqui acompanhando, interessado nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Deputado Nilton, temos três requerimentos. Vamos deliberando à medida em que chegue a testemunha.

Então, vamos ao primeiro requerimento, Deputado Nilton Sindpol. Ele requer cópia de todos os contratos celebrados pela Secretaria de Saúde à empresa COOPEBRAS, não só o de 2017 e seus aditivos. Os anteriores, de 2015 até a presente data.

Em discussão.

Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como estão. Aprovado.

Vamos dar as boas-vindas ao senhor Francisco da Chagas Cordeiro. Agradecemos por ter atendido a intimação desta CPI. Nós, vamos fazer a leitura da ficha de identificação do depoente. Eu solicito que você acompanhe, se tiver algum dado que eu não tenha lido corretamente, o senhor pode informar. Nome: **Francisco da Chagas Cordeiro**; RG: 1.034.117/SSP-CE; CPF: 286.524.363-04; Filho de Maria Lina Cardoso Rodrigues Cordeiro e Samuel Serrate Cordeiro; Nascido em 9 de junho de 1959; Nutricionista; Nacionalidade: brasileiro; solteiro; Endereço: rua Claudionor Freire, nº 28.

Senhor Francisco, esta CPI foi instalada para apurar possíveis irregularidades em contratos firmados pela Secretaria de Saúde, sobre prestação de serviços e também fornecimento de materiais, equipamentos e alimentação. Na análise dos contratos, os contratos estão sendo analisados cada um *semper fi*, e cada deputado que está analisando, está fazendo relatórios e encaminhamentos. E um dos encaminhamentos feito pelo Relator que está analisando o contrato da Secretaria de Saúde com a empresa que fornece alimentação, era no sentido de ouvir, como testemunhas, fiscais e coordenadores do contrato que há entre a empresa de alimentação e a Secretaria de Saúde. Por isso o senhor foi convocado e o procedimento aqui será o seguinte: o senhor vai falar o que o senhor tem a dizer. Se tem alguma informação que julga importante, necessária,

para o objeto desta CPI, o senhor deverá fazê-lo e, também, logo após o senhor falar, será aberta a palavra aos senhores deputados que quiserem fazer questionamentos ao senhor.

Informo ao senhor que, nos termos da legislação, como testemunha, o senhor deverá prestar o compromisso de dizer a verdade, tão somente a verdade, sobre o que lhe for perguntado. O senhor assume esse compromisso?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – É importante, também, nós alertarmos com relação ao disposto no Código Penal Brasileiro, que estabelece em um dispositivo a questão do falso testemunho, que o senhor, como servidor público, deve conhecer muito bem no tocante ao dever, em juízo, em uma reunião de uma CPI, de falar a verdade e não calar a verdade, e não omitir nada sob pena de incidir em falso testemunho. Ok? Então, passo a palavra ao senhor Francisco, para que possa trazer as informações que julgar necessárias no tocante à empresa...

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Eu quero saber o que vocês querem saber?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Queremos saber se, efetivamente, a alimentação fornecida pela empresa que fornece alimentação atende à necessidade no tocante à qualidade, ao horário de entrega, à quantidade, enfim, como eram os procedimentos? Como eram elaborados? E o senhor, como nutricionista, que acompanha isso, como fiscal do contrato, porque o senhor deve ter firmado em diversas vezes, em diversas notas fiscais, a regularidade, porque aquela nota fiscal realmente contém aquilo que foi distribuído pela empresa nesse período a que se refere a nota fiscal. Então, é importante o senhor trazer informações que o senhor, porventura, tenha verificado alguma irregularidade, alguma ilegalidade ou alguma má prestação do serviço, porque nós acompanhamos muitas reclamações, ao longo dos meses e anos, da má qualidade na alimentação distribuídas às pessoas que estão internadas, ou até mesmo servidores. Então, é esse o objetivo que eu já tinha explicado ao senhor no início.

Eu solicito que o senhor use o microfone.

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Quando a empresa começou a prestar o serviço lá, era um serviço com uma qualidade boa, que atendia às necessidades.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Essa empresa atual?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Essa empresa atual.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Qual o nome da empresa?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Andolini. Eles prestavam um serviço de qualidade e os problemas aconteceram, após passar algum tempo que a empresa não recebia as notas. A gente percebia que, realmente, passavam quatro, cinco meses, sem receber e a qualidade caía um pouco no fornecimento das refeições. Havia prazos, esporadicamente, mas acho que dentro do normal de uma empresa que presta serviços desse tipo, até porque o local lá, a estrutura da cozinha do HGR é horrível. Se vocês conheceram lá, vocês sabem. A empresa reformou aquilo lá, pois antes era um caos, tinham até bichos no chão, moscas, baratas, ratos, pombos, gatos, cachorros e a empresa reformou tudo e ficou muito melhor para se elaborar comida, porque lá deveria é estar interditado. Mas, penso assim, a empresa tem um contrato para, em 90 dias arcar com supostos atrasos, mas cinco meses, seis meses, não tem empresário nenhum que agente e ainda quando recebiam as notas, não eram completas, eram partes das notas. Então, realmente, a qualidade da comida, nesses períodos, caía. Mas, dessas empresas, pelo tempo em que estou aqui, há mais de 20 anos, acompanho-as desde o começo, quando foi a COAN, a empresa que veio de fora, a Taity, a Megaclapto, essa é uma das menos piores. Houve coisa muito pior aí e nunca deu em nada, denúncias em cima de denúncias e nunca deu em nada. Acho que essa empresa prestou e continua prestando um serviço com uma qualidade razoável. Esse é o ponto de vista.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vou passar a palavra ao deputado Jorge Everton, relator e, a seguir, para o deputado Nilton e assim sucessivamente. Alertando os deputados para o cumprimento do tempo, conforme tempo previamente estabelecido em acordo de procedimentos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Boa tarde, seu Francisco. Vou ser bem objetivo para, justamente, a gente agilizar. Senhor Francisco, o seu cargo é Nutricionista?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A requisição diária de solicitação era feita de que forma?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – As requisições diárias das quais o senhor fala, eram feitas assim: os blocos são distribuídos às alas do hospital, da Maternidade e HGR são distribuídos para cada profissional, para cada nutricionista. A gente se dirige, atualiza os mapas, vê as dietas e faz esse quantitativo nas salas, junta todo mundo e passa esse

quantitativo, que são solicitados para as refeições. Todas as refeições que são solicitadas são atualizadas nesse pedido.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Certo. O senhor estava como fiscal de que local específico?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Primeiro estava como fiscal do HGR, aí eu saí do HGR e fui para o HMI. No HMI, como ninguém queria pegar esses pepinos, porque isso ninguém quer, mas é um dever nosso como funcionário, aí entramos em um acordo lá que a gente, cada um iria passar seis meses como fiscal. Eu fiquei os seis meses, ninguém quis assumir e eu fiz um documento pedindo para que alguém assumisse. Eu não sei como ficou, porque eu saí de lá também.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Do HMI, o senhor foi para algum local?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Estou no Hospital das Clínicas e no Cosme e Silva.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quando a alimentação chegava, quem era que conferia o quantitativo referente à alimentação solicitada?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Quando o local dispõe de técnicos de nutrição, porque nós somos formados por uma equipe de nutricionistas e técnicos, que são os de nível médio. E os imbuídos dessa fiscalização chegam, preenchem um mapa, um relatoriozinho, dizendo que receberam a comida, a quantidade, a qualidade, isso está anexado junto aos documentos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Existe um controle diário sobre refeição? O senhor, como fiscal, fazia esse controle? No seu dia, o senhor tem esse controle diário dessas alimentações solicitadas?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Tem, porque a solicitação fica registrada por dia. Eu era plantonista lá, então, eu só ficava um dia na semana, folgava dois dias e entrava de plantão de novo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E para que a gente possa solicitar, em qual setor específico ficam guardada essas solicitações?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – No setor de nutrição, tudo em arquivo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá. Existia algum servidor com carga horária inferior a doze horas que usufruía da alimentação?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Olha, geralmente, quando havia esses casos, era solicitada a autorização pela direção.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Inferior às doze horas?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Não, é.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Havia solicitação da direção?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Havia solicitação da direção.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem é que fazia controle dos plantonistas? Quem era a pessoa encarregada desse controle dos plantonistas?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Olha, isso aí era um problema porque eles achavam que era com a nutrição. A gente não achava que era com a gente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas, quem fazia esse controle?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Não, não era com a gente esse controle. Não era com a nutrição esse controle.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não era com a nutrição?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Com a nutrição, sim. A nutrição entregava o ticket para eles. Eles iam se dirigir ao coordenador ou alguém que mandasse. Ia no setor e pegava os tickets, a quantidade que era pedida pelo número de plantonistas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor afirmou na sua fala inicial que...

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Não, mas eu me confundi.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor afirmou na sua fala inicial que houve uma reforma, por parte da empresa. O senhor confirma isso?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Confirmando, porque isso foi uma das exigências do contrato. Eu não lembro bem, mas a empresa teria que fazer benfeitorias no local.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em algum momento, a alimentação foi solicitada para algum *coffee break*?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Foi.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Foi?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Várias vezes, não só *coffee break*. Qualquer evento que tivesse era solicitado lanche pela direção.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor, como fiscal, o

senhor tinha conhecimento do teor do contrato?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Às vezes. Como a gente vai criar dificuldade se a própria direção manda que a gente cumpra isso?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, seu Francisco, eu fiz uma pergunta. O senhor, como fiscal do contrato, o senhor tinha conhecimento do teor do contrato?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Tinha.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E lá estava especificado *coffee break*?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Eu não lembro.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não lembra? Ok. O senhor sabe dizer o nome dos proprietários da empresa ou alguém que representava a empresa com quem o senhor teve contato?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Não, a pessoa que eu tinha contato, às vezes, que eu via lá no HGR, era o Márcio, que era o dono da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Somente ele?

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Somente ele.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok. O senhor falou de algumas reclamações. Eu gostaria que o senhor falasse de todas as reclamações que o senhor teve conhecimento referente à alimentação e se houve alguma notificação para que a coordenação ou a algum responsável fizesse à empresa, por favor.

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Não, reclamação, às vezes, pelo atraso. As pessoas reclamam da comida de hospital, porque não é uma comida como na casa da gente. Sempre vai ter reclamação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas, a reclamação que eu digo é de teor nutricional, de validade, de produto vencido, produto diferente do contrato, esse tipo.

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Não, produto vencido, não. Eu nunca vi isso. Eu acho, que não procede. Se colocaram alguma situação... até porque é crime fazer isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor não viu né, mas pode ter acontecido.

O Senhor **Francisco da Chagas Cordeiro** – Pode ter acontecido num plantão diferente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quando finalizava o mês, o senhor como fiscal e os demais fiscais, isso já foi dito aqui, eu só quero ouvir sua versão, como era feito o atesto das notas? O senhor conferia tudo que foi solicitado no seu plantão e conferia com os outros fiscais para ver se a quantidade que vocês estavam atestando era a quantidade que foi consumida efetivamente no mês?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Geralmente, era feito esse quantitativo, a gente via que estava dentro do normal e enviando para ser feito o pagamento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não. Eu estou falando na hora de estar atestando a nota fiscal. O senhor não assinava como fiscal?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Isso aí, para a gente atestar, era chamado na SESAU. Eles ligavam para a gente, porque se atestavam notas, eram vários hospitais que recebem. Então, era um calhamaço de notas, de quantitativos, a gente era chamado para assinar lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ou seja, o senhor só chegava e assinava a nota, não checava folha por folha.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não. Até porque se eu fosse checar eu não vou saber o quantitativo lá do HC, de todos os hospitais. Eu vou saber de onde eu estou lotado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Perfeito. Por isso que nós solicitamos que mudasse essa dinâmica, para que cada fiscal apresente o seu quantitativo para conferência. Mas eu só queria constar a pergunta para o senhor.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não teria como. É uma pasta enorme, e a minha parte do HGR onde eu era fiscal, eu posso saber porque a gente fez junto.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor verificava a regularidade da empresa? Se ela estava regular, se estava com as certidões?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não tinha como.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente, satisfeito.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Mas para as notas terem segmentos para a empresa receber, ele tem que está com a documentação toda certa, porque senão, para a nota, não vai até o final para a gente assinar.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde, senhor Francisco!

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Boa tarde!

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu vou dar segmento às

perguntas. Como o senhor é um servidor público, cargo de nutricionista, eu quero saber se o senhor tem conhecimento do decreto nº 19.213E, de 23 de julho de 2015? Esse decreto, senhor Francisco, estabelece a questão das responsabilidades do fiscal do contrato. Como disse o relator da CPI, Deputado Jorge Everton, é obrigação de vocês fiscais verificarem as responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas, e o senhor disse que era impossível verificar todas essas exigências. Não era disponibilizado aos senhores fiscais a nota com a descrição com os serviços realizados em cada unidade hospitalar, bem como essas certidões?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Como eu falei antes. A gente era chamado na SESAU, lá no CGUE para assinar e estava tudo junto, já carimbado, a gente só tinha que carimbar a parte da gente, porque cada unidade tem os seus fiscais. Tudo muito em cima da hora, tipo assim, para ontem. Eu acho até errado chamar a gente como fiscal, porque fazem as coisas e a gente não passa por uma capacitação. Então, eu não sou obrigado a conhecer isso aqui dessas leis não, entendeu? A gente é chamado para ser fiscal e geralmente a maioria não quer ser fiscal porque sabe que isso é bomba, e não passa por uma capacitação, por um treinamento, por nada. Assume, às vezes, porque tem que assumir alguém, mas ninguém quer mais. Eu mesmo não quero mais pegar fiscalização.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Mas, senhor Francisco, o senhor há de convir que o senhor alegar o desconhecimento da lei, o senhor não é nenhum analfabeto, o senhor é detentor de um diploma de nível superior, e ninguém é obrigado a fazer nada ilegal

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Mas quem disse que eu fiz algo ilegal? É o senhor que está dizendo...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Senhor Francisco, o senhor é testemunha, apenas responda as perguntas. O senhor está fazendo um debate. Não é um debate, o senhor responda as perguntas, por favor.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Eu estou fazendo algumas ponderações, senhor Francisco, justamente chamando a sua atenção, para o seu grau de responsabilidade ao assinar uma nota fiscal de valores vultosos, onde o senhor, evidentemente, deve saber dos reflexos administrativos e jurídicos, a partir do momento que o senhor assina essa nota. O senhor está dizendo, atestando, cancelando que está tudo ok. O senhor falou que essa nota era geral, de todas as unidades, mas o senhor se atinha a verificar só a unidade hospitalar onde o senhor trabalhava? Por exemplo, o senhor disse que iniciou no HGR, depois na Maternidade. O senhor verificou dessas unidades?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Esse quantitativo que era feito do HGR a gente acompanhava, agora, das outras unidades, não era função nossa acompanhar. Cada unidade tem um profissional para fazer isso. Onde eu estava lotado, eu estava acompanhando, só que a gente é plantonista, não somos diaristas.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Mas mesmo assim, nos seus plantões, sobre as reclamações, o senhor formalizava as recomendações?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - A gente tem um livro de ocorrência e é feito um registro nesse livro, de onde a coordenação tira o material para fazer o relatório que é feito pelo técnico de nutrição para fazer as possíveis notificações para a empresa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Perfeito. O senhor disse que conheceu o proprietário responsável, de nome Márcio. Eu lhe pergunto: o senhor recebeu em alguma oportunidade vantagem da empresa para testar essa nota? Dinheiro, presente...?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Não. Nunca aceitei, e nunca recebi proposta de nenhum deles. Eu me coloco como profissional, como técnico. Eu acho assim, se aceitar, seria corrupção e eu não sou afeito a esse tipo de coisa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Justamente, estou fazendo esse questionamento ao senhor para que possamos, no final, ter um relatório, e vamos individualizar aí todas as respostas ao nosso relator.

Então, senhor Francisco, essas notas eram rotina, vocês eram chamados na SESAU, já estava tudo carimbado, tudo certo, digamos assim, para os senhores fiscais só assinassem?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Sempre era chamado com muita pressa. "Vamos lá para isso é para ontem, traz o teu carimbo", porque é o carimbo profissional. Quando a gente chegava lá, já estava aquele monte de folhas, divididas, só para gente assinar. Não tinha como olhar aquilo tudo, entendeu? A minha parte, que era feita pelo HGR, dessa época, eu tinha conhecimento, mas das outras unidades, não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Quem que chamava? Quem coordenava isso? Quem chamava o senhor para ir lá?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - O pessoal da CGUE.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Pessoal quem? Não tem nome?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Alguém de lá. Ligavam e diziam: "a nota está aqui para vocês virem assinar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Quando o Senhor chegava lá, quem é que apresentava o documento para assinar?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - A secretária.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A secretária de saúde?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Não. As secretárias que estavam lá na CGUE, que trabalham no setor.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O senhor não sabe o nome.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Não tinha relacionamento com secretário ou quem quer que seja.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Senhor Francisco, o que significa a sigla CGUE?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Não sei.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Certo, senhor Francisco.

Para encerrar, o Senhor teve conhecimento, acesso a alguma instrução normativa expedida pela Controladoria Geral do Estado? Já que nesse decreto que eu falei para o senhor, de nº 19213E, consta no corpo dele que a Controladoria Geral expediria uma instrução normativa justamente para orientar os fiscais do contrato, certo. E também, a Controladoria do Estado, é dever de ofício deles também fazer uma análise do contrato para que seja efetivamente pago. O senhor chegou a ter conhecimento disso aí, dessa instrução normativa da Controladoria Geral do Estado?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Não. Nunca tivemos. Que eu saiba, não.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Sem mais pergunta, Senhor Presidente. Quero agradecer ao Senhor Francisco pelas respostas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Na Sequência o Deputado Renato Alves.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Senhor Francisco, boa tarde! Quero reforçar: o senhor está na condição de testemunha nesta CPI, não está sendo acusado de nada. Estamos aqui tentando buscar informações para que o senhor ajude, some, aos nossos trabalhos desta CPI. Gostaria apenas de saber o período que o senhor estava como fiscal no HGR? O senhor lembra a data?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Não, não lembro.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - No HMI?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - No HMI foi ano retrasado, em 2017.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - 2017. Foi no início do contrato, mais ou menos, não é?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Por aí.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Eu faço essa pergunta para o senhor, porque, em uma reunião da CPI, eu falei que o processo licitatório sobre esse contrato foi pregão eletrônico, tomada de menor preço e já foi verificado isso por outros órgãos fiscalizadores, está sendo averiguado pela CPI, mas o que acontece é que muitas denúncias chegaram depois da sequência desse contrato devido à qualidade da comida, a forma como eram atestadas as notas e é por isso essa oitiva, essas perguntas ao senhor. Também porque dia 13, dia 12 de outubro deste ano, onde estou como deputado, pois entrei em janeiro de 2019, nós tivemos fazendo algumas diligências, algumas visitas técnicas, tanto na Maternidade como no HGR, e lá estive, no dia 12 de abril, junto com o Deputado Neto Loureiro, que é o Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Ione Pedrosa, que é Vice-Presidente, e eu, que sou membro. Todas essas unidades de saúde reclamaram muito da qualidade da comida, inclusive os próprios diretores, e foi dito até que tem larva na comida. Isso, inclusive, nos preocupou muito, como parlamentares e por isso estamos buscando esse entendimento, nessas oitivas, para poder ver por que dessa fiscalização feita pelos nutricionistas não foi questionada essa qualidade da comida. Eu concordo, como o senhor falou, que podem ter sido outras empresas, com a qualidade pior do que essa, mas a questão é estamos vivendo o agora. Sou parlamentar hoje em 2019 e esses fatos estão acontecendo nesse contrato e é por isso que estamos buscando esse entendimento. Então, por isso que queria saber da data, para ver se bate com a data em que eu estive no HGR e no HMI, em 2017...

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Em 2017 eu não lembro, qual período, mas acho que foi a partir de março ou abril, não lembro.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Em 2017. No HGR, o senhor não tem nenhuma noção de data?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Em 2016, eu acho, foi finalzinho...

O Senhor Deputado **Renato Silva** - E 2018?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** - Tá meio confuso, porque saí de um lugar e fui para outro, entendeu?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – E no Hospital das Clínicas e Cosme e Silva?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não, lá eu não estou como responsável.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Não está e não esteve?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não. Lá tem técnico responsável, tem nutricionista, que é responsável, que é fiscal e já esteve aqui, já foi chamada. Agora, só para te falar, em relação à larva que você falou, realmente aconteceu, estava lá no dia, nesse plantão em que aconteceu a larva. É o seguinte, período de chuva, de inverno, o senhor sabe como fica Boa Vista, não é? Cheia de moscas. Lá não tem aquelas telas, não estava tudo bem vedado, então tinha muitas moscas, não apenas no refeitório como nas enfermarias, porque a saúde está um caos, está jogada às traças, às moscas, literalmente. Então, na hora em que a mosca varejeira pousa no alimento, ela pode depositar ali os ovos. Não era larva, eram ovos de moscas.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Sei. Entendi, seu Francisco. Então, o senhor estava presente quando aconteceu isso. Isso aconteceu na maternidade?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Na maternidade.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O senhor pode me responder, senhor Francisco, a diretora já me passou essa informação, inclusive, ela foi intimada para estar presente aqui amanhã. Na diligência que nós fizemos este ano, ela informou que a empresa foi chamada. O senhor sabe quem foi o representante que chegou para responder pela empresa esse dia?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não, não sei.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O senhor não lembra ou não sabe?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não, não lembro. Não sei quem é.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O senhor não sabe quem é. Senhor Presidente, encerrei as perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra, o Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Boa tarde a todos. Boa tarde, senhor Francisco. Serei bem rápido nas minhas perguntas. O senhor falou que o único, até então, representante da empresa que o senhor tinha tido contato, era um rapaz chamado Márcio. É isso?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Exatamente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Esse Márcio foi o que esteve lá quando a Diretora da Maternidade chamou? Em torno da visita da Comissão da Saúde à Maternidade, a Diretora que será ouvida, ela se reportou a um representante da empresa, era esse Márcio, o senhor lembra? Pois o senhor falou que lembra do fato, mas não lembra do nome.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não. Não lembro desse detalhe porque não cheguei a ver quem ela chamou. Não posso dizer nada a respeito porque eu não vi.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – O senhor ouviu, testemunhou, em algum momento, nos bastidores, lá na SEGUE, na Secretaria de Saúde, que essa empresa pertencia a algum político, seja ele governador, governadora, filho de governador, deputado, senador, deputado federal, o senhor chegou a ter conhecimento do fato?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Dessa empresa, não, mas uma das anteriores, sim.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Empresas ligadas a...

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Dessa atual eu nunca ouvi falar não, mas das anteriores, várias. Aliás, todas as anteriores, sempre tinha alguém por trás.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Da alimentação?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Da alimentação, de políticos, por sinal.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Tá. Eu queria...

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Vou citar, eram comentários, não é? Todo mundo sabia, a sociedade sabe disso. Não somos só nós que sabemos, a sociedade pode até não falar muito, mas ela sabe quem está por trás do laranjal, né?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Francisco, o senhor tem conhecimento de algum colega do senhor, seja ele servidor, fiscal, diretor, que recebeu algum pedido de algum chefe imediato ou um representante político para fazer vista grossa diante das possíveis irregularidades que existiam nesse contrato específico?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Desse contrato, não. Desse contrato eu nunca vi não, mas...

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Obrigado. O senhor me falou que não recebeu e desconhece qualquer ente político, seja ele federal, estadual, deputados, senadores, com relação a essa empresa

de alimentação, o senhor desconhece. Mas, sem ninguém lhe perguntar, o senhor afirmou que tem conhecimento de outros contratos que tinham políticos por trás, como o senhor falou, um laranjal. Eu queria que o senhor citasse qual o contrato especificamente e qual o político que está por trás desse referido contrato.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Olha, isso eram comentários. Todo mundo comentava, até a imprensa, os jornais mesmo falavam. Então, eu não vou confirmar, porque depois eu posso ser processado por isso. Por comentários, a gente não põe a mão no fogo e eu não vou fazer isso.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Agora a pouco, o senhor foi bem claro, disse...

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Disse e o senhor sabe disso, todos nós sabemos.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Mas não pode, senhor Francisco. Presidente, a nossa preocupação é a gente criar, na qualidade de testemunha, de fazer uma acusação genérica sem especificar.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Eu não estou acusando, estou fazendo uma observação. Estou aqui como testemunha para falar sobre fiscal de requisição.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Francisco, quando ele abrir para o senhor responder, o senhor responde. Isso não é um debate, é uma inquirição.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Vou lhe dar mais uma oportunidade, já que o senhor se referiu de maneira espontânea, que tinha conhecimento de outras empresas que tinham políticos por trás. O senhor chamou de laranjal. E, aí, quero lhe dar mais uma oportunidade: o senhor conhece, de fato, algum caso em que o senhor possa citar o nome da empresa ou de algum político ou o senhor está apenas especulando essa informação? Quero que o senhor seja bem claro para que o senhor não saia daqui dizendo que nós o pressionamos ou que o senhor falou de maneira genérica, deixou aqui uma informação e foi embora. O senhor tem o dever de falar a verdade e é a verdade que eu quero saber do senhor. O senhor sabe qual foi o contrato? O senhor sabe qual político estava por trás? Quem são os referidos “laranjas” nesse contrato?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Olha, eu acompanho essa terceirização desde o começo. Essas empresas todas que passaram, todas tiveram muitos problemas, muitos mesmo, mas, não posso falar isso, porque eram comentários que todo mundo fazia, todas as pessoas faziam: Ah, a empresa é de fulano, é de cicrano, é por isso que atrasa o salário, passa três ou quatro mês sem pagar, porque é de político tal e de político tal. Mas eu não vou aqui dizer nomes para me comprometer. Eu não estou aqui para isso.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, dou por encerradas as perguntas, mas fica a minha observação no sentido de encontrar uma forma de gerenciar essas, como poderia dizer, essas sugestões e insinuações de testemunhas que chegam e relatam que houve e soube, mas não citam o caso específico. Precisamos tratar isso de outra forma. Ou a testemunha se retrata e diz que não conhece, não sabe e não quer trazer comentários de corredor para a CPI, haja vista que nós estamos colhendo o depoimento das testemunhas com o dever de falar a verdade e aí não dá para a gente ouvir da testemunha algo que começa dizendo que sabe e conhece e na hora de citar nomes, empresas e situações foge pela tangente no tocante à questão de que foi comentado. Então fica meu registro nesse sentido e me doou por satisfeito com as perguntas realizadas ao senhor Francisco.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Boa tarde, colegas, boa tarde, seu Francisco!

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Boa tarde!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Seu Francisco, o senhor citou, nas suas declarações, que o senhor está há mais de vinte anos no exercício de sua função. Qual a sua lotação atual?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Atualmente eu estou no Hospital das Clínicas e no Cosme e Silva, Policlínica Cosme e Silva.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quanto tempo o senhor ficou como fiscal de contrato, e se foi fiscal em outro contrato de alguma outra empresa?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Fui sim só não lembro qual. Já fui fiscal sim de outra empresa não lembro qual.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Essa empresa que o senhor citou, a empresa Andolini, o senhor disse que o dono seria por nome Márcio. E quem é que representava a empresa, no seu ambiente de trabalho, quem, na verdade, mandava, ou que representava a empresa de

alguma forma?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Olha, às vezes, que eu tive contato com o Márcio, era ele que representava e mandava. Eu tive tratando com ele, que era o dono.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Certo. As perguntas são objetivas. O senhor não vai me ver tecer comentários. Eu vou fazer as perguntas objetivas e quero que o senhor responda, por favor, objetivamente também. O senhor já presenciou proteína industrializada na alimentação dos pacientes?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Como? Dá para a senhora repetir?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor já presenciou proteína industrializada na alimentação dos pacientes?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – A senhora fala da proteína de alto valor biológico, que é a carne?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Proteína industrializada, tipo hambúrguer, alguma coisa que o senhor ache que não é natural?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não. Carne de hambúrguer nessa empresa não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor teve conhecimento, ou ouviu dizer que alguém da gestão do governo da SESAU tinha interesse nesse contrato? Sim ou Não?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor chegou a fiscalizar a cozinha da empresa?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – A cozinha da empresa, se não me engano, é a da Surumu, é uma cozinha boa, razoável.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sim. O senhor foi lá?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Sim fui lá.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então o senhor chegou a fiscalizar?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Fiscalizar sim.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Certo. O senhor disse que eles mesmos fizeram as modificações no HGR, por isso estou perguntando sobre a cozinha da empresa. Para os casos graves de irregularidades o senhor fez as notificações à empresa, e se essas notificações deram resultados, o senhor teve notícia de algum resultado?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Sim, as notificações para a empresa geralmente davam resultado. Às vezes não são de imediato, mas davam resultados.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Existe algum controle de alimentação para acompanhante?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Olha esse controle de alimentação para acompanhante é um problema para a nutrição, porque quem faz a seleção do acompanhante, quem deveria fazer a seleção do acompanhante que tem direito à refeição é o serviço social, né? Isso, na prática, não acontece e a gente sabe que quem tem acompanhante que tem direito à refeição é acompanhante de idoso, de criança, de pessoas que estão, como é que vou dizer, incapacitadas de se mover, cirurgiadas, alguma coisa assim. Esses têm direito, indígena, mas pelo que percebi aqui, parece que todos os acompanhantes comiam.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como era a alimentação dos indígenas? É diferenciada?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – É diferenciada.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O que compõem a alimentação dos indígenas.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Como eles não gostam de sal e temperos, a comida deles é só o arroz sem sal, frango também sem sal, sem tempero nenhum, abóbora, macaxeira, banana. Isso é a comida do indígena.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E essa empresa cumpre essa comida separada?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Cumpre sim, cumpre separado.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como é feita para acondicionar as frutas e verduras utilizadas nas refeições?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Isso aí geralmente eles usam em geladeiras né. Não é câmara fria. Lá não tinha câmara fria.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor nunca viu, por exemplo, caixas de frutas no chão, por exemplo?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Cheguei. Cheguei a ver. Só que na entrega.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como é o relatório fiscal de acompanhamento de alimentação fornecida pela empresa contratada. Esse relatório é completo ou ele é muito reduzido, para quem é o fiscal?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não entendi a pergunta.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor é responsável pelo relatório fiscal de acompanhamento da alimentação. Nós vimos nos autos que antigamente tinha um tipo de relatório mais complexo, mais completos, que atualmente é mais reduzido. Na sua época como era esse relatório?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Esse relatório se referia à qualidade da alimentação, aos horários que são entregues, se são entregues no horário que a gente pede que seja, o ambiente de trabalho, os funcionários, se estão uniformizados, então é assim, uma geral de como está funcionando o serviço.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor teve ou tem cargo comissionado?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não. Eu não posso ter porque sou concursado duas vezes.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Isso que eu ia lhe perguntar. Se o senhor tem um outro contrato?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Dois contratos de efetivos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E o outro é onde?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Um na Policlínica Cosme e Silva e o outro no HC, no Hospital das Clínicas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ok. O senhor disse que conheceu o proprietário da empresa. O senhor teve alguma relação de amizade com o dono da empresa? Tipo participar de aniversário, festa de confraternização, alguma coisa que pudesse colocar em xeque a sua relação profissional e colocar o seu conhecimento no âmbito de uma amizade?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Se eu chegar no aniversário de alguém, e, por um acaso, o dono da empresa estiver, não vão querer dizer que eu seja amigo dele.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Não, mas eu estou lhe perguntando.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – A gente está no mesmo lugar porque conhecemos a outra pessoa que estar fazendo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A pergunta é objetiva. O senhor disse que conhecia. Eu quero saber se o senhor tinha uma relação de amizade. Teve alguma oportunidade do senhor ser convidado a frequentar a casa do dono, alguma coisa assim?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – A casa do Marcio? Não sei nem onde ele mora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Tá, não precisa o senhor ser agressivo não. Estou perguntando com educação.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Estou só dizendo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Não, mas o senhor está... A pergunta é objetiva: sim, não, não conheço. Quem era seu chefe imediato na época que o senhor foi fiscal?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Hum.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quem era seu chefe imediato na época que o senhor foi fiscal? O senhor lembra?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Lembro.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quem era?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Era a nutricionista Luana.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Luana né?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Luana Bezerra.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, eu estou satisfeita. Obrigada!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra o Deputado Relator Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Francisco, o senhor integrou a comissão que elaborou a formatação de preço do projeto básico desse contrato?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor tem conhecimento de algum fiscal ou de algum servidor que tenha feito parte desse projeto básico?

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Que eu saiba, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Satisfeito, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Encerradas as perguntas, não havendo mais nada, antes de encerrar, eu pergunto se o senhor tem mais alguma coisa a acrescentar, senhor Francisco.

O Senhor **Francisco das Chagas Cordeiro** – Não. Tenho não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo, nós vamos solicitar que o senhor assine o termo de depoimento e então o senhor estará dispensado.

Seu Francisco essa CPI agradece seu comparecimento, sua contribuição, o senhor está dispensado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde, senhor Edgar.

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Sou eu.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Seja bem-vindo. Seu Edgar Hoover de Souza Cruz, eu sou o Deputado Coronel Chagas, sou presidente desta CPI. Ao meu lado está o Deputado Nilton Sindpol, que é o vice-presidente. Do outro lado está o Deputado Jorge Everton, que é relator da Comissão, Deputado Renato Silva, Deputada Lenir Rodrigues e Deputado Soldado Sampaio, que também são integrantes da Comissão, estando ausente apenas o Deputado Evangelista Siqueira, que, neste momento, está acompanhando a mãe, que passará por uma cirurgia. E temos, também, a presença do Deputado Renan Filho, que acompanha os trabalhos hoje, nesta reunião desta Comissão. Seja bem-vindo, nós vamos fazer a leitura da sua ficha de identificação, caso haja alguma inconsistência, o senhor, por favor, nos informe.

Seu nome é Edgar Hoover de Souza Cruz, sua identidade R.G: 122512 SSP/RR, CPF: 570.861.682-20, Filiação: Olga Padilha dos Santos e Paulo Parimé de Souza Cruz, data de nascimento: 12/11/1975, é servidor público, nacionalidade: brasileira, solteiro, endereço residencial: Rua Capitão Castro Mendes.

Senhor Edgar Hoover, esta reunião da CPI ela está sendo transmitida ao vivo pela TV ASSEMBLEIA, o senhor tem alguma objeção?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Não, de forma alguma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. O senhor sabe para o que foi, porque foi chamado?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Referente ao processo de alimentação da Secretaria de Saúde.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. Esta CPI está fazendo análise de 14 contratos de prestação de serviços, de material, entrega de material, equipamentos, feitos pela Secretaria de Saúde com diversas empresas. E, na análise de umas dessas aí, que é com a empresa Andolini, o relator fez encaminhamento para requerimento, para serem ouvidos os fiscais, coordenadores e diretores desse contrato. Então o senhor foi fiscal, ou coordenador?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Coordenador.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coordenador.

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – De março a início de agosto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Muito bem. O senhor está sendo ouvido hoje, na questão de testemunha e, portanto, deverá prestar o compromisso de falar a verdade, somente a verdade, então, somente a verdade. O senhor presta esse compromisso?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu devo ainda alertá-lo que, por estar prestando depoimento como testemunha, caso o senhor faça alguma omissão, deixa de relatar algo, ou fale de alguma inverdade, ou calar da verdade o senhor poderá estar incidindo em crime de falso testemunho. Então, apenas para alertá-lo. Nós vamos ao seu procedimento. Seu depoimento vai seguir ao seguinte procedimento: o senhor vai falar o que o senhor tem a dizer e após será aberto aos deputados que queiram fazer questionamentos ao senhor. Nós gostaríamos de saber, inicialmente, qual é a missão do coordenador de um contrato? Qual era a sua missão, o que o senhor fazia nesse contrato? O que o senhor coordenava e se o senhor como coordenador, como servidor público trabalhando verificou alguma irregularidade, alguma ilegalidade, se algum momento foi constrangido? Nós estamos falando de alimentação para pessoas que estão internadas e também para servidores, na qualidade dessa alimentação. Queremos saber quem são os responsáveis, os representantes dessa empresa, e qual era a relação com o senhor e também com os demais fiscais e coordenadores. Então o senhor pode iniciar fazendo o seu depoimento.

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Eu fiquei na coordenadoria por um período de março a agosto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Desse ano?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Do ano passado de 2018. O contrato era gerido, gerenciado, pela coordenadoria. Eu era o gestor desse contrato e existiam os fiscais de unidades e a diretoria a qual era subordinado também esse contrato. Conforme vinham as demandas das unidades da capital, a gente ia consolidando, fazendo o relatório e encaminhando à empresa. Das notificações junto à empresa quanto à qualidade, conforme também vinham esses relatórios no decorrer do mês e eram consolidados para a empresa também quanto à forma que estava vindo, o armazenamento, o funcionamento, a qualidade dessa alimentação, junto às unidades da capital que ela atendia, as quatro maiores unidades,

porque eu lembrei da época. E essa questão da penalidade era um descritivo do secretário na época, que aplicasse a penalidade, mas dentro da coordenadoria a gente fazia tudo que era necessário para que essa qualidade fosse a melhor possível para atender os pacientes e também os trabalhadores porque eles fazem doze horas de plantão, e toda a demanda que vinha da unidade quanto à alimentação, à má qualidade da alimentação, posicionamentos inadequados, o atraso nessa alimentação, que havia também na época, a gente encaminhava as notificações para a empresa e isso era inserido no decorrer do processo.

Quanto aos fiscais, a gente se reunia junto com eles e os coordenadores das unidades da capital, coordenadores da nutrição, para que a gente conseguisse junto à gerência da empresa, que tinha um representante que a gente, na época, solicitou para que a gente conseguisse melhorar essa qualidade.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O Senhor então era o gestor desse contrato? O coordenador e gestor é a mesma coisa?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Sim, isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O senhor tinha para lhe auxiliar, então, fiscais?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Tinha, de todos os hospitais, de cada unidade tinha um representante fiscal, e conforme a demanda que vinha da qualidade, do atraso, do cardápio repetitivo, a gente notificava a empresa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, toda a planilha, todo o mapa feito diariamente para a empresa, da quantidade necessária de alimentação, elas fluíam para o senhor também?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não, elas iam direto para a empresa dar as coordenações.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – E o senhor recebia quando essa informação?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Era no final do mês, para consolidar todas as planilhas, as demandas de cada unidade para fechar o relatório.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O senhor tinha quantos fiscais nesse contrato lhe auxiliando?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Se não me falha a memória cada unidade tinha um representante, se não me falha a memória.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Números, são quantas unidades?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - HGR, HMI, Cosme e Silva e acho que o Hospital das Clínicas, que estava iniciando ainda a gente também estava fiscalizando através do próprio coordenador.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O hospital do interior é a mesma empresa que fornece?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não, o hospital do interior, que eu lembre, na época, era realizado nas próprias unidades, eram comprados os gêneros alimentícios.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Eles compravam os gêneros e tinham cozinha própria?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Tinham cozinha própria, só atendiam a demanda da capital.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Muito bem. Eu vou passar, agora, a palavra para o relator, Deputado Jorge Everton para os seus questionamentos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Boa tarde, Edgar. Tire-me algumas dúvidas, o seu cargo lá é efetivo é de nutricionista?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - É de quê?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Eu sou cargo efetivo do estado do primeiro concurso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E qual cargo?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Eu sou assistente administrativo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Assistente administrativo. Essas solicitações que eram feitas, o projeto básico para elaboração do quantitativo e dos preços, o senhor participou dele?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não, porque quando eu cheguei na Secretaria, no início, acho que foi dia doze, mais ou menos, não recordo as datas específicas, já estava esse contrato vigente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Qual foi a data, me perdoe?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Mais ou menos dia doze de março, alguma coisa assim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - De que ano?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - De 2018. Ele já era um processo totalmente aberto. Não participei, em nenhum momento, de processo licitatório, de readequação e nem aditivo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Eu fiz algumas perguntas aos fiscais, e já estou até satisfeito com relação ao procedimento deles, mas como o senhor é coordenador eu precisava saber o seguinte: essa consolidação de requisições que eram feitas, eram encaminhadas para quem depois que os fiscais faziam as solicitações?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Eram encaminhadas para a coordenadoria e lá era consolidado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - A coordenadoria está abaixo do senhor?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Eu era da coordenadoria.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então era enviado para o senhor?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Isso, para mim e a gente encaminhava para o diretor.

O senhor relator **Jorge Everton** - Não ficou claro quando respondeu.

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Isso, porque é uma hierarquia, tem a coordenação e têm vários diretores abaixo das coordenações.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então era o coordenador, que era o senhor, que consolidava essas informações?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não, eu encaminhava para a direção específica, que ia consolidar tudo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Quem é essa direção específica?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não lembro agora o nome da direção, porque tem uma nomenclatura na secretaria que eu não fiquei muito afinado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Quem montava esse processo para o final ser atestado?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - A própria diretoria consolidava todas. Se não me falha a memória, o DSH ou DHS alguma coisa assim, eu não me recordo agora.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E depois de montado esse processo voltava para o senhor?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não, aí ele ia tramitar até o pagamento. Ia para os órgãos de controle para depois voltar. Só pagava depois que passava pelos órgãos de controle.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E depois que passava pelos órgãos de controle voltava para o senhor?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não, já ia direto para o pagamento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E essa conferência referente aos pedidos diários era feita como?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Através da diretoria, ela consolidava e ia ver..

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Não era o senhor?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não, era a diretoria.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Houve alguma solicitação de alimentação para *coffee break*?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Para a mim, na minha época, pelo que eu saiba, não houve.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor não autorizou nenhum *coffee break*, nem tem conhecimento que tenha existido isso?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não. Primeiro, se não me falha a memória, dentro das cláusulas do contrato, nenhuma conta *coffee break*.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Quem atestava as notas eram só os fiscais ou o senhor atestava também?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Eu pedia para dar ciência nas notas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor dava ciência?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Eu pedia

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Não entendi. O senhor pedia como?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Os fiscais atestavam as notas e eu dava ciência.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor dava ciência?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Hurum.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então a responsabilidade era solidária, de todos?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Sim, eu, que quando a gente está enquanto equipe, a gente tem que está verificando o que eles estão assinando.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E nesse momento da

assinatura, havia conferência sobre regularidade fiscal da empresa, se as notas batiam com...

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Sim, eles faziam esse levantamento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Todos faziam naquele momento.

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Eles sabiam exatamente o que estavam assinando, o quantitativo total?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - A princípio sim, se eles estavam para isso, eles deveriam estar fazendo o correto. Por ser uma coordenadoria muito específica da Secretaria, a mais complexa de todas, a gente não tinha tempo para fazer detalhes, mas os diretores faziam de dentro da coordenadoria.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Quem era o responsável pela empresa que o senhor falou que tinha reunião?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Olha, quando a gente teve alguns contatos, quem ia representando a empresa era o gerente Pablo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Pablo?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - É. Das vezes que ele esteve na CGUE foi esse.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Além do Pablo, mais algum proprietário?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - O proprietário Márcio, já tive contato com ele lá na Secretária. Ele foi uma vez a respeito de entregar um encaminhamento, informando que poderia ter uma paralisação por falta de pagamento. Foi o primeiro contato que tive com ele.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Mais alguém?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Os servidores que trabalhavam em escala inferior a doze horas, eles tinham direito à refeição?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não tem direito.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Existia exceção?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - As exceções vinham de dentro das diretorias de cada unidade. Geralmente aquele servidor que está seis horas e vai fazer plantão extra de seis ou de doze horas, além da sua carga horária, era autorizado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Fora isso, não?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não.

O Senhor relator **Jorge Everton** - Presidente, satisfeito, por enquanto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Mas algum deputado que queira fazer o uso. Com a palavra o Deputado Nilton.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Boa tarde, Edgar Hoover, eu quero fazer os seguintes questionamentos. Edgar, essa orientação, essa conferência que Vossa Senhoria disse que fazia junto com os fiscais, vocês as faziam de acordo com o decreto que regulamenta essa conferência, porque não sei é de seu conhecimento, mas foi editado, foi publicado um decreto de número 19.213 E, de 23 de julho de 2015, que fala das responsabilidades, inclusive Vossa Senhoria também falou da questão de órgãos de controle e que neste próprio decreto diz que a Controladoria Geral do Estado expediria uma instrução normativa para fazer essa orientação. Então, eu gostaria de saber se vocês faziam essa conferência, porque também diz aqui das responsabilidades, que antes de assinar tem que verificar a questão da responsabilidade tributária, previdenciária e trabalhista, ou seja, para atestar que o serviço foi prestado, mas a empresa também está dentro da legalidade nas exigências do contrato. Quero saber se vocês faziam essa conferência junto com os fiscais do contrato.

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Sim, a diretoria chamava cada fiscal para no ato dessa consolidação estarem trabalhando em conjunto justamente para não ter esses contratemplos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Então, vocês reuniam a coordenação com cada fiscal da unidade para fazer a consolidação e a conferência?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Em algum momento, o Senhor presenciou o oferecimento de dinheiro ou bem de qualquer outra natureza que pudesse configurar uma possível irregularidade para que o fiscal atestasse a nota? O Senhor ficou sabendo de alguma situação dessa natureza?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** - Não. Em nenhum momento fiquei sabendo e, com certeza, se eu soubesse seria penalizado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - E, como diz na rádio cipó, nos corredores, o senhor alguma vez ouviu falar sobre o envolvimento de políticos sejam eles da esfera estadual, municipal ou federal que poderiam ser os verdadeiros proprietários das empresas e que essas pessoas seriam

apenas os laranjas? O Senhor ouviu falar alguma coisa nesse sentido?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Não. Em nenhum momento eu ouvi falar. Primeiro que o nosso contato era só com o gerente da empresa, que era o Pablo, nenhum outro apareceu nesse momento em que eu estive à frente da coordenadoria para tratar algum tipo de pagamento ou alguma outra coisa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A Secretaria de Saúde é lá na SEGUE onde vocês reuniam para atestar essas notas. Lá vocês sofreram algum tipo de pressão por parte da gestão da pasta, no caso a SESAU, para que vocês assinassem, atestassem essas notas? Bem como ali na nota tem a descrição dos serviços já que você falou que muitas reclamações chegavam com relação às notificações.

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Por parte da pasta nenhum dos secretários, em nenhum momento, me chamaram. Se tivessem me chamado, com certeza, eu entregaria o cargo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Obrigado por seus esclarecimentos. Senhor Presidente, sem mais perguntas neste momento.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Boa tarde. Senhor Edgar, quanto tempo o senhor está nesta função?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – De coordenador passei menos de 5 meses.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O Senhor sempre trabalhou lá?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Não. Sempre trabalhei no HGR. Fui convidado para ir para lá no ano passado e resolvi sair em agosto.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Comparando com outros contratos que já existiram, o senhor falou de uma reunião de fiscais. Alguma vez o senhor pressionou algum fiscal para atestar notas?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Não, em nenhum momento, a reunião era para a gente esclarecer e estar mais efetivo no ato da fiscalização diária dentro das unidades.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O Senhor ainda está nessa função de coordenador?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Não. Eu sou efetivo do estado no HGR.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Na época em que o senhor estava coordenando quais eram os principais problemas no fornecimento da alimentação?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Eles questionavam muito o atraso e a qualidade.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E comparando com outros contratos, como o senhor avalia essa empresa citada nesse processo, a Andolini? O Senhor acha que ela era pior, melhor, mais ou menos?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Eu não tenho como comparar porque não participei dos quatro anos da gestão. O único momento que eu tive de gestão com contrato de alimentação foram esses cinco meses.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Qual foi o ano?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – 2018.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O Senhor tem alguma relação com o dono da empresa que configure amizade?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Estou satisfeita Senhor Presidente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor recebeu alguma notificação de irregularidade por parte dos fiscais em algum momento quando ficou como coordenador referente a esse contrato?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – O que vinha a gente notificava à empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor recebeu?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Pelo que eu lembro não. A gente recebeu relatórios da qualidade da alimentação, do atraso, do cardápio repetitivo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qualidade em que sentido?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Muitas das vezes o frango não vinha com bastante verdura. Eles questionavam muito o frango com o molho que não vinha com os nutrientes. Eles reclamavam muito dessa questão.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Validade vencida?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Não. Pelo que eu lembro não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Algum produto que não deveria estar pelo contrato?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Se houve eu não recordo agora.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Satisfeito Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor era coordenador a quem incumbia receber a nota fiscal emitida pela empresa após recorrido 30 dias com valor correspondente a uma quantidade de refeições. Era o senhor quem chamava os fiscais para atestar a nota?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Não. A diretoria que era subordinada a mim que chamava.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Que diretoria é essa? Quem era o diretor?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Na época era a Daniele.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Os fiscais eram chamados e simplesmente mostravam o lugar onde era para assinar?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Era rotina. Chegava o final do mês, consolidavam as planilhas de todas as unidades, conforme a demanda de cada unidade, após, iam para os órgãos de controle e davam o parecer para posterior pagamento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito, mas, eu quero saber se a pessoa como fiscal ela tinha como aferir a quantidade?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Sim, ele já acompanhava isso na própria unidade, no decorrer do mês.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Sim, mas ele sabia da sua unidade, mas a nota fiscal não era por unidade. Eu pergunto: o consolidado de cada unidade que era apresentado aos fiscais para somarem, eles faziam isso?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Sim. Depois de somado eles verificavam e assinavam. Eles só assinavam a nota depois de verificado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu falo isso porque todos os fiscais ouvidos aqui negaram isso. Todos informaram que era apenas apresentado o local para assinar a nota.

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – No período que eu passei lá eu pedia para chamá-los.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Sim, eles eram chamados para assinar, mas, eles tinham como aferir?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Todos os relatórios eram enviados por eles, agora, se eles só assinavam e não conferiam era responsabilidade deles.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O fiscal de cada unidade sabe o quanto de alimentação foi fornecida porque ele preenchia os mapas e entregava para a empresa, então, da unidade hospitalar dele ele sabe, mas, quando juntam 5, 6, 7 unidades eles não sabem, a não ser se pegar todos eles e dizer: quanto deu na unidade A? Deu 5 mil, somando tudo, deu quanto, 100 mil alimentações. Era feito esse tipo de conferência?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Na minha época, enquanto estava à frente da coordenação, eu solicitei que fosse dessa forma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicitou ou foi feito?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Foi feito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor ficou quantos meses?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Menos de 5 meses.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quem eram os fiscais dessas unidades?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Não recordo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor ficou de período a que período?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – De março a agosto de 2018.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor foi substituído por quem?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – Se não me falha a memória, foi pelo Pedro.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – E o seu antecessor quem foi?

O Senhor **Edgar Hoover de Souza Cruz** – A Elenira.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nada a tratar, solicitamos ao senhor Edgar Hoover que faça a assinatura do seu Termo de Depoimento, que será assinado também por todos os deputados membros dessa CPI.

Senhor Edgar, agradecemos mais uma vez seu comparecimento.

Solicito à Secretária da Comissão que faça entrar o próximo depoente, a Senhora Jaqueline Voltolini de Oliveira.

Vou fazer a leitura da ficha de identificação da depoente: Jaqueline Voltolini de Oliveira, RG 392.882-9, SSP/RR, CPF 218.471.498-47, filiação: Luzia Voltolini de Oliveira e João Batista de Oliveira, data de nascimento 25/02/1981, profissão enfermeira, brasileira, solteira, endereço:

Rua Severino Soares de Freitas.

Senhora Jaqueline, a senhora vai prestar depoimento como testemunha e como testemunha a senhora deverá prestar o compromisso de falar a verdade e tão somente a verdade sobre aquilo que lhe for questionado. A senhora presta este compromisso?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Sim deputado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vou apresentar-lhe os integrantes desta Comissão: eu sou o Deputado Chagas, Presidente da Comissão; o Senhor Deputado Nilton Sindpol, Vice-Presidente; o Senhor Deputado Jorge Everton, como Relator e como membros os senhores deputados Soldado Sampaio, Renato Silva e Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora foi convocada para testemunhar em razão da análise preliminar realizada em um dos contratos que estão sob análise desta CPI, que é o contrato da empresa ANDOLINI com a Secretaria de Saúde, empresa essa que fornece alimentação aos pacientes internados e também aos servidores, em razão de denúncias de irregularidades que chegaram a esta CPI. O seu depoimento é muito importante para auxiliar a Assembleia e o Poder Público a apurar esses indícios de irregularidades. Então, eu gostaria que a senhora prestasse o seu depoimento nos trazendo informações sobre esse contrato de alimentação e tudo aquilo que a senhora presenciou durante o período em que a senhora trabalha na Secretaria de Saúde. Agora, a senhora pode dar início ao seu depoimento.

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Meu nome é Jaqueline, trabalhei no período de 2015 a 2018 e trabalhei depois no período de dezembro a abril de 2019. Tive contato mais próximo ao processo no período de dezembro de 2018 a abril de 2019 no qual fui gestora do processo. No momento em que fui gestora do processo, a primeira identificação deu-se graças às inúmeras reclamações que todos os fiscais mandavam, com relatos, fotos e documentos de todas as unidades. Questionando tanto a qualidade ruim da alimentação como demonstrando atrasos e não cumprimento dos cardápios propostos que têm que ser entregues e os fiscais colocam essa situação em todos os relatórios de todas as unidades, inclusive, não só das unidades hospitalares, como também das unidades pequenas, como o Hemocentro, que recebe lanches e relataram vários atrasos e questionaram a qualidade ruim servido no hemocentro e insuficiente, segundo a equipe de nutrição, falando que não tinha a quantidade de nutrientes para os doadores. Assim também, como os CAPs, que também fornecem lanches e questionavam a questão da qualidade. Observamos também os valores da alimentação servida, porque o valor, dependendo da alimentação, do cardápio prestado, vimos que tinha um valor diferenciado na nutrição. Valor financeiro. Além do valor financeiro tinha também a quantidade das refeições. A gente tentou, enquanto eu estava lá junto com a equipe da coordenação de urgência e emergência, tentamos identificar porque o valor das alimentações eram tão altos, e aí, a gente via que tinha muitas alimentações para servidor e acompanhantes e tentamos descobrir como era feito esse controle, como os fiscais faziam esse controle das alimentações. Os fiscais tinham um mapa, e eles anotavam nesse mapa quantos pacientes recebiam alimentação, paciente, acompanhante e servidores. E foi pensado em algumas estratégias, como fornecer a alimentação na “beira leito” tanto para o paciente quanto para o acompanhante, porque o acompanhante se servia no refeitório. Alguns setores dos hospitais também recebiam essa alimentação no setor como UTI, Centro Cirúrgico, começarem a receber essa alimentação dentro do refeitório também para ter um controle mais rigoroso dessa alimentação, bem como as alimentações servidas a quem de direito. Acompanhantes de direito receberem a alimentação e não todos os acompanhantes, porque às vezes a gente via que o paciente estava no pronto atendimento, passava a alimentação e perguntavam se queria uma marmita e às vezes a pessoa tinha acabado de entrar no hospital, não estava internada e acabava almoçando no hospital porque estavam passando com a marmita naquele momento e acabavam pegando uma marmita e comendo, o que ia dando um acréscimo maior ao contrato. E aí, convidamos os diretores das unidades para discutir essas propostas de como fazer para reduzir o contrato. Outra coisa que eu fiz na época foi tentar abrir um novo processo, e, segundo informações, o processo não foi aberto, não correu. Eu chamei os fiscais, nós pensamos em uma estratégia de melhorar o cardápio, com os fiscais elaborando o cardápio para a gente colocar dentro do processo um cardápio que seria mudado a cada quatro meses, porque alguns fiscais, como a fiscal do Cosme e Silva, ela reclamava muito que vinha sopa no jantar e que sopa não era um prato principal. Sopa era uma entrada, aí a proposta era que os nutricionistas como conheciam a alimentação, elaborassem uma proposta de cardápio para a empresa e o processo ser licitado conforme essa proposta, porque o contrato também não coloca as especificidades de alimentação, como a alimentação para a população indígena, alimentação para diabético, hipertenso, hipocalórico, hiperprotéico, pois não tinha a alimentação para esse público. Como também não tinha alimentação para vegetariano, entre outros. Era uma outra proposta. O processo, quando eu

ainda estava como coordenadora, só não foi para a frente porque a gente precisa de uma pessoa que fizesse a composição de custo e tem que ser um contador. Na época, encaminhamos um documento para o FUNDIS e para o Planejamento, solicitando o apoio de um contador para fazer a elaboração de custos da alimentação e não teve, segundo eles, na secretaria da SESAU, não tinha nenhum. E ficou de uma equipe talvez da Controladoria, que o secretário na época, o Dr Ailton ia conversar com a Controladoria para ver se existia a possibilidade de um contador fazer aquela composição de custos. Aí sai de licença maternidade e não acompanhei mais o processo, e não sei dizer hoje como está. Como eu acompanhei por três meses e meio, não tenho tanta informação, assim, anterior a isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhora Jaqueline qual foi a data, o período que a senhora identificou essas irregularidades? Foi a data final de 2019?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Foi. Na verdade, eu entrei lá no período de transição. 13 de dezembro foi o meu primeiro dia, mas só fui nomeada em janeiro. Então, fiquei só identificando e fazendo um relatório pessoal para iniciar os trabalhos. A data exata é de dois de janeiro a 21 de abril. Foi a data que eu fiquei na Secretaria.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora é concursada?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Sim. Sou concursada como enfermeira.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essas irregularidades, essas reclamações, qual foram as providências que foram adotadas pela Coordenadoria?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Todas elas eram encaminhadas para a Coordenação de Assuntos Normativos, a SEGAN, para parecer jurídico e a notificação da empresa. Nós recebíamos a notificação do fiscal, encaminhava para a empresa ter o conhecimento e nos dar uma resposta à notificação e ia para a SEGAN. E os assuntos normativos iam com o secretário de saúde para o secretário definir qual era a penalidade, se seriam advertência ou multa, qual era a penalidade aplicada mediante àquelas notificações.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa empresa que a senhora se refere, qual seria o nome dela?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Eu conheço como M.L. de Matos, antigamente era conhecida como ANDOLINI, mas atualmente é M.L. de Matos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Repita os dois nomes por favor.

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – ANDOLINI e, se não me engano, M.L. de Matos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa empresa, no período anterior, a senhora falou que entrou no período de 2015 a 2018, a senhora era o que nessa época, coordenadora ou fiscal?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Não, eu não era nem coordenadora e nem fiscal nessa época. Trabalhava na Secretaria, mas não tinha acesso ao processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora só teve acesso ao processo nesse segundo momento?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Sim. Nesse segundo momento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nesse período que a senhora esteve à frente, a senhora tomou conhecimento de alguma solicitação que foi feita para coffee break referente a esse processo?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Com relação a essa planilha de elaboração de projeto básico que a senhora solicitou e não conseguiu, a senhora sabe dizer se no processo da ANDOLINI havia esse projeto básico com essa planilha?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Não sei dizer.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem fazia o controle específico das alimentações que iam ser solicitadas e quem fazia essa conferência?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Os fiscais. Eles colocavam quantos pacientes estavam internos e quantos acompanhantes solicitavam da alimentação para a empresa e a empresa entregava a alimentação. Antes de a alimentação ser servida para pacientes, acompanhantes, profissionais, entre outros, eles têm que checar se ela tem ou não qualidade para ser servida, só após a liberação do fiscal é que a alimentação é servida.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E ao final do mês como era feito o atesto nas notas?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Pelos fiscais. Os fiscais recebiam o mapa, conferiam o mapa e, baseado no mapa que eles conferiam com a quantidade de alimentações diárias, eles atestavam a nota.

Quando eu trabalhava lá eram três fiscais, o fiscal da maternidade, o fiscal do Cosme Silva e o fiscal do HGR, aí nós solicitamos o fiscal das unidades pequenas que foi publicado, se não me engano, em abril, quando entraram os fiscais dos CAPs e do Hemocentro que não tinha. Nós pedimos para a nota ser individual, para cada unidade, para cada fiscal, porque essa era uma reclamação dos fiscais. Eles assinavam uma única nota, e eles não tinham a totalidade. Vinha um mapa que constava todas o valor final da nota, mas eles não tinham como olhar e falar essa nota é da minha unidade, então nós solicitamos isso que ficou para um parecer jurídico para mudar naquele momento ou não. Foi quando eu saí e não acompanhei mais.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora falou que inicialmente a quantidade da alimentação era excessiva, mas comparada a quê? Número de pacientes, número de contratado. A senhora comparou isso a que para chegar a essa conclusão.

A Senhora **Jacqueline Voltoline De Oliveira** – Na verdade, era o valor da nota fiscal. Quando chegou a primeira nota fiscal que eu olhei e falei não, está muito alto, nós temos que conferir se todas essas alimentações tem que ser conferidas. Foi quando eu chamei os fiscais e eles mostraram o mapa de alimentação diária. Pelo mapa de alimentação que os fiscais têm, nós fomos comparar com o mapa que tinha dentro do processo para ver se batia e realmente bateu, aí nós identificamos o porquê que estava alto, é por conta de quantidades das pessoas que comiam? Aí nós fomos buscar na lei quem é quem tinha direito à alimentação. Nós vimos que um monte de gente que se alimentavam não tinha o direito prerrogativo por lei para se alimentar. Foi quando se estabeleceu que só ia se alimentar nas unidades as pessoas com direitos legais, todos os pacientes internados, mas só os acompanhantes que realmente a lei determinava que tinha que se alimentar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então quem fazia essa solicitação estava fazendo da forma errada, é isso?

A Senhora **Jacqueline Voltoline de Oliveira** – Estavam fazendo para todos os pacientes, todos os acompanhantes e todos os servidores. Então nós fomos buscar na lei e só tinha direito acompanhante de idoso, criança menos de treze anos, portadores de necessidades especiais, pacientes fora de domicílio e funcionários que trabalham acima de doze horas, porque comiam os funcionários que trabalhavam seis horas e os demais acompanhantes todos comiam.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Esses de seis horas que não tinham direito à alimentação, quando eles dobravam o plantão eles teriam direito a essa alimentação?

A Senhora **Jacqueline Voltoline de Oliveira** – Aí ficou a caráter da direção da unidade e ao serviço social determinar as pessoas que iriam comer que não existiam prerrogativa por lei.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Pelo seu conhecimento, quem foram essas pessoas responsáveis por essa solicitação indevida? Foram fiscais, diretores de unidades? Pelo que você tem conhecimento no processo.

A Senhora **Jacqueline Voltoline de Oliveira** – Pelo o que eu tenho conhecimento do processo, não é que ela é indevida, é que não foi organizado. Colou no projeto de quem tinha direito: pacientes, acompanhantes e funcionários. Não foi estabelecido que era só os acompanhantes de pacientes determinados por lei e só funcionários que trabalhavam doze horas. Então era feito dessa forma, eram todos porque até então todos achavam que todos podiam. A partir desse momento que nós identificamos esse valor e falamos não, vamos colocar os determinados por lei.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A partir desse momento houve uma diminuição do valor do contrato?

A Senhora **Jacqueline Voltoline De Oliveira** – Eu saí de licença da maternidade porque eu fiquei só até vinte e dois de abril e eu fiquei de licença.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Para me informar: quem são os donos e responsáveis pela empresa? Chegou a conversar com algum deles?

A Senhora **Jacqueline Voltoline de Oliveira** – Eu conversei com o advogado da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem é?

A Senhora **Jacqueline Voltoline de Oliveira** – João, não me lembro o sobrenome. O contato que nós tínhamos era com o Márcio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mais alguém?

A Senhora **Jacqueline Voltoline de Oliveira** – Não, que eu tive contato nenhum. Eu tive contato com o servidor da empresa que trazia os mapas e as notas fiscais, o senhor Pablo. Tinha contato com o advogado, que é o João e sempre que eu me reportava ao João ele falava eu tenho... e os documentos que a gente recebia também eram do Márcio Miller. Ele falava: eu tenho que estar levando o trabalho ao Márcio Miller e como

nós vamos conduzir a questão das notificações, atraso nas respostas nas notificações de cobranças e tudo mais.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá bom, obrigado! Satisfeito, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto se tem mais algum deputado que queira fazer questionamentos.

A Senhora Deputada **Nilton Sindpol** – Boa tarde, senhora Jacqueline. Nesse período que a senhora esteve como coordenadora, a senhora tem conhecimento de algum oferecimento de vantagem indevida a fiscais ou coordenadores desse contrato?

A Senhora **Jacqueline Voltoline de Oliveira** – Não, não tenho conhecimento.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – E a senhora tem ciência sobre a questão de parlamentares que seriam os verdadeiros donos dessa empresa e que essas pessoas que se apresentavam seriam apenas laranjas.

A Senhora **Jacqueline Voltoline de Oliveira** – Não. No meu tempo de coordenação, eu não fui procurada por nenhum parlamentar, não tenho conhecimento e sempre que eu me reportava com o advogado da empresa, ele comunicava que ia falar com o dono da empresa, que era o Márcio. Então, eu não tenho conhecimento disso.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A senhora sabe se esses proprietários da empresa, se eles tratavam direto com o Secretário de Saúde da época, o Sr. Ailton Wanderley?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – Não sei. Eu sempre via o advogado marcando uma hora, alguma coisa assim. Mas, se chegou a ser recebido o dono da empresa pelo secretário, eu não participei de nenhuma reunião. Não tenho conhecimento. Mas é fácil identificar. Sempre, na recepção, tem um livro que todos que falavam com o secretário era anotado o nome, a hora, o dia. Então, é só pegar a cópia desse livro, que fica fácil identificar, se ele falou ou não com o secretário.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo, e, com relação a essas questões com os fiscais? A senhora disse que eles reclamavam muito, que eles não tinham conhecimento dos pormenores da descrição da nota. E, essa nota, ela chegou a ser individualizada ou permaneceu geral com todas as unidades?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – Nós, solicitamos o parecer da SEGAN para ela ser individualizada. Até a data, em que eu estava lá, não tinha acontecido ainda. Hoje, eu não sei dizer como é. Eu, saí de licença e eu não acompanhei a resposta da SEGAN a essa solicitação.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Quem era na época o chefe da SEGAN?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – Carlos, não me lembro o sobrenome dele, eu não me recordo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Sem mais perguntas, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então o Deputado Sampaio está atendido. Com a palavra a Deputada Lenir.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Boa tarde, senhora Jacqueline. Qual a sua lotação atual?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – Eu trabalho no HGR. Sou lotada no Centro Cirúrgico, mas ainda estou de licença maternidade.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quem era o seu chefe imediato, quando a senhora foi coordenadora da área da alimentação?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – O Ailton Wanderley, depois o Elson Franco. Quando eu saí era o Elson Franco.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora, na época, tinha cargo comissionado?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – Sim.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E continua com cargo comissionado?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – Não. Foi exonerada no dia 22 de abril.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora teve alguma relação com o dono da empresa, o representante da empresa, que configure amizade?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Alguma vez, como coordenadora, você pressionou algum fiscal para atestar notas?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como era, na sua época, o relatório fiscal do acompanhamento da alimentação, pela empresa? O fiscal, ele mesmo preenchia esse relatório?

A Senhora **Jacqueline Voltolini de Oliveira** – Sim. O fiscal preenche o relatório, e ele tem que conferir cada alimentação. É estabelecida uma nota, uma média, que tem tudo: se a refeição foi servida na hora, se

vem em condições, se o carro de entrega era adequado, tem lá os critérios. E, ao final dessa nota, que tem uma pontuação, tem uma glosa na nota fiscal, com os valores específicos dos itens, que os fiscais encaminham. Todas essas planilhas são assinadas pelos fiscais e constam dentro do processo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Na sua época, os fiscais de contratos participavam também da degustação dos alimentos?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Antes de ser servido para os pacientes, esses servidores tinham que fazer isso. Eles aprovam a alimentação. A alimentação chega, eles têm que abrir a marmita, degustar a marmita, ver se tá ok, para depois ser liberado para a alimentação dos demais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quando ocorria algum problema, tipo: alimentação está super salgada, quais os procedimentos que eram adotados?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** refazer a comida. Se o fiscal não aprovasse, tinha que refazer a comida

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E, caso já estivesse no horário? O que faziam?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Eles tinham que servir uma pré-refeição, uma sopa, um lanche, até preparar uma nova alimentação, mas a alimentação não aprovada pelo fiscal não era servida.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então, não houve nenhum caso que veio o feijão salgado, mas eles forneciam alimentação sem o feijão?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Só se foi com aprovação do fiscal. Sem aprovação da Jacqueline, como coordenadora não, tinha que refazer. O fiscal não aprova, tem que refazer a comida. Mas, se aconteceu, foi com aprovação do fiscal e eu não fiquei sabendo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Existia na sua época controle de alimentação para acompanhantes?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Existia uma planilha que os fiscais preenchiam paciente e acompanhante. Foi por isso que nós identificamos acompanhantes que não eram amparados por lei que se alimentavam no hospital.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora fiscalizou a cozinha da empresa alguma vez?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Não!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora tem parentesco com algum político?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Não!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Estou satisfeita, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhora Jacqueline, a senhora saberia dizer qual foi, após adotar essas medidas de gestão, quem tem direito à alimentação, qual foi a percentagem na redução da quantidade?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Não sei, porque no primeiro mês que a gente ia receber a planilha de redução, foi o mês que eu saí, não sai de licença, eu saí para ter o meu parto e fui exonerada no dia do meu parto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nos depoimentos dos fiscais, muitos fizeram observação que eles sabiam quantas alimentações tinham sido fornecidas na sua unidade, mas no momento de atestar a nota, atestava uma nota só. Durante a sua gestão, foi possibilitado os fiscais juntarem os quantitativos para ver se batia com a nota fiscal?

A Senhora **Jaqueline Voltolini de Oliveira** – Foi. Nós solicitamos da empresa e a empresa entregou uma planilha gigantesca, que tinha por unidade, cada alimentação que tinha e a quantidade, mas a planilha era muito grande e muito complexa para o entendimento. Porque ela atestava alimentação diária de todas as unidades. Eles imprimiram uma planilha muito grande que a gente colou para conseguir enxergar ao todo, e vinha lá, alimentação, café da manhã, paciente, acompanhante e servidor. Almoço: hipotético, calórico, dieta geral, todas elas. Aí vinha por unidade de saúde, de todas as unidades de saúde, CAPS1, CAPS2, CAPS3, HGR, Maternidade, Hemocentro, SAMU e todas elas. Como era muito complexa essa planilha, e a gente olhava ao todo e não entendia, foi quando solicitamos da SEGAN que a SEGAN autorizasse a gente dividir por unidade a nota fiscal, para ficar mais fácil o entendimento e conferência, porque eles conferiam o mapa individual, e esse mapa ia para consolidação onde saía a nota fiscal, e aí essa consolidação quem olhasse tinha dificuldade de entendimento, porque eu tive essa dificuldade, por isso solicitei.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A senhora, como coordenadora, tinha dificuldade, imagina o fiscal que vai atestar uma nota, como a senhora falou, com o valor elevado, e a responsabilidade e praticamente a impossibilidade de questionar, somar e comprovar o quantitativo de alimentos fornecidos.

Não havendo mais nenhuma pergunta a ser formulada, nós

queremos agradecer a senhora. Vamos pedir para que assinie o termo de depoimento e logo após a senhora será dispensada.

Estamos na Ordem do Dia. O Deputado Nilton apresentou um requerimento para que seja implantado um disque-denúncia. Na verdade, isso foi deliberado na primeira reunião e até o momento esta Casa não disponibilizou esse número, que seria whats, então ele apresentou novamente o requerimento que eu coloco em discussão.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu gostaria de sugerir que fosse disponibilizado o número da Ouvidoria da Assembleia, porque todas as denúncias que chegam através da Ouvidoria são encaminhadas para os setores competentes, porque, se a gente for aguardar que seja criado um número e até agora não criaram o número de whatsapp, vai demorar. Então, a gente divulgaria o número da Ouvidoria e a Ouvidoria ficava encarregada de encaminhar para a presidência da CPI.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mais alguém que queira discutir?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu também acho que é uma excelente ideia colocar o número da Ouvidoria, porque acho que não vai ser comprado número de whatsapp. Temos experiência lá na Procuradoria da Mulher e também do Chame. Na verdade, quem paga a conta sou eu. Então, não tem isso, o que tem de processual aqui na Assembleia é um zero oitocentos que temos em alguns setores da Assembleia. Por isso acho melhor descartar essa ideia e apelar para esse número da Ouvidoria, fica mais prático, senão ter que comprar o CPF de alguém, pois na Assembleia não é possível, porque já tentei e, infelizmente, não foi possível.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, mediante essa dificuldade de aquisição de um número específico para a CPI, foi feito o pedido e até agora não foi providenciado, e a gente quer dar publicidade para a sociedade proceder às denúncias. Se é possível adotar o número da Ouvidoria, que gente solicitasse e encaminhasse à Mesa Diretora, a pedido da CPI, a divulgação nos meios de comunicações desta Casa, TV Assembleia, Rádio Assembleia, e também em outros canais de televisão, redes sociais e fizesse essa divulgação, porque se ficar só entre nós aqui, dificilmente as pessoas vão ter conhecimento que é através da Ouvidoria que vão chegar as informações. Então, podemos ter a Ouvidoria. Sugiro e acrescento o requerimento do Deputado Nilton, para que seja amplamente divulgado nas propagandas nos canais da Assembleia que a Ouvidoria estará recebendo qualquer tipo de denúncia de interesse da CPI.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vejo então que há uma concordância no sentido de ser disponibilizado o número do disque-denúncia da Ouvidoria desta Casa, e fazer uma ampla divulgação. Sendo assim, vamos fazer esse encaminhamento à Casa e pedir à Secretaria de Comunicação que faça essa divulgação e também a todos quando forem dar entrevista, sempre informar isso e passar o número. Verificar qual o número mais apropriado, acredito que seja o da Ouvidoria.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, salve engano, o Fiscaliza tem esse número, que também é um bom local para termos essas informações, um setor que tivesse o 0800, que é o sistema que tem aqui na Assembleia, que vários setores têm esse 0800

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. Então, vamos verificar esse número, disponibilizar e tornar público para a sociedade.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Concordo com os demais deputados de divulgar realmente as propagandas institucionais da Assembleia e gostaria de fazer um outro encaminhando verbal para depois formalizar, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – É um novo requerimento?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, em votação a sugestão feita pelo Deputado Jorge Everton, que, na verdade, foi uma alteração do requerimento corroborado por todos os demais deputados, no sentido de ser disponibilizado um número para a população que queira fazer alguma denúncia, para fazer através desse número que será através do número Fiscaliza Roraima.

Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Aprovado.

O Senhor Deputado Nilton para um novo encaminhamento.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Para a presidência solicitar da Procuradoria Geral do Estado, se esta chegou a expedir a instrução normativa que faz parte do Decreto 19213E, de 23 de julho de 2015.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Encaminhamento do Deputado Nilton, no sentido de ser solicitado informações da Controladoria Geral, se fez uma instrução normativa, conforme consta no Decreto 19213E.

Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Queremos agradecer a senhora Jacqueline, mais uma vez, pelas informações trazidas a esta CPI e dizer que a senhora está dispensada, já

pode se retirar. Obrigado!

Ainda estamos na Ordem do Dia, pergunto se ainda tem algum outro encaminhamento, sugestão.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, estamos apenas no começo da CPI. Tive a oportunidade de falar sobre a questão do pedido de afastamento do Nilton, que eu achei um absurdo. Estou acompanhando o trabalho sério que o Nilton faz na Secretaria de Saúde, eu, como outros parlamentares da CPI, estamos sofrendo vários ataques, eu venho sofrendo até ameaças, até no número do meu gabinete recebi mensagem de ameaça. Hoje já passei para o Secretário de Saúde Oivan, para que possa investigar e descobrir de quem é esse número, mas quero dizer que isso não me intimida, e acredito que a nenhum de vocês parlamentares. Nós sabíamos onde estávamos entrando. Sabemos que as condições da saúde em Roraima são de muitos anos, que Roraima nunca teve qualidade na saúde pública. Tenho certeza, acredito no seu trabalho como presidente, do Deputado Jorge Everton como relator e os membros dessa CPI, que, com certeza, o intuito é de fazer um bom trabalho e, se Deus quiser, conseguiremos resgatar ou pelo menos dar pela primeira vez ao estado de Roraima uma qualidade na saúde pública. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, não havendo mais nada a tratar e antes de encerrarmos esta reunião, desde já informo a todos os deputados que temos reunião hoje e amanhã às 14h. Na oportunidade, teremos depoimentos de testemunhas convocadas por esta Comissão.

Agradeço a todos que se fizeram presentes e contribuíram para a realização desta 11ª reunião e vamos nos encontrar amanhã aqui nesse mesmo horário, às 14h, para darmos prosseguimento aos trabalhos desta CPI. Muito obrigado!

Coronel Chagas
 Presidente

ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, sob presidência do Deputado **Coronel Chagas**, deu-se a décima segunda reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19 e alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde a todos. Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Senhor Presidente, há quórum.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro abertos os trabalhos desta Comissão, a CPI da Saúde.

Solicito ao Secretário desta Comissão que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, como é de conhecimento de todos os deputados presentes o teor da Ata, peço a dispensa da leitura.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo nenhuma objeção ao requerimento verbal do Deputado Renato Silva, coloco a Ata da reunião anterior em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam com a Ata permaneçam como estão. Aprovada.

Não temos nenhum documento no Expediente, passamos diretamente para a Ordem do Dia.

Comunico aos senhores deputados que, conforme deliberado por esta CPI, em sede de requerimento do deputado Relator da Comissão, faremos hoje oitiva de testemunhas. Estamos com as testemunhas: Helenira Macêdo Barros, Alessandra Gonçalves Corleta, Márcio Luiz de Mattos Muller e Rui Oliveira Figueiredo, nas dependências desta Casa Legislativa, aguardando para serem ouvidos.

Então, vamos iniciar com o depoimento da senhora Helenira Macêdo Barros, que foi Coordenadora do contrato entre a Secretaria de Saúde e a empresa que presta serviços de fornecimento de alimentação.

Solicito à assessoria desta CPI que conduza, até esta sala, a testemunha Helenira Macêdo Barros.

Boa tarde, senhora Helenira. Eu vou fazer a leitura da ficha de identificação preenchida pela senhora, para que seja lançada na Ata desta reunião e, se tiver algum erro, peço que a senhora nos informe.

Ficha de Identificação. Nome: Helenira Macêdo Barros; RG 5585910 SSP/RR; CPF 821.940.683-68; filha de Iracema Macêdo Barros

e Antônio de Oliveira Barros; data de nascimento: 15.04.1980; Profissão: Enfermeira; nacionalidade: brasileira; estado civil: solteira; residente na Avenida Sebastião Diniz.

Senhora Helenira, esta CPI da Saúde foi instalada pela Assembleia Legislativa em razão de denúncias de irregularidades na Secretaria de Saúde de nosso Estado. Foram nomeados sete deputados para realizar essa investigação. Sou o Deputado Chagas, presidente da Comissão; o vice-presidente é o deputado Nilton, que está ao seu lado esquerdo. Aqui, ao meu lado, está o deputado Jorge Everton, relator da Comissão, e tem como integrante da Comissão os deputados Renato Silva, que foi o autor do requerimento, e deputados Lenir Rodrigues e Soldado Sampaio. São os deputados que estão presentes. Temos também o deputado Evangelista Siqueira, que não está presente no momento. Também está presente à mesa o Procurador Jurídico desta Casa, que está acompanhando todas as oitivas. Informo à senhora que o seu depoimento está sendo gravado e transmitido ao vivo pela TV/Assembleia. Então, eu pergunto se a senhora faz alguma objeção em ser transmitido pela TV/Assembleia o seu depoimento?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. Como a senhora vai ser ouvida na condição de testemunha, a legislação estabelece que a senhora deverá prestar o compromisso de dizer a verdade, tão somente a verdade, sobre tudo o que lhe for perguntado, com o compromisso também de não fazer omissões com relação a tudo que a senhora vivenciou como coordenadora na Secretaria de Saúde, em sede do contrato que fez e tem a Secretaria de Saúde com a empresa Andolini, que fornece alimentação à mesma.

A Senhora presta esse compromisso?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. Então, vamos iniciar dando a palavra para que a senhora fale sobre esse contrato na Secretaria de Saúde, sobre o período em que a senhora foi coordenadora, nos trazendo todas as informações que nos auxiliem na apuração das irregularidades que foram denunciadas. A senhora, por favor, pode usar o microfone.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Boa tarde a todos e a todas. Quero agradecer a Comissão pelo convite. Estou aqui disponível para prestar qualquer esclarecimento inerente ao período que eu atuei como Coordenadora-Geral de Urgência, Emergência, da Secretaria de Estado da Saúde.

Concernente a esse processo, Vossa Excelência, eu estive à frente no período de agosto, quando foi celebrado o contrato de alimentação, 25 de agosto de 2017 até abril de 2018, em meados do dia 9 de abril de 2018, por cerca de 7 meses. 25 de agosto de 2017 foi o período que foi celebrado o contrato, até 9 de abril de 2018, que foi o período o qual eu saí da coordenação-geral de urgência, emergência. Meados de sete a oito meses em que eu estive presente, respondendo pela gestão do contrato de alimentação.

Esse contrato nasceu em meados de 2016, quando eu falo da questão da elaboração do termo de referência, toda documentação inerente a essa elaboração do termo de referência, haja vista que nós tínhamos uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado para atender a todas as recomendações previstas, inclusive, numa das alíneas, a determinação da abertura imediata de um procedimento licitatório. E foi submetido à Controladoria-Geral do Estado esse documento também. Esse documento, ele chegou até a Secretaria de Estado da Saúde. Na época, era o Secretário César Pena que estava à frente da Secretaria de Saúde e que despachou esse documento para mim, para que eu procedesse à abertura imediata de um procedimento licitatório e, assim, nós temos como segmento para abertura desse processo.

A elaboração do termo de referência foi feita a várias mãos, haja vista que é complexo esse termo de referência, porque envolve prestação de serviço para atender as unidades hospitalares. E, no contrato anterior, a gente já havia participado, também, como gestora do contrato, então, a gente teve cautela no zelo para evitar qualquer erro na elaboração do termo de referência para atender tudo que foi pleiteado e apontado pelo Tribunal de Contas do Estado e assim também pela Controladoria-Geral do Estado. Então, nós seguimos à risca, sem tirar A e nem incluir nada, nós apenas atendemos às recomendações do Tribunal de Contas. Nesse ínterim, nós tivemos várias visitas dos órgãos de controle, inclusive, até a Assembleia Legislativa esteve presente na Maternidade, com a presença de alguns deputados, na qual estava presente também, o Secretário de Saúde à época, Doutor César, identificando as irregularidades no contrato anterior, fato também que motivou a abertura desse novo processo licitatório, que é o 10804. O processo tramitou, o termo de referência se estabeleceu, houve a licitação na modalidade pregão eletrônico, sobre sistema de preços, foi submetido para a CSL. Seguiu todo o rito processual e rotineiro da

Secretaria de Estado de Saúde e também o controle interno, que é a nossa Controladoria-Geral do Estado, à época.

Na época do atestado de capacidade técnica, houve uma dúvida em relação à legitimidade e, aí, por zelo, nós encaminhamos à Procuradoria-Geral do Estado, para ver se realmente o atestado de capacidade técnica era cumulativo ou não. E a Procuradoria-Geral do Estado, e está lá apensado nos autos do processo, entende que, por não ser acumulativo, não precisava ser acumulativo, então, era legítimo o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa à época, que é a empresa Andolini. E aí foi legitimado, foi dado como ganhadora da licitação a empresa Andolini. Foi encaminhado para a CSL, que submeteu à Controladoria-Geral do Estado e, até então, se celebrou o contrato com a empresa Andolini no dia 25 de agosto de 2017. Vale ressaltar que, nesse ínterim, foi celebrado um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Estado de Roraima para que o contrato anterior tivesse prazo de término, e aí um dos motivos que também corroborou para a gente celebrar o contrato com essa empresa, mediante a licitação em pregão eletrônico.

No dia 24 de agosto, o Procurador, à época, do Ministério Público de Contas submeteu um documento à Secretaria de Estado da Saúde pedindo cópias do processo, e nós disponibilizamos. Isso já era para mais das 18h do dia 24, onde ele questiona, justamente, a legitimidade e a condição da empresa em prestar o serviço. E aí nós disponibilizamos a cópia dos processos, na época, não recordo quantos volumes tinha, e o Doutor César, à época, como Secretário, preocupado também com a prestação de serviço, porque a alimentação não poderia ser interrompida em nenhum momento... aí nós enviamos a documentação, à época, para o Doutor Paulo, para que ele analisasse com uma certa urgência, porque não poderíamos interromper a prestação de serviço. O Procurador devolveu o processo, isso consta nos autos do processo, devolveu o processo para gente e pediu para que nós seguissemos com ele, mas que estaria ainda sobre investigação. Isso está muito bem claro no documento do Ministério Público de Contas. O contrato foi celebrado, a prestação do serviço iniciou exatamente à meia-noite do dia 25, porque a empresa anterior tinha que sair, pautado neste termo de ajustamento de conduta, e a prestação de serviço ocorreu. Na elaboração do termo, além da prestação de serviço de alimentação, que é o desjejum, a colação, o almoço, o lanche, o jantar e a ceia, temos também a prestação de serviço do lactário, que são os recém-natos e aquelas crianças que nascem com intolerância à lactose, que têm alguma dificuldade na alimentação, elas também recebem essas fórmulas infantis que são prestados no hospital materno infantil.

Durante a minha gestão, Excelência, volto a falar, em que eu estive à frente do contrato da coordenação de urgência-emergência, por diversas vezes, está posto no contrato, algumas inexecuções, em especial, no atraso da entrega da alimentação. A primeira penalidade, primeira notificação, sempre foram registradas pelas unidades de saúde, porque são elas que estão em direto contato com os pacientes, são elas que recebem a dieta dos pacientes, as unidades de saúde. E aqui a gente destaca o Hospital Geral e o Hospital Materno Infantil, que são as maiores unidades que recebem em grande escala essa alimentação. E por volta, se não me engano, em outubro, aplicamos a primeira penalidade à empresa, porque lá no termo de referência é computado com escores, que foi um zelo que nós tivemos em detrimento ao contrato anterior. Então, para cada erro que a empresa apresentava, era pontuado um escore e, ao final do mês cada unidade de saúde, assinado pelo fiscal do contrato, encaminhava para mim, enquanto gestora do contrato, e eu submetia à Procuradoria-Geral do Estado, para ela legitimar se a gente aplicava ou não a penalidade. Por todas as vezes, a penalidade foi aplicada, variando de advertência até um quantitativo de percentual para empresa, onde era feito a glosa na nota fiscal na hora do pagamento.

Uma outra *inconstatação* que a gente verificava durante os relatos da fiscalização do contrato era a alteração do cardápio, mas que o contrato prevê isso, desde que ele comunique com antecedência. Então, ele tem que comunicar em torno de 24 a 48 horas de antecedência a alteração de cardápio. Ele submete aos fiscais do contrato e os fiscais do contrato analisam se é prudente ou não essa alteração de cardápio, haja vista a falta, sobretudo, de proteína no estado. E aí a gente tinha também essa identificação, mas isso não comprometia a oferta de serviço. O destaque que a gente traz durante a minha gestão, e eu posso responder por ela, é em relação ao atraso. E o que o contrato prevê? Que o atraso não pode ultrapassar 30 minutos e não apontar porque havia esse atraso. Por que isso que acontece? As cozinhas do HGR e da Maternidade, e isso está muito claro no contrato, a empresa só pode realizar pequenas refeições. Então, o que são as pequenas refeições? É justamente o desjejum, a colação, o lanche e a ceia. Isso está previsto na realização nas cozinhas da contratada, que é justamente no HGR e na Maternidade e Pronto Atendimento Cosme e Silva. Agora, as grandes refeições não estão previstas. A empresa, no contrato,

ele não pode realizar. Nesse ínterim, nós tivemos toda cautela nisso. Então, a empresa tinha que dispor de carros e, na época, ela disponibilizou a documentação dos carros, e foi feita inspeção sanitária. Nos autos do processo, consta o alvará de funcionamento, alvará da cozinha, que, na época, era na Avenida Surumu, bairro São Vicente, onde a gente esteve fazendo visita *in loco*. São coisas que prevê o edital do contrato para que nós pudéssemos verificar a condição sanitária da prestação de serviço dessa cozinha. Então, nesse ínterim, a gente conseguiu acompanhar isso de perto. É claro que a gente atestava a nota fiscal mediante a confirmação e o atesto da prestação de serviço pelos fiscais do contrato.

Vale ressaltar também, Excelência, que num dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, em relação ao contrato anterior, nós tínhamos um contingente de fiscais mínimos, e a gente teve a cautela, no contrato atual, que é da Andolini, da qual eu fiz parte da elaboração desse termo. Como supervisora, a gente colocou oito fiscais para supervisionar esse serviço. Então, nós tínhamos dois fiscais por unidade hospitalar, um fiscal técnico e um fiscal administrativo. Então, eram dois no HGR, dois na Maternidade, dois na Policlínica Cosme e Silva, que eram justamente as duas maiores unidades da saúde. E tínhamos também o diretor administrativo, que também fazia a legitimação dessa prestação de conta, e só assim a nota fiscal vinha para gente, para a coordenação geral urgência-emergência. Eu dava o ciente da nota fiscal e a gente tramitava essa nota fiscal junto à coordenação geral de planejamento, e aí ela dava segmento aos órgãos de controle, dentre eles a Controladoria-Geral, para validar o pagamento ou não da nota fiscal.

Estou disponível para as perguntas, quanto se fizer necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra, o Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Boa tarde, senhora Helenira.

O cargo que a senhora exerce lá na SESAU é efetivo?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Atualmente, sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual é?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Enfermeira intensivista.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora tem algum vínculo com o município?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – No momento, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Já teve?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Efetivo?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Eu tive, efetivo; mas fui afastada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Foi afastada? Pode explicar isso?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Excelência, o assunto agora é sobre a questão do processo de alimentação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Deixa-me dizer-lhe uma coisa. Quem faz as perguntas sou eu e a senhora responde o que pergunto. Quem conduz o interrogatório sou eu. A senhora trouxe uma informação que eu preciso que a senhora detalhe. Então, a partir de agora se atenha, por gentileza, a responder o que for lhe perguntado. A senhora está na qualidade de testemunha e é obrigada por lei a falar tudo que tem conhecimento. E esse fato é algo que é de interesse sim da CPI, que você trouxe agora e tudo que você trouxe eu vou querer que você detalhe.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Tudo bem.

Eu fui afastada do município, inclusive estou sob mandato de segurança. A audiência é dia 21, onde foi aberto um procedimento administrativo disciplinar na gestão do município, e a equipe que conduziu o procedimento administrativo identificou erros. À época, eu estava à frente da Superintendência de Atenção Especializada do município. Houve entendimento, por parte do procedimento administrativo, que eu deveria ser afastada do cargo, do eixo municipal. Entretanto, como é dado o direito de recorrer, a gente fez isso, e estamos aguardando a decisão da justiça. Foi provado nos autos que a composição do procedimento administrativo estava ilegal, porque as pessoas que compunham o PAD, à época, não eram servidoras efetivas, e meu advogado está cuidando de toda essa ramitação. E, nesse ínterim, eu estou afastada há quatro meses.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – A senhora não tem mais vínculo com o município?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – No momento, não, Excelência.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – A senhora participou da formação do edital dessa licitação?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim. Do termo de referência.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Do termo de referência. Sabe me dizer se houve uma planilha de formatação de preço? Porque ela

não consta nos autos do processo.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Se a cópia do processo estiver aqui, Excelência, eu colaboro com os senhores. A elaboração da planilha foi nomeada em portaria, pelo contador, pela senhora Velma e pela senhora Cinara, foram os que compunham. Nós submetemos a essa comissão, para que elaborassem a formulação de preços e a composição, atendendo a todos os quesitos do Tribunal de Contas. Porque foi um erro nosso no contrato anterior, haja vista que o serviço é terceirizado, então, preciso compor, inclusive, preço de mercado e etc. Então, o contador, que tem propriedade para isso, foi quem elaborou essa planilha de formação de preços, e a cotação foi encaminhada também para validar a questão dos preços. E aí eles utilizaram como respaldo o banco de preço, que é o sistema recomendado pelos órgãos de controle nos processos de licitação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa requisição diária de alimentação. Me explique os trâmites, por favor.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Como ocorre e como está previsto no contrato. Como as unidades hospitalares, a oferta de serviço ela é dinâmica, fica difícil a gente mensurar exatamente o quantitativo que vai ser consumido naquele dia, haja vista que a tramitação é muito grande, de pacientes e sobretudo de acompanhantes. Como ocorre e o que está previsto no contrato? Que um dia anterior a entrega da requisição do serviço de nutrição e dietética, que, no caso, pode ser o coordenador do serviço, pode ser o nutricionista, pode ser o técnico em nutrição, ele solicita à contratada uma média, com base na visita que o nutricionista faz nos setores. Exemplo: na UTI, a gente tem 10 pacientes. Esses 10 pacientes, quantos fazem dieta oral hipossódico, hipoproteica etc.? Dois. Então, o nutricionista faz a visita e encaminha essa solicitação para a cozinha, e assim sucessivamente. Bloco A, B, C, D e vai todos os blocos. Estou falando do HGR porque tenho propriedade para falar, mas assim é a rotina das outras unidades também. A visita é feita pelo nutricionista da unidade hospitalar ou/e técnico em nutrição. É ele que levanta aquela demanda de necessidade, da necessidade do quantitativo de alimentação que vai ser prestado nas seis refeições diárias e é encaminhado para a cozinha; aí, sim, a cozinha produz essa alimentação. Todas específicas, de acordo com a prescrição feita pelo médico. E aí a cozinha, no caso, a empresa contratada, atende essa requisição diária solicitada pelo nutricionista. O fiscal não participa desse processo, e sim o plantonista que está na unidade de saúde, seja ele de seis horas, seja ele de doze horas. É ele que faz essa solicitação e a empresa só atende o que é solicitado por parte da equipe de nutrição de serviço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Funcionários que estiverem de plantão com carga horária inferior a 12 horas, eles têm direito à alimentação?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Eles não têm direito, a menos que a chefia imediata solicite. Exemplo, eu estou de plantão de 12 horas e vou dar um plantão extra de 6 horas, eu vou fazer 18hs. Essa pessoa detém o direito à alimentação, o funcionário.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem controlava esses plantões?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – As chefias imediatas. Por exemplo: de cada setor, temos chefia imediata. Então, é solicitado e controlado pela chefia. É claro que esta solicitação, toda ela, é encaminhada para a gerência do serviço de nutrição. Então, é assim quem é nomeado em cargo de comissão, e também tem o cargo efetivo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu estou vendo aqui que a senhora ficou como coordenadora desde o início do contrato.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sete meses, Excelência, mais ou menos isso. Agosto de 2017 até 9 de abril de 2018.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Durante esse período, a senhora constatou alguma reclamação referente à prestação de serviço, fora horário?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Não, senhor. A produção não. Em nenhum momento foi relatado formalmente a esta coordenação, na secretaria e nem ao gabinete do secretário César, porque era onde recebia as demandas, tanto era comigo ou com o secretário, à época. A gente saiu bem próximo. Então, tanto ele quanto eu, a gente não recebia formalmente denúncias de má prestação de serviços, comida estragada ou coisa parecida. O que nós recebíamos era denúncia em relação a atraso e alteração de cardápio, e a gente tomou providências junto à procuradoria para que se aplicasse as sanções necessárias. Tá certo?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Com relação ao cardápio e ao atraso?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – A gente pode confirmar isso nos autos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como era feito o atesto das notas quando finalizava o mês para o pagamento?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Como é que acontecia

na minha época? Conforme as requisições diárias, feitas diariamente, por parte do serviço de nutrição, ao final do mês esse mapa é consolidado. Quem consolida esse mapa é a gerência do serviço de nutrição e genética. Ela consolida esse mapa, é controlado diariamente pela requisição e pelo serviço que foi atendido.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem consolida?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – A gerência de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar. A gente se atenha aqui à Maternidade, ao HGR e ao Cosme e Silva, que são as maiores unidades de saúde que prestam esse serviço. As outras unidades, a direção administrativa, por não ter nutricionista, quem controlam são os diretores administrativos. Mas essas unidades quem controla e quem fecha essas requisições é a gerência de nutrição e dietética dessas três unidades de saúde. Ela consolida. Feita essa consolidação, a empresa apresenta o mapa dela, também de produção, para que possa bater com o que foi solicitado pelo serviço de nutrição. A empresa apresenta para o serviço, para as unidades hospitalares. Havendo inconsistência nesse fechamento, as unidades solicitam que sejam retificados. Bateu? Aí sim as empresas fecham a nota fiscal e as gerências de nutrição do HGR, da Maternidade, do Cosme e Silva, é que consolidam esse mapa diário. O mesmo mapa que é feito diariamente, é um produto. No final ele se fecha e é calculado, e aí sim que a nota fiscal é fechada pela empresa. E aí que ele apresenta à Secretaria de Saúde.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Diversos fiscais afirmaram aqui que no fechamento da nota eles não tinham como verificar os setores que são responsáveis, porque a nota era consolidada de uma única forma, com o total de refeição. Então, o fiscal que trabalha no HGR, ele sabe o controle dele; o fiscal que trabalha na Maternidade, ele sabe o controle dele. Só a reclamação. Por que não foi feito individualmente, separado, ou dado a oportunidade da conferência por parte de cada um antes de atestar as notas?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Na realidade, Excelência, existe o consolidado, existe o fechamento diário. Então, quando vem o mapa, se os senhores puderam observar nos autos do processo, nós temos o relatório consolidado e temos um relatório de cada unidade de saúde. Então, é assim. Um exemplo: se o fiscal da Maternidade questionar em relação ao consolidado geral, é só ele olhar os mapas que estão nos autos do processo, quando ele assina a nota fiscal, Excelência. Ele tem de posse o relatório consolidado de todas as unidades hospitalares e tem de posse o relatório individual. Em nenhum momento, o fiscal assinou a nota fiscal de forma obrigada. Ele assinou, ele conferiu o consolidado individual e o consolidado geral; nos autos do contrato do processo, consta lá. Vem a nota fiscal, vem o relatório consolidado geral e vem o relatório individual. Então, é assim, ela é separada, só que, ao final do mês, eu preciso fechar ele, senão eu vou mandar cinco, seis volumes para a Controladoria-Geral do Estado todo mês, para que ele possa analisar. E esse mapa foi melhor formatado porque, de fato, o contrato anterior era só um consolidado geral e aí foi pedido 'separa', e aí a gente separou. Cada unidade de saúde apresenta o quantitativo de relatório final e o diário. Se observarem, nos autos do contrato, nós temos o individual de cada unidade de saúde que o coordenador do serviço de nutrição assina, e o fiscal assina apenas o consolidado, mas ele tem condição de verificar o teste diário, porque é ele que trabalha dentro da unidade. Exemplo: o nutricionista do HGR assinou o relatório consolidado do HGR. Ele está lá há trinta dias, ele pode conferir, no fim do mês, tranquilo. Esse relatório diário vai para a Secretaria e é juntado ao relatório consolidado. Então, ele tem acesso e total condição. Ele leu atribuições de fiscais e sabe da prestação de serviços, sabe da condição técnica que tem para atestar a nota.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok. Esse contrato, ele atende também a *coffee break*?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Não. Inclusive, há algum tempo os órgãos de controle... Existe uma decisão dos órgãos de controle, que eu não recordo agora, que não é possível atender nenhum *coffee break*, não é? Então, assim que a gente previu, no contrato, que os eventos em datas comemorativas como: Natal, final de ano, que eles servissem um cardápio especial às unidades hospitalares, isso está previsto. E campanhas alusivas, exemplos: campanha do dia do doador, é previsto. A gente oficiava para a empresa, mediante a demanda solicitada pelo hemocentro. E o hemocentro ele fazia a solicitação de qual era a previsão de público para aquele dia. E aí, sim, a gente solicitava para a empresa. Agora, nunca, na gestão da Secretaria, onde eu estive à frente pela coordenação geral de urgência e emergência, nós atendemos *coffee break*, com prestação de serviços.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na tua gestão, você desconhece qualquer prática de *coffee break*?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Qualquer prática desse tipo, até porque não é permitido, Vossa Excelência.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok. Como é o nome do proprietário da empresa ou do responsável que a senhora chegou a ter

contato? Nome de todos?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Todas as vezes, a única pessoa que a gente se reportava, era o senhor Marcio Muller, sempre, por todas as vezes. Inclusive, até fechar a celebração de contrato, ele apresentou uma carta de preposto onde ele era o representante da empresa, o administrador. E qualquer coisa, a gente se dirigia a ele. É claro que, muitas das vezes, a gente precisava do nutricionista, que era o responsável técnico, na época, na minha gestão, era a senhora Shirley. E era ela que aparecia junto com as nutricionistas dos serviços, para fazer reuniões e alinhar justamente essa questão do cardápio. Era o que poderia ser modificado ou não. A gente também tinha reuniões técnicas com a nutrição da empresa. Eram apenas essas figuras que reportava a gente para tratar da prestação de serviço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Obrigado. Satisfeito, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Na sequência, Deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde, senhora Helenira Macêdo Barros.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Boa tarde, senhor Deputado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Gostaria de saber de Vossa Senhoria se, nesse período que a senhora ficou como coordenadora do contrato, se a senhora tem conhecimento de a empresa pertencer ou ter ingerência de parlamentares, seja ele da esfera estadual ou federal.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Desconheço completamente essa pergunta, Vossa Excelência. Eu só conhecia e sempre conheci o senhor Márcio. Parlamentar nenhum chegou até a minha porta, à minha sala da Secretaria para representar a empresa X ou A. Inclusive esse Márcio da Andolini.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Em alguma oportunidade, foi oferecido à senhora qualquer vantagem indevida para orientar os fiscais, ou assinarem essas notas fiscais em que atestavam o fornecimento e quantitativo de alimentos?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Nunca, jamais, Excelência.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Qual era a orientação que era dada aos fiscais que a senhora falou ao relator, a questão das atribuições dos fiscais? Disse que eles tinham conhecimento das atribuições deles e todos estão preparados tecnicamente. Qual o tipo de orientação, de reunião, de conversas, que a coordenação tinha com os fiscais, já que a senhora narrou que foi uma recomendação, que esse contrato foi uma recomendação do TCE com a Controladoria-Geral do Estado, que, à época desse contrato, foi acionada na gestão do Dr. Cesar Pena?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Excelência, tem um decreto, se não me recordo de 2005, 2007, onde ele define as atribuições dos fiscais de contrato. Está previsto, na Lei nº 053, também, o que é obrigação do fiscal. Você indica o servidor efetivo e ele não pode se negar a esse cumprimento, a menos que ele se ache inapto para tal função. E aí a gente oficiava para as unidades de saúde a indicação dos fiscais e as unidades de saúde, na pessoa do diretor geral de cada unidade, nos respondia indicando os fiscais de nutrição. É claro que esse fiscal precisa ter habilitação. Exemplo: médico pode ser fiscal da alimentação? É ele que lida direto com essa prestação de serviços? Não. Enfermeiro pode ser um fiscal do serviço de nutrição? Não. Quem tem habilitação técnica para esta prestação de serviços é o nutricionista. Por quê? Pelo conhecimento técnico e conhecimento de informação. Tá certo? Qual era a orientação que a gente dava? Que eles se ativessem ao decreto, que eles observassem as funções deles, as atribuições deles. Está certo? E qualquer dúvida, ele procurasse a Secretaria, porque lá nos tínhamos um núcleo, embora não instituído, que era o núcleo de processos da Secretaria de Saúde, mas ele não estava legitimado. Só que essas pessoas orientavam a responsabilidade da fiscalização. E, nesse ínterim, houve sim um curso pela triagem em relação à fiscalização de contrato, onde alguns puderam participar. Nenhum foi obrigado a ser fiscal. Mas a direção-geral das unidades hospitalares os indicavam e eles concordavam, até porque, nos contratos anteriores, eles também já haviam participado, né? Então, eles têm a experiência para que possam verificar se há alguma inconsistência ou não na prestação de serviços, que são principalmente esses profissionais que têm a habilitação técnica para isso. É tanto, Vossa Excelência, que a gente colocou um fiscal técnico e um administrativo, que é o que está previsto também nesse decreto estadual.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo. Era disponibilizado aos fiscais essa oportunidade, essa conferência na nota fiscal, bem como está neste Decreto nº 19.213, de 23 de julho de 2015? Deve ser esse o decreto que a senhora está se referindo, na qual ele fala da questão das

atribuições dos fiscais. Então, aos fiscais era disponibilizada a oportunidade de conferência, como já falei aqui, dessa nota fiscal, bem como todas as responsabilidades, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, essas certidões, para que eles conferissem se estas certidões estavam ok; para que eles pudessem assinar o contrato? Era disponibilizado esse tempo, para que eles pudessem se debruçar sobre essas questões e assim assinar a nota, atestar a nota, com certeza, com veemência, de que ele estava assinando um serviço que foi prestado pela empresa?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim, Excelência. Foi dada a condição, o tempo necessário pra... É que, na nossa gestão, por ter oito fiscais, era muito difícil o atesto destas notas, pelo quantitativo de fiscais. Então, a nota tramitava, ela ia para o HGR, ia para a Maternidade, ia para o Cosme e Silva, tinham esse cuidado. Veja bem, como a nota, para ser atestada, havia uma conferência anterior pelo mapa, como o deputado Jorge Everton perguntou, então a mesma coisa era feita. Então, requisição diária, igual a requisição mensal. Tá certo? E o fiscal, ele tinha atenção, tinha que ter atenção, tanto pelo relatório mensal como pelo relatório diário, que era justamente o produto desse relatório que convergia para o fechamento da nota fiscal. Está certo? Uma coisa que a gente chama atenção é que, para ele atestar a nota fiscal, ele tinha que se ater realmente a esse relatório de consolidado. E junto à nota fiscal vinha o fechamento da empresa e vinham todas as certidões. Havia nutricionista, é claro. Como isso é normal, ter mais experiência que outros, os outros mostravam, olha a certidão, o vencimento é aqui, tem que observar, ela vale trinta dias, vamos nos ater a isso. Havia essa conversação com os nutricionistas. E, quando havia dúvida por parte deles, a gente subsidiava de outra forma para que eles pudessem sanar, sobretudo em relação a questões das certidões. Tá certo, é questão tributária. A mesma coisa acontecia de às vezes a gente não conseguir identificar essa questão dos tributos; aí a gente submetia ao setor competente, que era o setor contábil da Secretaria, que era o Fundo Estadual de Saúde. E eles nos davam as informações e esclarecimentos necessários.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo. Então foi feito treinamento para alguns fiscais, para que eles tivessem conhecimento desse decreto. Em algum momento, houve ou foi passado aos fiscais para terem conhecimento de uma instrução normativa expedida pela Controladoria-Geral do Estado que consta também nesse decreto? A COGER, ela expediu essa instrução normativa e é de conhecimento de vocês coordenadores e fiscais?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Excelência, perdão eu não recordo, eu não recordo dessa instrução normativa. Se ela estiver embutida no decreto, com certeza tá certo. Se ela estiver embutida no decreto que foi publicado, a gente, com certeza, teve acesso. É tanto que uma das cláusulas contratuais, porque o contrato é a súmula do termo de referência, a gente prevê, inclusive, essa obrigatoriedade do fiscal do contrato. O decreto atribui as suas funções e a questão também do chamamento da Lei nº 053 em relação a sua função para o exercício da função de fiscal dentro daquela área que ele sentir seguro. Para que ele possa atestar a nota ou não.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – E nessa fiscalização, para que antecedesse essa assinatura dessas notas fiscais, era observada a planilha de composição de preços que continha o contrato?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim. Nós atendemos toda recomendação do Tribunal de Contas do contrato anterior, onde ele diz que não houve formação de planilha com base de preço no mercado e memória de cálculos para se chegar a essa composição de preço. Esse apontamento foi muito claro, foi muito identificado pelo órgão de controle, à época do contrato anterior, e a gente teve total atenção nisso. É claro, quem elaborou essa memória de cálculo, está devidamente assinado nos autos do processo por duas servidoras, contadoras que têm legitimidade para atestar com relação à formação de preços. Agora, em relação à cotação, não teve pesquisa de empresas, foi pesquisa pelo banco de preços, que é um sistema onde ele apresenta menor valor, para que possa realmente ocorrer a licitação. E aí, ao final, a empresa ganhadora apresenta essa composição de preço, nortado pelo o que está nos autos dos processos, realizado pelos contadores, nomeados por portaria.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Muito obrigado. Senhor Presidente, sem mais questionamentos.

O Senhor **Presidente Coronel Chagas** – Pergunto se mais algum deputado tem algum questionamento. Deputada Lenir Rodrigues, então.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Boa tarde, senhora Helenira! Gostaria de saber qual é a sua atual lotação.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Hospital Geral de Roraima, UTI, sou servidora efetiva do Estado.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quem era seu chefe imediato na época?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Secretário César Pena.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora mostrou, assim, muito conhecimento na celebração do contrato na sua fala, né?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Obrigada, Excelência.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então, eu gostaria de saber quais os maiores problemas com a alimentação que a senhora presenciou, referente à alimentação prestada por essa empresa que a senhora foi gestora do contrato.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Durante esse período, Excelência, que estive à frente do contrato, que foi de 25 de agosto a 9 de abril de 2018, em que a gente respondeu pela gestão do contrato, as inconsistências mais gritantes na prestação do serviço eram justamente o atraso no fornecimento da alimentação. Porque está previsto no contrato que o preparo das grandes refeições deve ser feito na cozinha da contratada e, na época, era na Avenida Surumú, São Vicente. E a outra era na alteração de cardápio. Essa foi a constatação mais gritante que a gente observou durante a nossa gestão. Prova é que foram aplicadas advertências e multas, de acordo com os escores que eram identificados e apontados na elaboração do termo de referência, né? É claro que, por zelo, e a gente gosta de compartilhar as responsabilidades, a gente submetia à Procuradoria-Geral e era ela que nos norteava em relação à aplicação da penalidade. Então, as aplicações ocorridas em nossa gestão, nesses oito meses, foi justamente, em destaque ao atraso e a alteração de cardápios. Nenhuma outra reclamação a gente constatou durante este período.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora nunca constatou cardápio repetitivo?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Cardápio repetitivo durante a prestação do serviço não nos foi notificado. Porque o que acontece, Vossa Excelência, a gente só pode notificar a empresa mediante algo formal, né? Como a empresa fazia? Ela encaminhava com antecedência para a gente o cardápio do mês. E, havendo alteração daquele dia, eles nos encaminhavam alteração no dia anterior, ou então ele tinha até duas horas antes, perdão, vinte quatro horas antes para que eles comunicassem alteração de cardápios. E cabia ao serviço de nutrição da unidade hospitalar acatar ou não essa alteração de cardápio. Mas era algo previsto no edital.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora teve conhecimento de conter cardápios com proteínas industrializadas?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Eu desconheço, Excelência.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Esses problemas que a senhora citou atrás, principalmente de atraso da entrega, eles ocorreram mais de cinco vezes?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Excelência, eu não me recordo do quantitativo, do número de vezes que foi atrasado a questão da prestação do serviço, da entrega da refeição na unidade hospitalar. Mas é possível a gente identificar, sim, nos autos do processo, que, por duas ou três vezes, se não me engano. Uma das notificações foi a penalidade aplicada para a empresa, justamente pelo atraso na entrega das grandes refeições, que era o momento mais gritante, onde havia reclamação nas unidades hospitalares.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então nunca houve um motivo para se chamar a segunda colocada do certame?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Na minha gestão, não. Excelência. Até porque é uma decisão que a gente compartilhava sempre com a Procuradoria. Para chegar ao nível de rescisão lá nos escores, pontuados pelo termo, precisava aplicar sanções mais bruscas para que chegasse realmente na rescisão contratual, que foi justamente esses oito meses que a gente esteve à frente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quando a senhora acompanhou a questão do contrato, essa empresa, ela tinha atestado de capacidade técnica?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim. Houve uma dúvida com relação, porque o atestado de capacidade técnica que a gente havia inquerido no edital era, no mínimo, um ano. Tá certo? E aí, quando foi apresentado, foi acumulativo. Por dúvida e por zelo, nos submetemos à Procuradoria-Geral e lá está explícito que deveria sim ser aceito o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, haja vista que ela cumpria o tempo mínimo de um ano e que o objeto de capacidade estava convergente com o objeto do contrato.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E neste atestado de capacidade técnica, a senhora lembra qual hospital que essa empresa já tinha feito esse tipo de serviço?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Não recordo, Excelência. Até porque esse atestado de capacidade técnica era feito para seleção e validação. Ela chega na fase da CSL. A CSL recolhe essa documentação e é ela que avalia, alvará sanitário, alvará de funcionamento, atestado de

capacidade técnica. Na dúvida, eles encaminham para a área técnica. Qual foi a dúvida que, à época, a CSL teve? A questão de computar e validar o atestado de capacidade técnica. Aí sim chega para mim. E eu, com zelo, junto com o doutor César, na época, encaminhamos à Procuradoria para que ele analisasse. E foi dado o aceite para que seguissem com o certame, porque o atestado de capacidade técnica era coerente com o objeto.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Essa empresa, ela tinha a ficha técnica do prato?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Repete, Excelência, por favor?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Essa empresa tinha a ficha técnica do prato?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Desculpa. Isso é um termo técnico? Ficha técnica do prato eu desconheço. Perdão.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Tá bom. Como vocês analisaram o prato das refeições principais?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Ah, tá! A senhora está falando do posicionamento, é isso?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Isso.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Perdão. Em relação a isso, foi a equipe de nutrição que fez o cálculo, porque ela é feita por gramatura. Então, por exemplo, eles fazem o cálculo de gramatura para prestação de serviços, o que acontece, o que tem que ter. Tem que ter os componentes hiperproteico, hipercalórico. É isso que tem que ter. E o serviço de nutrição é que legitima com relação à gramatura do posicionamento.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quem era a coordenadora ou coordenador, à época, que legitimou a ficha técnica do prato?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Os nutricionistas que assinaram o termo de referência, na época, era o senhor Klauberth, no termo de referência, foi ele quem definiu aquele mapa. Lá onde a gente coloca as refeições e que tem a gramatura, essa parte toda técnica foi do nutricionista. Não me recordo do outro nutricionista, mas, se não me engano, era o senhor Klauberth e a senhora Dirce, que assinaram o termo de referência na época, são eles que têm legitimidade para responder essa pergunta, Excelência.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora, à época da gestão do contrato, era cargo comissionado?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Também, Excelência. Era cargo comissionado e também efetiva.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Atualmente a senhora tem cargo comissionado?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Não, senhora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora citou várias vezes sobre a questão dos fiscais, que eles tiveram acesso sobre a questão dos consolidados e geral. Alguma vez a senhora presenciou algum fiscal ser pressionado para atestar notas fiscais?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Nunca.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora disse que conheceu o proprietário da empresa. A senhora teve alguma relação com o dono, ou representante da empresa que possa configurar amizade?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Absolutamente, não. Estritamente profissional.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Os fiscais de contrato, esse contrato, especificamente, eles participavam das degustações dos alimentos?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – É, por assim, Excelência, com relação à degustação, ela é encaminhada para a unidade hospitalar, quem degusta é quem está no plantão naquele momento. Então, o nutricionista que estiver no plantão de 6 horas ou de 12 horas, é ele que faz a prova. Normalmente, é aquele que solicita a alimentação, é ele que faz a degustação disso. Pode servir, não pode servir. Pode ser que, em algum momento, durante o plantão, estivesse um fiscal, nem sempre o fiscal era que degustava. Porque a escala na unidade hospitalar é regime de plantão.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Existia, na sua gestão, um controle de alimentação para acompanhantes?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim. O controle de acompanhantes, eles recebiam uma senha, eu não sei como está hoje. Na nossa época, eles recebiam uma senha, e esse acompanhante, eles se alimentavam no refeitório das unidades hospitalares, no caso HGR e Maternidade, mas mediante senha. Essa senha era distribuída, e um acompanhante para cada senha.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – No início do contrato dessa empresa, nós já ouvimos algum depoimento aqui. Essa empresa fez alguma modificação na cozinha do HGR?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Fez. Logo quando ele celebrou o contrato, ele encaminhou pedindo autorização da Secretaria para

que fizessem pequenas alterações, para que fossem elaboradas as pequenas refeições. Então ele mostrou o registro fotográfico atual, aliás, o anterior, e o registro fotográfico atual, depois das reformas. Inclusive, isso consta nos autos do processo, como ele recebeu a cozinha e como ele deixou para realizar as pequenas refeições. Até para que eles pudessem depois receber o alvará sanitário.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora chegou a fiscalizar a cozinha da empresa?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim. Um dia antes de celebrar o contrato, a pedido do Secretário, nós vamos juntos com o serviço de nutrição, nós fomos *in loco* visitar a cozinha na Avenida Surumu. Só que eu, enquanto enfermeira, não posso legitimar se ela está condizente ou não com a prestação de serviço. Posso continuar?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Pode.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Ah, tá. E aí, nós, os nutricionistas, realizaram a visita técnica e, posteriormente à celebração do contrato, a equipe de nutrição visitou novamente para confirmar se ela estava ou não em condição. Eles emitiram o relatório, com registro fotográfico, e lá era feito o preparo das grandes refeições. Foi assinado por quatro nutricionistas, se não me recordo. E também consta nos autos do processo, Excelência, como estava a cozinha para que eles pudessem iniciar a prestação de serviço. Até porque isso era condição, era uma das condições para o edital.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora tem parentesco com algum parlamentar, de qualquer natureza?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Nunca, nunca, absolutamente, no estado de Roraima.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu estou satisfeita, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, encerrados os questionamentos, nós queremos agradecer a senhora Helenira pelo seu depoimento. Vou pedir que a senhora, antes de se retirar, assine o seu termo de depoimento e, logo após, a senhora estará dispensada.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Queria agradecer mais uma vez e me colocar à disposição da CPI para qualquer informação e esclarecimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nada a tratar, nós damos por encerrado o presente depoimento, agradecendo muito a testemunha e agradecendo também a todos os deputados que estão acompanhando esta reunião da comissão. Não só os integrantes da comissão, mas também a presença do Deputado Jeferson, Deputada Aurelina e Deputado Renan Filho.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Questão de ordem. Eu queria só colocar um ponto em discussão aqui: para ficar um assessor para o deputado e também a assessoria de mídia da Assembleia; ficar só o necessário e que não fique entrando e saindo gente no meio do interrogatório. Só as pessoas mesmo, as testemunhas que vão ser ouvidas no momento e o advogado que for ser ouvido, no momento, da testemunha. Tá, presidente? Tá um movimento aqui, acho que tem que ficar na sala somente o necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, acatando a questão de ordem do deputado, eu solicito, então, que permaneçam neste ambiente, nesta sala, apenas os deputados, um assessor por parlamentar, os taquígrafos, a equipe da TV/ALE, fotógrafos e equipe da assessoria específica da CPI. Ao demais, peço, por gentileza, que se retirem, porque a sala é pequena mesmo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Presidente, eu solicito que dê assento ao Coronel Leocádio, que está aqui presente na qualidade de advogado, para que ele possa estar junto à mesa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito à assessoria desta CPI que traga a esta sala a senhora Alessandra Gonçalves Corleta.

Boa tarde, senhora Alessandra. A senhora preencheu uma ficha de identificação, da qual vou fazer a leitura para constar em Ata. Se tiver alguma inconsistência, a senhora, por favor, nos avise. Ficha de Identificação: nome: Alessandra Gonçalves Corleta; RG 157.136 SSP/RR; CPF 610.076.680-01; filiação: Eloisa Duarte Gonçalves e Ubirajara Gutierrez Gonçalves; data de nascimento: 22/08/1970; profissão: Engenheira Agrônoma, Administradora e Contadora; nacionalidade: Brasileira; estado civil: casada; endereço residencial: Rua Ana Nery, 581.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Gostaria de fazer mais um complemento que eu tenho de uma profissão, a da ficha é a primeira, sou também administradora e contadora.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok! A Senhora deve ter acompanhado nos jornais e meios de comunicação que, em razões de denúncias feitas por um ex-secretário de Saúde sobre supostas irregularidades na Secretaria de Saúde, em contratos e, também, com o

envolvimento de políticos, deram causa à instalação, nesta Casa, de uma CPI, por meio de requerimento encaminhado pelo Deputado Renato Silva e outros deputados. A Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa instalou uma Comissão para apurar essas supostas irregularidades e, para fazer esse trabalho, para compor, para integrar esta CPI, foram escolhidos sete deputados, composta por: eu, Deputado Chagas, sou o Presidente; Vice-Presidente, Deputado Nilton Sindpol, que está ao seu lado; Relator, deputado Jorge Everton e os membros Deputada Lenir Rodrigues, Deputados Renato Silva, Soldado Sampaio e Evangelista Siqueira. Então, são esses os sete membros desta Comissão. Hoje, também estão presentes os senhores os Deputados Jeferson Alves, Aurelina Medeiros e Renan Filho.

A CPI está analisando quatorze contratos firmados pela Secretaria de Estado da Saúde, com prestação de serviço, fornecimento de material e também de alimentação. A senhora está convocada para depor hoje como testemunha, para nos falar sobre o contrato de alimentação que está sob análise desta Comissão. Como a senhora vai prestar depoimento como testemunha, é necessário que a senhora preste o compromisso de falar a verdade, tão somente a verdade, sobre tudo aquilo que lhe for perguntado, devendo, inclusive, ser alertada de que, nos termos da nossa legislação penal e, também, da lei que dispõe sobre CPIs, que é crime fazer falsas afirmações, negar ou calar a verdade, como testemunha, perante a CPI. Então, a senhora assume esse compromisso de falar a verdade?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, feito o compromisso, nós vamos dar início ao seu depoimento, para que a senhora nos fale tudo que, durante o seu período como coordenadora na Secretaria de Saúde, presenciou de eventual irregularidade com relação ao contato que a Secretaria de Saúde tem com a empresa Andolini, que presta serviço de fornecimento de alimentação.

Com a palavra, a testemunha. Após a sua fala, os deputados, querendo, poderão fazer questionamentos.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Bom, estive uns três meses apenas na Saúde. Fui convidada para ir para a Saúde assumir um cargo, inicialmente, sem saber qual era, dado que eu conhecia o Coronel Eduardo, porque também era professor da Universidade Estácio. Eu, então, havia coordenado o curso de Gestão de Saúde, na área de Gestão Hospitalar e tinha essa interface, e eles estavam precisando de alguém para assumir o cargo de uma coordenadora que estava afastada por Licença Médica e iria se afastar por Licença Maternidade. Assumi esse cargo no dia 24. No dia 23, fiz uma entrevista; em 24, eu assumi, e não estava cuidando, até meados de maio, efetivamente não estava cuidando de nenhum contrato porque *houveram* duas demandas mais urgentes do que os contratos. Essas demandas *eram* a análise da estrutura organizacional da SESAU, para reforma administrativa e, depois, a visitação da Comissão de Parlamentares do Senado, para o qual precisava ser emitido um relatório sobre a gestão da Saúde e, a mim, foi incumbida de fazer esse relatório. Foi bastante difícil conseguir as informações, então, eu estava debruçada em relação a isso. Quem, efetivamente, cuidava e ainda acho que cuida dos processos da CGUE, especificamente tem três diretorias. É uma coordenação composta por três diretorias e essas diretorias é que cuidam ou cuidavam dos processos. Divide-se na coordenação, cada um cuida de cinco, seis processos. Acredito que, na CGUE, nessa época, havia entre 12 a 14 processos vigentes e, dada a sequência que eles já estavam trabalhando, não havia nenhum contrato. Os contratos que estavam cuidando eram contratos novos e fazendo algum estudo para termos de referência. Esse caso era um contrato, que se não me engano, expirava em junho e julho. Esse era um contrato do qual estávamos tentando levantar dados para ver, se fôssemos fazer um termo aditivo, para vermos em que condições faríamos, ou um novo termo de referência. Então, na época em que estava como coordenadora, o Secretário era o Coronel Elcio, a diretrix dele era que nós analisássemos todos os contratos e que identificássemos possíveis vícios e situações que pudessem levar a gente a rescindir contratos, aditar contratos ou fazer novos termos de referência. Essa era a orientação que a gente tinha, inclusive, era orientação do próprio governador que todos os contratos fossem revistos, os valores, para redução do valor desses contratos. Com essa empresa, especificamente, nós fizemos duas reuniões com o Secretário, com o advogado da empresa, que era o Seu João, que era com quem mais a gente tinha contato, e os fiscais da época do contrato. Esses fiscais eram três: Adilson, do HGR; Andreia, da Policlínica Cosme e Silva e do HC; e a Léia, do HMI. Fizemos, então, uma reunião para tentar reduzir os valores, inclusive a gente fez um estudo preliminar do que serviam em cada refeição. É um contrato que tem refeição para servidores, para pacientes e para acompanhantes. Não recordo, especificamente, se, de servidores e de acompanhantes, diferem muito, isso não recordo, mas sei que o que diferem são as dietas especiais para os pacientes. Eles apresentavam muitas queixas em relação aos atrasos dos pagamentos, o que

eu tinha para fazer sobre os atrasos nos pagamentos. Tenho conhecimento, inclusive, por um documento que eles protocolaram na CGUE, que eles estavam com cinco parcelas em atraso, três de 2018, mas tínhamos a orientação que de 2018 não poderia ser resolvido naquele momento. E tinha uma nota fiscal de abril, que tinha sido entregue, mas tinha sido entregue lá em maio, se não me falha a memória, era abril e maio de 2019, as duas que estavam atrasadas. Mas a de abril estava... passou mais de mês entre PGE, GCE e a nossa GCPLAN, para pagamento, porque faltava uma certidão negativa de dívidas da União, se não me falha a memória. Mas, o que eu tenho para falar sobre a alimentação é que eu fui almoçar por duas vezes no HMI e uma vez no HGR. Não tenho queixas, quisesse todos nós, como seres humanos, ter uma alimentação como a que foi servida naquele dia. E eu não fui avisando, é bom que se diga isso, fui sem avisar, e a comida era boa, farta. Em relação à negociação, acabei misturando as histórias. A gente fez a rodada de negociação, identificando, inclusive, com as nutricionistas, a oportunidade de diminuir o que era ofertado, tendo por base, inclusive, os valores do Sistema Penitenciário de alimentação, e a gente viu que não era possível reduzir os valores. E eles nos apresentaram uma planilha de custo, se não me falha a memória, do contrato de 2016 e, aí, a alimentação, a gente trabalhou com os nutricionistas para identificar o que eles forneciam, com as tabelas de custos, e eles avaliaram isso e disseram que não tinham como substituir os itens que estavam ali, porque eram dietas especiais. A relação com a empresa em relação ao que a gente demandava, vou dar um exemplo bem claro em relação a isso: em maio, início de junho, houve uma queixa que havia lixo no HGR, e aí a gente entrou em contato com a empresa para eles recolherem esse lixo. O recolhimento de lixo não era com essa empresa, mas eles colocavam nos contêineres, e esses contêineres... arrombaram o portão, e a gente imagina que tinham vasculhado esse lixo para poder pegar restos de comida mesmo. As fotos que a gente tem, que foram repassadas na época, indicavam isso, e a gente pediu para fazerem uma limpeza e colocar placas. Inclusive, a limpeza foi feita de pronto em um sábado; no final de semana eles foram lá e fizeram. Então, eu não tenho... no período em que eu fiquei, não foi feita nenhuma notificação formal, embora eu saiba que tiveram outras notificações por questões variadas em relação à qualidade, higiene, enfim, da alimentação servida.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Passo a palavra ao Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Boa tarde, doutora Alessandra. Por favor, repita o período em que a senhora ficou. A data, a senhora lembra?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – A nomeação saiu em 15 de maio, mas eu fiquei de 24 de maio a 10 de julho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deste ano?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim, deste ano.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual o cargo da senhora? A senhora já falou, são três cargos...

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Eu era coordenadora.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em algum cargo desses era concursada da SESAU?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Duas, éramos nove na diretoria.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, não. Estou perguntando se a senhora era concursada?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Ah, sim. Sou concursada do Governo do Estado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Da SESAU, não?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A Senhora foi nomeada no cargo comissionado de Coordenadora?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Exatamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora lembra como eram feitas as requisições diárias de alimentação?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – As requisições de alimentação seguiam uma planilha que os hospitais encaminhavam para as empresas, demandando as solicitações.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Saía direto para as empresas?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim, direto para as empresas. Cada unidade hospitalar enviava a demanda direto para a empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem conferia esse quantitativo quando chegava às unidades?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Isso fica a cargo do fiscal.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O fiscal do contrato era o responsável?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Era ele que tinha a obrigação de conferir?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora tem conhecimento se algum funcionário com plantão inferior a 12 horas, se ele fazia uso da alimentação?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não sei lhe dizer se fazia uso, mas tinha uma determinação que não fizesse; também não sei lhe dizer se faziam antes, mas sei que havia uma determinação para não fazerem.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora tomou conhecimento de alguma reclamação, no seu período, com relação à empresa?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Essa do lixo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Somente essa?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Só essa do lixo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas, sobre a qualidade, sobre produtos diferentes do cardápio?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não. Ouvi dizer, sim, mas no período em que estava, não havia esse problema.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quando a senhora era Coordenadora, como era feito o atesto das notas no final do mês?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Os fiscais faziam os atestos. São três fiscais, cada um fazia os atestos da sua planilha, mais uma nota fiscal...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eles se dirigiam aonde? Qual setor?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Eles não se dirigiam a setor algum.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eles não precisavam atestar as notas?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Eles atestavam, assim...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Para assinar, eles iam aonde?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Lá na CGUE, na Diretoria que cuidava desse processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – No momento desse atesto, eles tinham acesso ao processo, às certidões negativas da empresa, de regularidade, certidões tributárias, eles tinham acesso a isso no momento do atesto?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim, estavam no processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eles tinham acesso às conferências referentes a todas as unidades e ao quantitativo de alimentos?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim, estava no processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – No seu período, foi solicitado algum *coffee break* desse contrato de alimentação?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora conhece o proprietário ou os proprietários que se apresentaram para a senhora?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – A gente tinha algum contato, no início, com o senhor João, advogado. Por ocasião de troca de Secretários, do Coronel Élcio para a Secretária Cecília, eles entregaram uma carta dizendo que eles iam suspender o fornecimento de alimentação e, aí, a Secretária Cecília pediu para eu ir conversar com eles e tentar entender o porquê daquela situação. E eu pedi para o advogado ir, o senhor João, mas ele disse que não poderia, que iria mandar o Márcio. Eu perguntei quem era o Márcio e ele disse que era o dono; inclusive, tenho isso guardado. Eu disse: se é o dono, é óbvio que pode, e aí foi quando eu conheci o Márcio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Da empresa, a senhora só teve contato com o João, advogado, e o Márcio, que é o dono da empresa?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – E o Márcio. Tanto é que, teoricamente, o João disse que não ia, mas, no dia da reunião, foram o João, o Márcio e o Rui Figueiredo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora sabe o sobrenome dele?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não, mas devo ter em um documento aqui.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Olhe, por gentileza. Presidente, como a testemunha ficou por pouco período...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A depoente citou três nomes...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Três nomes? Quais foram os

três nomes? Repita, por gentileza, os três nomes.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Na reunião?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sim.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – O João, o Márcio...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O João Alberto Souza Freitas, advogado e procurador?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – É esse João advogado e procurador, é esse que tínhamos o contato.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Pode guardar, por gentileza. Quem mais, o Márcio?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – O Márcio, esse ainda não sei o sobrenome e o Rui Figueiredo. Esses foram na reunião.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Rui Figueiredo, ele se denominava como o quê?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Nada, foi apenas na reunião.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ele participou da reunião que era para tratar de assuntos de interesse da empresa?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Da empresa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Certo. Ele opinava?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não. Na verdade, a conversa nem demorou muito, foi bem...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Fala para a gente como foi essa conversa.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Essa conversa foi porque eles queriam suspender a alimentação devido à falta de pagamento, que estava em atraso. E aí a gente mostrou para ele: olha, em atraso, na verdade, tem dois e por conta, não quero dizer que seja por responsabilidade da empresa, mas faltava um documento que era da responsabilidade da empresa, e esse atraso ocorreu por conta disso, e os documentos passavam uns quinze dias na PGE, mais quinze dias na CGE, então, naturalmente, as coisas não eram de pronto resolvidas. E, assim, a gente organizou que eles iriam fornecer a alimentação. Não houve a interrupção da alimentação e a gente expôs que era uma situação atípica, que estava na mudança do Secretário, que eles entendessem isso também e eles se organizaram e mantiveram tudo na normalidade.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá, só lembrando que a senhora provocou essa reunião com advogado e pediu para falar com os responsáveis da empresa, é isso?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Eu pedi para falar com os advogados da empresa, que era o procurador e que era o contato que se tinha até então.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Certo. Com relação à reunião que a senhora solicitou o advogado...

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Esse solicitei com o advogado, que disse que não poderia ir e aí perguntou se o Mário poderia ir. Aí perguntei: mas quem é Márcio? E ele disse que Márcio era o dono.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, na reunião, para tratar sobre esse assunto, foi o Márcio, é?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – E o Rui Figueiredo, como advogado, sei lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sem mais perguntas, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Na sequência, na ordem de inscrição, Deputado Nilton.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Doutora Alessandra, boa tarde!

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Boa tarde!

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Nesse curto período de tempo em que a senhora esteve à frente da coordenação, a senhora tomou conhecimento sobre parlamentares, sejam eles estaduais, federais, que estivessem pressionando ou ido até o Secretário de Saúde, à época, para tentar receber essas faturas, pressionar para manter contrato, oferecer propina ou algo dessa natureza?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não, senhor. Não tenho conhecimento. Se eu não disser que eu não vi Secretário na SESAU, estarei faltando com a verdade, mas não sei do que tratavam. Mas, em momento algum, eu recebi pressão nenhuma para liberar contratos, verificar contratos de ninguém, quem quer que seja, sejam de secretário ou deputado nenhum.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Os fiscais do contrato tinham livre acesso aos contratos para eles verificarem as regularidades com as certidões?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Nesses três meses em que eu fiquei, tinha, porque os contratos, quando estavam na SESAU, quando não estavam na PGE, na CGE ou na CGUE, a gente proporcionava,

até porque eu sou servidora pública e eu me coloco na posição do fiscal. O fiscal tem que ter livre acesso porque é ele que está colocando o nome dele, assinando, e quem está como coordenador ou secretário tem que confiar no trabalho deles. Se a gente não estabelece esse vínculo de corresponsabilidade, as coisas não funcionam. Então, assim, eu não vou fazer obstáculo nenhum, muito pelo contrário. Sempre que possível, eu chamava os fiscais; para todas as reuniões dos contratos, eles estavam presentes.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eles eram convidados, todos os fiscais dos contratos, para essa reunião, para tratar dessa questão dos atestos?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não sei lhe dizer em relação aos atestos, mas o que eu sei é que a gente fez mais de uma reunião, especificamente dessa empresa, para tratarmos de ajuste de preços e cardápio. Então, mais de uma vez, mais de duas vezes, eu tive contato com esses três que eram os fiscais do contrato na época em que lá estava.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Houve alguma reunião na tentativa de fazer uma recomposição de preços na questão da planilha de recomposição desses?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não dos itens, a gente queria, na verdade, tentar negociar valores. Mas, a partir do momento em que os fiscais disseram e apresentaram a planilha, a empresa apresentou a planilha em que qualquer mudança de valores iria implicar na queda de qualidade ou substituição de itens por menor qualidade ou que não atendessem as demandas nutricionais. Foi abortada qualquer hipótese de negociação de relação de preço por conta da qualidade que deveria ser servida na alimentação.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A senhora tomou conhecimento, à sua época, desse Decreto nº 19.213E, de 23 de julho de 2015, que trata, justamente, da questão do rol de atribuições dos fiscais e nele contém que uma instrução normativa seria expedida pela Controladoria-Geral do Estado? A senhora tomou conhecimento dessa instrução normativa?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Dessa daqui e da de gestor. Dessa daqui, especificamente, que diz que, preferencialmente, pode servidor comissionado assumir. Sim, me causou estranheza isso.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A senhora chegou a ir, em alguma oportunidade, até a cozinha do HGR, que é o maior hospital que nós temos, onde era confeccionada alimentação, fazer a inspeção para verificar se o que estava no cardápio era o que realmente estava sendo elaborado e servido?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim, nas duas cozinhas, a do HMI e a do HGR.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Na sequência, Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Boa tarde, Alessandra!

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Boa Tarde!

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Qual foi o período em que você estava mesmo na Saúde?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Eu considero de 24 de abril a 10 de julho, mas na portaria de nomeação, 15 de... retroativa a 24, de 15 de julho...

O Senhor Deputado **Renato Silva** – 24 de abril?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Vamos lá. Efetivamente, de 24 de abril a 10 de julho.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – 10 de julho.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – A nomeação saiu em 15 de maio, retroativo a 24.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Essa reunião, Alessandra, que aconteceu, que estava presente você, a Secretária - o Secretário ou a Secretária -, o Rui Figueiredo, o Márcio e o João, você lembra a data dessa reunião?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – A secretária não estava. Estava eu, a Ana Cláudia, que é a diretora que...

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Quem é Ana Cláudia?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Ana Cláudia é uma das diretoras.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Quais os outros que estavam na reunião?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Da CGUE, nós duas e os três da empresa.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Você, a Ana Cláudia...

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – E os três da empresa.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – E os três da empresa. Tá bom. Só para finalizar, qual era mesmo o intuito da reunião?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – O intuito da reunião era esse documento que eles protocolaram dizendo que eles iriam suspender a alimentação devido aos cinco meses em atraso.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – A data específica, tem nesse documento?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – 19 de junho.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – De junho?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – A Secretária Cecília foi nomeada dia 17, dia 18 ela assumiu e dia 19 eles protocolaram essa carta.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – A Secretária não participou da reunião?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não. Ela passou as orientações pelo WhatsApp do que a gente deveria tratar.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Só isso, Presidente. Obrigada, Alessandra.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada Lenir e, após, o Deputado Jefferson.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Boa tarde, senhora Alessandra. Eu gostaria de saber se a empresa estava dentro da regularidade fiscal para estar apta a receber faturas quando ela protocolou, em 19 de junho de 2019, esse documento. Ela estava dentro da regularidade fiscal, apta para receber faturas?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Então, nesse período em que a gente estava com a nota fiscal em aberto, porque essa certidão, se não me engano, é uma certidão negativa de dívidas da União, que faltava. Mas não consigo lembrar se, nessa data específica, ela tinha entregue ou não. Eu creio que não, por isso não tinham sido pagas as faturas anteriores.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quando a senhora saiu dessa função de coordenadora, os pagamentos da empresa estavam em dias?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Então, eu saí no dia 10 de julho. Acredito que o processo ainda estava em andamento, ele tinha ido para a TGE, na CGE e na CGPLAN, ele não estava mais conosco na CGUE, ele estava tramitando...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Mas ele não tinha sido pago?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Acredito que não, por conta dessa carta aqui, nesse período de habilitação para o pagamento, da própria Secretária.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora tem parentesco com algum Parlamentar, com algum político?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não, senhora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora, após conhecer o proprietário da empresa, teve alguma relação com o dono ou com o representante da empresa que configure amizade?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não, senhora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Satisfeita, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhora Alessandra, esse documento que a senhora apresentou, a senhora disponibiliza para que possamos tirar cópia? Podemos ficar com essa via?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Boa tarde. Estava atento ao seu depoimento, senhora Alessandra, e gostaria de saber então se a senhora confirma que, do dia 24 de abril a 10 de julho, a senhora esteve na frente dessa coordenação. Nessa reunião que houve com o João, com o Márcio e com o Rui Figueiredo, eles se denominaram um, pelo documento, de representante da empresa, o outro como sócio proprietário. E qual era a função do Rui quando se fala de empresa? De documentos?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Eu não sei lhe informar. Na verdade, eu o conhecia como Secretário de Estado e sabia da formação dele como advogado, mas estava na reunião como representante da empresa.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Nessa reunião, ele fez qualquer tipo de questionamento, de pergunta ou de propostas para que a Secretária ou o Governo do Estado pudesse sanar as contas das faturas que eles estavam questionando?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não. A gente tratou especificamente desse documento, e a orientação que a gente tinha, que foi recebida pela Secretária via *Whats*, era que a gente trabalhasse. 2018 não teríamos como sanar e 2019 estava nas pendências que eram das certidões e que o processo estava tramitando, e que havia um período em que eles poderiam suspender a alimentação, porque não poderiam

protocolar o documento. Dia 19 e dia 20, ou dia 19 de noite, não iam mais servir alimentação, porque tem um período para a gente se comunicar e tomar todas as providências.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Nessa reunião, a senhora se recorda das palavras do senhor Márcio Muller, o senhor João e o senhor Rui Figueiredo proferiram nessa reunião com a senhora?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não, eu não recordo das palavras. Eu recordo, eu me lembro do contexto da conversa, que foi justamente para tentar entender que era um momento de transição e que os pagamentos não estavam ocorrendo por conta da tramitação do processo, porque havia tido um atraso em relação a esta certidão, a habilitação da secretária para pagamento das faturas. Era isso. E suspender a alimentação iria gerar um transtorno para todo mundo, inclusive para eles, por conta de sanções que poderiam sofrer.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Correto. Fora essa reunião, houve outro encontro da senhora com essas pessoas como representantes da empresa?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não. A primeira vez que eu os vi foi hoje aqui, depois desse período.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Durante o período que a senhora esteve, um período muito curto, mas a senhora teve conhecimento que este mesmo documento que eles apresentaram no dia 19, dois dias após a atual secretária assumir, eles já teriam ingressado nas gestões passadas tentando suspender o fornecimento por falta de pagamento?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Eu não me recordo se vi algum documento, mas me recordo das palavras, de que eles gostam de fazer a pressão e entregar os documentos. Mas não me recordo se houve entrega de documentos, porque a mudança de secretário já tinha acontecido.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Dois dias antes.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não, dois dias antes é esse daqui, quando eu estava no período de transição. No período anterior, eu não estava, então, não tenho como afirmar isso.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – A senhora não tem como afirmar se houve ou não uma outra investida da empresa nesse sentido?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não. Lembro-me da frase “estão querendo fazer pressão”, mas não sei se isso era naquele momento, ou se era de fatos anteriores. Não posso afirmar.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – No período em que a senhora esteve à frente dessa coordenação, a senhora chegou alguma vez a ir visitar a cozinha do hospital onde era feita a alimentação?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim, senhor, e almocei lá nos dois.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Não sei se é do conhecimento da senhora, mas essa CPI, antes de ser instaurada uma comissão de deputados, esteve no hospital visitando a cozinha, e lá foi presenciada a existência de gatos, tirado fotos, feito vídeos. Inclusive, o Deputado Nilton fez isso na hora da confecção da alimentação. A senhora, como coordenadora tinha conhecimento disso?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – No HGR?

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Sim. A senhora tinha conhecimento disso?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não, senhor. A cozinha do HMI é excepcional; a limpeza, exemplar.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Eu me refiro à do HGR.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – A do HGR é uma cozinha extremamente antiga, não vi animais no dia que fui lá. A única coisa que me gerou estranheza é que, perto de uma panela, um caldeirão em que se fazia comida, tinha uma tampa de ralo aberta. Então, isso a gente pontuou e eu falei pessoalmente que deveria ser tomado cuidado com isso.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Foi elaborada alguma notificação para a empresa mediante essa situação que a senhora presenciou, de que não seria a condição adequada para o preparo de alimentação? Foi oficializado por documento isso ou foi só em palavra?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Só em palavra. Para poder ver nitidamente, parece que eles fizeram, não sei lhe dizer se é de fato isso, mas foi como se eles tivessem entupido algum cano, e tinha um cimentado, o piso estava diferente. Esse foi o questionamento e eles disseram que estavam fazendo algumas adequações. A cozinha do HGR é extremamente antiga, velha, então, se a gente analisar, ela precisa de uma reforma geral. E eu recordo ainda que eu pedi para analisar o processo, em algum momento, o que não me deu tempo de fazer isso para elaborar o relatório e, inclusive, colocar no Termo de Referência que a próxima empresa, apontando pontos de melhoria. Essa era uma delas, para um próximo termo de referência, ou aditivar que a empresa que ganhasse fizesse, dada as condições de que, imagino, o estado não teria condições nem tempo hábil nem financeiro para fazer isso, uma reforma urgente

naquela cozinha e no refeitório do HGR.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – O deputado que me antecedeu fez um questionamento e eu gostaria de reforçar esse questionamento. No período em que a senhora esteve à frente dessa coordenação, houve algum tipo de interferência de qualquer parlamentar estadual, federal ou do próprio governo, através dos seus secretários, ou da própria figura do governador referente a pagamento dessa empresa justamente a partir do momento em que eles estavam fazendo essa pressão, como a senhora mesmo disse, de cancelar o fornecimento de alimentação?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não, senhor. Nem para esse e nem para nenhum contrato.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu queria apenas tirar uma dúvida no tocante a esta reunião que a senhora participou como coordenadora, em que recebeu os representantes da empresa, que foram corretamente pedir providências, pedir pagamento. A senhora falou que estavam presentes três pessoas da empresa, é isso?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Três pessoas da empresa. Os cargos que ocupam eu não sei lhe dizer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Uma era o senhor Márcio Muller.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Sim, o Márcio. O sobrenome dele a gente imagina que seja esse aqui, mas conheci como Márcio.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O outro, o João, advogado.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Exatamente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – E o terceiro?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Senhor Rui Figueiredo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Então, os três foram lá solicitar providências pelo que eu entendi.

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Para tratar desse assunto, dessa carta que eu mencionei.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. Queria entender, saber, pois não ficou bem claro para mim, talvez para os outros tenha ficado, qual foi a participação do senhor Rui Figueiredo nesta reunião. O que ele fez? O que ele falou? Ele participou da conversa? Ou ele apenas assistiu a reunião?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Ele deve ter trocado algumas palavras, Deputado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ele falou em nome da empresa?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Não falou em nome da empresa, ele estava muito mais como ouvinte.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Sim, mas ele somente foi ouvir? Qual era a participação dele nesta reunião? O que a senhora entendeu?

A Senhora **Alessandra Gonçalves Corleta** – Eu entendi que ele era um interessado da empresa, que estava lá como advogado da empresa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum questionamento, nenhuma pergunta, vamos dar por encerrada essa oitiva, agradecendo a senhora Alessandra pela sua participação e pelas informações que a senhora trouxe, pois elas são importantes para esta CPI. E dizer que, logo após assinar o termo de... pedindo, a senhora estará dispensada e, se houver necessidade, mais à frente, porque afinal a senhora foi coordenadora provavelmente não só desse contrato, pois pode ter outros contratos que estejam sob análise dessa comissão, a senhora poderá ser novamente intimada a comparecer nesta Comissão para trazer informações que todo cidadão brasileiro tem que fazer como testemunha quando convocado.

Então, vamos suspender a sessão por cinco minutos e, enquanto isso, solicito à assessoria da Comissão que conduza o senhor Márcio Muller até esta sala para prestar seu depoimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde, senhor Márcio Luiz de Mattos Muller! Nós vamos fazer a leitura da sua ficha de identificação e logo depois vamos lhe informar as razões de o senhor ter sido convocado para depor. Caso tenha alguma inconsistência na sua ficha de identificação, por favor, nos informe, porque tudo constará na ata desta reunião.

Nome: Márcio Luiz de Mattos Muller; Identidade 119.736 - SSP/RR, CPF 507.973.522-87, filiação: Iara Maria de Mattos Muller e Arlindo Antônio Muller; data de nascimento: 23/08/1978; empresário, brasileiro, casado; endereço residencial na Av. Surumu.

Senhor Márcio, deve ser de conhecimento do senhor, pelos meios de comunicação, em razão de denúncias formuladas por um ex-secretário de Saúde de supostas irregularidades em contratos da Secretaria

de Saúde, foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar essas denúncias. E, na instalação dessa Comissão foram designados, para executar esse trabalho, sete deputados: eu sou o deputado Chagas, presidente desta Comissão; o Deputado Nilton, que é o Vice-Presidente, ao seu lado; à sua frente, está o Deputado Jorge Everton, relator da Comissão; e temos como membros os Deputados Renato Silva, Soldado Sampaio, Evangelista Siqueira, que não está presente na reunião de hoje, e a Deputada Lenir Rodrigues. Estão hoje aqui também, acompanhando os trabalhos desta comissão, os deputados Renan Filho, Jeferson Alves e a Deputada Aurelina Medeiros. O senhor foi convocado porque, dentre os contratos que estão sob análise e investigação dessa CPI, em razão das denúncias, está o contrato com a empresa ANDOLINI, que fornece alimentação, e o senhor é o proprietário da empresa. Então, o senhor está hoje, neste momento, sendo ouvido como testemunha e, para tanto, deverá prestar o compromisso de falar a verdade e tão somente a verdade, tendo em vista incidir em crime de falso testemunho, na lei que trata das CPIs e também no artigo 342 do nosso Código Penal, que estabelece constituir crime fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perante Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, o senhor presta o compromisso de dizer a verdade? Informo ao senhor também que esta reunião e seu depoimento estão sendo transmitidos ao vivo pela TV ALE e pelo Facebook. O senhor faz alguma objeção à transmissão?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não faço, não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Perfeito. Muito bem, seu depoimento vai acontecer da seguinte forma: nós vamos abrir para que o senhor fale sobre a prestação de serviço da sua empresa, de forma objetiva, e, logo após, a palavra será aberta para os deputados que queiram fazer algum questionamento.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede uma Questão de Ordem – Presidente, gostaria que registrassem a presença, se não me engano, é o advogado do senhor Márcio Muller, e, inclusive, juntasse a OAB do mesmo para designar na nossa ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. O Seu nome é João Alberto Souza Freitas, OAB nº 686. Por favor, solicito a sua OAB para que a gente possa providenciar a cópia e anexar aos autos. O Seu endereço profissional é na rua Antônio Costa Uchoa?

O Senhor **João Alberto Souza Freitas** – Sim, rua Antônio Costa Uchoa, nº 44, bairro Jardim Floresta.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Passo a palavra para o senhor Márcio Muller, para que faça seu depoimento a tudo que julgar pertinente ao objeto desta investigação.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – A empresa tem um contrato com a SESA, além de ter outros contratos com outras empresas públicas. Entramos nesse processo em 2017. Em agosto o contrato foi fechado e iniciado no mesmo mês. Estamos há dois anos com o contrato, foi renovado agora em agosto até fevereiro/março, por mais seis meses e, desde o início, passamos por oito secretarias, dois governos, muitas mudanças, muitas dificuldades, sempre referente a pagamento. O Estado está em crise, até hoje a gente ainda passa por isso. Existem falhas que foram apontadas e que estão no processo. Tem as defesas, tem o contraditório e estou aqui para prestar todos os esclarecimentos e tirar dúvidas que forem apontadas e também fazer minha defesa quanto aos problemas que foram levantados. Estou à disposição.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Passo, então, imediatamente a palavra para o senhor relator Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Seja bem-vindo, Márcio. Justamente, essa oitiva é para que você possa esclarecer as dúvidas que surgiram no processo, para que você possa apresentar todas as informações necessárias para o andamento da CPI. Márcio, todos os fiscais que foram ouvidos, em sua maioria, falaram em deficiências da empresa, como cardápio repetido, ausência de fardamento, atraso na alimentação e fornecimento em desacordo com o contrato. O que você teria para falar para a gente sobre esses itens que foram citados aqui nas oitivas?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Diariamente, são servidas mais de 6 mil refeições por dia. Vou falar da realidade de hoje: estamos com cinco meses de atraso, e já estamos no 16º dia do sexto mês. Aí, vêm os problemas de uniforme. Existe, porque, pelo contrato, tem que trocar o uniforme a cada quatro meses, de todo mundo. Acaba não trocando, trocamos a cada seis meses. Vai ficando velho, vai ficando feio, mas são casos pontuais. Nós temos hoje 180 funcionários, atendemos duas unidades hospitalares, sendo 4 com produção. O fiscal, se ver uma pessoa sem uniforme, dos 180, ele registra. Assim funciona o contrato. Não são todos. A falta de uma bota, ele registra, mas não é registrado da forma que tem que ser. Um exemplo: se ele colocasse que um está sem bota, não é todo mundo que está sem bota, ou está sem farda, ou sem uniforme. Existe também casos de pessoas que desobedecem, que vai sem uniforme, inventa uma

desculpa que rasgou, que não secou. Então, não é a totalidade da empresa, são fatos pontuais. A gente pune o funcionário, mas não podemos dispensar porque a gente precisa dele. Atraso de refeições acaba sendo um círculo vicioso se você não tem dinheiro. Você tem sete veículos para entregar, eles não têm manutenção adequada, eles quebram, aí tem que usar um veículo para fazer dois serviços. O cardápio funciona assim: é entregue o cardápio do mês seguinte 20 dias antes de começar o mês. A SESAU aprova ou não aprova; se ela reprova, a gente conserta. Tem o cardápio do mês: hoje tem bife, amanhã assado de panela, depois frango ao molho... Um desses dias repete, vai bife ou bife. Está errado contratualmente, mas ninguém é lesado. Por exemplo, quem trabalha hoje na Secretaria folga três dias, então, se eu repetir o cardápio, não vai ser a mesma pessoa que vai comer o bife. Está errado, acontece, mas volto a lhe dizer que tudo é por dificuldades financeiras. Mas nada é deixado de servir, nem a menor nem a maior. Nesses últimos dois anos, a gente nunca deixou de fornecer nenhum dia por conta de problemas acarretados pela falta de recursos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quanto à questão do fornecimento em desacordo com o contrato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Se o senhor olhar, todo mês a gente recebe notificações, os apontamentos dos fiscais. Então, em desacordo, teria que ver em que ponto foi o desacordo, porque é muito generalizado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Produtos diferentes do que está no contrato.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Vou dar um exemplo para o senhor. Vamos falar do servidor. Tem lá uma regra, eu tenho que fornecer vinte dias de carne bovina e dez dias de carne de frango, suíno e peixe. Certo. Aí, todo dia tem que ter arroz e feijão. São quatro guarnições, sendo purê, pirão, macarrão e vegetais cozidos, certo. Então é isso que acompanha o prato, uma dessas guarnições e essas proteínas, suco de fruta natural e sobremesa, salada crua e salada cozida. Sempre é batido em cima do cardápio. Como eles têm o cardápio nas mãos, se tem lá sobremesa, suco de manga, é desacordo. É uma coisa muito amarrada e aqui nós temos muitas dificuldades de arrumar polpa, carne também, porque temos que processar todos os dias 600 quilos de carne, metade frango e metade bovina, ou peixe, depende do cardápio. Então, os fiscais levam aquilo com muito rigor. Não é que aquilo seja deficiente ou insuficiente; que é em desacordo é, nesse caso é, mas teria que ver cada notificação, cada apontamento que foi feito para poder fazer uma explicação mais apurada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Com relação aos EPIS, eram fornecidos ou não?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Foram fornecidos, sim. Nós somos muito fiscalizados pelo Ministério do Trabalho, muito no HGR e na Maternidade, por conta das empresas anteriores que tiveram muito problema com funcionários. Antes de mim, tiveram mais três empresas e todas deixaram o pessoal na mão quanto a salário, rescisões e etc. Aí eles têm o hábito de irem lá constantemente, a cada dois meses estão lá, falam com todo mundo, perguntam sobre o salário. Mas os EPIS são entregues como manda a lei, com recibo e tudo. Como eu falei para o senhor, às vezes um ou outro não está usando, mas a nutricionista do local, ela tem que advertir a pessoa e, muitas vezes, nem deixar entrar, no caso de EPI, que seria a bota, luva... Para o açougueiro, é a malha de aço; quem carrega peso, a cinta lombar; na cozinha, uma vez ou outra, usa um óculos quando limpa a coifa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Chega ao ponto de as vezes não ter esse material?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Eles receberam, mas não usam. Pediram que a gente enviasse todos os recibos para a Secretaria, depois que ela foi notificada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem é que teria que fiscalizar da empresa, o responsável da empresa que seria responsável por fiscalizar isso?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Na verdade, nós tínhamos uma nutricionista.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, falo da questão do EPI. Quem era o responsável? Era a nutricionista da empresa?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Como são quatro unidades mais a sede, são cinco, cada unidade tem uma chefe, uma nutricionista. O RH entrega, mas quem está convivendo com a pessoa no dia a dia é a nutricionista. Ela comunica ou leva advertência.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Já ocorreu de algum insumo vencido?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Ocorreu. Vou explicar esse fato porque... foi uma Bananinha da Saci, ela vem em um envelope e está como sobremesa. Esse fato que aconteceu, tenho que juntar com a nota fiscal da compra. Comprei no Frios Roraima um doce

feito pela Saci aqui de Roraima, um doce muito gostoso de banana. Nessa caixa de 50 unidades, vieram alguns itens vencidos, certo? Foi detectado, foi registrado por foto e foi recolhido. Ninguém comeu aquilo lá, mas foi uma falha da produção, pois, quando eu contatei o fornecedor, que é o Frios Roraima, ele contatou a Saci, acho que é o Yucatan o proprietário, falou que colocaram vencidos dentro de uma caixa com os não vencidos. Tenho até a nota fiscal da compra, e foi vencido depois de uma semana, não foi uma coisa que estava no estoque velho. E isso ocorreu bem no início do contrato, no mês de setembro ou outubro, uma falha de uma indústria. É como se o senhor comprasse um fardo de arroz e, no meio deles, vem um quilo de arroz vencido. Ninguém vai ver uma validade dessas, está dentro de um pacote, né? Mas isso aí é uma coisa industrializada que compramos de terceiros, nada que a gente forneceu. Acharam, detectaram e recolheram.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem achou?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não me recordo.

Pode ter sido um fiscal da empresa ou um dos nossos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor não tem certeza?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Só se eu olhar na ocorrência.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Aqui é para o senhor lembrar.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – É possível que

tenha sido um fiscal do contrato.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu estou com um documento aqui que foi encaminhado para o senhor Pablo de Souza Barros, porque esse processo, ele tem trinta e três volumes, é muito volumoso, e o alvará de funcionamento que consta é esse provisório, que já está, inclusive, vencido. O senhor tem o alvará definitivo?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Sim, nós temos alvarás, tanto este quanto o sanitário do início. É que ele vale por um ano, nós temos todos eles. É um *kit*; venceu, renova; venceu, renova.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor apresentou à SESAU? Porque não está aqui no processo. Vou solicitar da SESAU que encaminhe, porque nós só temos esses dois aqui, o alvará e a licença sanitária que já venceu em fevereiro.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Sim. Ela pediu e foi apresentado à SESAU. Mas uma coisa importante é que, no site da Prefeitura, tem todos eles, ano a ano. É bem fácil de consultar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem faz parte da empresa? Quais são os sócios, proprietários e gerentes que tratavam diretamente sobre esse contrato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Nesse contrato, sempre fui eu. Sempre fui eu, tanto para lidar com o Secretário quanto com os fiscais. No dia a dia da cozinha, no dia a dia de tudo, sempre fui eu. O que ocorre é muita fofoca.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Outros nomes foram citados pelos fiscais aqui durante os interrogatórios, como o Pablo. Quem é Pablo? Ele faz o que lá?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – É um funcionário do faturamento. É do faturamento até hoje.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Acho que o nome do Dr. João também apareceu nos depoimentos, o nome do senhor Rui Figueiredo. Qual a participação do senhor Rui Figueiredo?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – O Rui participou no início, ajudando no processo, pois foi bem cansativo e bem complicado, durou três meses entre a licitação e a contratação. Só que o Rui é um amigo, nunca teve participação nenhuma. Ele tem o jeito dele de ser, quem conhece ele sabe que ele é falador, explosivo e é jornalista. Ele tem o mal do jornalista, desculpa quem é e está aqui presente, mas jornalista tem que falar, eles têm que falar. E eu não tenho nada a ver com isso, o que ele fala é um problema dele, não sou eu que peço a ele para fazer nada disso, não tenho nada a ver com isso, entendeu? Ele vai ter que responder pelo que ele fala, certo? Me ajudou até um certo momento, sim, porque ele conhecia. Nós passamos por oito secretários de saúde, e ele conhecia grande parte deles. E, realmente, esse processo sempre fica parado em coordenadorias, procuradorias, o MPC mesmo entendeu, e sempre tem que ter alguém atrás dele para ele poder se movimentar, senão você não consegue realizar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você está falando do período da licitação. Só que as informações que a gente tem são, inclusive de informações recentes, de ele ter se apresentado para gestores, para fiscais, como representante da empresa.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Quando ele faz isso, na minha ausência, é no intuito de ajudar; mas, pelo que ele fala, ele nunca falou isso, de se dizer representante, sócio, como nada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor já participou de alguma reunião com a coordenadoria na presença do senhor Rui Figueiredo?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Participei. No

começo, com a Helenira, que esteve aqui hoje.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Este ano?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não, não. A Helenira ficou pouco tempo lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Este ano?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Sim, com a Jaqueline, que estava aqui ainda agora.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Houve uma reunião que participou o senhor, o Dr. João e mais quem?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Na coordenação? Não, não me lembro.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não? Ou o senhor não lembra?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não me lembro.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Rui tinha autorização para falar pela empresa? ele recebia algum valor financeiro? existia algum contrato entre vocês?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não. Não existe contrato e nem valor financeiro. Ele acompanhou o início do processo e acompanhou um pouco a caminhada, mas ele nunca teve que cumprir nada, receber nada. Ele está muito doente, o Rui, então, ele trabalha um dia hoje, e daqui a cinco dias, ele volta à ativa. Então, não posso contar com uma pessoa dessas, ele me ajudou como amigo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor já deu algum recurso financeiro, já fez algum pagamento pelo serviço dele?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nunca?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Nunca.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor falou que ele é seu amigo. O senhor conhece a família do Rui?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Conheço, conheço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Conhece a esposa dele?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Conheço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como é o nome dela?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – É Luana.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ela era fiscal do contrato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Ela foi coordenadora, fiscal não. Coordenadora, né? Correto. Coordenadora de nutrição. As coordenadoras têm a CGUE, que fica na Secretaria de Saúde; a de nutrição fica nas unidades. Então, cada unidade tem uma coordenação: HMI, HGR, Cosme e Silva, clínicas, né?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ela, como coordenadora, era responsável pela fiscalização do teu contrato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Eu acho que não, porque o fiscal... Se você olhar no verso das notas fiscais, quem assina são os fiscais. Ela fica na área da coordenação da nutrição dos nutricionistas, né?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então o senhor não tem certeza?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não tenho certeza.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá bom, sem mais perguntas, Presidente. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Na sequência, o Deputado Nilton do Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde, seu Márcio Muller. O senhor apresentou no processo da empresa o atestado de capacidade técnica, quais serviços o senhor prestou antes desse contrato? Para quem é o período, por gentileza?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Eu apresentei diversos atestados. Que me recordo, foi o SEBRAE, Prefeitura de Boa Vista, Secretaria de Educação do Estado e mais uns dois atestados públicos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Como disse o nosso Presidente da CPI, ela foi instalada principalmente pelas declarações do ex-secretário de saúde Ailton Wanderley. A empresa do senhor tem alguma aproximação ou padrinho político, seja ele na esfera estadual ou federal, seu Márcio?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não tem, senhor.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A sua empresa chegou a oferecer algum benefício para os fiscais, para que eles atestassem as notas para que a sua empresa recebesse o valor do contrato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Nunca.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O senhor patrocinou alguma festa, *coffee break*, algum evento dessa natureza para fiscais, ou mesmo nas unidades hospitalares, que estão fora do seu contrato com a SESAU?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – A pergunta é se eu patrocinei um *coffee break*?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Sim. Para os fiscais ou para alguma unidade, que não estivesse...

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não, não, senhor. Somente a pedido da SESAU, não para fiscal.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A pedido da SESAU? O senhor poderia exemplificar um desses *coffee break*, por gentileza?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não sei exemplificar, porque esses tipos, eles fazem lá na empresa. Um exemplo: a igreja vai doar sangue, em especial no domingo, o Hemocentro só funciona de segunda a sexta, daí eles solicitam aquele lanche que não está previsto, no domingo. Esse tipo de serviço tem, certo? O dia do nutricionista vai ter um simpósio no HC, solicita o *coffee break* para esse dia. Coisas do tipo, institucional, SESAU com a empresa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Mas previsto no contrato ou extra contrato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não é previsto.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O senhor afirmou aqui que é amigo particular do senhor Rui Figueiredo e que esses contratos ficam como, digamos, parados nas secretarias, nas comissões. Então o senhor Rui Figueiredo agia como um preposto da sua empresa, um lobista, digamos assim?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Pode se falar que sim, porque, vou explicar para o senhor: quando eu vou falar com o Secretário de Saúde ou secretária, eu ficava até três, quatro horas esperando. Não tinha como eu fazer isso e fazer meu trabalho, certo, que a empresa ela é o meu trabalho e o meu sustento, então eu tive que optar entre ter alguém que pudesse ter tempo para isso. Mas nunca foi um trabalho dele, ele sempre quis ajudar pelo conhecimento que ele tem junto aos secretários que passaram pela pasta.

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – O senhor chegou a oferecer alguma vantagem indevida a fiscal ou a coordenador desse contrato, senhor Márcio?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não, nunca.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O senhor chegou a receber pedidos de valores para que as notas da sua empresa fossem atestadas? O senhor, em algum momento, foi extorquido ou o senhor foi pressionado a distribuir recurso financeiro, dinheiro, para quem quer que seja responsável pelo contrato? Seja ele fiscal, coordenador, ou Secretário de Estado, ou político?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Deputado, nesse caso, eu vou usar o direito de ficar em silêncio.

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – A pergunta que eu fiz foi se o senhor Muller, se ele foi pressionado por algum servidor, fiscal, coordenador ou parlamentar para distribuir dinheiro para que o contrato andasse, para que fluísse, para que ele recebesse as faturas. Foi essa a pergunta, Deputado Renato. Presidente, dou por satisfeito. Muito obrigado, senhor Márcio.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Quero aqui deixar bem claro que não é crime ter sócios. Eu acompanho esse processo desde que eu trabalhava no Ministério Público de Contas. Tivemos uma oitiva lá onde estava o senhor, representando a empresa; estava o secretário, na época, era o doutor César; tinha mais alguns servidores da saúde pública; tinha o presidente da CPL; alguns servidores; então, realmente, como eu já falei nesta CPI, naquele primeiro momento que a gente averiguou aquele contrato, foi um contrato ganho no pregão eletrônico, sem precisar de legalidade até, meu ver, na forma de ganhar a licitação. A legalidade que eu falo, não houve direcionamento, não houve nenhum tipo de facilidade para que o senhor ganhasse aquele contrato naquele momento. O que se questiona é o procedimento seguinte, no decorrer desse contrato, porque a gente começou, tinha muitas denúncias. E hoje eu estou na posição como parlamentar, e a gente abriu essa CPI. Nós estamos apurando. O senhor não está na posição de criminoso, ninguém está lhe acusando de nada. Então, o senhor pode ficar tranquilo para responder todas as perguntas, até para que não prejudique o senhor. Por exemplo, o senhor falou muito que o Rui lhe ajudou muito no começo desse contrato e nessa reunião que fizemos, a primeira vez ele estava junto com o senhor, lá na Secretaria de Saúde.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Mas ele ficou fora, né?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Isso que eu vou falar. Ele ficou fora, porque a gente não permitiu a entrada dele, porque o senhor era o proprietário da empresa, correto?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Correto.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Então, de lá para cá, e

decorrentes das testemunhas que foram ouvidas aqui, muitas delas citaram o Rui Figueiredo, e ele não tem nenhum nome na empresa, e o senhor está relatando que ele não faz parte da empresa. Mas nós temos aqui um fato do dia 12 de abril. Só um minutinho. No dia 12 de abril, a gente teve que fazer uma diligência na maternidade. Essa diligência foi feita pelo Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Neto Loureiro; foi feita pela Vice-Presidente, deputada Ione Pedroso; e por mim, que sou membro da Comissão da Saúde. Então, naquele momento, estive com diretora Adriana Casselli de Abreu, no qual estávamos falando não só sobre o contrato de alimentação, mas de todos os outros contratos que ela estava denunciando, a própria diretora da maternidade. Então ocorreu que, naquela mesma semana, tinha chegado uma denúncia, na qual a gente fez a pergunta para ela sobre uma comida que tinha chegado com larva. Pode ter sido algo pontual, como você mesmo vem dizendo aqui, pode ser algo pontual, mas que aconteceu naquela semana. E nós fomos apurar esse fato, e ela relatou para nós, para os três deputados membros da Comissão de Saúde, que entrou em contato com o representante da empresa. E a pessoa que foi à maternidade prestar esclarecimento para a diretora foi o Rui Figueiredo. Então, assim, me deixa preocupado, porque muitas pessoas estão citando que participou de reunião recente com você, com o Rui e com seus advogados, tanto na Secretaria de Saúde, para tratar de suspensão de contrato e pagamentos, como também nas denúncias quando fossem reclamar sobre a qualidade da comida. O Rui também já esteve presente, e questionando e defendendo a empresa, nesse sentido. Então, assim, eu quero dar uma oportunidade, Márcio. Eu volto a falar, não é crime você ter sócios, mas eu quero dar a oportunidade para você jogar aqui nessa CPI todas as pessoas que estão envolvidas nesse contrato, se tem político envolvido, se tem alguém do órgão fiscalizador envolvido, se tem alguém do judiciário envolvido. A hora, Márcio, de você dizer é aqui na CPI da Saúde. Eu quero que você seja claro sobre isso, até por uma eventualidade não prejudicar você. Eu acompanhei esse contrato. Volto a falar, você ganhou no pregão eletrônico com o menor preço, mas, no decorrer desse contrato, aconteceram umas coisas que o momento de esclarecer é agora. Então, eu quero que você diga. Para finalizar a minha pergunta, quem realmente está com você nesse contrato de alimentação?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Eu entendi, entendo que, eu acho que as pessoas não conseguem vislumbrar aqui em Roraima, que uma pessoa possa ter um contrato e que ele não tenha uma ilegalidade. Tá perfeito, não é? Mas não tenho político, não tenho sócio, não tem judiciário, não tem, não tem. O Rui se mete? Se mete. Ele se mete porque é o jeito dele, ele, é o jeito dele, muitas vezes eu peço porque eu estou ausente da cidade, ele, a doutora Adriana. Nesse caso aí, eu não me lembro se ele foi lá com ela, mas ele vai sem falar comigo, sem me perguntar se eu quero que ele vá falar com alguém, entende? Deputado, sou eu, os nossos colaboradores, que todo dia toca essa empresa para frente para poder funcionar.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu só tenho essa pergunta. Obrigado, tá, Márcio?!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Boa tarde.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Boa tarde.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Boa tarde, deputados membros da CPI. Eu quero, mais uma vez, reiterar a pergunta feita pelo Nilton, pelo deputado Renato. Vossa Senhoria, não estou aqui afirmando porque o senão o senhor não estaria aqui na condição de testemunha, mas sim de acusado. Então, eu estou lhe perguntando se você recebeu, em algum momento, alguma pressão, algum lobby político, para você permanecer com o contrato de fornecimento de alimento à rede hospitalar do estado de Roraima e se você teve o apoio ou algum pedido, vamos dizer, não republicano, da governadora Suely.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não, não, não teve.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Dos filhos da governadora Suely Campos?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – No caso, sua pergunta é sobre pressão?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Algum pedido indecente, vamos dizer assim, para você permanecer com o contrato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Entendo, entendo a pergunta. Os fatos que houve não republicanos, eles foram datados por outra autoridade investigatória e corre em sigilo, por isso que eu não respondi e queria usar o silêncio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – O Senador Mecias, algo não republicano com relação a esse contrato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Nesse caso, eu vou renovar o pedido de ficar em silêncio, conforme propõe a Constituição,

certo?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Os oito deputados federais fizeram esse pedido?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não, não.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Da bancada federal?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não, não.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Dentre os 24 deputados estaduais, da legislatura anterior e atual legislatura, alguém lhe fez esse pedido?

Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Deputado, eu entendo a pressão de o senhor querer que eu responda, mas não posso me autoincriminar, no caso eu não posso responder.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Responde sim ou não.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Eu prefiro permanecer em silêncio nesse caso, nessa pergunta.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu entendo que não caberia nem o silêncio como testemunha.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Eu não quero calar a verdade, mas eu tenho direito de não me autoincriminar.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deixa eu lhe fazer outra pergunta. Por vários momentos aqui, você disse que o Rui tem certa liberdade de atuar na defesa da empresa, fruto do conhecimento dele com o secretário, com a classe política. E essa figura não é sócio, não recebe nenhum benefício por parte da empresa, mas, mesmo assim, ele participa das reuniões, ele usa da influência dele, do conhecimento. A gente pode caracterizar como lobista.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Pode se dizer que ele tem uma liberdade, como você falou, né?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu quero até definir para o senhor: é a pessoa que pratica *lobby* político, ou seja, usa da influência nas negociações, nas instâncias dos poderes, nas esferas públicas, para benefício próprio ou de seus aliados. Eu lhe pergunto, podemos caracterizar o Rui como lobista financeiro da sua empresa?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Financeiro, não. Ele tem uma liberdade, como você falou, para defender a empresa, né?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Ele é o lobista, mas não é o financeiro?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Se lobista, a definição de caixa, né, como é o que vou te falar aqui, ele toma a frente, tem liberdade de procurar as pessoas quando tem algum problema, correto?

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Então, fica claro, e podemos caracterizar, já que o Rui não é sócio da empresa, não recebe nenhum provento, mas usa da... Entendeu? Em algum momento, você, tendo a figura do Rui como lobista, defendendo a sua empresa e tendo a esposa dele como fiscal do contrato, coordenadora, Vossa Senhoria não entendeu que isso estaria caminhando para a prática de um crime, envolvendo a sua empresa? E você, como proprietário da empresa, tinha pleno conhecimento desse fato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – A amizade é prévia contrato. Se houver algum crime que ela esteja cometendo, pode ser, assim, esquisito, eu ter amizade com o marido da coordenadora, que não assina as notas fiscais, pode parecer até imoral, mas só se tiver uma ilegalidade, porque os pareceres dela foram sempre negativos contra a empresa.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – A sua empresa presta serviços a outras unidades da federação, a outras entidades governamentais?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Presta serviço.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Aonde seria?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Cuiabá, Tocantins, a gente já prestou em Manaus.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Continua prestando nesses estados?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Continua prestando no município, em Cuiabá, e no estado de Tocantins.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Vossa Senhoria usa de influência. É prática da empresa usar dessa influência para ter acesso às pessoas que têm conhecimento da classe política para as necessidades da sua empresa, para ter mais agilidade e facilidade no diálogo com o Executivo? Isso é uma prática da empresa?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não é prática se conseguimos esse contrato no pregão eletrônico, que hoje é o método mais usado no Brasil. Eu não tinha conhecimento nem em Cuiabá nem em Tocantins, para eu poder ir em um estado, que não meu estado de origem, né, e pleitear um contrato se não for pelo próprio mérito de participar e fornecer o serviço.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Então não é prática da sua empresa e nas demais unidades. Senhor Presidente, claro que não é

prática da empresa dele. Apenas em Roraima que está usando essa figura como lobista em torno da empresa. Por isso que eu perguntei se Vossa senhoria tem em outras empresas.

Senhor Presidente, eu me dou por contente pelas perguntas feitas ao senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller**, proprietário da empresa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada **Lenir Rodrigues**.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Boa tarde, senhor **Márcio**. Eu gostaria de saber como é que foi o processo de licitação, se houve alguma pressão externa para o senhor não ganhar a licitação, por exemplo.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Pregão. Ele tem a fase pública de preços, onde as empresas do Brasil que estão participando lançam os preços. A próxima fase seria mandar os documentos, correto? Se tiver tudo *ok*, vai para a Procuradoria do Estado, certo? Pressão que teve foi dos concorrentes; muita pressão, correto, dos concorrentes.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor achou natural?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – É natural; para quem está no ramo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como é que o senhor encontrou a cozinha do HGR?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – A cozinha não tinha condições, ela estava toda destruída. Eu tenho fotos e vídeos que ela até funciona, até na véspera de a gente iniciar, mas ela não tinha nenhuma condição, nada, nada, nada.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A empresa que fez a reforma e adequação...

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Tem um capítulo no contrato que fala que eu tenho que adequar as unidades, certo? Mas aquela adequação foi quase uma reforma. Adequiei, qual é a finalidade...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Essa reforma foi só no HGR ou também nas outras unidades?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Foi também na Maternidade; na verdade, todas. A senhora imagina ter que fornecer para o Cosme e Silva, Hospital das Clínicas, Maternidade, HGR, certo? São as que eles permitem que tenham as refeições, que são o desjejum, colação, lanche da tarde e a ceia, que são mingaus, são sucos, são bolos. Tinha previsão de fazer nessas unidades essas pequenas refeições, só que a gente identificou que a demanda do HGR é muito grande. Nós tínhamos a cozinha central, que fazia tudo lá, para todas as unidades. São doze, tá? Mas quando a senhora pega uma panela com a capacidade de 300 litros e faz numa menor, melhora o sabor; panela menor, melhor sabor. Quando a gente fez essa reforma, essa adequação, na Maternidade, no HGR veio a resposta do público de que melhorou. Aí a gente procurou ficar investindo nesse modelo, né? Tem mais: é mais caro, porque precisa ter mais funcionário, mas a resposta é melhor, porque a gente faz pesquisa de satisfação e deu esse retorno.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Várias testemunhas aqui citaram o senhor Pablo e que alguns fiscais que sempre trabalhavam tratavam com o Pablo. E citaram também que ele já trabalhava na empresa anterior. Como essa sua ligação para contratar uma pessoa que era de outra empresa?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Da empresa anterior, a gente absorveu não só o Pablo, mas umas 30 pessoas ou mais. São pessoas que já estavam no dia a dia do HGR, da Maternidade, que são os copeiros, que já conhecem os blocos e conhecem até os pacientes que ficam internados vários meses. E ele é funcionário de carteira assinada, ganha três mil por mês. Hoje ele cuida do faturamento. O faturamento é bem complexo, porque tem que ir a todas as unidades conferir a nossa com a deles, ver se está batendo o quantitativo, certo? E eu tive dificuldade para fazer isso aí no começo, e ele fazia isso. Se quiser, eu faço; o Pablo, ele é um funcionário como os outros.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como os outros, né? Quantos nutricionistas a empresa emprega?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Sete.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Tem alguns desses profissionais que possuem contrato no poder público do Estado?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Desses, vamos lá: a empresa tem mais, correto, que a empresa também faz para o Município de Boa Vista, para o Hospital da Criança.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Aqui, nós só estamos tratando de estado. O senhor tem algum desses sete nutricionistas que tem contrato efetivo no estado ou cargo comissionado?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Tenho.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – tem.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Me desculpa, é como falei para a senhora, eles estão mais cuidando da Prefeitura.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ah, eles estão com o contrato com a Prefeitura! Tá, então o senhor não tem nutricionista que, além de trabalhar na empresa, trabalha também em unidade do estado?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não, não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Os fiscais do contrato fiscalizaram a cozinha da empresa?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Fiscalizaram.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Fiscalizam?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Antes do início. Uma comissão, na verdade.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como é a regularidade fiscal da sua empresa? Ela está sempre apta a receber um empenho, por exemplo, ou já ocorreu de o estado querer pagar e a empresa estar com alguma certidão faltando ou alguma coisa desse tipo?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Ocorreu uma vez, a gente teve que usar uma súmula do Supremo que permite contratos contínuos de serviços receber com certidão vencida. Uma vez.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor **Márcio**, aqui tanto o Deputado Renato quanto o Deputado Soldado Sampaio insistiram numa pergunta pela questão dessa sua amizade com o senhor Rui Figueiredo. Nós sabemos que o que corrói a prestação da política pública é a corrupção. A gente quer saber, o senhor disse que tem a prerrogativa, e tem mesmo, de não se autoincriminar, mas eu lhe pergunto: existe alguma investigação em curso, correndo em segredo de justiça, a respeito de algo parecido que envolva gestores públicos ou agentes públicos em geral?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Deputada, eu fiz a minha parte, não sei como está a minha parte.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então existe investigação nesse nível?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não sei lhe afirmar. Eu fiz a minha parte.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Mas o senhor já foi ouvido em algum tipo de investigação nesse nível?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Já fui ouvido.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Já? O senhor, claro que, nesse nível, o senhor não pode citar nomes, mas o senhor poderia dizer para essa CPI se existe alguma gravação, fotografia ou testemunhas que estejam envolvidas em algum tipo de investigação que nós da CPI, nesse momento, não podemos ter acesso?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não conheço.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Estou satisfeita, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Jefferson Alves.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Boa tarde, **Márcio**, boa tarde doutor João! Ouvindo o senhor **Márcio**, de agosto de 2017, quando firmaram o contrato com o Governo do Estado, esses 180 funcionários que hoje a empresa dispõe, têm alguns deles, quantos são e o nome deles, se tiver, por indicação do senhor Rui Figueiredo?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não tem. O RH... Tudo bem, não tem.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Não tem. Durante esse período aí, de agosto de 2017 até os dias de hoje, o senhor Rui Figueiredo teve acesso ou participou de alguma reunião com algum político para tratar desse assunto da empresa Andolini?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Eu não posso responder se ele teve, né?

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Pergunto se o senhor teve conhecimento disso, se ele esteve reunido com agente político ou algum político com mandato, para tratar justamente sobre os interesses da empresa. É do seu conhecimento?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Sim.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Quem seriam essas pessoas?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – São muitos políticos, mas ele esteve com o Mecias, com deputado federal e estadual; esteve com o Jaiser também. Ele é amigo de muitos deputados, certo? Eu não presenciei, que eu me recorde, são esses dois.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – Nessas conversas que ele teve com esses políticos, foi ao seu mando?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Não. Não foi.

O Senhor Deputado **Jefferson Alves** – O senhor sabe o teor do assunto que foi tratado nessa conversa?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – O teor, vamos dizer assim, foi... Esse contrato sempre foi pressionado, então, sempre ia buscar uma ajuda, um palpite, uma opinião, esse tipo de...

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Na conversa que ele teve com o então deputado Mecias, ele foi buscar o que efetivamente? O apadrinhamento político desse contrato?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – É possível, é possível.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – O senhor afirmou aqui, de 2017 até os dias de hoje, o Rui nunca teve nenhum tipo de benefício, não recebeu nenhum centavo mediante a empresa Andolini para prestar esse tipo de serviço.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Ele tem a vida dele, tem recursos. Não recebeu.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – O senhor também afirmou aqui, mediante a pergunta do Deputado Sampaio, que hoje ele pode se caracterizar um lobista. A pergunta que eu faço para o senhor... É inédito no Brasil ter uma pessoa que é tachada como lobista e não tenha um salário, um ganho, que trabalha de graça.

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Como eu falei, ele é meu amigo e assim está sendo.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Senhor Presidente, eu me dou por satisfeito porque, no meu entender, está claro que o senhor Márcio esclareceu todos os meus questionamentos.

O Senhor **Coronel Leocádio** – Excelência, tendo em vista que estou aqui como advogado do Márcio, existem alguns pontos neste contrato, tendo em vista que meu cliente não possui alguns conhecimentos da empresa, não que ele não possua conhecimentos da empresa, mas existem algumas coisas que hoje não chegam mais no Márcio. Vocês falaram no Rui e, se vocês permitirem, vou esclarecer algumas coisas, claro que se houver a permissão do senhor e dos demais membros.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu pergunto aos Senhores Deputados que integram essa comissão, porque quem está prestando depoimento é o senhor Márcio.

O Senhor Relator **Jeferson Alves** – Senhor Presidente, eu, na qualidade de Relator, eu preciso de todas as informações para montar minha convicção para o relatório. Então, a gente só quer a verdade, doutor; por mim não há problema que ele pontue. Se isso vai influenciar ou não, é outro assunto.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu não tenho a mesma opinião. *Data venia*, eu acredito que a testemunha é o senhor Márcio Muller. Ele deve se manifestar por escrito nos autos, como uma espécie de contestação ou esclarecimento, mas aqui não cabe. Vossa Excelência não é testemunha no caso.

O Senhor **Coronel Leocádio** – Senhor Presidente, tendo em vista as colocações da nobre deputada, e eu compactuo da situação da nobre, sei que ela foi advogada por muitos anos e defensora pública... O novo Código de Processo Penal permite que, após o depoimento, seja dada a palavra ao procurador para que ele faça algumas perguntas. E, tendo em vista esse posicionamento, existem coisas que não foram perguntadas e poderiam esclarecer, por isso que eu estou insistindo, mas, se não tiver o posicionamento de Vossa Excelência, a gente manda por escrito.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – *Data venia*, o senhor Márcio Muller não está aqui como réu, mas como testemunha. Eu acho que não cabe essa prerrogativa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Esta presidência tem o mesmo posicionamento da Deputada Lenir, a testemunha poderá, através do seu procurador, caso julgue necessário, passar informações. Mas, antes de encerrar esse depoimento, eu gostaria de fazer as seguintes colocações: o senhor prestou juramento de falar somente a verdade, sob pena de inserir em falso testemunho. Então, o senhor e o seu procurador devem estar ciente também que, durante todo seu depoimento, todos os deputados que se manifestaram fizeram indagações se o Senhor Rui Figueiredo é seu sócio e se tem alguma participação na empresa; ou se é funcionário, se recebe para agir como, de fato está devidamente comprovado, agiu em diversas ocasiões, intercedendo pela empresa, inclusive para receber pagamentos. Eu pergunto ao senhor, sabendo que sua resposta ao final dos trabalhos desta CPI poderá ter consequências: o senhor Rui Figueiredo, ele é seu sócio? Ele tem alguma participação na empresa?

O Senhor **Márcio Luiz de Mattos Muller** – Nenhuma. Nunca teve.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor assume a responsabilidade dessa resposta.

Não havendo mais nenhuma pergunta, vamos dar por encerrado o depoimento do senhor Márcio Luiz de Mattos Muller, a quem já solicitamos assinatura dele e do seu advogado no termo de depoimento.

Está suspensa a reunião por cinco minutos.

(Reaberta a reunião).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Seja bem-vindo, senhor Rui Oliveira Figueiredo! O senhor foi convocado para prestar depoimento perante esta CPI. Vamos fazer a leitura da sua Ficha de Identificação, que o senhor preencheu. Ficha de Identificação do depoente: nome: Rui Oliveira Figueiredo; RG 93.460 SSP/RR; CPF 171.808.485-49; filiação: Maria de Lourdes Oliveira Figueiredo e Ruben Figueiredo Porto; data de nascimento: 12.07.1960; profissão: Jornalista; nacionalidade: brasileiro; estado civil: divorciado; endereço residencial: rua Cap. Castro Mendes, 246.

Senhor Rui, o senhor, como jornalista, deve ter tomado conhecimento que, em razão de denúncias formuladas por um ex-secretário de Saúde, isso provocou o protocolo de um requerimento iniciado pelo Deputado Renato Silva, com assinatura de diversos deputados, para a instalação de uma CPI para apurar essas denúncias, tendo em vista ser feita por um ex-secretário de Saúde, dizendo que o estado da saúde pública estava com muitas dificuldades em razão de contratos com irregularidades, mas também com a participação de políticos deputados estaduais, federais, senadores, interferindo nos contratos, na Secretaria de Saúde. Em razão disso, foi instalada essa CPI, e a Mesa Diretora, juntamente com as lideranças dos blocos, indicaram; e a Mesa ratificou a nomeação de sete deputados para integrar essa comissão. Eu sou o Presidente; Deputado Nilton, Vice-Presidente; Jorge Everton, Relator; Lenir Rodrigues, Soldado Sampaio, Evangelista Siqueira e Renato Silva, membros. Hoje, nesta reunião, também participam Deputada Aurelina, Deputados Chico Mozart, Renan, Jeferson Alves. Esta CPI já aprovou a requisição de cópia de 14 contratos da Secretaria de Saúde. Esses contratos estão sob análise dos deputados que integram esta comissão, e o primeiro contrato a ter uma análise prévia feita pelo Relator é o contrato da Secretaria de Saúde com a empresa Andolini. Catorze pessoas tiveram encaminhamento para serem ouvidas, e estão sendo ouvidos os fiscais de contratos da empresa, coordenadores da Secretaria de Saúde nesse período e também o proprietário da empresa já foi ouvido. O senhor foi convocado para prestar depoimento em razão das diversas manifestações que Vossa Senhoria fez, principalmente nas redes sociais, se colocando à disposição porque têm informações a trazer para esta comissão que podem contribuir para apurar as irregularidades que estamos investigando. Essa é a razão da sua convocação. O senhor está sendo ouvido na condição de testemunha e deverá prestar o compromisso de dizer a verdade. O senhor presta esse compromisso?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Sim, sob pena de crime de injúria.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor está prestando compromisso de falar a verdade e, nesse sentido, devo alertá-lo sobre o que estabelece o artigo 342 do Código Penal, que diz o seguinte: fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade como testemunha, perito ou tradutor ou intérprete em processo judicial ou administrativo, inquérito policial ou em juízo arbitral, é crime de reclusão de 2 a 4 anos. Isso combinado com o inciso II do artigo 4º da Lei 1.579, de 1952, que dispõe sobre as comissões parlamentares de inquérito. Eu devo informá-lo que essa reunião, o seu depoimento, está sendo gravado em áudio e também sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia e também pelo *Facebook*. Eu pergunto se o senhor tem alguma objeção ao seu depoimento ser transmitido ao vivo.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Registramos também que o depoente se faz acompanhar do Doutor Manoel Leocádio de Menezes, advogado, inscrito na OAB/RR-1985, ao qual solicitamos a identidade funcional para que seja tirada cópia e juntada aos autos dessa CPI. Vamos abrir a palavra aos deputados para que façam os questionamentos que julgarem necessários e, ao final, será aberto para que o senhor, querendo prestar mais alguma informação que não tenha sido objeto de questionamento, o faça.

Com a palavra o Deputado Jorge Everton, Relator desta CPI.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Boa tarde. Chegou ao conhecimento da CPI, que você teria interesse em colaborar com a CPI, que você teria informações importantes, e eu gostaria que você nos falasse. Fique à vontade e nos fale o que você pode trazer ao processo para a gente fazer um trabalho que o objetivo é melhorar a saúde do nosso estado.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – É exatamente na condição de cidadão que estou aqui. Fui Secretário de Estado por quase dez anos seguidos e tenho compromisso com esse estado que escolhi para viver há 38 anos. Eu tenho dever moral com a população desse estado. Como meu nome foi mencionado diversas vezes, eu tinha conhecimento através das redes sociais, era mais um motivo para eu vir aqui depor. Estou me colocando à disposição para depor como cidadão que quer o melhor para a saúde do estado, até porque eu vivo muito no hospital. Até em função de problemas particulares de saúde, eu sei da situação que vive aquele hospital. Tenho

uma preocupação especial muito grande com a situação da alimentação enteral que é servida aos pacientes das unidades de terapia intensiva. Todos os dias morre gente naquele hospital por falta de alimentação enteral ou alimentação enteral inadequada; todos os dias eu vejo pacientes sofrendo de dor por falta de morfina ou dolantina no bloco C, que é o bloco para pacientes portadores de câncer; todos os dias eu vejo pacientes morrendo no bloco C por falta de alimentação enteral também. Alimentação enteral não é responsabilidade da empresa Andolini, do senhor Márcio Muller. Alimentação enteral é de responsabilidade da NutriNorte. Eu vi uma coisa absurda acontecer, se não me engano, no ano passado, que foi a renovação de um contrato com a mesma empresa que prestava o serviço de alimentação enteral. A renovação de um contrato de forma absurda. Quando os alimentos chegaram, já estavam vencendo; ou foram servidas vencidas ou venceram, e não tinha mais para os pacientes, e os pacientes estavam morrendo. Isso foi levado ao conhecimento do Ministério Público. Eu, pessoalmente, estive no GAECO. A empresa NutriNorte fica na Av. Ville Roy, ela fornece alimentação enteral. Eu vi casos absurdos e eu tenho interesse, sim, na saúde do meu estado. Eu vejo centenas de pessoas ali sofrendo no dia a dia; eu tenho interesse em contribuir e falo honestamente que venho aqui de coração aberto, sem mágoa, sem ressentimentos. Não venho para machucar ninguém; vim para dizer a verdade.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quais seriam as informações que você teria, não de fofoca, de ouvi dizer, mas do seu conhecimento? Qual a participação e envolvimento de algum político? Porque o secretário que saiu disse que não conseguia fazer um bom trabalho porque haviam políticos envolvidos. Você tem conhecimento de algum parlamentar, seja estadual ou federal, que prejudica a saúde do nosso estado?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Que prejudica a saúde do estado não. Eu ouvi comentários, inclusive da boca do Secretário que veio aqui...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ouvi dizer não, do seu conhecimento, da certeza de que parlamentar está envolvido na corrupção da saúde pública.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Que eu tenha visto não, que eu vi processo, não. Das vezes em que eu estive na Secretaria, que eu fui acompanhando o senhor Márcio Muller, meu amigo pessoal, uma pessoa que me acompanha no dia a dia, encontrei lá, na época o deputado Renato Silva, a Deputada Aurelina, Soldado Sampaio. Sempre os encontrava por lá, ou via como pessoas que estavam ali com interesse na área de saúde, nunca cometi a insanidade de acusá-los de estarem ali transgredindo lei, tentando beneficiar alguém, buscando algum benefício próprio. Nunca cometi isso, a minha preocupação é com a saúde, no seu geral.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você participou de alguma reunião com parlamentares para tratar de assunto de contrato da SESAU?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Em um determinado momento, quando comecei a participar desse processo com o senhor Márcio Muller, nós abrimos o Compras Net e identificamos que tinha um contrato que ele tinha empresa que tinha autorização para atuar nessa área de alimentação hospitalar, porque, ao contrário do que foi dito nas redes sociais, a empresa de engenharia tem mais de uma empresa com o mesmo nome, mas com mais de um CNPJ. E esse CNPJ autoriza a empresa em alimentação hospitalar. Vimos aquilo ali, e ele disse que tinha interesse em concorrer, e eu o ajudei naquele processo, na elaboração do processo, no oferecimento de proposta, pesquisa de preço. Foi isso que eu fiz, ajudar um amigo a vencer aquele processo. Esse processo demorava muito, passou num período só. Eu estou aqui, mas tem coisas que vou me reservar ao direito de não dizer, até porque assumi compromisso. Eu fui à Polícia Federal, Justiça Federal, Ministério Público Federal, antes de estar aqui. A todos eles eu prestei essas informações e fui muito esclarecedor em relação a isso. O processo demorava muito e não saía. Na Polícia Federal mesmo perguntaram por que levou 3 meses para a publicação do resultado. Um dia tinha uma declaração de um secretário no jornal Folha online, dizendo que nenhuma das 3 empresas estavam habilitadas, não tinham condições de assumir o contrato. Depois eu fui olhar, as duas primeiras empresas eram de fachada, empresas jogadas como boi de piranha, que não tinham condições mesmo. Os valores eram inexequíveis, até abaixo dos valores do projeto básico do termo de referência; no entanto, a terceira colocada era a Andolini. Ela preenchia todos os requisitos. Então, fui procurar saber como a gente faz para mostrar que isso está errado. Fomos atrás do Secretário de Saúde, fui atrás do político que indicou o secretário de saúde.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem era?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – O Mecias de Jesus. Falei: deputado, gostaria de conversar com o Secretário, ele é indicação sua, se é possível. E fomos conversar sobre isso. E conversamos sobre o processo, foi visto o que estava acontecendo, não havia nenhuma irregularidade. Poucos dias depois, o processo foi homologado e a empresa foi vencedora

do contrato.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Após essa reunião.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não. Após a reunião com a Secretaria de Saúde.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Primeiro, você participou dessa reunião com o deputado Mecias de Jesus para que ele, junto ao secretário, atendesse.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não. Só para que ele pudesse facilitar um encontro com o Secretário.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Houve essa reunião e logo após a empresa foi homologada?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Tivemos acesso ao Secretário, pudemos conversar com o Secretário, depois a empresa teve homologação, porque foi esclarecido para o Secretário que não havia nenhum erro e que a empresa preenchia todos os requisitos. Ele mandou então para análise da Procuradoria, a Procuradoria emitiu parecer dizendo que não contrariava, que estava tudo normal e o contrato foi assinado depois.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você presenciou algum pedido de benefício por algum político, algum parlamentar, seja ele deputado estadual, federal ou senador?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não, em momento algum.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você tem conhecimento de que algum político recebia ou recebe dinheiro de contratos referentes à SESAU?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não tenho conhecimento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você tem conhecimento de algum político que tem empresa que presta serviços à SESAU?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não tenho conhecimento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas isso está diferente do que você coloca nas redes sociais.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – O que eu coloco nas redes sociais é que eu tenho visto políticos lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tem chegado para mim impressos sobre as publicações...

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, eu estou falando para a Comissão Parlamentar de Inquérito e não para as redes sociais.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É referente ao que você falava que sabia, essa é a minha dúvida.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – O que eu falei em ralação à participação de parlamentares foi que eu vi parlamentares por lá, assim como eu vi, por exemplo, o deputado Renato Silva algumas vezes na companhia do Procurador de Contas do Estado. E o Procurador de Contas do Estado é uma pessoa que pegou o contrato durante o período, colocou embaixo do braço por 21 dias. Sabendo que a nota corria dentro do processo, ficou com o contrato durante 21 dias e devolveu o contrato sem qualquer despacho, prejudicando a empresa no recebimento da fatura daquele mês.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tem uma postagem aqui que diz o seguinte: “a coisa está escancarada na Secretaria de Saúde: empresário que aceita pagar propina recebe e continua faltando tudo”. O senhor reconhece sendo sua essa postagem?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu postei alguma coisa no Facebook na intenção de ser convocado para esta comissão. Chamei atenção nas redes sociais com a intenção de ser chamado para esta comissão.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O seu advogado é bom.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Obrigado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu estou elogiando o Doutor Leocádio porque conheço o trabalho dele como profissional. Eu gostaria de ler mais uma postagem: “a empresa trabalha além de suas atribuições; passa 6, 7 meses sem receber o que o governo lhe deve e, quando recebe, entrega lucro e parte do dinheiro pego com agiota e paga propina a político com anuidade do governo”. É certo isso? E as ameaças? É o governo do investidor ou de agiotas e perseguidores? O senhor confirma essa publicação?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Confirmando, fui eu quem publiquei com a intenção de ser chamado a esta comissão, para ser ouvido.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pelo que eu estou entendendo, o senhor fez afirmações que não procedem, é isso? Apenas para chamar atenção da CPI?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não. Tem afirmações que procedem sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas essas duas, especificamente, não procedem?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu só gostaria de dizer o seguinte: eu assumi compromisso perante outros órgãos e não vou aqui falar sobre aquilo que eu me comprometi em não revelar abertamente. Eu

não vou revelar abertamente aquilo que eu já disse em depoimento a outros órgãos de fiscalização.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Veja bem, senhor Rui, o senhor está sob juramento de falar a verdade e somente a verdade e não omitir a verdade. O senhor está sendo ouvido como testemunha, o senhor prestou esse compromisso, então, o senhor vai responder as perguntas que lhe forem feitas, observando o artigo 342 do Código Penal, sob pena de falso testemunho, combinado com inciso II do artigo 4º da Lei 1.579. É muito grave o que o senhor está afirmando neste momento. O senhor fez postagens no Facebook atingindo a honra de pessoas, de secretários, de gestores e, agora, o senhor está afirmando que fez isso apenas para chamar a atenção.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – O senhor está colocando palavras na minha boca.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não, o senhor falou isso.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu falei em parte. Na segunda referência aqui, eu estou dizendo que eu prestei depoimento a outros órgãos e me reservo o direito de não revelar numa audiência que é transmitida ao público.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nós já entendemos.

O Senhor **Coronel Leocádio** – O que ocorre é, até já foi falado aqui pela testemunha anterior, senhor Márcio Muller, uma investigação em segredo de justiça. O nosso cliente está amparado para não responder as perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Doutor Leocádio, o depoente é o senhor Rui. O senhor pode orientá-lo, mas não interferir no depoimento.

O Senhor **Coronel Leocádio** – Mas é uma questão de direito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor fica advertido que não poderá mais interferir no depoimento.

O Senhor **Coronel Leocádio** – Eu pedi permissão ao senhor e o senhor consentiu.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu não cheguei a lhe autorizar, não; o senhor pediu e já foi falando. Por favor, doravante, apenas oriente o seu cliente.

O Senhor **Coronel Leocádio** – De qualquer forma, quero que fique registrado o que eu consignei aqui.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está tudo sendo gravado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu vou continuar perguntando e, se chegar em algum assunto sigiloso, se você entender que vai atrapalhar as investigações, é lógico que a gente não vai querer que isso aconteça. Existe outra publicação sua: “é preciso valorizar quem trabalha com responsabilidade, e uma empresa que procura cumprir com a sua missão, com respeito àqueles que atende, merece, no mínimo, receber em dia. Depois de quase 5 meses trabalhando para levar alimentação adequada ao sistema de saúde do estado, sem nunca ter recebido um só pagamento integral, a empresa que presta os serviços corre o risco de ter que parar contra sua vontade. Os grandes prejudicados são pacientes, acompanhantes, servidores do Hospital Geral de Roraima, Maternidade Cosme e Silva, Coronel Mota, do Hemocentro e do CAPSI”. Você confirma que essa publicação é sua?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Confirmo, essa publicação é minha.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tem uma publicação que diz aqui: “CPI da Saúde não vai dar em nada pelos membros da CPI envolvidos até o pescoço com o governo e empresários”.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não foi eu.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você compartilhou essa publicação.

Bom, então todas as publicações que você colocou era no sentido de vir aqui na CPI e falar?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não, não absolutamente. A maioria daquilo que eu postei são fatos muito além e que estão em depoimentos meus prestados a outros órgãos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Estou perguntando com relação a essas afirmações que eu passei a você.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Exatamente em relação a essas aqui eu... Sim, o que eu deixei de postar, eu não postei em função do segredo de justiça.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em postagens suas você chegou a afirmar que parlamentares estaduais estariam envolvidos até o pescoço.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Quais delas, senhor Deputado?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Vou pegar aqui a postagem, é uma postagem que eu estava olhando nesse instante.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Sobre isso, o senhor já se referiu ainda pouco e já foi comentado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – “Deixa o circo pegar fogo com a CPI sob suspeita e maracutaia”. Você confirma ter afirmado isso aqui?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não me lembro. Em referência ao processo, na época em que fui secretário em 2017, relativo a 2016.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Leia, por gentileza, e se você achar que deve responder, você responde.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – “Os indícios de maracutaia de fato de seriedade estão no ar. Coloquei-me à disposição para depor e colaborar com a CPI da Saúde, que fala em apurar desvio, corrupção, à Secretaria que tem o segundo orçamento público de Roraima. Ainda não fui convidado e convocado, mas a CPI divulgou os documentos, dizendo que devo depor sobre fatos relativos a 2016. Nesse caso, eu não era Secretário de Estado e nem tive nenhuma ligação com o governo ou secretaria. Deve ser para instigar lá e, de fato, dizer que só sei que nada sei”. Isso foi eu que postei e quero falar, mas de outros tempos, ou de quando fui secretário, ou de quando acompanhei o processo da SESA, de meados 2017 para cá, que aquilo a que me referi, aquilo que me reporte, devo ter alguma contribuição para dar. Posso falar da notificação sem pé e sem cabeça juntada ao contrato da empresa que fornece alimentação hospitalar desde 25 de agosto e que pretende agora beneficiar empresas de meio dia do governo do norte. Essa maracutaia com a empresa do meio dia envolveria pelo menos quatro deputados. A trama singela, sob vários aspectos, e fraudulenta foi descoberta em tempo hábil. Isso aqui eu tenho conhecimento, Deputado, não carece de... É *post* meu, eu não vou ler aquilo que escrevi, foi eu que escrevi.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É porque tem que estar consignado na ata para podermos dar continuidade.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – A trama é ilegal, sob vários aspectos, foi descoberta em tempo hábil pela Procuradoria e pela Secretária de Saúde e abortada, mas resultou na exoneração da funcionária da CGUE, suspeita de pôr no documento falso, dentro do processo, essa informação. Eu obtive, por acaso, né, Deputado, a notificação falsa que não dava à empresa nem a chance de se defender. Aplica multa descabida de cento e cinquenta e sete mil reais com o objetivo: tirá-la da próxima licitação por idoneidade. A CPI da Saúde poderia começar por ouvir os deputados Aurelina Medeiros, Jeferson Alves, Neto Loureiro e Renanzinho. Tudo estava conduzido para um contrato beneficiando a empresa POTIGUAR, que é de energia. E a empresa local que se quebrasse, apesar de passar cinco meses sem receber e fazer benfeitorias em cozinha, inclusive as que não são responsabilidades suas, e ainda ter que pagar propina.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você confirma essa postagem?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Isso é informação de fonte jornalística e eu me reservo ao direito profissional de não revelar a fonte. E isso já consta também em depoimento meu na Polícia Federal.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você tem como provar essas afirmações, de forma documental, o envolvimento de todos que você citou?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Tenho. O que eu afirmo eu afirmo em segredo de justiça.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas isso aqui está público, não está em segredo de justiça. Você publicou algo que é sério, é grave e que a CPI está apurando, e eu preciso que você apresente as provas sobre...

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Que os deputados entrem com uma ação contra mim, não há problema. Isso não é objeto dessa CPI. E eles que entrem com ação própria.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Todo assunto referente à saúde é objeto da CPI, é esse nosso objetivo.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Objeto da CPI é a apuração de contrato de alimentação hospitalar na saúde pública.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, a CPI não foi aberta para apurar alimentação, a CPI foi aberta para apurar todas as irregularidades referentes a contratos da saúde.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – O senhor está desviando do assunto.

O Senhor relator **Jorge Everton** – Deixa eu perguntar. Eu estou fazendo as perguntas, você não é obrigado a responder. Eu faço as perguntas, não é você que conduz. Eu quero saber se você tem prova referente a essa afirmação, sim ou não?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – É problema da minha responsabilidade, eu respondo por aquilo que escrevo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você se responsabiliza?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Me responsabilizo sobre aquilo que faço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Dando continuidade, até o início das oitivas, o seu nome não tinha sido citado. Diferente do que você afirmou nas redes sociais, em momento algum a CPI tratou do seu nome aqui, mas, ao ouvir fiscais, eles afirmaram que você se apresentava como sócio representante da empresa.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Até como advogado disseram que eu presenciei.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Deixa eu concluir. Nos documentos foram colhidos afirmações onde você aparece como representante da empresa, que você era chamado, inclusive, para resolver problemas da alimentação. Você tem alguma relação, seja de sócio oculto, ou procurador, ou algum tipo de relação com a empresa que está sendo investigada?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, nesse período em que o senhor alega aí, o senhor tinha me convidado para trabalhar com o senhor como assessor e eu tinha aceitado o convite. Aliás, eu estou esperando até hoje o fechamento desse convite. Eu estou até hoje com minha conta negativada no Banco do Brasil. Eu estou até hoje devendo uma loja de negócios que eu montei em uma fase difícil e complicada no país, no *Shopping Garden*. Eu estou até hoje com o *Shopping* querendo tomar a minha casa e o senhor quer atribuir a minha propriedade de empresa que tem um contrato no valor de vinte e quatro milhões, apesar de não ter esse faturamento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Terminou de falar?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Terminei.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Veja só, não sou eu que estou afirmando. Em momento algum esse relator aqui afirmou que você é sócio ou faz parte de alguma empresa, em momento algum esse relator colocou para os interrogados essa colocação. Foi dito aqui, durante as oitivas, que você se apresentava como representante da empresa, resolvendo, inclusive, problemas da alimentação. Minha pergunta é objetiva, isso é verdade ou mentira?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, eu sou amigo íntimo, amigo pessoal, do senhor Márcio Muller. O senhor Márcio Muller precisou em algum momento, por exemplo, viajar para Tocantins: “Rui, pelo amor de Deus, se houver algum problema aí no final de semana, você pode me dar uma força, você pode me ajudar?”. E acontecer, por exemplo, da diretora da maternidade ligar pra mim e eu acionar a nutricionista responsável e pedir dela o que pode ser feito no intuito de ajudar. E uma empresa a fornecer alimentação hospitalar adequada para pacientes, gente que está internada lá e que, se não tiver alimentação pode morrer. Isso eu fiz, mas isso não configura, em momento algum, em gerência minha, papel de gestor da empresa. Isso eu fiz como amigo e faria pelo senhor.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Concluiu. Deixa eu pedir uma questão de ordem aqui na CPI e deixar claro aqui. Eu tenho uma relação de amizade com o Rui há muitos anos, desde que eu vim morar aqui. Inclusive, pelo sobrenome e pelo fato dele ser de Sergipe, a gente sempre brincou que somos parentes, apesar de não ter nenhuma relação de parentesco. Era mais pela consideração. Então, qualquer afirmação que você fala com relação a nossa amizade ou profissional, de a gente ter tido ou não ter tido, não é objeto da CPI. Eu estou apenas querendo chegar na verdade real dos fatos, então, eu vou lhe pedir que não fuja do assunto e só responda. Se você não quiser responder, você afirma que sim ou que não, ou como você já falou, que ninguém lhe obrigou a responder. Ok, Presidente, queria registrar isso para ficar consignado; mas, voltando à minha pergunta, que você acabou não respondendo. Em algum momento você se apresentou para a empresa da SESAU, para algum coordenador, para algum fiscal, para algum diretor, como sendo pessoa responsável pela empresa?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Nunca, em momento algum. Eu só me apresentei em determinados momentos resolvendo algum problema pontual, a pedido do Márcio Muller, pela ausência dele no estado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Pode citar esses momentos?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não lembro exatamente. Me lembro uma vez que a diretora da Maternidade me ligou e pediu se eu poderia resolver um problema, que era um problema banal, um problema simples, de uma dieta ou alguma coisa assim, e eu pedi para a nutricionista lá. E eu liguei para o Márcio perguntando com quem eu poderia falar sobre isso. “Ah, fala com o nutricionista fulano de tal!” “Me dá o telefone dela.” Peguei e liguei para a pessoa e resolvi.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você participou de alguma reunião na SESAU com o senhor Márcio Muller e mais alguém?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu estive em algumas

reuniões com a presença dele, inclusive em uma reunião, por exemplo, em que estava o Deputado Renato Silva. Eu não tive acesso e fiquei na sala ao lado, sala de secretário, não tive acesso à sala, que já tinha preenchido os lugares. E eu não entrei naquela reunião porque eu estava com ele e, na véspera da assinatura do contrato, eu estava circulando pelos locais onde descumpriria o contrato.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tudo bem. Além dessa reunião que você falou que iria participar, onde estava a presença do Deputado Renato, lá na SESAU, você chegou a participar com advogado da empresa, com o proprietário Márcio Muller, algum coordenador lá na SESAU?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu me lembro de uma reunião que participei que estava com o Márcio Muller. Ele estava de carona comigo e nós chegamos juntos na SESAU, e a diretora, que era uma senhora baixinha, Alessandra, chamou a gente para entrar na sala. E eu entrei ali com o Márcio e nos acomodamos. E estava o Procurador da SESAU, que eu acho que era o Dr. Luciano, e aí conversamos ali. E o Márcio resolveu com eles lá e eu participei ouvindo, eu ouvia o que eles conversavam. Resolveram o problema ali, saímos e fomos embora. Só isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em algum momento, você estabeleceu alguma relação comercial com o seu Márcio Muller, com a empresa?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Nunca.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nem de assessoria, de trabalho publicitário, nada?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Em momento algum. Não presto assessoria à empresa Andolini.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nunca você recebeu nenhum valor ou uma vantagem para... Eu estou fazendo as perguntas com base em tudo que foi dito por testemunha, isso chegou aqui à CPI, então, eu preciso registrar essa pergunta. Você recebeu alguma vantagem, algum benefício, teve algo que foi feito pelo seu Márcio Muller para você com relação à gratidão por você estar atuando nesse processo?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Nunca, em momento algum, nunca. Eu desafio a CPI a provar o contrário.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na realidade, ninguém aqui está querendo desafio. Nós queremos saber o seguinte: foi dito aqui também, durante as oitivas da CPI, aliás, foi dito não, para surpresa minha, que eu não sabia, uma das fiscais tem uma relação de convivência com você atualmente. Eu não sabia, a gente tem muito tempo que não se fala. A senhora Luana se não me engano, vocês têm um filho juntos. Essa informação é verdadeira?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Sim, Deputado. Eu tenho aqui, inclusive, uma carta dela que, no dia, deixaram-na tão desesperada que ela não conseguiu apresentar aqui à CPI. Eu gostaria de poder dar os acessos: “Boa Vista, Roraima; dezessete de maio de dois mil e dezoito. Senhor Diretor Domingos Sávio, Diretor do Hospital Geral, dirijo à Vossa Senhoria para informar de constrangimento ilegal que tenho sido vítima, na forma de abuso de autoridade da parte da senhora Diretora Técnica do Hospital Geral de Roraima, médica Alessandra Martins. No último dia quinze, no final da tarde, chamou-me à sua sala para me informar que eu estaria sendo devolvida...”

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Só um momento, você vai juntar a carta?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Vou juntar a carta. Agora deixa eu dizer aqui, chegar àquilo que é mais relevante então.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É porque não tem relevância com a pergunta que eu fiz.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Ela pede aqui “que sejam aditados todos os atos praticados durante a minha gestão no Núcleo de Nutrição no Hospital Geral de Roraima”.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você vai anexar?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Então, ela saiu de cabeça erguida pedindo para que as suas contas fossem aditadas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nenhum momento ninguém falou referente à postura dela aqui na CPI, nenhum momento foi colocado em xeque. Tá, então ela é sua esposa, a Luana?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Sim, é minha esposa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tá ok. Presidente, por enquanto, não tenho mais perguntas. Vou deixar os colegas perguntarem e, caso surja mais alguma, eu faço. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra, Deputado Nilton.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa trade, Seu Rui. Nós recebemos, com surpresa, tivemos conhecimento dessas suas postagens e, pelo que o senhor já falou aqui, o seu objetivo era chamar atenção da

CPI. Mas já que o senhor também, reiteradas vezes, disse que não pode se manifestar porque já tem um compromisso com outros órgãos fiscalizadores, então, na realidade, qual o seu verdadeiro objetivo em provocar a CPI, já que o senhor não tem quase nada a nos dizer, ou não quer nos dizer, ou não pode?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – O que eu pude dizer eu já disse, o que me foi perguntado eu já disse, aquilo que eu não posso responder, por obrigação e compromisso assumido, eu não vou dizer.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Essas postagens, nelas, o senhor afirma que essa CPI é a CPI da fofoca. Então, gostaria que o senhor dissesse o porquê de tal afirmação, Senhor Rui.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Porque a própria Luana, por exemplo, veio aqui depor e tudo que se faz é baseado em redes sociais. Está aqui, todo o meu interrogatório aqui, toda minha arguição aqui foi com base em postagens em redes sociais. É uma CPI de redes sociais, é uma CPI de fofocas.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Esta CPI, como foi dito inicialmente pelo Presidente, foi instalada justamente pelas várias denúncias que recebemos aqui na Assembleia e também pelo fato de o ex-secretário de Saúde Doutor Ailton Vanderlei ter saído e dito a toda população do estado de Roraima que não poderia fazer o seu trabalho em virtude de que os políticos do Estado de Roraima, e da esfera estadual e federal, eles interferiam diretamente na questão dos contratos com a Secretaria de Saúde. O senhor tem conhecimento dessa prática, senhor Rui?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Já foi me perguntado pelo relator e eu já respondi. E não cabe a mim aqui tecer comentários sobre palavras do ex-secretário Ailton Vanderlei.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A pergunta foi justamente no sentido de saber se o senhor tem conhecimento e não é em cima de fofocas. Como já foi dito também, as pessoas foram convocadas e elas disseram para nós, por exemplo, que os fiscais, eles categoricamente afirmaram, os que já passaram por aqui, os coordenadores, que as notas fiscais são assinadas sem a devida conferência. O senhor, como amigo do Márcio Muller, que é o proprietário da empresa, em algum momento ele chegou a comentar com o senhor sobre o pagamento de propinas, seja para fiscal, para coordenador, para Procuradoria, para Controladoria, para algum político ou órgão de controle? Chegou a pagar propina para permanecer com o contrato ou para receber as faturas?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu não represento a empresa, Deputado. Acho que isso deveria ser pergunta ao representante da empresa. Eu não fazia pagamento.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Porque é muito estranha tanto a afirmação do senhor Márcio Muller quanto a sua que o senhor é simplesmente uma pessoa desprovida de qualquer interesse, que vai aos órgãos tratar de interesse da empresa como uma espécie de lobista, sem receber nada em troca disso. E, só concluindo, escute só, a pergunta é: o senhor disse que, em alguns momentos, foi resolver problemas da empresa, o senhor tem alguma procuração formal para representar empresa?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu tinha amizade, o senhor precisa de procuração para ser meu amigo? Eu chegava...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Agradeço o seu voto de confiança, mas a questão é: nós estamos tratando de apurar os fatos, e você sabe muito bem que um dos princípios da administração pública é a formalidade. Não pode simplesmente chegar em um órgão dizendo que é amigo do proprietário de uma empresa e, por conta dessa amizade, participar de reuniões ou interferir para resolver problemas com relação à empresa. Então, concretamente, tudo isso aí, seu Rui, é só única e exclusivamente na função de gratidão, amizade que o senhor tem contribuído com a empresa?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu tenho amizade com o senhor Márcio Muller, eu sou amigo. Nós somos irmãos maçons e somos amigos. E nós temos essa forma de nos tratar.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Perfeito. Eu agradeço muito as suas explicações. Presidente, não há mais nada a tratar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra, Deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Boa tarde, Rui. O Deputado Jorge Everton já tirou muitas dúvidas através das suas perguntas. Eu vou ser bem breve e bem direto e quero que o senhor me responda, primeiramente, sim ou não sobre uma reunião que teve no dia dezoito de junho na Secretaria de Saúde, que nessa reunião participava a dona Alessandra e a dona Ana Cláudia, e participou também o Márcio Muller, o seu João e Rui Figueiredo. Você confirma essa reunião?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não. Eu me lembro de uma reunião que eu estive lá, como eu falei antes para o Deputado Jorge Everton, em que estava a senhora Alessandra. Eu cheguei lá com o Márcio Muller e não me lembro da presença do João, não me lembro do Procurador

da Saúde, que se identificou como Doutor Luciano, na época.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O senhor lembra a data da reunião?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não, não me lembro.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Essa reunião foi confirmada pela dona Alessandra, em que você participou, que era para tratar sobre a suspensão e pagamentos desse contrato de alimentação da empresa Andolini. Então o senhor não confirma que houve essa reunião?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu confirmo que eu participei de uma reunião em que se discutiu isso aí. Eu estava na companhia do Márcio Muller, não me manifestei na reunião. Eu estava como ouvinte lá e não disse qualquer comentário. Simplesmente eu acompanhei e quem falou foi a Alessandra, foi o Márcio Muller, e combinaram lá sobre a questão do processo, como resolver os problemas, que estavam com o pagamento atrasado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O senhor já praticou algum tipo de *lobby* através da empresa Andolini?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Nunca.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – A outra pergunta é que no dia doze de abril, em uma diligência, o senhor já confirmou isso e eu quero que relate isso agora novamente, nós tivemos uma diligência na Saúde, na Maternidade, onde estava presente o presidente da Comissão de Saúde Deputado Neto Loureiro, a vice-presidente, Deputada Ione Pedrosa e eu, como membro, também estava presente nessa reunião, onde não foi só tratado do contrato de alimentação, mas sim de outros contratos que a própria diretora, na época, denunciou para a nossa comissão. E lá ela explicou uma situação de que a comida tinha vindo com larva e ela tinha procurado o representante da empresa. E foi questionado por nós quem era o representante que tinha vindo, e ela citou o seu nome, Rui Figueiredo, que o senhor tinha ido lá como representante da empresa para resolver a situação dessa comida que tinha vindo com larva. O senhor confirma isso?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu confirmo o seguinte, Deputado: eu estava com o Márcio Muller e ele estava em uma outra reunião e aconteceu esse problema, e eu fui à Maternidade depois com a coordenadora do núcleo da unidade e ela falou da larva. Isso aí foi feito o seguinte: eu fui com o senhor Márcio Muller atrás de um microbacteriologista que era um especialista em microbactérias e doutor em microbactérias da Vigilância Sanitária Estadual. E essa pessoa foi levada até a maternidade depois e, em uma reunião dela que eu participei junto com o senhor Márcio Muller e com a direção da maternidade, essa pessoa esclareceu que aquele organismo, se fosse larva, que era só fotografias, não existia mais a presença, não tinha mais na materialidade. E não estava o prato lá, não dava para checar. O que eles mostravam eram fotos exibidas em redes sociais. Aí ele viu o seguinte: esse organismo, para se formar e chegar a esse ponto, levaria doze horas a mais de tempo; portanto, não poderia ter sido da comida do mesmo dia. Então, acontecia, muitas vezes, de a pessoa ter a comida de um dia para o outro, por exemplo, e ter essa comida por lá, por baixo da cama. Tem paciente que vem de comunidades distantes, comunidades com dificuldades e, claro, que tem comportamentos que não são comuns a nós.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Terminou, né, seu Rui?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Terminei, sim.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Seu Rui, foi citado que o senhor me encontrou, por diversas vezes, na saúde pública. Algumas vezes, né, o senhor me encontrou na Secretaria de Saúde. Eu sou hoje do órgão fiscalizador, meu papel é estar na Secretaria fiscalizando, e o órgão onde eu trabalhava antes de ser deputado também era um órgão fiscalizador, e a pasta do Procurador onde eu era assessor era a saúde pública. Então não era só na Secretaria, mas estava em todos os municípios. No período em que eu estive na parte da saúde, em dois anos, nós fizemos quase doze municípios de diligência na saúde pública. Foi relatado que, da forma que o senhor falou, que prejudicou o contrato ficar com o processo de vinte e um dias. Quando solicitamos o processo, esse processo ou qualquer outro processo é cópia, sempre fica uma original, justamente para não atrapalhar o trâmite do processo licitatório. Mas eu tenho um relatório que foi feito na época, que o que atrasou foi um TAC, Termo de Ajustamento de Conduta entre a SESA, o MPE e a empresa Passos. E esse termo de conduta, o Ministério Público tinha pedido noventa dias para poder deliberar, cancelar o contrato de assinatura do novo contrato. Então, esse não foi algo específico do Ministério Público de Contas, e sim desse termo de ajustamento de conduta entre a SESA e o MPE. Só para esclarecer o ponto em que o senhor colocou nessa...

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Só que houve um detalhe ali, né, Deputado? Eu, por exemplo, fiquei na sala ao lado, que era a sala do Secretário e eu vi, por exemplo, muitas ameaças do Procurador de Contas do Estado, do seu Paulo Sérgio, ao seu Márcio Muller. Ameaças veladas mesmo, do tipo ele dizer assim: “eu lavo o meu dinheiro comprando

fazenda e gado e o senhor, como é que faz, como é que você justifica por que tem essa propriedade? O senhor tem uma empresa nesse valor, como é que o senhor justifica isso?"

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Seu Rui Figueiredo, essa sua prorrogação, para nós não nos prorrogarmos, porque não é um debate, é uma questão de perguntas e respostas, mas... Eu estava presente nessa reunião e posso afirmar que não houve dessa forma. A denúncia que tinha chegado na época do Ministério Público de Contas era que a empresa... Não foi a regularidade como ela ganhou licitação, mas sim a denúncia que tinha políticos por trás dessa empresa e também que ela não tinha condição de prestar o serviço. E a questão foi essa. Pedimos todo o balanço patrimonial do dia da reunião para o seu Márcio Muller no qual se contradiz esse relatório. Tenho ainda a cópia desse relatório, inclusive todo o depoimento foi assinado por todas as pessoas que estavam lá, tanto que o Procurador falou e que o senhor Márcio Muller falou nessa reunião. Só quis levantar esse ponto para quem está nos assistindo ao vivo não achar que eu tenho uma conduta irregular nessa situação.

Outra coisa que quero perguntar do senhor para finalizar minhas perguntas. Eu, antes ou depois de ser deputado, tive contato com a sua empresa ou com qualquer outra empresa na saúde pública?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Em momento algum, Deputado. Eu não tenho conhecimento. Com a minha empresa, eu não sei, porque, com a minha empresa, o senhor nunca falou. E, com a empresa Andolini, eu não tenho conhecimento se o senhor teve algum contato com o senhor Márcio Muller.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu faço essas perguntas, Seu Rui, porque, nas suas postagens nas redes sociais, o senhor coloca a conduta de todos os parlamentares desta comissão em xeque, e isso preocupa a minha conduta, porque eu estou há dez meses como parlamentar e nem antes, nem depois, eu tive contato com nenhuma empresa. Então, eu faço questão que fale isso.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não, em momento algum, da sua parte, teve nenhum contato comigo. Não me lembro de qualquer contato. E me lembro que, na sua eleição, eu lhe parabeneizei. Alguma coisa assim. Logo no início.

O Senhor **Renato Silva** – Isso. Foi. Nos encontramos sempre com um "oi!", "tudo bem?", mas só isso. Outra coisa que eu queria perguntar, para finalizar, Seu Rui: alguma pessoa, tanto do meio político, de órgão de fiscalização ou do órgão judiciário, procurou o senhor, ou o senhor teve algum tipo de conversa formal ou informal na qual foi pedida alguma ilicitude para desenvolver algum contrato ou do senhor ou de algum amigo do senhor?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Claro que não. Nunca, Deputado. Por favor!

O Senhor **Renato Silva** – Está bom. Seu Rui, muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra, Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Boa tarde, Rui, Doutor Leocádio.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Boa tarde!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Antes de fazer a pergunta, vou fazer um breve comentário sobre os trabalhos da CPI. É natural que... O Rui é um homem público, exerceu vários cargos no Estado como Secretário. É um militante político também. Rui é um jornalista renomado que, não sei se está exercendo a função em algum meio de comunicação, mas, com o advento das redes sociais, ficou fácil você trabalhar, basta saber trabalhar o *marketing*. E você tem feito isso. A prova que afirmou para a gente é que todas as insinuações, as declarações, que fez nas suas redes sociais, como o Deputado Jorge Everton apresentou, foi com o único intuito de chamar atenção e ser convocado para estar aqui prestando depoimento, na qualidade de testemunha, para a CPI. Nós lhe convidamos como testemunha, Seu Rui, até para gente entender que não deveria lhe convidar, porque, assim, tantas pessoas estão comentando, avaliando, haja vista que é uma comissão de inquérito, mas é uma comissão política, porque é através do Poder Legislativo Estadual que está se apurando. E é natural, num processo político, nós ficarmos vulneráveis à opinião pública, diferente de uma condução, de um inquérito conduzido por um delegado, que tem mais reservas, tem o dever de prestar menos esclarecimentos à sociedade. Mas isso não dá direito, Seu Rui, de colocar em xeque a imagem desta CPI. Ai, eu lhe pergunto, para ser mais direto, você acredita que esta CPI tem as condições reais de conhecimento técnico, habilidade e imparcialidade política para apurar as irregularidades para as quais se propôs?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Vamos ver as conclusões, não é, Deputado? A gente precisa ver. Eu não sei o que se passa na cabeça de cada um aqui. Vamos ver o relatório final, vamos ver a qual conclusão se chega. A gente vê muitas vezes um inquérito policial chegar a uma

conclusão absurda. A gente vê decisões da Suprema Corte que chegam a conclusões absurdas.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu lhe pergunto se você tem algo que dê conhecimento a outros órgãos de controle ou tem como dar alguma contribuição a esta CPI com relação a algum envolvimento dos membros desta CPI no tocante à condução desta Comissão?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, isso está em segredo de justiça. Isso eu não posso falar.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu lhe pergunto: você citou agora há pouco aqui que, como cidadão, tem feito sua parte e dado conhecimento aos órgãos de controle das irregularidades constatadas por você, como cidadão, à Secretaria de Saúde. Ai você citou aqui a Norte Alimentação Enteral – Nutre Norte, que forneceu, à princípio, produtos com data de vencimento já prévio da entrega do material. Isso você relatou aqui para a gente. Você tem conhecimento de outra irregularidade nos contratos da Secretaria de Saúde que possa contribuir com essa CPI?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – O que eu tenho está tudo em segredo de justiça, Deputado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu lhe pergunto se você tem algo a contribuir com esta CPI no tocante ao contrato desenvolvido dentro da Secretaria de Saúde e à cooperativa de médico do Estado?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não tenho nenhum conhecimento, não sei nada relativo à cooperativa de médicos.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – O senhor Márcio Muller aqui falou, de fato, da relação de amizade que tem com vocês, de longa data. Em todos os momentos ele negou, categoricamente, que você não tem nenhuma participação na empresa enquanto sócio, mas também foi claro ao afirmar para nós, Seu Rui, que ele usava da sua influência, enquanto homem público, para resolver uma ou outra situação dentro da Secretaria de Saúde, na sua ausência ou na ausência do gerente. E ele afirmou que, várias vezes, de fato, fez uso de seu conhecimento, de suas amizades, em favor da empresa dele. Ao ponto, pegando também a fala de Vossa Senhoria, que usou da boa relação com o então deputado, e hoje senador, Mecias, para abrir um canal de conversa com o então Secretário de Saúde, para dar andamento ao processo da empresa que estava, por questões burocráticas, não estava tendo a devida atenção por parte da Secretaria. Então, eu lhe pergunto, essa conversa com o hoje então senador Mecias, que facilitou esse diálogo da empresa, a seu pedido, com o Secretário de Saúde, houve alguma conversa não republicana entre o Márcio Muller ou o senhor, que estava exercendo aquele papel naquele momento da defesa da empresa, com o senador Mecias?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, o senhor foi muito prolixo. Me desculpe. Primeiro, eu não exerço nenhum cargo influente para ter praticado tráfico de influência. Se o senhor está querendo provar lobismo financeiro, acho que o senhor está com a pessoa errada. Eu sempre agi como amigo do senhor Márcio Muller, agi como amigo, agi maçonicamente. Não tenho, em relação ao senador Mecias de Jesus... Em momento algum eu tive alguma conversa não republicana com o senador Mecias de Jesus, com ele somente. O que que acontece? Fui com ele como poderia ter ido com o senhor. Se eu soubesse que o senhor, por exemplo, era a pessoa que tinha participado, tinha acesso ao Secretário de Saúde, eu iria com o senhor.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Tranquilo, Seu Rui. A ideia e só para esclarecer, deixar claro aqui. Queria lhe perguntar a seguinte questão: esse papel que já ficou claro aqui que, para nós, no seu depoimento, no depoimento do Márcio Muller, que é desenvolvido por você, a troca de amizade, o fato de ser irmão da maçonaria, e uma relação de confiança que você exerce na defesa da empresa do senhor Márcio Muller. É 0800, sem nenhum interesse da sua parte nem da parte do Márcio Muller. Isso ficou claro. Você faz isso para outra empresa e você tem outros amigos que defende ou presta serviço, ou se voluntaria, vamos dizer assim, é o termo mais usado, com o mesmo grau de empenho, vamos dizer assim, no tocante à empresa do senhor Márcio Muller?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, eu já fiz isso inclusive com o senhor. Não sei se o senhor sabe, em Caracará eu me voluntariei, me juntei a uma turma do seu partido e, espontaneamente, fizemos um trabalho de militância para convocação de reunião do PCDB com o PT, no município de Caracará. Já fiz isso para o senhor, inclusive.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Não, eu não estou falando da questão política.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Sem remuneração.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Estou falando da questão com o empresário, de empresa.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não, eu faço para o Márcio Muller, que é meu amigo pessoal.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – O senhor não fez isso

por outra empresa, por outro empresário?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não, nunca fiz.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Então, é isso que eu quero saber.

Senhor Presidente, ficou claro para mim as respostas do senhor Rui. E quero, mais uma vez, Rui, lhe pedir que, se tem alguma coisa que você possa contribuir agora, ou em um outro momento, que nos ajude. Nós queremos, do fundo do coração... E aqui, inclusive, a gente coloca em xeque se a idoneidade de algum Deputado da comissão tem condições ou não de continuar o trabalho. Quero deixar isso bem claro. Só quero concluir para a gente fazer uma conclusão final. Quero lhe pedir que, caso tenha uma outra informação, que possa contribuir com esta CPI de fato, até porque você já atingiu seu objetivo no tocante a ser chamado. Outro objetivo que vai ser atingindo, enquanto cidadão, é a melhoria no serviço oferecido pela Secretaria de Saúde. Um objetivo você atendeu, que é estar aqui, lhe convocamos, ouvimos, agradecemos sua contribuição. O outro foco é nós terminarmos esta CPI em seis meses, um ano, seja qual for o prazo necessário, nós termos condições reais de ajudar o Governo do Estado, a Secretaria de Estado a prestar um bom serviço. E e aí quero deixar, mais uma vez, como membro desta CPI, esta CPI aberta para receber qualquer contribuição, desde que seja algo concreto, Senhor Presidente, algo que possa ajudar o relator, os membros da comissão, formarmos um bom relatório, fazermos os indiciamentos que têm que ser feitos, responsabilizar quem de fato deva ser responsabilizado e termos, de fato, uma saúde de qualidade, como o nosso povo merece. Então, eu quero aqui agradecer, em meu nome, e logo em seguida o Presidente vai agradecer em nome de todos, a sua contribuição. Mas ficamos preocupados com essa estratégia, Deputado Jorge, que não pode, de fato. Inclusive, nós abrimos em 0800 exatamente para receber essas contribuições no tocante à questão da Saúde do Estado. E aí, me preocupa, Rui, essa postura de colocar todo mundo na vala comum. Entendeu? E aí, foi motivo de discussão na CPI. Nós não tínhamos interesse nenhum em lhe convidar, mas você insistiu tanto ao ponto que, na minha avaliação, extrapolou o limite, no sentido de ofender a imagem dos membros desta CPI, colocar em xeque ou colocar em dúvida o trabalho da CPI. Então, quero, simplesmente, lhe pedir isso: nos ajude trazendo as informações que você acha interessante para desenvolver o nosso trabalho.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, o que eu falei, por exemplo, em relação à alimentação enteral, eu acho que já é algo bastante, suficiente. Têm pessoas morrendo no hospital por alimentação enteral inadequada. Eu acho que isso aí é de uma relevância inquestionável.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, era isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Obrigado, Deputado Sampaio. Com a palavra, a Deputada Lenir.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Boa tarde, Rui. Primeiro, eu vou esclarecer para você, para todo mundo que está ao vivo, que eu não sou adepta de fofoca. Eu sou contra fofoca. Então, eu me excluo, pessoalmente, dessa história de que a CPI é da fofoca, porque eu gosto de ser técnica. Eu lhe conheço há muitos anos, sei da sua probidade, da sua honradez e do seu senso de justiça. Inclusive, já estudei com Vossa Senhoria no curso de Letras há muitos anos atrás; na Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, nós estudamos juntos. Então, eu lhe conheço quanto à sua honradez. Até creio que, em algum momento, Vossa Senhoria pode ter tido indignações com alguma coisa. Eu lhe pergunto objetivamente: existe algum procedimento investigatório sigiloso em relação a esses assuntos referentes às suas postagens?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu já respondi isso à pergunta feita pelo Deputado Jorge Everton, Deputada.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sim ou não?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Sim.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Nós sabemos que o que corrói a prestação da política pública é a corrupção. O senhor já presenciou ou teve conhecimento de agentes públicos ou políticos que, já que é sigiloso, o senhor não precisa citar nomes, mas eu quero saber SIM ou NÃO, a pergunta é objetiva. O senhor já presenciou agentes públicos ou políticos que pediram propina para interceder junto à SESAU para recebimento de pagamento ou algo parecido. Sim ou não?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputada, isso está em segredo de justiça. Isso não é uma resposta simples de sim ou não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A CPI também é um órgão investigatório.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – A Senhora então requeira, Deputada, do órgão competente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Mas o senhor não citou

em qual órgão está a investigação para que a CPI possa requerer.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – É só mandar a todos. Quando comecei a minha fala aqui eu falei os órgãos a que tinha ido. Estive na Justiça Federal, estive no Ministério Público Federal e estive na Polícia Federal.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Existe alguma gravação, fotografia ou testemunha que poderiam subsidiar suas postagens e que, neste momento, Vossa Senhoria não possa explicitar?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Está em segredo de Justiça.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor falou que... Então, eu lhe pergunto, quando o senhor fez várias postagens, dizendo que, quando chegasse aqui o senhor iria falar, o senhor, nesse outro procedimento investigatório, se comprometeu a não falar mais?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Doutor Leocádio, o senhor se abstenha a orientar e não a responder pelo depoente.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu mantenho segredo de Justiça, deputada. Tem assuntos sobre os quais eu não posso falar. Sobre os quais eu não vou falar.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Entendo. Então, eu estou satisfeita, Senhor Presidente, embora, depois, na fase de requerimento, eu gostaria de fazer alguns requerimentos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Renan. Em seguida, Chico Mozart e, por fim, Deputada Aurelina e Jeferson.

O Deputado **Renan Filho** – Boa noite. Queria aqui agradecer a presença do Rui, apesar de a gente estar um pouquinho decepcionado, pois gerou até uma expectativa aqui dentro desta CPI, na qual o senhor iria esclarecer vários pontos que o senhor colocou nas redes sociais. O Rui, como eu o conheço há muitos anos, é um amigo pessoal. Posso dizer isso?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Pode dizer sim.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Convivemos através da sua neta e dos meus filhos. Então, a gente tem uma relação amigável, muito boa. Causou surpresa para mim, ontem, eu receber uma mensagem, e essa publicação ela já tinha há algum tempo, na qual ela citava meu nome. Então, Deputado Jorge Everton já leu aqui a postagem, eu não vou ler toda, eu vou só fazer a pergunta que o senhor mesmo fez nessa rede social. A CPI da Saúde deveria começar a ouvir os Deputados Betânia Medeiros, Jeferson Alves, Neto loureiro e Renanzinho. Então, eu queria saber do senhor, ouvir por quê e o quê?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Porque o senhor tem experiência no ramo de alimentação. O senhor tem empresa que trabalha para o governo. O senhor tem empresa que teve o contrato renovado com o Governo, Deputado, e eu acho que o senhor é uma pessoa a ser ouvida.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Isso é uma afirmação que você está fazendo, que eu tenho? Qual a prova que tu tens que eu tenho alguma empresa?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Desculpa, a informação que eu tenho é de que a qual...

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Informação não, é sempre uma informação.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Por favor, Deputado.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Por favor, você. Você não pode vir aqui, achar que todo mundo aqui é palhaço e ficar fazendo acusações. Aqui não.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Se for para sofrer ofensa, eu me levanto e vou embora.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Quem está sofrendo ofensa aqui são os deputados, pois estamos aqui lhe escutando. Fez a maior questão de ser ouvido aqui nesta CPI e chegou aqui e não falou nada. Estamos fazendo aqui papel de bobos. Porque, se está em segredo de justiça, qual o motivo de você estar aqui?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Porque eu firmei segredo de justiça.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Então, qual o motivo de você estar aqui? Por que você não mandou seu advogado vir aqui falar por você? Doutor, em momento algum eu ofendi o Rui. Em momento algum. Ele mesmo falou, isso aqui está gravado e está ao vivo, que eu sou dono de alguma empresa. Como ele faz acusações de todos os Deputados aqui? A maioria dos Deputados que estão aqui estão sendo acusados diretamente e aqui na frente pelo Rui.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – O senhor diga qual, Deputado. O senhor diga quem. O senhor aponte, o senhor diga quem...

O Senhor Deputado **Renan Filho** – O senhor falou que eu tenho experiência. Que experiência? Qual o tipo de prova que o senhor tem para

vir aqui falar isso para mim?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu estou falando do que eu ouvi dizer, que o senhor era dono de empresa.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – O senhor ouviu dizer muita coisa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu solicito a testemunha que ouça o questionamento do deputado e, ao final da fala do deputado, se ele vai fazer um questionamento ou fazer apenas um comentário, uma observação e, ao final, se tiver algum questionamento, responda. Não é um debate, para que um fale aqui e o outro responda. Eu solicito ao deputado que faça seu questionamento, faça sua observação e, ao final do questionamento, que a testemunha responda ou não responda, como em alguns momentos tem usado o argumento de estar em sigilo. Eu acredito que esse fato que o deputado está citando não seja objeto também de investigação que esteja sobre sigilo. É um questionamento que eu também quero fazer ao final, mas acredito que possa até ter sido contemplado agora, já com o deputado Renan. Então, por favor, não vamos ficar com esse pingue-pongue, pergunta e resposta. Se o Deputado não tiver pergunta, mas quiser fazer alguma observação, ele poderá fazê-lo e a testemunha escute. E o advogado não responde pela testemunha, ele poderá orientá-lo, isso é um inquérito. É uma CPI, mas é um inquérito, e é assim que... Portanto, com a palavra, o deputado Renan.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Já que o senhor fez tanta questão de estar aqui, eu queria saber qual a sua contribuição para esta CPI? O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Acabei de falar aqui, repeti inteiradas vezes. Falei da questão da alimentação enteral e de paciente morrendo por alimentação inadequada no hospital.

O Deputado Senhor **Renan Filho** – Esse foi o único motivo que levou o senhor a estar sentado hoje aqui?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – O senhor acha que vidas humanas seria motivo, irrelevante? O senhor acha a morte de pacientes por falta de alimentação adequada irrelevante, Deputado?

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Então, esse foi o único motivo de o senhor estar aqui hoje, depois de todas aquelas acusações suas para vários parlamentares e até um Procurador de Contas? Esse foi o único motivo de o senhor estar aqui hoje?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, eu falei em segredo de justiça e eu gostaria que o senhor prestasse bastante atenção. Eu falei em segredo de justiça.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Está ótimo, então.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Chico Mozart.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Boa noite, Rui.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Boa noite, Chico.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Rui, você mencionou aqui os nomes os órgãos fiscalizadores nos quais você foi, Justiça Federal, Polícia Federal e Ministério Público Federal, certo?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Certo.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – O senhor foi a esses órgãos por livre e espontânea vontade ou o senhor foi intimado para ir lá?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Fui por livre e espontânea vontade.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – O senhor foi a esses órgãos por livre e espontânea vontade, logo após ser intimado aqui na CPI da Saúde ou antes?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Muito antes, só que pelo fato de ter sido convocado pela comissão, depois me pediram reservas, e eu então tenho feito as reservas.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Entendi. Como alguns deputados falaram aqui, a sua presença criou uma grande expectativa hoje aqui na CPI. Inclusive, as pessoas também criaram expectativa no que você disse de colocar deputados presos. Vossa Excelência confirma isso?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não me lembro, não me recordo, Deputado.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – “Venham com gás, vou engolir cada um de vocês. Não tenho medo de bandidos. Não sou frouxo. A CPI virou alvo contra mim, é pessoal”. Vossa Excelência falou isso?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Tem agressões contra mim, nos últimos dias, sequenciais, se for ver os depoimentos, como, por exemplo, declaração atribuída ao deputado Jorge Everton, insinuando uma relação promíscua entre a fiscal do contrato e um dirigente da empresa. Eu não sou dirigente de empresa nenhuma.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Vossa Excelência também, em um outro *post*, comentou numa postagem sua dizendo: “Compraram briga comigo, derrubo e meto na cadeia um por um”. Vossa Excelência estava se referindo aos membros da CPI?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu não sou juiz. Eu não ponho ninguém na cadeia, Deputado.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Não, mas isso aqui é uma postagem do senhor.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Sim, mas eu não boto ninguém na cadeia, só tenho livre arbítrio para...

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Vossa Excelência, então, estava jogando com a plateia?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não estava jogando com a plateia, Deputado.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Jogando com a plateia, só estou perguntando.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Não vou responder, Deputado.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Tudo bem. Porque, Vossa Excelência, Rui, eu lhe conheço, sempre tive respeito por você, sempre foi muito cortês comigo. Lhe conheço desde a época em que você foi Secretário de Comunicação do Governo e sempre tivemos uma boa relação, só que algumas publicações suas colocam todos nós em xeque, colocam todos os políticos em uma vala comum. Entendeu, e isso criou um desconforto muito grande aqui.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, eu lhe peço desculpas caso isso tenha acontecido.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Não, não tem problema. Vossa Excelência está aqui hoje como...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** (reportando-se ao advogado da testemunha) – Não interfira na resposta do depoente, que Vossa Senhoria poderá estar incidindo em crime. Pela última vez, o senhor não interfira na resposta do depoente. O Senhor pode orientar, mas não interferir.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Então, Rui, voltando ao nosso raciocínio. Vossa Excelência se manifestou, teve apoio das pessoas nas suas redes sociais. E, nas redes sociais, a gente via um Rui ferido, um Rui que estava um leão, doído para vir para a CPI, correto? E você chegou aqui e a sua colaboração na CPI vai se resumir à questão da alimentação. É isso?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Mas essa CPI é em função... Eu fui chamado em questão a um contrato de alimentação.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Entendi. Sem mais perguntas, Presidente. Obrigado, Rui.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada Aurelina.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Boa noite. Eu nem iria falar. Estou aqui, mas não faço parte da comissão, mas assisto sempre os trabalhos da Assembleia e conheço o Rui há um tempão.

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Fizemos Direito juntos.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Juntos. Não me preocupei de forma nenhuma com empresa, até porque se tem algum familiar meu com empresa, tem porque merece, está trabalhando e acabou, eu nem discuto essas coisas. Só queria dizer, assim, o Rui conhece há muito tempo a minha função – eu sou cricri e sou chata para chuchu. Hoje, por exemplo, eu já fui na SEINF, já fui na SEPLAN, saí daqui correndo, fui no ITERAIMA. Ontem, eu estava na saúde. Eu sou isso, eu sou isso para fazer minha função, eu vou, sem nenhum problema. A gente já se encontrou em tudo que já foi secretária, é meu estilo. Até porque eu sou meio faladeira e eu falo aquilo que eu tenho certeza. Eu tomo satisfação, eu atendo pessoas aqui que me cobram: a ponte quebrou, a estrada não presta, a escola não tem professor, não tem remédio na saúde. Eu vou no Hospital, eu dou a cara à tapa e isso eu faço, isso é próprio da gente, estar nesses lugares. Estou lamentando muito essa discussão. Eu acho que a situação que a gente vive neste Estado... Hoje amanheci o dia nas redes sociais, vendo um levantamento do TCE, que eu gostaria de dizer aqui, que nem órgão fiscalizador é. Ele dizendo assim: Um funcionário do TCE entrou contra o Estado por causa da criação de cargo comissionado. Eu digo: mas, ué, o TCE tem um monte de cargo comissionado sem ser de efetivo. As coisas começam a tomar um caminho, não é? Porque tem muita gente, eu conheço. Olha onde as coisas estão chegando, Rui. É mais ou menos assim: eu vi isso, um servidor entrou com uma ação contra o Governo do Estado, condenando, porque o Governo do Estado tem um projeto criando cargo comissionado que só pode ser para efetivo. Eu digo esse não devia estar lá, porque acho que nem lê a Constituição, sabe. Eu estou dizendo isso aqui para a televisão mesmo. Outro era dizer assim: nós fiscalizamos 17 delegacias em 10 municípios. Só agora? Elas já estão tudo caindo, faz muito tempo que estão assim, um bocadinho até já caiu. A gente sabe a situação que está vivendo, sem culpar ninguém. A culpa é do Estado que cresceu mais que os recursos que tem. Eu vejo sempre assim. Então, eu queria dizer isso, Rui. E aqui, o objetivo de todos nós, de todo mundo, é a

gente fazer o melhor possível. Eu tenho certeza que, aqui, a intenção não é atacar ninguém. Não é isso. Aqui, cada deputado anda para chuchu. Eu, pelo menos, ando, ninguém vai me segurar não, só vai me segurar quando eu sair daqui e acho que, mesmo assim, eu ainda estou lá, brigando, não é? Então, era isso que eu queria dizer. E dizer que o que está se fazendo aqui, através de uma CPI, o objetivo não é ninguém, o objetivo foi uma coisa que se criou com a saída do Secretário de Saúde, dizendo: olha, eu não fiz nada porque os deputados... Eu era uma que ia bastante, naquele tempo, na Secretaria de Saúde, e o que eu não entendia é porque se identificou tantas coisas que foram ditas e não fizeram nada. Eu fiquei realmente dizendo: poxa! Se se identificou que tinha ladrão por todo lado, eu não vi denunciar ninguém na Delegacia. Ai, essa coisa tomou esse vulto, a gente passou a ser cobrado e a gente está aqui para isso. Então, eu queria esclarecer. Sei que você não falou de forma nenhuma, porque a gente se encontra mesmo em todo lugar. Muito obrigada. Boa noite.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Boa tarde a todos, boa tarde aos membros da CPI, boa tarde Senhor Rui, boa tarde advogado. Não lhe conhecia, senhor Rui, vim saber da sua existência ontem, até mesmo porque recebi esse *print* do seu Facebook. E queria saber do senhor a qual fato o senhor me liga à questão da alimentação com senhor Renan e com outros deputados? Eu queria saber isso do senhor, porque, quando o senhor fala que têm deputados envolvidos nisso, o senhor também tem, assim como qualquer outra pessoa, o senhor tem que provar em que é que a gente está envolvido. Então, eu queria perguntar do senhor, em que é que o meu nome está envolvido nisso?

O Senhor **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, eu já falei em segredo de justiça. Eu não vou voltar a repetir isso.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Está bom. Muito obrigado por não me responder nada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Jeferson Alves.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Presidente Chagas, deputado relator Jorge Everton, membros da CPI no todo, Coronel Leocádio, nobre advogado, senhor Rui Figueiredo, amigos que nos acompanham ao vivo pela TV Assembleia. Ouvindo atentamente todos os questionamentos, antes de me aprofundar nas perguntas, eu queria estender aqui, alguns comentários, para que a gente pudesse aprofundar as perguntas. É muito ruim você ser tachado e jogado na vala comum sem dever nada, isso em todo o segmento da vida na sociedade, não é só como político, Aurelina. Senhor Rui, para eu chegar aqui, eu enfrentei muitas dificuldades na minha vida. Para eu ser deputado hoje, estar como deputado estadual hoje, eu enfrentei uma verdadeira organização criminosa comandada pelo senador Romero Jucá, o qual me colocou vários processos. E eu ganhei todos na justiça. Eu nunca fui a uma delegacia, senhor Rui, nem para ser absolvido em um inquérito, porque a minha vida toda foi pautada dentro da legalidade, da coisa certa. É muito triste você ter o seu nome envolvido em algo que você não deve. Eu estou aqui há nove meses, há dez meses, nesta Casa, dando o meu melhor como parlamentar. Posso não agradar 100% da população, e não é o meu interesse esse, nem Jesus agradeu 100%, não será eu que vou fazer isso, mas eu procuro dar o meu melhor, todos os dias, para esta Casa. Não faço parte da CPI, como membro, mas fiz questão de estar aqui hoje. Primeiramente, para responder qualquer questionamento que o senhor viesse a me fazer, mesmo estando aqui, porque o meu nome foi citado em uma publicação do senhor. E também mostrar que eu não escondo e eu não tenho medo de nada nem de ninguém. É muito triste ver o senhor hoje aqui se reservar no direito só de ficar calado, falar em juízo, coisa que a lei lhe ampara. Não estou aqui questionando isso, porque eu pensei que o senhor iria trazer para esta CPI fatos novos que pudessem nos ajudar a passar a saúde pública de Roraima a limpo, saúde essa que não passa por problemas só em dois anos, não, ela passa vinte e cinco anos. Eu nasci neste Estado. Agora, senhor Rui, chegando às perguntas de fato, de agosto de 2017 em diante, a empresa Andolini ganhou o processo licitatório de alimentação no hospital estadual, na rede de Saúde Pública. Essa empresa, hoje, contempla cento e oitenta funcionários. O senhor, Rui Figueiredo, indicou algum funcionário desses cento e oitenta que fazem parte dessa empresa?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Nenhum.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Nesse período em que a empresa Andolini está à frente do fornecimento de alimentação na rede de saúde pública do Estado de Roraima, o senhor Rui Figueiredo esteve com algum político, tratando desse contrato, para apadrinhamento político sobre o fato?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Com nenhum político eu tratei disso.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – O senhor afirma que não esteve?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Não estive, não tratei com ninguém.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Lhe faço essa pergunta, senhor Rui, porque o senhor Márcio Muller, proprietário da empresa, que já antecedeu o senhor nesse depoimento, afirmou que o senhor esteve com o ex-deputado estadual Mecias de Jesus, tratando de assuntos pertinentes a este contrato. E eu o questionei perguntando se ele seria o padrinho político desse contrato, eu questionei se ele seria o padrinho político que o senhor estaria atrás para que esse contrato pudesse ser viabilizado à saúde, e ele me confirmou que sim.

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – A palavra do senhor Márcio Muller, ele se responsabiliza. Eu sei do meu papel e o meu papel eu não usei de tráfico de influência, até porque não exerço cargo nenhum influente, para ter tal influência.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Estou lhe perguntando isso, porque é referente aos fatos que ele trouxe à CPI. Então, o meu papel é lhe perguntar sim ou não.

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu já respondi em relação, por exemplo, ao senador Mecias de Jesus, respondi no início e já respondi em umas duas oportunidades.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – O senhor afirmou ao relator desta Comissão que não recebeu nenhum centavo, não recebe nenhum centavo da empresa Andolini e sua conta no Banco do Brasil está negativada, palavras que o senhor usou aqui ainda há pouco.

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Sim, sim.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – E o senhor fez todo esse serviço de conversas ou de visitas, acompanhando o senhor Márcio Muller, no 0800, sem receber nenhum tipo de proventos?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Primeiro, vamos colocar os pingos nos 'is'. Nas oportunidades em que eu estava com o Márcio Muller, em que ele foi chamado ao Hospital, à Secretaria de Saúde, e eu estava junto, eu fui com ele. Foram poucas oportunidades, algumas oportunidades. Algumas delas, como eu relatei aqui, inclusive, cheguei a encontrar os deputados Renato, a deputada Aurelina, o deputado Soldado Sampaio, encontrei o senhor, inclusive, na Secretaria de Saúde.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Mesmo o senhor estando tachado, como o senhor Márcio Muller acabou de citar nesta CPI, como um lobista, mesmo sem remuneração?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu duvido que ele tenha dito isso.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Está gravado, senhor, tudo que ele falou aqui está gravado. Tudo que ele depois aqui está gravado. Palavras dele, mesmo o senhor sendo tachado como lobista, o senhor não recebeu nenhum tipo de incentivo, sem nenhum tipo de pagamento da empresa Andolini?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Não recebi, não recebo e não receberei. Não sou lobista.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Então o senhor Márcio Muller mente?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu não estou dizendo que o Márcio Muller minta, eu não o conheço como mentiroso. Eu até ponho em xeque essa questão de ele ter afirmado isso.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Está gravado, o seu advogado pode ter acesso aos autos das gravações que só vai comprovar, ele reafirma isso aqui, por várias vezes foi perguntado e ele reafirmou. Mas vamos adiantar. Foi aqui lido, debatido, questionado por vários parlamentares aqui suas publicações. O intuito seria o senhor estar aqui contribuindo, de fato, para que a saúde pública tenha um efeito, como o senhor disse, como cidadão: melhorasse. Palavras do senhor. O senhor se reserva ao direito de ficar calado em certas perguntas que a lei lhe ampara. Agora, eu vou lhe fazer uma pergunta olhando nos seus olhos: que tipo de envolvimento o deputado Jeferson, o deputado Renan, o deputado Neto ou a deputada Betânia, que não se faz presente, mas eu faço questão de perguntar, temos com esse contrato que hoje está sendo ventilado pelas redes sociais, através do senhor, da empresa Meio Dia?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Não sei. Segredo de justiça.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Infelizmente, ou felizmente, não sei como a gente possa usar as palavras, de várias coisas que o senhor disse aqui, eu chego a uma conclusão só. Com todo o respeito, o senhor lhe deve pela idade que o senhor tem, atrás de um computador, com um celular não mão – para finalizar, Presidente Chagas –, o senhor é um leão bravo, com todas as coisas que foram lidas. Mas, na hora de o senhor prestar esclarecimentos à sociedade, passar essa saúde a limpo, dar a

sua contribuição, o senhor se comportou como um gatinho. É o direito que lhe assiste, eu não vou aqui lhe questionar isso, porque a lei lhe ampara. Mas eu confesso ao senhor que eu esperava mais e fiz esse questionamento ao senhor, porque, olhando nos seus olhos, eu tenho condição moral de perguntar para o senhor ou para qualquer um outro, porque nunca tive o meu nome envolvido em escândalo de corrupção.

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Parabéns, Deputado.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Sem mais nada, Presidente. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, nós estamos chegando ao final do depoimento, mas eu não poderia encerrar essa reunião sem também fazer algumas perguntas ao depoente. Senhor Rui Figueiredo, o senhor não só nas redes sociais, mas também em contato por telefone com esse deputado, me parece que com outros deputados também, se colocou à disposição da CPI, porque tinha informações relevantes para trazer a esta Comissão, que iriam contribuir para a investigação que nós estamos realizando. E, inclusive, chegou a ser, digamos, ofensivo, desrespeitoso até com esta Casa, com a Assembleia, com os membros da comissão em diversas postagens. O senhor há de convir conosco. Passou a chamar de CPI da fofoca, CPI sob suspeita de maracutaia. Eu tenho trinta e um anos de vida pública. Eu tive a oportunidade de passar por seis, sete Secretarias de Estado. Nunca respondi a um processo civil ou criminal. E eu confesso ao senhor que eu fiquei profundamente triste, porque fazendo um trabalho, tive o meu nome exposto, porque, como você falou, que é uma CPI sob suspeita de maracutaia, quer dizer que todos os seus integrantes, principalmente o Presidente dela, está fazendo uma maracutaia. E maracutaia não é uma coisa boa, não é? É algo, no mínimo, errado, para não dizer ilegal. Depois, quando finalmente consegui ser convocado, que nós achávamos que, de repente, realmente tinha alguma informação, passou a atacar novamente, dizendo que não tinha medo de bandidos, que iria vir aqui engolir um a um. Olha, eu não sou bandido como o senhor falou, eu nunca respondi a um processo na minha vida. Então, quando o senhor fala em indícios de maracutaia, o senhor está se referindo a quê e a quais deputados dessa CPI?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputado, surgiram fatos novos. Eu me reservo ao direito de dizer, estão em segredo de justiça e que eu não vou revelar aquilo que eu estou impedido de falar. Eu nunca insinuei, com relação ao senhor, qualquer conduta desonrosa, nunca. Pelo contrário, fomos secretários juntos, eu o conheço muito bem. Eu não tenho nada a falar sobre a sua conduta, jamais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havia uma expectativa muito grande em todos os Deputados, porque nós estamos, na verdade, apurando indícios de irregularidades, e são muitos documentos, são quatorze contratos. Só de um, são quinze pessoas convocadas a depor, imagina o trabalho que teremos pela frente. Então, quando alguém se coloca à disposição, que tem algo relevante, criou uma expectativa muito grande e eu confesso ao senhor que, até hoje de manhã, eu tinha essa convicção de que o senhor traria aqui realmente informações relevantes. E o senhor chegou aqui hoje, dizendo que está, em todos os questionamentos, todos os fatos aqui, estão sob segredo de justiça e citou os órgãos.

Eu informo a Vossa Senhoria, que nós vamos oficiar a todos esses órgãos, para verificar quais são os fatos que, realmente, o senhor está afirmando, estão sob segredo de justiça, para ver se todas as perguntas aqui, realmente, se englobam nessa questão. Porque, caso contrário, se tiver algum fato perguntado aqui que o senhor alegou, com orientação do seu advogado, que não poderia responder porque está em segredo de justiça, caso tenha algum, o senhor estará incorrendo no artigo 342 do Código Penal e poderá ser novamente intimado por esta comissão. Mas o senhor trouxe esse argumento para deixar de responder e frustrou a expectativa de todos e também das milhares de pessoas que estão assistindo essa reunião da CPI, todos aqueles que têm interesse em que se apure irregularidades e que se apontem os irresponsáveis.

Eu queria perguntar ao senhor se o senhor foi chamado, do início da tarde de ontem até antes dessa reunião para o senhor vir depor aqui, o senhor foi chamado por alguém lhe pedindo para não trazer informações a esta CPI? Alguém lhe pediu “Rui, não fale nada, Rui; não leve as informações, pelo amor de Deus, Rui”? Houve alguma coisa nesse sentido?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu me reservo ao direito de ficar calado, Deputado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor esteve na Assembleia Legislativa ontem à tarde ou hoje de manhã, antes dessa sessão, se encontrando com algum parlamentar?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Não estive.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não esteve. O senhor foi procurado na sua residência, ou em outro local por alguém, algum político, pedindo isso para o senhor, para não trazer detalhes do que nós

estamos investigando?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Fui abordado pelo WhatsApp, por Deputado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Por Deputado? Pedindo para não...

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Não, eu não vou comentar o conteúdo, mas eu fui abordado pelo Deputado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor foi abordado por deputado estadual?

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Eu mandei uma mensagem para ele.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas no sentido de pedir?

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Não, Deputado, desde que eu fiquei sabendo, é que ele não fala nada com nada, Presidente. No momento em que eu fiquei sabendo do meu nome, por ter ele uma pessoa...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não, mas não foi essa a pergunta que eu fiz a ele.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Não, mas, como ele citou novamente, eu mandei uma mensagem para ele, e falei: fiquei muito chateado por você ter citado o meu nome, até porque isso aí é uma grande mentira. Não sei qual foi o motivo de ele criar isso aqui, essa história toda. E ele me falou que não queria me prejudicar e que estava na Justiça Federal. Que não foi o caso que Vossa Excelência perguntou agora há pouco para ele. O senhor tem o conhecimento do que a gente está tendo hoje aqui na nossa frente? Entendeu, Presidente?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Então, senhor Rui, só mais duas perguntas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, antes de o senhor encerrar, o senhor me dá uma exceção, para eu fazer uma pergunta?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pedindo desse jeito, não é? Senhor Rui, na verdade, eu quero que todos que estão nos assistindo aqui, que o senhor especialmente entenda que eu acho que o nosso objetivo é o mesmo. Pela indignação das suas postagens, o senhor conversou comigo, conversou com os Deputados, pedindo; eu acho que o objetivo de todos nós é o mesmo, é melhorar a saúde do nosso estado. Esse é o nosso objetivo. Então, toda a informação que vier é importante para ajudar nisso, para que o cidadão chegue em um hospital e ele seja atendido rapidamente; se for receitado algum medicamento, que o estado tenha isso; se ele precisar ser internado, ele tenha uma estrutura adequada para isso; se precisar de alimentação, tenha uma alimentação boa; que os profissionais de saúde estejam ali trabalhando satisfeitos, profissionalmente. É isso que a gente quer, uma saúde de qualidade. Então, a nossa frustração, digamos assim, é porque o senhor não trouxe nada, nada de relevante para esta CPI. E eu, sinceramente, acho que deve ter tido alguém ou algumas pessoas que devem ter tentado interceder, para que o senhor não trouxesse essa informação, e a tudo o senhor está alegando que está em sigilo de justiça. Mas eu queria perguntar do senhor o seguinte: esse último fato em que o senhor cita quatro deputados, na postagem que o senhor coloca assim: “numa CPI que está sob suspeita de maracutaia”. E diz que uma empresa chamada de Meio Dia, do Rio Grande do Norte, estaria tramando, de forma fraudulenta, para deixar essa empresa que o senhor defende: a Andolini, ficasse sem condições de participar de novas licitações e que isso foi frustrado pela atuação da atual secretária. Então, é uma coisa recente. Perfeito? E essa coisa recente já está sob sigilo da justiça? Essa que o senhor cita quatro deputados, dos quais tem três aqui, Deputado Renan, Deputado Neto, Deputado Jeferson e Deputada Betânia. É uma coisa recente? O senhor foi ouvido recentemente na justiça sobre esse fato?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Verifique a data, por favor, Deputado. Verifique a data, quando foi.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Essa postagem foi de quando?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Ela não é recente. Eu não a apaguei, ela não é recente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. Então, isso, enfim, isso nos leva a crer que, nas suas colocações, nas redes sociais, colocaram muita gente de barba de molho e perdendo sono à noite. E, provavelmente, espero estar equivocado, algumas pessoas fizeram o senhor revuar nas suas informações. Mas nós vamos verificar em quais órgãos está correndo isso; se está em sigilo, somente a justiça pode decretar sigilo. Ou é na Justiça estadual ou é na Justiça federal, e vamos pedir compartilhamento de informações. Mas, finalmente, tenho uma última pergunta: o senhor, em algumas postagens, insistia, nas redes sociais, que também esteve em reuniões na Secretaria, cobrando o pagamento de faturas da empresa Andolini. Se o senhor não tem nenhuma relação comercial, o senhor não

tem nenhuma relação contratual com essa empresa, qual é o seu interesse nisso?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Quando foi que o senhor me viu fazendo isso, Deputado?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor... Tem postagens do senhor nas redes sociais.

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu cobrando, eu cobrando a empresa?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor esteve em reunião, entregando documentos, fazendo parte dessa reunião, participando juntamente com o senhor Márcio Muller, com o advogado, qual era o seu interesse? Eu estou querendo entender.

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Não estou entendendo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – “É preciso valorizar quem trabalha com reponsabilidade”. O senhor reconhece essa afirmação? E “uma empresa que procura cumprir a sua missão, com respeito àqueles que atendem, merecem, no mínimo, receber em dia. Depois de quase cinco meses trabalhando para levar alimentação...”. Enfim, aí segue-se a sua cobrança.

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – É um texto jornalístico, Deputado. Um texto jornalístico dando informação de que a empresa está há cinco meses sem receber.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu entendo que os blogueiros, os jornalistas, eles não façam uma postagem dessa natureza. Mas o senhor não se limitou somente a fazer isso, o senhor esteve juntamente com o representante da empresa...

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Quando o senhor viu isso, Deputado?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhora Alessandra ...

Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu não estive com a dona Alessandra e com a dona Ana Cláudia cobrando. Em momento algum estive com a dona Alessandra, com a dona Cláudia. No momento em que eu estive com essa dona Alessandra, eu acho que a dona Cláudia também estava junto, no momento em que eu estava com o Márcio Muller, que eu fui até a empresa. Estava dando carona para o Márcio Muller e parei na Secretaria de Saúde, e o Márcio Muller foi então conversar com a Alessandra e estava lá presente o Procurador da Secretaria de Saúde, que era o Dr. Luciano. Foi esse o momento que eu já relatei aqui.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – São muitas coincidências de estar juntos, em diversos eventos. Então, não é apenas um... Me permita discordar. Então não é apenas uma matéria jornalística; na verdade, é uma defesa da empresa que eu concordo, uma empresa passar meses sem receber dificulta qualquer operação, o capital de giro se vai. Então, absolutamente normal os proprietários da empresa efetuarem cobranças, para que possam cumprir com seu contrato. Então, eu vejo que o senhor defende bastante essa empresa, por isso que souo estranho a todos os integrantes desta CPI o senhor não ter nenhuma relação contratual, não ser sócio, enfim.

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Eu seria o proprietário pobre da empresa, Deputado, porque a minha situação financeira é calamitosa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, eu vou passar então à deputada Lenir, excepcionalmente, para que faça os seus últimos questionamentos e, logo após, encerraremos esse depoimento.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu agradeço a sua compreensão e a sua deliberação, Senhor Presidente. E a pergunta é assim: é que o senhor Rui, o senhor Márcio Muller, hoje, aqui, ele deu a entender que, quando você foi tratar com dois políticos, e citou nominalmente o então deputado Mecias de Jesus e o deputado Jalser, que você estava buscando um apadrinhamento para o andamento processual. Você sabe me informar, já que você é tão amigo do Márcio, se o deputado Jalser conhece o Márcio e se tem relação de amizade com o Márcio?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Deputada, eu creio que não. Eu creio que não, pelo que eu conheço do Márcio, pelo que eu o acompanho, eu creio que não tem essa relação de amizade. Outra coisa, eu não estive com o deputado Jalser tratando disso. Eu procurava saber, na época, quem era o deputado que poderia interceder para que a gente pudesse falar com o então Secretário de Saúde, para poder tratar desse contrato e saber o porquê que aquela concorrência estava demorando tanto tempo. Era sobre isso.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então, na sua relação de amizade com o Márcio, aniversário ou um churrasco, alguma coisa que você demonstrou assim, uma amizade, quase de irmão mesmo desse Márcio, você nunca viu o deputado Jalser nessas relações sociais?

O Senhor Depoente **Rui Oliveira Figueiredo** – Nunca. Nunca,

na minha vida, nunca tive reunião. Eu nunca tive qualquer encontro juntos com Márcio Muller e com deputado Jalser Renier.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Estou satisfeita, Senhor Presidente.

O Senhor **Coronel Leocádio** – Senhor Presidente, eu tenho uma questão sobre a pergunta da deputada Lenir, eu gostaria de lhe responder de forma específica.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dr. Leocádio, nós, já no depoimento anterior, também tivemos a mesma.

O Senhor **Coronel Leocádio** – Essa é uma questão de direito meu, mas, realmente, é dar direito da matéria...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A lei que trata do funcionamento da CPI não permite isso.

O Senhor **Coronel Leocádio** – Só para informar que a minha figura de advogado, aqui, foi severamente ofendida na sua pessoa, na pessoa do Presidente da CPI, e nós iremos representar contra a sua pessoa junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. O senhor já manifestou sua posição e proceda conforme julgar melhor. Mas quem conduz o trabalho da CPI é o Presidente, auxiliado pelo vice-presidente, relatores, e seguindo a legislação. O advogado acompanha o depoente e pode tão somente orientá-lo, jamais responder os questionamentos no lugar do investigado.

O Senhor **Coronel Leocádio** – (Inaudível)

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em diversas... Proceda dessa forma, Dr. Leocádio. Não havendo mais nenhuma pergunta a fazer, nós vamos solicitar ao senhor Rui Oliveira Figueiredo que assine o seu termo de depoimento e, também, o seu advogado.

O depoente solicita que seja juntado aos autos um memorando, um documento, assinado por diversos nutricionistas à Direção-Geral do HGR. Então, encaminhado à assessoria para que esse documento seja juntado aos autos.

Senhor Rui, agradeço ao senhor pelo comparecimento. Agradeço seu depoimento, e nós o damos por encerrado. O senhor está dispensado por esta CPI. Obrigado.

Nós tínhamos cinco oitivas hoje, testemunhas. Uma não compareceu em razão de ela ter sido convocada pelo HGR, a senhora Adriana Casselli de Abreu, que é Diretora da Maternidade. Quando foi por volta de onze horas, diversos profissionais de saúde foram convocados em razão da tragédia que aconteceu hoje. E ela fez contato com a assessoria e pediu para ser ouvida amanhã. Então, evidentemente que a gente concordou. Nós não sabíamos a dimensão da tragédia e liberamos a testemunha para ser ouvida amanhã. Entretanto, fiquei sabendo que a Assembleia decretou luto, mas a CPI vai funcionar normalmente e amanhã teremos testemunhas para ser ouvidas. O senhor Rodrigo foi intimado para comparecer ontem. Regulamente, deu o recebido e não compareceu. Nós estamos o intimando pela segunda vez. Caso não compareça, nós vamos solicitar ao juiz criminal de Boa Vista que determine a condução dele de forma coerciva a esta CPI, conforme a jurisprudência sobre esse assunto dos tribunais superiores.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quantas pessoas faltam para ser ouvidas?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Três. Um não foi encontrado, o André.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Já foi encontrado ele com a nova intimação?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não. Hoje eu assinei uma nova intimação para amanhã. O Rodrigo, que não compareceu, e já intimado, e a Adriana. Seriam três amanhã, às 14 horas, se todos comparecerem.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu gostaria de saber se a CPI, além dessas oitivas, poderia organizar o cronograma de visitas e fazer algumas visitas na quinta e sexta?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu concordo. Nós poderíamos visitar os hospitais de grande porte, fazer essas visitas na Maternidade, Coronel Mota, HC e HGR. Se os senhores concordarem, na quinta-feira, temos sessão normal. Então pela manhã ficaria difícil fazermos essas visitas, mas, na quinta-feira à tarde, eu sugiro que a gente faça essas visitas nessas unidades que atendem 24 horas. Naqueles pontos que só trabalham de 7:30 às 13:30, não adianta irmos pela parte da tarde.

Então, coloco em discussão esse encaminhamento feito pelo Deputado Jorge Everton e, na quinta-feira à tarde, fazermos visita a, pelos menos, duas unidades de saúde.

Então, fica aprovado para quinta-feira à tarde. E podemos fazer na sexta-feira pela manhã, se concordarem.

Vamos definir essas visitas a essas unidades. Acredito que

possamos fazer as quatro visitas: quinta-feira, duas e, sexta-feira, duas. Então, fica a assessoria da CPI para fazer os memorandos, solicitando apoio à Secretaria de Comunicação, Assessoria Militar, para realizar segurança dos deputados nessas visitas.

Eu pergunto aos senhores deputados se têm algum encaminhamento ou algum requerimento para fazer nesta reunião.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Presidente, para requerermos da justiça se há de fato denúncias...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – É, esse é um ponto a ser deliberado.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu queria requerer exatamente isso, que a Presidência desta CPI oficiasse os órgãos de controle sobre procedimentos investigatórios com esse teor. Em relação, inclusive e especificamente, sobre essas postagens, sobre esses assuntos da saúde, já que ele alegou segredo de justiça... segredo de justiça... E o Márcio Muller também colocou que não poderia falar porque tinha coisa em segredo de justiça, que ele não poderia se autoincriminar. Então, acho assim, avaliando, eu não sei até em que ponto eles tinham essa prerrogativa de dizer que não iam falar por segredo de justiça. Porque eu acredito que a CPI, embora tenha esse aspecto político, ela tem o mesmo rito processual de um inquérito. Então, é claro que fica difícil colocarmos isso para testemunha, mas creio que eles estão errados. Eu acredito que uma CPI, ela tem a envergadura tanto quanto o inquérito policial ou qualquer tipo de investigação. Na verdade, aqui é um estado pequeno, nós não queremos acirrar ânimos, nem, como políticos, dar essa sensação que a gente quer fazer palanque ou politicagem referente a isso. Mas eu acredito que nós temos, sim, essa prerrogativa de ele falar, sim, qualquer coisa que estamos perguntando e não alegar que não quer se auto incriminar, ou que é segredo de justiça. Eu não acredito nisso. Vossa Excelência me perdoe, não sei até que ponto nós falhamos aqui no interrogatório, mas que está errado, está errado. Eu ia até pedir uma acareação entre Márcio Muller e Rui Figueiredo. Mas eu desisti, porque, como os dois já estão combinados de falar essa história de sigilo e a pergunta que eu queria, e agradeço a Vossa Excelência ter me concedido, era exatamente essa: se o deputado Jalsler – se ele é tão amigo, ele sabe. Não perguntei do Mecias, porque não tenho relação com o Senador, mas nós todos temos um presidente aqui que foi citado e me senti na obrigação de especular o tema. Então, como ele disse que não conhece, pronto! Mas acredito que o nosso procedimento, e até entendi a irritação do Deputado Renan, porque, realmente, nós fizemos aqui uma tarde e uma noite de papel de bobos. Quer dizer, combinaram não contar nada, se fizeram alguma delação por aí ou alguma coisa, e chegaram aqui e fizeram a gente de besta, a não ser que tenha um atestado de insanidade mental, porque o outro disse que ele está doente. Eu não quis ir pela parte pessoal e perguntar o que estava sofrendo para depois não dizer que estava constangendo a testemunha, mas acredito que nos próximos depoimentos vamos ter que arranjar uma estratégia de dizer para essas testemunhas que elas têm que falar, sim, a verdade real. Estamos em busca da verdade real e que aqui é um órgão de controle da sociedade. Então, sinto muito em dizer, mas achei muito grave o que aconteceu aqui hoje, porque fomos todos expostos como fofoqueiros, como pessoas que estão todos com idoneidade à prova.

O Senhor Deputado Relator **Jorge Everton** – Concordo plenamente com o que a Deputada Lenir falou, mas quero deixar um detalhe aqui. No momento em que houve a intimação, que o Renato sugeriu a intimação do Rui, era na qualidade de testemunha das postagens que ele vinha colocando no face. Após a intimação, após já ter sido liberado, o Sampaio, durante o interrogatório, perguntou sobre a relação da esposa dele com ele. Então, ao meu ver, a partir do momento em que ele foi citado aqui em todos os depoimentos, ele deixa de ser testemunha e passa a ser investigado. Eu, como relator, não o estou vendo como testemunha, estou o vendo como investigado e como investigado ele pode calar, mentir, como ele mentiu várias vezes aqui. Agora, com relação ao que ele disse contra os deputados, é de um atentado ao Poder Legislativo, que cabe à assessoria jurídica da Casa fazer uma representação criminal contra ele. Eu faço essa sugestão, afinal de contas, quando ele cita, ele cita os 24 deputados, ele deixa em xeque os deputados. Com relação especificamente aos que tiveram os nomes citados, eu sugiro que entre com uma ação contra ele, individualmente, mas este Poder tem que tomar uma posição com relação às afirmações dele, onde ele joga em xeque todos os deputados. Quero compartilhar com vocês o meu sentimento de que ele tem interesse sim; ele faz parte sim da empresa e quero deliberar aqui que sejam anexadas cópias dos depoimentos que citam o senhor Rui. Cópia do próximo depoimento, que é essencial, e do relatório da Comissão de Saúde, para a gente solicitar ao judiciário a quebra do sigilo bancário, a quebra do sigilo telefônico, a quebra do sigilo fiscal. Que a gente possa oficializar os cartórios, a fim de saber se existem alguma procuração entre o senhor Rui e Márcio

Muller, senhor Rui e a empresa investigada, e que a gente apure, porque eu não acredito no bom samaritano, que vem se expondo nas redes sociais e brigando para que a empresa receba pagamento só porque ele não tem interesse nenhum, o interesse é o bem social. E o Márcio Muller falou com todas as palavras que ele era lobista. O Deputado Nilton foi muito feliz na pergunta. Foi dito aqui que ele era lobista. E o próprio Márcio Muller falou que ele buscava deputados para ser padrinho da empresa. Ora, para mim, isso não é uma atitude republicana. E o que ele tem pra falar, o que ele fala na rede social, eu já imaginei que ele não ia falar nada. Não sei se vocês observaram as minhas sequências de perguntas. Eu entrei na rede social para que ele apresentasse as provas, porque ele não pode simplesmente falar do Deputado Jeferson, Deputado Neto, Betânia, de qualquer deputado aqui. Qual o membro da CPI suspeito de alguma coisa? Nenhum! E ele colocou em xeque os 24 deputados, e não foi só os da CPI, não! Então, é necessário que esta Casa faça uma representação criminal com base no que ele postou. A Casa, porque o atentado foi contra o Poder Legislativo, e cada um que foi ofendido, fazer individual e oficiar, também, o compartilhamento de informação através dos órgãos que foram citados para saber se realmente tem investigação, porque nada disso eu acredito que esteja decretado em segredo de justiça.

E, para finalizar, eu peço à assessoria jurídica da Casa, que apresente ao Presidente, a CPI, um estudo sobre o comportamento dos advogados aqui, porque, a meu ver, eu fiz isso na CPI passada e fiz isso com advogado do Doutor Ailton Wanderley, porque ele não tem o direito de falar, não tem direito de interferir e não tem direito de dizer no ouvido do cliente o que ele tem que falar. Ele pode, em havendo algo que seja feito, ferindo o direito do seu cliente, se posicionar na defesa do direito do cliente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ele pode, inclusive, pedir um tempo, uma questão de ordem e sair para orientar o seu cliente.

O Senhor Deputado Relator **Jorge Everton** – Exatamente. Agora, todas perguntas, não! Peguem a filmagem, vocês vão ver. Foi o tempo todo ele orientando e dizendo o que ele tinha que responder. Então, é importante que a gente tenha esse fundamento, para dar respaldo ao nosso presidente e, na hora que isso acontecer, agir com rigor e tomar as providências legais. Agora, temos que diferenciar quem é testemunha e quem é investigado. Falso testemunho dá voz de prisão; investigado, não! Investigado, ele pode mentir, pode omitir.

Há uma exceção da testemunha que ela pode não falar se for algo que lhe comprometa, aí ela não é obrigada a produzir provas contra si mesma. O STF já decidiu nesse sentido.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O Márcio não queria se auto criminar.

O Senhor Deputado Relator **Jorge Everton** – Mas ele não era testemunha, apesar da intimação ter saído como testemunha, ele era proprietário da empresa que está sendo investigada. Não podemos dizer que ele é testemunha, por isso não insisti, em momento algum, com relação...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A intimação dele saiu como testemunha.

O Senhor Deputado Relator **Jorge Everton** – Então fica o meu pedido, Presidente, vou formular por escrito também.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, só complementando o raciocínio, eu acho que, de fato, o Rui e o Márcio foram rolados como testemunhas e têm que ser tratados como testemunhas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nesse momento, foi; mas poderão ser intimados novamente para serem indiciados.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – É aí que quero chegar, Presidente. Acho que nós temos que deliberar, e o momento é após a citação dos tribunais da justiça, saber se de fato tem algo tratado em segredo de justiça. Não tendo, nesse momento, podemos transformar o Márcio Muller e Rui como investigados, inclusive fazendo acareação. O Rui, diante das postagens, não tinha como chamar ele se não fosse como testemunha. O que poderia comprometê-lo como investigado, seria a relação da fiscal, que é a esposa dele, mas, até então, ele postou como colaborador e testemunha. O Márcio Muller, não sei se era para ser chamado como testemunha nesse momento, mas, já que chamamos, é transformar essas informações como testemunha, juntar com os depoimentos dos fiscais e coordenadores, passar ele para o segundo momento e fazer uma segunda chamada.

O Senhor Deputado Relator **Jorge Everton** – Não precisa chamar ele. Já estou satisfeito com as informações que ele trouxe. Eu vou indiciar ele, vou fazer indiciamento independente de ter ouvido. Na realidade, a intimação é para que a gente possa ter a nossa convicção formada, e pouco importa se a gente vai intimar ele como investigado ou como testemunha. O que eu queria delimitar aqui é saber se ela, a pessoa que está sendo ouvida aqui, é testemunha ou é investigada? Se ela é testemunha...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em todos os depoimentos, nós falamos: o senhor está sendo ouvido como testemunha.

O Senhor Deputado Relator **Jorge Everton** – Exato, mas a gente tem de criar, a partir de agora, essa definição no momento de intimar alguém.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O requerimento que for feito por deputado a CPI, para alguém que seja intimado, ele tem que dizer se essa pessoa vai ser ouvida como testemunha ou como indiciado.

O Senhor Deputado Relator **Jorge Everton** – Presidente, a pessoa pode até ter sido intimada como testemunha, mas, se no momento da oitiva dela surgirem fatos novos, como aconteceu imediatamente ela será transformada em investigada. Isso não há problema. Não é o papel da intimação que vai dizer se ela é testemunha ou não. Eu peço à assessoria jurídica que a gente possa entrar em entendimento, até mesmo sobre questão dos advogados, porque está ao vivo. Muitas das coisas que foi feito aqui, não teria sido feito se não tivesse transmissão ao vivo e, quando disse, desde o início, não vamos intimar o Rui Figueiredo é porque eu sabia que ele queria holofote, câmera. Ele queria a oportunidade de aparecer e nós demos. Só que nessa hora é necessária porque ele faz parte da investigação como indiciado.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Quero agradecer a oportunidade, e fiz questão, na hora em que tive oportunidade, de fazer as perguntas. Quais os órgãos que o Rui falou que foi? Ele disse que foi ao Ministério Público Federal, Justiça Federal e Polícia Federal. A deputada Lenir disse que ia encaminhar requerimentos. O Deputado Jorge também disse que ia pedir compartilhamento de informação e, de fato, verificar se ele esteve lá; e, caso estivesse mentido, a gente pudesse agir conforme a lei, para que sirva de exemplo para as próximas pessoas não usarem da mesma prerrogativa de mentir e querer enganar a gente aqui.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu preciso deliberar sobre os encaminhamentos que foram feitos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu queria sugerir, Presidente, que a Polícia Civil seja colocada...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vamos por parte. Temos aqui a questão do encaminhamento do Deputado Jorge Everton, pela quebra do sigilo. Isso tem que ser fundamentado, Deputado. Vamos aguardar esse Requerimento fundamentado para que possamos deliberar.

Com relação à alegação do Rui Figueiredo de que está sob sigilo da justiça, ele falou que foi ao Ministério Público Federal, Justiça Federal e Polícia Federal. Temos que pedir informações da justiça federal e à justiça estadual, se há algum processo que o senhor Rui Figueiredo, a qualificação dele, responde em caráter que tenha sido decretado sigilo de justiça.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Ele disse que ele procurou a justiça e que não foi procurado pela justiça.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então vamos fazer um ofício nesse sentido. Então, Procurador, preparar um documento à Justiça Estadual e à Justiça Federal, creio que seja à vara criminal, ao Fórum Criminal Estadual e à justiça, solicitando informar se o senhor fulano de tal responde a alguma ação na justiça como testemunha, réu, em que tenha sido decretado segredo de justiça.

De repente, uma simples consulta no PROJUD e no Sistema da Justiça Federal já informa que há sigilo. Caso a gente não consiga encontrar, aí sim, a gente oficie. Aí fica essa ... O senhor deve ter acesso ao PROJUD como advogado e deve ter também na Justiça Federal. Ficamos acertados assim?

Vocês concordam em fazer primeiro uma pesquisa no sistema? Se tiver, vamos pedir mais informações. Se não tiver, possa ter alguma coisa oculta, porque tem duas situações, Deputada Lenir: tem aquela situação que foi decretado sigilo, têm diversos tipos de sigilo e que aparece ali, e têm situações que não aparecem nada. Isso quando há uma investigação sigilosa que possa ocorrer uma operação e não aparece. Então, fica assim acertado e, após isso, podemos pedir o compartilhamento de informações.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu acho que seria estratégico se Vossa Excelência, com essa postura, fizesse uma visita aos órgãos, para que a gente pudesse fazer uma relação institucional com esses órgãos, para a gente, ao invés de ser o ofício puro, antes, o senhor fizesse sozinho, marcar audiência. Porque, é claro, nós todos é uma coisa e o presidente indo, já teria várias coisas, com a nossa experiência de CPI. O Deputado Jorge Everton foi sozinho, como Relator, eu fui, e a gente conseguiu êxito para poder compartilhar no bom andamento dos trabalhos. Acho que o senhor pode fazer essa relação institucional.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Posso sim. Eu convido um ou mais outro deputado que queira me acompanhar para irmos à Justiça Federal, à Justiça Estadual, ao Ministério Público Federal. Podemos ir, não há nenhum problema. Vou contatar com os gabinetes das autoridades que representam esses poderes para... Vamos fazendo isso e, a *pari passu*, o procurador vai fazendo as pesquisas nos sistemas.

Nós temos dois Requerimentos do Deputado Nilton, um requer

informações à Controladoria-Geral a respeito do decreto que estabelece uma competência para aquele órgão.

Coloco em discussão. Em votação simbólica: os deputados que concordam, permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento.

Requerimento do Deputado Nilton que requer informações da Cooperativa COOPEBRAS, requerimento considerando que não consta nos autos do processo nº 20601073041612 nenhum tema regulamentando relação jurídica entre cooperativa e cooperados. Solicito que seja enviado a esta Comissão os dados de todos os cooperados e documentos que formalizam relação contratual de todos os profissionais médicos da cooperativa, desde 2015 até a presente data.

Em discussão. Em votação simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento.

Não havendo mais nenhum Requerimento e não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, a contribuição, e dou por encerrada a presente reunião.

Coronel Chagas
PRESIDENTE

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às quatorze horas e dezoito minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, sob presidência do Deputado Coronel Chagas, deu-se a décima terceira reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde a todos. Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Senhor Presidente, há quórum.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro abertos os trabalhos desta Comissão, a CPI da Saúde.

Informo aos senhores deputados que a Ata da reunião de ontem, em razão de ter sido uma reunião extensa, ela ainda não foi totalmente concluída, razão pela qual não vamos fazer a deliberação da mesma.

Não tendo nenhum documento no Expediente, vamos passar imediatamente para a Ordem do Dia.

Temos na Ordem do Dia a previsão de ouvirmos os depoimentos de duas testemunhas: o senhor Rodrigo Coutinho Oliveira, que atuou como fiscal no processo de alimentação na Secretaria de Saúde, e a senhora Adriana Casselli de Abreu, que é diretora da Maternidade.

Já estamos neste momento com a senhora Adriana Casselli.

Senhora Adriana, boa tarde, seja bem-vinda. A Senhora foi convocada para prestar depoimento por requerimento feito pelo deputado Renato Silva, para fornecer informações que esta CPI julgar importante. Para seu conhecimento, esta CPI foi instaurada em razão de denúncias feitas pelo ex-Secretário Ailton Wanderley, de que havia irregularidades em contratos firmados pela Secretaria de Saúde com diversas empresas, e também que haveria supostamente influências de políticos junto à secretaria, que dificultava uma boa prestação do serviço.

A senhora vai ser ouvida como testemunha, para tanto é necessário que a senhora preste o compromisso de dizer a verdade. A senhora presta esse compromisso?

A senhora **Adriana Casselli de Abreu** - Sim, deputado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Faremos a leitura da ficha de identificação da senhora. **Adriana Casselli de Abreu**, portadora do RG 41743930. Essa identidade é daqui de Roraima?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – É do Paraná.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – CPF nº 793.689.569-87, filiação: Tereza Casselli de Abreu e José Carlos de Abreu, data de nascimento 04/01/70, Profissão: médica; brasileira, divorciada, residente à Rua: Rio Araguaia, 64.

Doutora Adriana, o seu depoimento está sendo gravado em áudio e vídeo e também sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia. Eu pergunto, a senhora tem alguma restrição com relação à transmissão ao vivo pela TV Assembleia?

A senhora **Adriana Casselli de Abreu** - Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok.

Essa comissão é integrada por mim deputado Chagas, Presidente da Comissão, aqui ao nosso lado está o deputado Nilton, Vice-Presidente, do outro lado o deputado Jorge Everton, Relator da Comissão, tem como integrante os deputados Renato Silva e Lenir Rodrigues, Sampaio e

Evangelista Siqueira, que ainda não chegaram para esta reunião.

Temos também hoje a participação da deputada Aurelina Medeiros, que está acompanhando esta reunião, esta oitava.

Vamos dar início ao seu depoimento, já passando imediatamente a palavra ao deputado Renato Silva, quem foi o autor do requerimento para a sua oitava.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Boa tarde, Adriana. Vou ser bem breve nas perguntas. A senhora sabe me informar qual era a empresa que fornecia alimentação na Maternidade?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Andolini.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Andolini. Qual era a qualidade da comida que era servida?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Até o início do ano, a qualidade não era boa, tá? Depois nós fizemos uma reunião com as pessoas responsáveis pela empresa e a alimentação mudou completamente, hoje a qualidade da alimentação está muito boa.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Dona Adriana, você sabe quem é o proprietário da empresa?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – No contrato da Andolini, consta o nome do Senhor Márcio Muller, mas nós, da maternidade, tratávamos com outras pessoas também, que era o Rui Figueiredo e o Doutor João, agora neste ano.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Rui Figueiredo, Márcio Muller ...

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** - Rui Figueiredo, Márcio Muller e Doutor João, advogado. Me fugiu o sobrenome dele, mas é João, advogado da empresa.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Algum político ou alguém que represente o órgão de fiscalização ou do judiciário do estado de Roraima, entreviu, em algum momento, para fazer algum pedido em relação a esse contrato?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Não, para mim, não.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Nessas reuniões, nessas reclamações para tratarmos sobre a qualidade da comida, os representantes que iam, eram sempre essas três pessoas, o Márcio Muller, Rui Figueiredo e o João?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – No início do ano, nós tratamos mais com o Rui Figueiredo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Com o Rui Figueiredo?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – É, e foi quando foi contratado também esse advogado, o Doutor João. Eu passava a tratar com ele também. Tratei algumas vezes com o Márcio Muller, mas, este ano, tratei mais com o Rui Figueiredo e com o João.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Qual o período em que a senhora está à frente dessa pasta?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Desde 14 de janeiro de 2019. Eu estive na pasta em um período anterior, depois eu me ausentei, depois eu...

O Senhor Deputado **Renato Silva** – A senhora pode dizer a data do período anterior?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Data? Eu fiquei até... é porque depois eu fui para o Hospital das Clínicas, fiquei lá por um período, até 13 de janeiro, em um domingo, aí, na segunda-feira, o governador me pediu para retornar à Maternidade.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Não, a data, antes dessa data que a senhora entrou no dia 14 de janeiro, qual o outro período em que a senhora esteve à frente dessa pasta?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Foi em agosto de 2018, até o final do ano.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – E nessa data, quando a senhora tratava com a empresa Andolini, quem ia como representante nesta data?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Nós tratávamos... porque eu estava, um período, como diretora técnica, foi depois que eu assumi a direção geral. Fiquei até setembro, outubro, como diretora técnica e depois como diretora geral. Nós tratávamos com o Márcio Muller. No ano passado foi mais com o Márcio Muller.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – No ano passado foi mais com o Márcio Muller e em 2019, mais com o Rui Figueiredo.

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – É, mais com o Rui Figueiredo.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – A senhora pode esclarecer um pouco sobre essas reuniões, o que era discutido entre a senhora e o Rui Figueiredo com relação à empresa e a comida?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Basicamente, eu sempre gostei de tratar diretamente com o proprietário, porque às vezes...

eu prezo muito com a qualidade da assistência, pois acho que é dinheiro nosso, é dinheiro público envolvido, acho que a empresa Andolini tem um contrato de 15 milhões e ela tem a obrigação de fornecer uma alimentação, exatamente como a das nossas casas. Eu acho que o usuário, assim como o servidor da Maternidade, merece uma alimentação digna, nutritiva, com cuidados, limpa. Então, procurava chamar, realmente, para cuidar, porque alimentação, dentro de um hospital, ela é essencial, não é?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Dona Adriana, eu queria que a senhora me relatasse assim: quando a senhora chamava o representante da empresa para tratar sobre a qualidade da comida, qual era a defesa? Como ele defendia a empresa? Como ele questionava? Ele falava o quê? Ele prometia que ia melhorar a qualidade? Eu quero que a senhora relate essa conversa que a senhora tinha com o Rui Figueiredo.

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – O Rui sempre foi uma pessoa muito educada e muito cordial, gosto muito de tratar com ele e ele sempre entendia as nossas reclamações. A gente passava.. eu cheguei a dizer que a comida estava em uma qualidade péssima. E ele sempre dizia que iria melhorar, os cuidados com o transporte, com a qualidade, horário no hospital é essencial, os horários, muitas vezes você atrasar uma alimentação de uma gestante, atrasar alimentação da gestante diabética você pode causar graves riscos para a mesma. Então eu sou muito rígida com isso, eu procurava tratar diretamente com o Rui exatamente isso. E ele sempre foi muito educado, eu só tenho a agradecer a ele, muito cordial. Os meus pedidos ele sempre acatou.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Então, sempre que a senhora queria fazer uma reclamação com relação à alimentação da empresa Andolini, a senhora reclamava com o Rui Figueiredo e ele resolvia o problema?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Resolvia. Porque nós somos uma equipe, eu estou na cabeça, na liderança da direção da maternidade, mas eu graças ao governador ele me deu a liberdade de escolher uma equipe, onde nós montamos uma equipe administrativa, um grupo gestor, que eu ampliei para co-gestor. Então eu tenho as pessoas que tem a minha diretora administrativa, eu tenho meu diretor técnico, todos nós trabalhávamos dessa forma. Mas como era questão da alimentação, eu mesma gostava de tratar isso porque é algo pontual, na evolução do paciente, no tratamento do paciente.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Adriana você entrava em contato com o telefone que era da empresa ou telefone pessoal do Rui Figueiredo?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Pessoal do Rui. Eu ligava para o pessoal do Rui. Eu acho que assim, ele se sensibilizava né, com as histórias que eu contava, a gente passava um tempo bom conversando. O Rui é uma pessoa muito inteligente, então eu sempre me sensibilizava e mostrava para ele o nosso sofrimento, a nossa luta né. E ele sempre foi cordial. Tivemos um problema em março, eu adotei um modelo de administração que se chama co-gestão. É o assistencialista participando da gestão, ou seja, não existe uma divisão entre o assistencialista, aquele profissional que está na linha de frente, ou seja, o médico, enfermeiro, então ele participa da nossa gestão. Mesmo porque, ele diretamente vem reclamar o que vem acontecendo. Então ficou muito mais fácil você administrar assim. Não existe uma burocracia em termos de reclamações, eu tenho um grupo praticamente com quase todos os funcionários da maternidade, e todos eles em qualquer situação, já colocam nesse grupo, ou buscam diretamente na direção. Em março a gente estava tendo um problema muito ruim, a qualidade da comida estava muito ruim, e isso envolvia todos os trâmites, desde a chegada da comida, horário, atrasos e eu pedi para que a diretora administrativa marcasse e chamasse um dos representantes da empresa e viesse comer conosco no refeitório. Nós marcamos para virem numa terça-feira, parece que estavam viajando, daí na quarta-feira a reclamação foi em massa da alimentação. No dia treze nós conseguimos pedir que o Rui viesse provar da alimentação e ele se prontificou e veio pessoalmente, se não me engano, era numa quinta-feira, dia treze de março, veio provar a alimentação da noite. Naquele dia que ele veio provar, interessante que a gente reclamava, mandava documento, e no dia que ele veio provar, achei a atitude louvável dele, ele não ficou resistente, ele veio para querer resolver mesmo, agradeço a ele por isso, porque a partir daquele dia a alimentação melhorou muito. No dia em que ele veio provar tinha bicho no feijão inclusive. Nós mandamos documento no dia quatorze de março justamente para que a empresa... eu sempre falava: Rui, eu vou seguir os trâmites, vou mandar a documentação de que não condiz com o contrato, não condiz com o que o servidor merece, como nosso usuário, para que a empresa seja legalmente punida, porque alguém falhou, para ter bicho no feijão. E ele concordou, ele entendeu, a partir daquele dia a alimentação assim deu up.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Dona Adriana, a senhora

recorda que a comissão parlamentar de saúde da assembleia legislativa, representada pelo deputado Neto Loureiro, esteve com a senhora no dia 12 de abril?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Sim.

Senhor Deputado **Renato Silva** – A senhora relatou nesse dia, eu estava presente como membro da comissão, que a comida tinha vindo com larvas de moscas, a senhora relatou isso. Nesse dia a senhora recorda quem foi o representante, qual foi a pessoa que foi representando a empresa ANDOLINI?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Sempre era o Rui ou o Márcio, algumas vezes foram os dois juntos. Mas, sempre era o Rui e o Márcio. Depois, passei a tratar com o advogado, o Dr. João, então, às vezes tratava direto com o João, ou com um dos três. Esse ano a gente sempre esteve em contato com eles.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra o Relator Deputado **Jorge Everton**.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Boa tarde Dra. Adriana, a senhora é médica e exerce a função de diretora-geral da maternidade. É isso?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Sim. É isso.

Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Essas perguntas que foram feitas pelo deputado Renato, a senhora afirmou que o senhor Rui Figueiredo era quem resolvia o problema do contrato da alimentação. Em algum momento a empresa apresentou algum documento de que ele representava a empresa?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Não. Eu tenho o contrato da empresa ANDOLINI, no contrato consta o Márcio Miller, mas, algum documento, especificamente sobre isso, não.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – E como ele foi apresentado à senhora para ser representante da empresa? O primeiro momento em que a senhora teve contato com ele, sendo apresentado como representante da empresa?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Isso foi o ano passado. Na verdade, quando eu voltei para a gestão no final do ano passado me informaram que o Rui era uma das pessoas que estavam na empresa. Ai eu pedi o telefone.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Quem lhe informou?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Quem me informou foi a própria esposa do Rui. Eu consegui o telefone dele com a Luana.

Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Não, estou lhe perguntando quem lhe informou que ele estava à frente da empresa?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Várias pessoas que já trabalhavam lá diziam para eu conversar com o Rui, com o Márcio Miller, aí eu falei, então que ia conversar com o Rui ou com o Márcio, e ora tratava com o Rui, ora tratava com o Márcio.

Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – E para pegar o número do telefone do senhor Rui, a senhora pegou com quem?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Com a Luana. A Luana esposa do Rui ela trabalhou um período como coordenadora da nutrição da maternidade e a gente conversava muito porque eu cobrava a Luana. Quando eu entrei, ela já estava como coordenadora da nutrição e daí quando eu entrei ela logo saiu. A gente conversava muito, pois eu sou o tipo de pessoa que cobra muito, e às vezes, não é fácil ser coordenador, tem que levar a sério. E a Luana era uma pessoa que levava a sério, daí falei para ela que queria que fosse resolvido, que queria uma alimentação boa, quero isso, quero aquilo, então, a gente acabou criando um vínculo profissional. E eu fiquei sabendo dessa forma, não foi ele que me ligou dizendo que era o proprietário e tal. Fiquei sabendo e quando chamei ele, não se opôs. E o Márcio Miller sempre estava junto entendeu?

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – E quando a senhora tratou com a senhora Luana, referente a ter que falar com o Rui Figueiredo para resolver o problema da alimentação, ela tinha ciência que era para tratar desse assunto? Quando a senhora pediu o telefone, a senhora pediu afirmando para ela esse propósito?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Sim, com certeza. Na verdade, a gente conversando sobre a alimentação, surgiu essa situação, aí eu disse que queria tratar direto com ele. Ela também não se opôs.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – E quando ela passou esse telefone de contato ela ainda era coordenadora da nutrição?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Boa tarde Dra. Adriana, essa alimentação da Andolini, em algum momento eles relacionaram a qualidade com o atraso dos pagamentos da fatura?

A Senhora **Adriana Caselli de Abreu** – Eles, às vezes, não justificaram, mas, eu sou diretora, eu não sou ordenadora de despesas, não

sou eu que pago, mas, a gente está em sintonia com a SESAU, o diretor tem a função de cobrar, quando a gente chamava as pessoas e cobrava, algumas vezes eles informavam que havia certo atraso e, isso a gente sabia que havia atraso dos anos anteriores também.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu estou com a sua portaria e até estranhei Relator, até comentei com o presidente, o fato de a Doutora Adriana Casselli ser nomeada por portaria e não por um decreto do Chefe do Poder Executivo. A Senhora sabe me dizer por que foi nomeada por portaria para ser a Diretora do Hospital Materno Infantil?

A Senhora Deputada **Adriana Casselli de Abreu** – Não sei, acho que todos os diretores são nomeados por portaria.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Nesse período que a senhora está como Diretora a Senhora recebe também pela Cooperativa Médica, Cooperbras?

A Senhora Deputada **Adriana Casselli de Abreu** – Recebo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Não existe nenhuma vedação legal para que a senhora acumule um cargo comissionado de Diretora Geral com outro de médica da Cooperativa?

A Senhora Deputada **Adriana Casselli de Abreu** – Eu desconheço, acho que deve ser legal.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Como a Senhora fez contato com o Senhor Rui Figueiredo senhora Adriana? Em algum momento a Senhora questionou ele sobre alguma formalidade do ato para ele apresentar uma documentação na qual ele seria nomeado, designado, pela empresa Andolini? A Senhora chegou a algum momento a questioná-lo sobre essa formalidade ou não?

A Senhora Deputada **Adriana Casselli de Abreu** – Não, não cheguei a questioná-lo. Como eu o chamei outras vezes e ele se propôs a resolver os nossos problemas e, o Márcio Muller em algumas vezes estava presente também, eu não questionei nenhuma documentação.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Ontem, dia 15 de outubro por acaso fui à maternidade, recebemos uma reclamação do pessoal com relação à empresa de segurança que foi retirada e eu fui a sua procura para conversarmos sobre isso. Fui até o refeitório e recebi várias reclamações, principalmente, do período noturno, pela baixa qualidade nutritiva. O pessoal disse que geralmente é uma sopa, palavras de quem reclamou, uma sopa rala, que não teria valor nutritivo. A Senhora tem conhecimento da qualidade dessa alimentação, principalmente no período da noite?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Não. Hoje a alimentação é boa. A gente criou uma situação de muita cobrança para a empresa Andolini. Teve uma situação essa semana que uma funcionária reclamou que só tinha uma proteína, mas, eu não vejo porque colocar 3, 4 proteínas, se tem um tipo de carne por que colocar 3, 4 tipos de carnes? A funcionária não comia carne de porco, mas, ela poderia ter se reportado à nutricionista de plantão e informado, porque a gente é bem aberto para isso, mas, que é só uma sopa! Não. Inclusive, temos várias opções hoje, não vejo falta de qualidade nutricional na alimentação, inclusive a gente come lá com certa frequência, justamente para provar. A noite é uma alimentação diferente da manhã porque a gente tem escalas e procuramos, conforme a escala do servidor não repetir, isso para beneficiar o servidor, porque se ele faz plantão em escala, se ele comeu na segunda um tipo de alimentação e vai comer o mesmo na quarta, às vezes passa a ser enjoativo. Então, a gente procura tratar até desse detalhe e a empresa tem até nos ajudado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo. Porque, diante das reclamações, eu fui até convidado a ir degustar essa alimentação da noite. E a observação que fizeram foi para eu ir sem avisar, para, realmente, fazerem essa constatação". Por isso que eu fiz esse questionamento à senhora.

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Mas é interessante sim. Eu sempre digo, eu acho que é importante, vocês que são os nossos representantes, eu estou na gestão justamente para dar qualidade à administração. O protagonista de toda essa história é o paciente. Mas para eu cuidar bem do paciente, é preciso que os servidores estejam bem. Eu acho que vocês têm que fazer isso mesmo, até para funcionar como um órgão fiscalizador e nos ajudar. Porque a empresa, nós sabemos que tem um contrato de um valor alto e ela tem uma obrigação, não é nem moral, ela tem obrigação legal de fornecer uma alimentação digna, né?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Muito obrigado. Senhor Presidente, sem mais pergunta.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada Aurelina, tem alguma pergunta, alguma observação? Deputada Lenir?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Excelência, eu ouvi as respostas dos demais, não quero prejudicar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Dona Adriana, quantas vezes, aproximadamente, se a senhora não lembrar, pode ser aproximadamente, quantas vezes a senhora teve essa tratativa com o senhor Rui Figueiredo referente à alimentação?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Eu acho que esse ano, umas quatro vezes. Mas, assim, a forma que eu procuro é que as pessoas resolvam. Então, o Rui entendeu que eu iria ficar cobrando, e ele correu atrás para resolver, foi quando ele colocou esse advogado. Essa história que eu contei do dia 13 de março, que a gente chamou ele para provar a alimentação, inclusive, têm pessoas que tiraram fotos dele degustando, dele concordando. Então, foi interessante que todo mundo entendeu que ele estava bem-intencionado, que ele queira resolver, ele queria ajudar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora tem essas fotos?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Tenho.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu gostaria que a senhora encaminhasse para a CPI.

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Encaminho.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Existe alguma relação de amizade entre a senhora, o senhor Rui e a senhora Luana? De frequentar casa? De irem para algum evento social, juntos?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Não. Nunca fui à casa deles, e nunca foram a minha. Nunca fomos a uma festa. A única coisa que a gente tratava na Maternidade era sobre o assunto da alimentação e a gente se estendia conversando porque eu mostrava as outras relações da alimentação com o servidor e com o paciente. E a conversa do Rui é uma conversa boa, ele é bom para conversar, mas assim, a amizade fora da Maternidade, não. Não tenho.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Obrigada, Doutora Adriana. Bom trabalho lá.

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – Obrigada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sem mais perguntas, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Doutora Adriana, apenas para a gente entender. O senhor Rui Figueiredo, lá na Maternidade, no seu ambiente de trabalho, ele é conhecido lá como o proprietário da empresa, sócio da empresa? Como é que o pessoal o trata? Recebem ele como?

A Senhora **Adriana Casselli de Abreu** – O nosso administrativo entende que ele faz parte da administração, juntamente com o Márcio Muller, e o representante agora, Doutor João.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok.

Eu agradeço à senhora, os deputados também, com certeza pela contribuição que trouxe a essa CPI. Vamos encerrar o seu depoimento e vamos pedir apenas que a senhora assinie o seu termo de depoimento e logo em seguida, estará dispensada, liberada, desta Comissão. Muito obrigada.

Quero informar aos senhores deputados, enquanto a gente aguarda o termo de depoimento ser impresso, que temos um requerimento na ordem do dia, de iniciativa do deputado Sampaio, nos seguintes termos:

Solicitamos informações acerca da entrega dos medicamentos licitados na autorização de fornecimento número 01 de 2019, referente ao processo sobre o número 0206010003291938, devendo constar as seguintes pontuações: Alínea a, se houve a entrega de todos os medicamentos licitados na autorização do fornecimento; Alínea b, se a entrega foi realizada dentro do prazo determinado no contrato; Alínea c, se foi realizada a verificação de qualidade, finalidade e quantidade dos medicamentos; Alínea d, quais foram as pessoas incumbidas de realizarem a verificação descrita no item anterior, especificando seus cargos e unidades de lotação; Alínea “e”, se foi emitida a nota fiscal e quais membros da comissão de conferência e recebimento de medicamentos atestaram a nota. Bem como, que seja encaminhada uma cópia a esta Comissão. Alínea “f” por fim, se a empresa observou todas as cláusulas estabelecidas no contrato.

A justificativa é que tais informações são necessárias para a continuidade da análise do processo 020.601.000.329.1938, considerando ser notória a escassez de medicamentos nas unidades de saúde, bem como, observando o compromisso dessa Comissão em realizar uma investigação séria a fim de contribuir com a saúde do estado de Roraima. Então, esse Requerimento o deputado Sampaio faz juntamente com o deputado Evangelista, por eles estarem analisando esse contrato, que está sob a análise dos dois deputados.

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam com o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de fazer um requerimento verbal e posteriormente eu lhe apresento por escrito. Gostaria que vossa excelência solicitasse da Casa o áudio e o vídeo da sessão de ontem, pois vou precisar do mesmo para análise.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Determino a assessoria da Comissão que providencie um memorando à Superintendência de Comunicação solicitando cópia integral de áudio e vídeo da reunião

realizada na data de ontem nesta CPI.

Pergunto a assessoria da Comissão se o senhor Rodrigo já se encontra nesta Casa? Como a resposta foi negativa, suspendo a Sessão por três minutos.

Reaberta esta reunião. Estamos ainda na Ordem do Dia, há pouco foi encerrado o depoimento da Dra. Adriana, e informo aos senhores deputados que o Senhor Rodrigo Coutinho Oliveira, intimado pela segunda vez, não compareceu para prestar seu depoimento, e, quero colocar em discussão o encaminhamento para ser encaminhado ao juízo criminal desta comarca para determinar judicialmente o comparecimento dele a esta CPI.

Em discussão.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu acho que quem tem que se manifestar é o Relator para saber se é imprescindível, porque nós já ouvimos vários coordenadores e vários fiscais desse contrato específico da alimentação, se é imprescindível essa oitiva.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu concordo com a deputada Lenir e por isso peço um tempo para analisar e na próxima reunião da CPI a gente trata sobre isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, retiro o encaminhamento, fica suspenso para a próxima reunião quando o deputado relator vai verificar ainda da necessidade da oitiva do senhor Rodrigo Coutinho.

Com a palavra a Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, eu, o deputado Nilton Sindpol e nossas assessorias, fizemos a análise, o estudo dos processos que estavam sob a nossa responsabilidade, e, queremos entregar formalmente a esta Comissão o relatório preliminar da análise do contrato de prestação dos serviços médicos nº 186/17, da COOPERBRAS, Processo nº 206010730416/12, e, após a análise do Relator e dos demais membros da Comissão, e, por ventura tivermos relatórios anexos, nós podemos depois pedir a análise aqui na reunião. Então, é só para que o nosso vice-presidente deputado Nilton Sindpol entregue formalmente o relatório.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, pelo que eu entendi apenas está protocolando, mas, vamos aguardar ainda a análise do Deputado Renato.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Questão de Ordem – Do deputado Renato e do deputado Jorge Everton, como Relator, ele precisa antes que coloquemos em mesa para análise, precisamos saber se vai ter algum relatório anexo a esse.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. Para discutir o deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Deputada Lenir todo o processo já foi analisado?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então presidente eu encaminho que os autos do processo sejam entregues ao deputado Renato Silva, e já vou repassar outro processo para que vocês possam também dar continuidade porque são 14 processos, e a gente precisa dar continuidade. Pode ser?

O Senhor Vice-Presidente **Nilton Sindpol** para discutir – Deputado Jorge Everton esse relatório na realidade é um relatório superficial, que nós estamos nos aprofundando e vamos realizar o cruzamento de dados por isso estamos encontrando dificuldades na realização de chegarmos a uma memória de cálculos e possamos fazer os questionamentos até aqui dos possíveis convocados para poder saber como a cooperativa fazia o pagamento. Como nós fizemos um questionamento à depoente que acabou de sair daqui, pois ela é a diretora da Maternidade Infantil, nomeada por portaria, ao qual chamei a atenção aqui de Vossa Excelência, pois tem uma resolução do Conselho Federal de Medicina, dizendo que tem que ser especialista. E nós estamos, digamos assim, suspeitando que não é nomeada por decreto para que não possa impedir de receber pela cooperativa. Eu perguntei dela e mostrei ao presidente o recebimento mensal. Então, nós vamos documentar é claro, por que entendemos que cargo comissionado é dedicação exclusiva. Você não pode ser diretor e médico ao mesmo tempo. Então, nós vamos dar continuidade nesses cruzamentos de dados porque são muitos e já solicitamos novos dados da COOPERBRAS, já que esse segundo termo aditivo se encerra em fevereiro do ano vindouro.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Deputado Jorge Everton desses 14 processos que temos para análise, qual o outro que Vossa Excelência deseja nossa ajuda? Porque você poderia passar o da medicação para a nossa equipe, à Dra. Aline, que é minha assessora, junto com a assessoria do deputado Nilton, poderiam se debruçar sobre ele. Outra questão que eu queria lhe perguntar é se já há uma escala para as diligências.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Já está na Ordem do Dia para amanhã às oito horas, fazermos uma visita a uma Unidade de Saúde do

estado. Então, como amanhã não terá Sessão Plenária, se pudermos fazer às oito horas, aproveitaremos esse tempo. E eu sugiro que, após encerrarmos a visita que vamos fazer à Unidade de Saúde, no final da manhã, a gente faça uma reunião ordinária da CPI. Pergunto se já pode ser discutido esse relatório que vocês entregaram. Não. Então, amanhã não teremos a reunião ordinária, que ficará para a próxima terça-feira. Faremos então, amanhã, apenas a visita a Unidade de Saúde, essa diligência. Aguardo os senhores deputados para nos encontrarmos aqui, às oito horas.

Não havendo mais nada a tratar damos por encerrada essa reunião e agradecemos a todos pela participação.

Coronel Chagas
PRESIDENTE

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às onze horas e trinta e sete minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Deputado Coronel Chagas, deu-se a décima sexta reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum para início da reunião.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente reunião. Registro a presença dos Deputados **Coronel Chagas** - Presidente, **Jorge Everton** - Relator, **Lenir Rodrigues**, **Renato Silva** e **Soldado Sampaio** - membros.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Senhor Presidente, tendo conhecimento do teor da Ata da Sessão anterior, requiro a supressão da leitura.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento da Deputada Lenir Rodrigues. Coloco em discussão a Ata da reunião anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os deputados que concordarem com a Ata permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da 15ª reunião.

Temos no Expediente desta CPI, hoje, Ofício nº 037/19, Ofício nº 3537/19, Ofício nº 3538/19, todos encaminhados da SESAU; e Ofício nº 527/19, encaminhado pela COOPEBRAS, todos atendendo requisições desta CPI. Na Ordem do Dia, temos análise preliminar do relatório, referente ao contrato da SESAU com a empresa CARBOX.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quero cumprimentar todos na pessoa do nosso Presidente Coronel Chagas; os servidores aqui presentes e você que nos acompanha na TV/ALE. Presidente, o nosso relatório preliminar traz algumas indicações e nós vamos apresentá-las agora. Da análise preliminar referente ao contrato com a empresa Carbox, Processo nº 020601.001441/15-90, da análise propriamente dita, observou-se que o Processo/volume 01, consta umas duzentas folhas e não seguiu uma cronologia dos fatos, tipo: folha 1, folha 2. Há uma desorganização nesse processo. As folhas dos processos deveriam ser numeradas em ordem crescente, sem rasura, devendo ser utilizado o carimbo próprio para colocação do número e posto no canto superior direito da página. A capa do processo não será enumerada. Essa é a metodologia que deveria ser utilizada. A primeira folha recebe o número um, o verso das folhas não será numerado e sua identificação, quando necessário, terá referência V, da palavra verso, por exemplo: Folha 3,V. Nenhum processo poderá ter duas folhas com a mesma numeração, não sendo admitido diferenciá-las pelas letras A e B, nem rasurá-las. O objetivo disso é evitar que se retire do processo documentos, provas que burlam o processo em si e para que a gente possa fazer uma auditoria referente à realidade. Isso tudo o que estou lendo é uma portaria normativa que regulamenta isso. Verificou-se que nas folhas 38 e 98 constam apenas duas propostas na cotação de preço para o item do anexo 01 e uma proposta para o item do anexo 2, deputado. Onde existe já a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que eu vou ler aqui: se após exaustiva pesquisa de mercado, comprovada por solicitação de orçamento e pedidos de cotação por e-mail, etc., for juntada aos autos e não tiverem, pelo menos, três orçamentos para objeto da contratação, tem que se manifestar, por justificativa, o desinteresse do mercado. Então, corrobora com esse procedimento a jurisprudência do

Tribunal de Contas, como farei a seguir, a exemplo dos acordãos que eu cito aqui, o 3506/19 do Tribunal de Contas da União, Primeira Câmara; o 1379/07, também do Tribunal de Contas, do plenário, e assim vai. Determina que a realização de pesquisa de preço de mercado, previamente, a fase externa da licitação é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade. Considera-se essa pesquisa de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos e é necessária a apresentação de justificativa adequada, sempre que não for possível, obter o número razoável de cotação. Isso é o que o Tribunal de Contas da União preconiza. No entanto, não sendo possível a obtenção de três orçamentos, ainda que exista justificativa, o processo estará suscetível à fiscalização e apontamento do Tribunal de Contas. Mesmo que você justifique, o Tribunal de Contas deverá fazer esse apontamento. Então, verificou-se que a folha 38 consta a cotação da empresa White Martins como participante, entretanto, após reformulação do projeto básico e nova cotação, a referida empresa não aparece mais cotando, mas sim a empresa Carbox, na folha 98. Verificou-se, também, que no termo de abertura do volume 3, as informações fazem referência ao volume 6, da folha 104, não se relacionando com o volume 3, que se inicia com a numeração 401. Verificou-se, também, que, nas folhas 486, a empresa Manumed Comércio, Serviço e Representações, entrou com a impugnação do edital, em 22 de setembro de 2015, portanto, já estava fora do prazo previsto que se encerrou em 21 de setembro de 2015 e não foi aceito pela equipe de licitação, está nas folhas 497. Verificamos, também, nas folhas 613 a 640, ata da realização do Pregão Eletrônico nº 0023/2015. A Empresa Carbox Indústria e Equipamento de Solda Ltda realizou apenas um lance para cada item, valor esse no limite de média de preço cotado. E a empresa IPES Indústria, Comércio e Gases realizou diversos lances, chegando, em alguns itens, abaixo da metade do valor médio, conforme exemplo, valor médio. Então, o pregão, diz a lei, aplicava a licitação para contratação de bens e serviços comuns. O que é um bem ou um serviço comum? Entendo que o bem que se pretende adquirir, mediante realização de pregão, deve ser suscetível de especificação, precisa de sua qualidade, somente se pode comprar bem de qualidade idêntica ou equivalente. Se no edital não consta, não especificar com precisão a qualidade do bem, a administração poderá, em certos casos, contratar o bem mais barato, mas não aquele que apresente a melhor relação custo benefício, isto é de acordo com o princípio constitucional da economicidade do art.70 da Constituição Federal. Nesses casos, a administração estará adquirindo o bem de menor preço nominal, mas não o de menor preço real. E a economia terá sido ilusória, embora estatisticamente se possa demonstrar que se adquiriu o bem mais barato. Isso ocorre igualmente com a contratação de serviços se esses são de contratação imediata e não exigem uma técnica diferenciada, o pregão é adequado, caso contrário não. Os serviços contratados quando exigem uma técnica diferenciada para sua execução podem apresentar consideráveis falhas em sua prestação, o que traz prejuízo para a administração pública. O processo aqui, para o fornecimento ininterrupto de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos com disposição de tanques, cilindros e central de reservas, bem como, a sua manutenção preventiva e corretiva. É o processo que estamos tratando agora. Após análise formal do processo, verificamos que foram encontrados alguns vícios de erro formal, como cronologia dos fatos, diversos carimbos em uma mesma folha. Foi verificado também que a empresa White Martins cotou inicialmente os preços e que na segunda chamada, após a correção do edital, não mais participou, apenas duas empresas participaram do certame, as mesmas que cotaram os preços. Houve indícios de mergulho de preços por parte da empresa IPES – Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. Então, nós concluímos e recomendamos à SESAU que seja instaurado um procedimento administrativo para apurar se houve ou não conluio entre as empresas participantes do certame e o mergulho da empresa IPES, conforme descrito no item 2.6 e 3.3 do presente parecer. Então, recomendamos à SESAU, também, que oriente a CSL para que nos futuros processos de aquisição de serviços fiquem atentos às atitudes das empresas, no sentido de indícios de conluio e que não ocorra também o chamado mergulho, porque isso também é prejudicial à administração. Recomendamos colocar para que a Comissão delibere, que possamos intimar para esclarecimento o fiscal do contrato Sandonaide da Silva Bechara, assim como os coordenadores da Coordenação Geral de Urgência e Emergência, Pedro Lindemberg Silva Ruiz e Elenira Macedo, inclusive, ela já foi ouvida em outro processo nesta CPI. Então, são essas as recomendações referentes a este processo e é esse o meu parecer preliminar, porque, a partir daí, nós iremos ouvir as pessoas e concluir o entendimento com relação a este processo específico. Então esse é o parecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o parecer do Relator.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** para discutir. – Senhor Presidente, não sei, Deputado Jorge Everton, se caberia a gente buscar algum relatório de satisfação desses serviços prestados. Nós sabemos

que o oxigênio é essencial. Quem não se lembra daquela crise antes da contratação dessa empresa, que tivemos vários casos de indícios de morte no hospital por falta de oxigênio, que chegou a escandalizar a todos. Depois essa empresa sumiu e pelo menos não ouvimos mais falar em escândalo, mas lhe confesso que eu não sei como está o funcionamento, de fato, se está a contento esse funcionamento desse oxigênio, até o próprio armazenamento desse oxigênio, se é adequado, em virtude da tragédia que aconteceu recentemente na empresa da Glaycon de Paiva. Acho que seria bom a gente buscar algum mecanismo para averiguar essa situação e se, de fato, esta empresa está prestando serviço a contento. Não sei se os fiscais poderiam nos dar informações sobre isso. Talvez eles consigam falar do contrato em si, mas eu estou falando sobre o serviço que chega lá na ponta. Não sei se o fiscal teria essa informação ou se ele está apenas preocupado em olhar o trâmite administrativo da coisa.

Então, queria saber do diretor do HGR, das unidades que recebem esse serviço prestado pela Carbox, se, de fato, estão contentes com o serviço, haja vista que é um serviço essencial, que não pode haver nenhuma falha no seu funcionamento, haja vista que, quando houve falhas no contrato anterior, resultaram em mortes.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A nossa análise foi uma análise técnica em cima do processo. Nós analisamos tecnicamente em formato de auditoria e essa satisfação, a gente pode, a partir da oitava dos fiscais, colher mais informações para que a gente possa aprofundar esse trabalho investigativo. Adianto para a Comissão que, inicialmente, a grande questão aqui que está aparentemente ter irregularidade é a questão da cotação e a questão de apenas duas empresas participarem de um certame onde, por pregão eletrônico, diversas empresas do Brasil acabam entrando e concorrendo. Então é essa a questão. Por isso que é necessário também que a SESAU faça um procedimento administrativo para apurar internamente essa irregularidade e o fato de a empresa mergulhar o preço, pois isso prejudica o certame e a administração pública.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bem, vou colocar o parecer em votação como um todo. Há duas recomendações e, também, o encaminhamento de intimação de três servidores: Sandonaide da Silva Bechara, Pedro Lindemberg Silva Ruiz e Helenira Macedo. Os deputados que concordam com a análise preliminar com essas recomendações e esses requerimentos de oitivas para prestar esclarecimentos das pessoas que acabei de ler o nome permaneçam como estão. Aprovado.

Gostaria de deliberar com os deputados desde já, para que a gente possa ouvir essas pessoas na segunda-feira, à tarde, tendo em vista que na próxima semana teremos o evento da UNALE a partir de terça-feira à tarde. Então, nós os ouviríamos na segunda à tarde. Acho que é possível. Então, vamos marcar para segunda-feira, pela parte da manhã, às nove horas.

Em votação o requerimento para as oitivas de Sandonaide da Silva Bechara, Pedro Lindemberg Silva Ruiz e Helenira Macedo, nessa ordem, a partir das nove horas. Peço à assessoria da Comissão que faça as intimações. Era o que tínhamos na Ordem do Dia.

Teremos outra reunião amanhã, quarta-feira, e gostaria de saber se o Deputado Nilton, Deputada Lenir e Deputado Renato já concluíram a análise preliminar da empresa COOPERBRAS para fazermos amanhã essa análise.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sim, Presidente. Nós resolvemos reformatar o relatório. Acredito que antes precisa o Relator ter ciência e nos comprometemos de fazer a leitura amanhã.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Senhor Presidente, nunca tive nem acesso a esse processo da COOPERBRAS. Minha equipe já foi lá solicitar a cópia, que nunca nos foi fornecida, mas, para não atrapalhar os trabalhos aqui, vou analisar o relatório dos colegas. Eu já fiz uma breve análise do processo com as poucas informações que tenho e vou analisar o relatório dos colegas e vamos ver se dá para votarmos ou não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Presidente, queria, só a critério de informação, dizer que o processo da cooperativa veio em cópia para a CPI e, prontamente, eu passei naquela reunião que nós fizemos, para que os deputados fizessem análise. O Deputado Nilton lembra que na última reunião nós tratamos sobre esse assunto. Ele ficou encarregado de fazer encaminhamento de todas as cópias para não tirar novas cópias para que Vossa Excelência pudesse fazer a análise. Pelo que estou vendo, não chegou ao seu conhecimento.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Não. Não chegou.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Então, amanhã eles apresentam o relatório referente ao posicionamento deles, e aí o Deputado Nilton encaminha para que você possa fazer o seu. É porque, depois do Renato, vem para mim para que possamos adiantar o trabalho, porque são muitos volumes, não é, Lenir Rodrigues? São muitos volumes e é essencial que a gente dê uma celeridade nesse trabalho.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu queria, também, Relator, Deputado Jorge Everton, que pudéssemos nos reunir, eu e Vossa Excelência, para tratarmos sobre a questão das investigações que estão sendo feitas pela questão do bucomaxilo. Chegaram muitas denúncias para mim, e, como Vossa Excelência está bem adiantado neste processo, eu quero me colocar à disposição para poder somar nesse trabalho.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Senhor Presidente, gostaria de informar a todos e ao Deputado Renato Silva que eu já tinha me comprometido e imaginei que as cópias já tivessem chegado ao seu gabinete. Então, peço desculpas e, logo após o encerramento dessa reunião, iremos deixar esse material lá, que até já foi digitalizado, para ficarmos com uma cópia e mandar do jeito que veio para a Secretaria de Saúde.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, com relação aos documentos que estão no Expediente, apenas para frisar, eu acho que foi uma solicitação feita pelo Deputado Nilton Sindpol, na última reunião, que trata de todos os dados dos médicos cooperados. Estão aqui, são quatro volumes, que eu determino à assessoria, ao secretário da Comissão que já coloque à disposição dos deputados que estão analisando o contrato da COOPERBRAS. Estão todos os dados dos cooperados. Peço ao secretário da Comissão que faça o protocolo para a entrega à Deputada Lenir Rodrigues, ao Deputado Nilton Sindpol e ao Deputado Renato Silva esses documentos. Os outros, conforme a solicitação, serão encaminhados.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Questão de Ordem. - Solicitei na última sessão da CPI sobre a questão das denúncias que recebi da buco, que fosse entregue para cada membro da CPI. Não foi entregue. Então, assim, às pessoas que estão nos assessorando na CPI, quando é solicitado um requerimento tem que ter agilidade, senão atrasa nosso trabalho, atrasa tudo e a gente fica cobrando a mesma coisa em todas as sessões. Vamos ter agilidade nisso aí.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Segundo nos informou o Superintendente Legislativo da Casa, tivemos diversos servidores que foram exonerados da Casa agora no início do mês de novembro, senhores deputados, e, concomitantemente, foi instalada uma nova CPI. Ele estava nos falando da dificuldade dele em conseguir servidores para assessorar e dar apoio às Comissões Parlamentares de Inquérito. Nós estamos tendo dificuldades na Comissão. Nós temos uma ata da última reunião, quando tivemos a oitava de testemunhas, e estou aguardando, até a presente data, a revisão da ata para que possamos deliberar. É uma ata extensa, são mais de duzentas laudas, e nós ainda não conseguimos deliberar, porque só tem uma revisora, segundo nos informou o secretário da Comissão, o Senhor Henrique Pinheiro, para fazer análise não só desta Comissão, mas também as atas das Sessões Plenárias, de todas as Comissões que funcionam e comissões permanentes. Então, nós estamos tendo essa dificuldade de pessoal, mas acredito que nós vamos ter que ter uma reunião com o Superintendente Legislativo, que trata do apoio às Comissões, para que dê prioridade à CPI da Saúde, pois temos muita documentação, são dezenas de volumes de papéis. Temos expedientes para serem encaminhados de requisição de documentação. Para dar um exemplo, temos a requisição para ser enviada ao Delegado-Geral de Polícia, que trata de ser colocado à disposição da CPI um delegado e ainda não conseguimos enviar esse documento e outros documentos que estão pendentes, pois o Henrique está praticamente sozinho nessa assessoria e há muita documentação para ser apreciada. Então, fica essa observação aos senhores membros. Gostaríamos que esta semana, nas reuniões ordinárias da Comissão, a gente pudesse avançar na análise preliminar dos contratos que estão sendo feitos. Então, amanhã, ficaria para deliberarmos sobre o contrato da COOPERBRAS e das pessoas que sejam necessárias serem ouvidas e, na quinta-feira, quem tiver com algum outro contrato que já possa trazer o relatório, e a gente já faz isso também. Nós temos que concluir as visitas nas unidades de saúde. Nós não concluímos ainda. Temos unidades na capital e depois passaremos para o interior. Então, a gente pede a todos os deputados para darmos um gás para concluir isso e avançar nas oitivas das pessoas que precisam ser ouvidas.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, se a Casa não der estrutura para trabalharmos com a CPI, realmente, a CPI não vai andar. Nós temos a Procuradoria da Assembleia, temos bons advogados nesta Casa, temos bons técnicos e precisamos da disponibilidade desses técnicos, desse jurídico, para nos orientar, senão nós não vamos terminar nunca esta CPI. Vamos terminar o mandato e não terminamos com essa CPI. Temos muitos processos, muitos documentos, temos que fazer muitas diligências, temos que ouvir muitas pessoas e não vamos dar conta de fazer esse trabalho com qualidade se não tivermos uma assessoria própria para isso. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada a presente Sessão.

Coronel Chagas
 Presidente

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
**58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Deputado Coronel Chagas, deu-se a décima sétima reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum para início da reunião.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente reunião. Registro a presença dos Deputados **Coronel Chagas** - Presidente, **Nilton Sindpol** - Vice-Presidente; **Jorge Everton** - Relator, **Evangelista Siqueira** e **Lenir Rodrigues** - membros.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Senhor Presidente, como o teor da Ata já é de conhecimento de todos, requeiro a supressão da leitura da mesma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento do Deputado Jorge Everton. Coloco em discussão a 16ª Ata da reunião da CPI.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os deputados que concordarem com a Ata permaneçam como estão. Aprovada.

Não temos documento no expediente. Vamos passar diretamente para a Ordem do Dia. Temos na Ordem do Dia o relatório preliminar da COOPEBRAS, análise feita pelo Deputado Nilton e Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, fizemos esse relatório, que é preliminar, porque nós ainda vamos ter, também, análise do Deputado Renato Silva, que já está disponível os autos dos processos para ele fazer a análise e, também, o olhar do próprio Relator, Deputado Jorge Everton. Então, esse relatório é preliminar. Nós entramos em consenso, eu e o Deputado Nilton Sindpol, para nós retirarmos, a princípio, algumas oitivas para deixarmos para o final, se necessário for, porque em outros autos de processo essas pessoas poderão ser chamadas, então elas vão vir de uma vez só. Então, vamos retirar o nome do Secretário que será ouvido em outra oportunidade, se necessário for, e vamos retirar o nome, por hora, do Presidente da COOPEBRAS, porque depois da visão do Deputado Renato Silva e do Deputado Jorge Everton, Relator, poderão ter outras questões. Então, vamos deixar de fora por hora, vamos só adiantando para instruir essa investigação com fiscais de contratos, coordenadores de gestão e contratos, embora sejam muitas pessoas, mas como poderá ou não haver indiciamentos, não podemos colocar apenas alguns fiscais de contratos, temos que colocar todos os gestores. Como nós já tivemos essa experiência, nós vamos ouvir preliminarmente e vamos retirar outras. Quero que Vossa Excelência possa apreciar esse nosso requerimento verbal, neste momento.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, Senhor Presidente, demais membros desta CPI. Irei proceder à leitura do Relatório Preliminar: (Relatório em anexo).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Relatório.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como nós antecipamos, vamos pedir para que o secretário, à época, seja ouvido posteriormente, depois da análise do Relator e do Deputado Renato Silva, que já fez requerimento para também trabalhar nos autos desses processos. E o presidente da COOPEBRAS, porque, em um estudo preliminar sobre o estatuto social da COOPEBRAS, nós detectamos algo, no mínimo, inusitado. O vice-presidente manda mais que o presidente, então, é algo estranho em qualquer entidade, e nós fazendo uma análise, o diretor presidente, o desempenho das atribuições dele, ele sempre assina conjuntamente com o diretor vice-presidente os cheques, os documentos e tal. Agora, o diretor vice-presidente, as atribuições deles são fantásticas. Na verdade, ele é quem manda. Nunca eu vi isso em nenhum estatuto na minha vida. Olha que eu tenho muito militância trabalhista e de movimentos sociais, entidades não-governamentais, de natureza privada. Ele assina junto com o diretor administrativo-financeiro, diretor presidente e o diretor administrativo-financeiro ele só assina com o vice. Ele não assina com o diretor presidente. Então como é algo fantástico, inusitado, essa

entidade, gostaria que depois que fizéssemos uma análise com os outros parlamentares, essas pessoas fossem ouvidas, no final, e não nesse primeiro momento. Nesse primeiro momento, considero que fosse o presidente e vice-presidente da COOPEBRAS. O presidente, não sei se é necessário, ele não manda em nada! Pelo menos, estatutariamente, ninguém vê nada dele. E o secretário só no final, porque o secretário ele vai aparecer em outros autos de outros processos. E para a pessoa não vir várias vezes, nós vamos preparar os questionamentos de cada auto do processo e a pessoa vem aqui apenas uma vez. Seria a nossa sugestão metodológica.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, o encaminhamento da Deputada Lenir é que, nesse primeiro momento, não seja ouvido a relação que foi proposta, que deixasse para segundo momento o secretário César Ferreira Pena e o presidente da COOPEBRAS.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O vice-presidente não colocamos aí, mas, pela análise do estatuto social, fazemos um requerimento, e eu acredito que também ele tem que ser por último, depois que colhermos todas as provas. Agora com esses técnicos, nós iremos entrar em uma fase de colheita de provas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Então eu pergunto ao Deputado Jorge Everton, Relator, se tem alguma observação com relação a esse encaminhamento?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não, com relação ao encaminhamento, eu concordo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então eu posso já colocar em votação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Com relação aos encaminhamentos, Presidente, eu concordo com a Deputada Lenir Rodrigues. E após eu gostaria de discutir também.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então eu coloco em votação o encaminhamento, no sentido de serem intimados para serem ouvidos, nesta CPI, os nomes lidos pelo Deputado Nilton Sindpol, com exceção do ex-secretário César Ferreira Pena de Farias e do presidente da COOPEBRAS - Dimiã Weber Zabolotsky. Estes não seriam ouvidos nesse momento. E a Deputada Lenir Rodrigues também fez um encaminhamento para que seja, também, no segundo momento, ouvido o vice-presidente. Eu colocaria aqui, também, o diretor financeiro, que tem, segundo o estatuto social, mais poderes que o presidente. Então eu acrescento nesse encaminhamento da Deputada Lenir Rodrigues para deliberação, que seja, também, quando for intimado o vice-presidente, intimar também o diretor financeiro da COOPEBRAS.

Em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Determino, desde já, à assessoria desta CPI que providencie as intimações do senhor Renato Michel Moreno Benedetti, Consolata Farias Alves, Kátia Regina Cavalcante Alves, André Nilton Silva, Vanusa Lopes Silva, Elinalda da Silva Oliveira, Maria Lúcia de Lucena, Ana Lúcia Alves de Figueiredo e Tedi Francisco da Silva Sobrinho, para serem ouvidos nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito deste mês. Terça, quarta e quinta-feira, com início às catorze horas, dividindo-se nessa sequência, a partir das catorze horas de cada dia, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito, se os deputados assim concordarem. Perfeito? Então fica essa determinação à assessoria para providenciar essa documentação.

Com a palavra o Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Inicialmente, gostaria de parabenizar o trabalho da Deputada Lenir Rodrigues e do Deputado Nilton Sindpol. Esse trabalho é possível porque essa relatoria e essa presidência da Comissão estão empenhadas em encontrar, como todos os membros da Comissão, a verdade real. Portanto, o relator não está exercendo a atribuição exclusiva dos processos, porque eu entendo que tem que ser administrado em conjunto, para que todos possam agir e trazer uma saúde pública de qualidade para o nosso estado.

Deputados, acompanhando atentamente a leitura do relatório, e isso tem acontecido constantemente nos processos que estou analisando, não sei se é por erro, ou por dolo, mas números de páginas faltando, duplicidade de numeração, rasura. Aparentemente deveria ser algo irrisório, mas não. Para a boa administração pública isso é essencial. Afinal de contas, é um controle para evitar que haja uma burla no processo, para que se troquem páginas, para que se dê uma garantia na lisura do processo. E todos os processos que nós temos analisados nós temos encontrado isso, como se tivesse a certeza da impunidade, que ninguém iria observar esses detalhes. Até me questiono como ficou, até agora, tanto tempo sem que ninguém observasse essas falhas. E outro ato de uma gravidade extrema, que ontem na leitura do meu relatório preliminar vi que novamente voltou a acontecer: falta de cotação. Isso é absurdo, inaceitável! Então, é realmente necessário que a gente faça essas oitivas, pois não entendi sinceramente como veio parar esse atesto de um fiscal de tributos da SEFAZ. Eu gostaria

de acrescentar a oitiva do fiscal de tributos Caio Fábio Reis Monteiro para que a gente entenda o que está acontecendo aqui. Pelo que a Deputada Lenir falou, não há atesto do secretário. Pagamento sem atesto de secretário? Isso nós iremos apurar à medida que andarem as investigações. Então, faço um requerimento verbal, depois irei juntar a intimação do fiscal de tributos e mais uma vez parabenizar os trabalhos, pois só assim iremos trazer uma saúde de qualidade para a nossa população. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em deliberação o requerimento do Deputado Jorge Everton, no sentido de ser convocado também o senhor fiscal de tributo Caio Fábio Reis Monteiro. Em discussão.

Em votação. Aqueles que concordam com a convocação permaneçam como estão. Aprovado.

Determino, então, à assessoria que inclua juntamente com os outros nove já previamente aprovados, para ser ouvido no dia 28/11. Serão dez pessoas a serem ouvidas nos dias 26, 27 e 28 de novembro. Vamos começar o primeiro dia com quatro pessoas e divide-se os seis restantes, três para o dia 27 e três para o dia 28, ficando o senhor Caio como o último a ser ouvido nessa sequência de oitivas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, estava conversando com o Deputado Nilton, e tem uma parte dessa análise que ainda, como não recebemos os documentos completos, inclusive o deputado Nilton já providenciou um programa para fazer o cruzamento dos dados, que é o cruzamento de onde esses médicos trabalham, e, onde eles estavam trabalhando, ao receberem esse montante de milhões que juntando tudo deu essa fatura tão grande. Então, esse trabalho ainda está sendo feito e, na oportunidade, quero agradecer a toda a equipe do gabinete do Deputado Nilton, agradecer sua equipe que se esforçou diuturnamente para realizar esse trabalho, porque eu mesmo apresentei apenas uma assessora jurídica. A maior parte do trabalho está sendo feita no gabinete do Deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – É como diz o próprio nome do relatório, Deputada, é um relatório preliminar que Vossa Excelência e o Deputado Nilton fizeram e isso não obsta de acordo com as oitivas e análises de novos documentos, e esses cruzamentos que serão feitos de todas as escalas, de todos os órgãos e de todos os hospitais que resulte em novas diligências e novas oitivas, até mesmo as pessoas que serão ouvidas, agora, possam ser reinquiridas. Então, quero me somar ao Deputado Jorge Everton e parabenizá-los por esse estudo aprofundado que os senhores estão fazendo, e, com certeza, vamos abrir esta caixa e verificar a fundo se há irregularidades e quem são os responsáveis por isso, com muita responsabilidade, sem expor ninguém. As pessoas intimadas serão ouvidas para trazer, para contribuir e serão tratadas com o maior respeito, como diz a nossa legislação e esperamos que venham trazer informações que ajude essa CPI a prestar um bom serviço e dirimir todas as dúvidas. Se houver culpados, que eles sejam apontados. Essa é a nossa finalidade.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Senhor Presidente, só para esclarecimento. Ontem, na nossa reunião, o Deputado Renato Silva cobrou a questão do processo da COOPEBRAS e depois eu fui verificar que o nosso gabinete entregou todo o processo para ele na data do dia 17/10, de 2019, às nove horas e três minutos, através do Memorando nº 155/19. Só para constar, porque ele reclamou que não tinha tido acesso ao processo. Então eu trouxe aqui e fui ontem lá no gabinete dele, após a nossa reunião, levei o documento e está aqui o recebido e ele constatou que foi um equívoco da equipe dele. Então, só para nós registrarmos. Obrigado, Presidente!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas**- Fica registrado. Eu pergunto se algum deputado tem mais alguma informação para essa reunião?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol**- Sim, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Deputado Nilton.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Nós temos dois requerimentos que fizemos. Na realidade, esses requerimentos nós estamos reiterando já esses ofícios, solicitando dois processos, que são 45/13, de 2019, que trata dos medicamentos e o Processo nº 20/12, de 2019, que trata dos laboratórios odontológicos, medicamentos e oncológicos. Nós estamos reiterando essa solicitação. Essa é a primeira reiteração, certo? Foi alegado que esses processos estão na Controladoria e, extraoficialmente, nós ficamos sabendo que já foram devolvidos há muitos dias à SESAU. Então, caso esteja na Controladoria, que a gente possa disponibilizar a nossa equipe, a gente vai lá e faz a reprodução, como sempre, dos processos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas**- Em discussão o Requerimento do Deputado Nilton, no sentido de ser reiterando a requisição de cópia dos Processos nºs 45/13 e 20/12, de 2019. Não havendo quem queira discutir, coloco-os em votação simbólica. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito à assessoria que providencie ofício à Secretária de Saúde. O Deputado Jorge já se prontificou em fazer parte. Nós temos que

mandar uma equipe para lá, bem como a máquina de xérox. Sexta-feira é feriado. Segunda-feira, pela manhã, os senhores podem ir? Eu proponho o seguinte, senhores deputados, para que a gente não perca muito tempo esperando retornar do evento da UNALE, que na segunda-feira façamos contato com a Secretaria e vão dois deputados apenas fazer a entrega e a equipe fica lá para tirar as cópias.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Senhor Presidente, eu poderia sugerir que o nosso assessor jurídico acompanhasse a equipe, ao invés de ir. Nós indicariamos o assessor jurídico para que ele possa acompanhar a diligência. Tudo bem? Em virtude da necessidade da oitiva que nós vamos fazer segunda-feira, eu acredito que não tem problema.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Fica definido, então, que o procurador jurídico que está prestando assessoria a esta CPI, que acompanhe a equipe com a máquina de xérox, na segunda-feira, ou melhor, na terça-feira, porque na segunda a CPI vai estar toda empenhada nas oitivas, na terça-feira de manhã, para buscar as cópias desses contratos.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente reunião agradecendo a presença de todos. Obrigado! Boa tarde!

Coronel Chagas

Presidente

RELATÓRIO PRELIMINAR COOPEBRAS

I – OBJETO

Processo nº 20601.07304/16-12 e contrato de prestação de serviços médicos nº 186/2017 e aditivos.

II – APRESENTAÇÃO DOS FATOS

Trata-se da análise de processo licitatório cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica de direito privado, composta por equipe técnica de médicos clínicos gerais e médicos especialistas e outros profissionais de nível superior e médio da área de saúde, visando a prestação de serviços de forma contínua, a fim de atender a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR e suas unidades da capital e do interior.

O presente processo foi instaurado em 12 de julho de 2016, fls.02, Vol. I, por solicitação da Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Consolata Faria Alves, cuja justificativa para a contratação foi em virtude da insuficiência de profissionais médicos especialistas e outros profissionais na SESAU/RR, impossibilitando o atendimento de saúde à população de forma adequada e satisfatória.

O processo licitatório foi realizado por meio de pregão presencial, sob o sistema de registro de preços nº 014/2017. Assim, nos termos das leis de nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, essa modalidade de licitação deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado.

Ressalta-se que não houve concorrência, pois a empresa Coopebras foi a única empresa a apresentar proposta, logrando êxito no certame.

O valor contratado foi de R\$ 170.994.122,40 (cento e setenta milhões novecentos e noventa e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

III – ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS AUTOS

- Preliminarmente verificou-se que as folhas do processo foram rasuradas, alguns números encontram-se em duplicidade e sequer foi obedecido uma cronologia na juntada dos documentos;
- Observaram-se falhas no processo licitatório, desde a cotação de preços, em virtude de não ter sido juntado aos autos qualquer documento que comprove a veracidade dos valores apresentados como parâmetro para a tomada de preços. De igual modo, não constam ofícios ou quaisquer outros documentos solicitando orçamentos às empresas Clínica São Mateus; Hospital Lotty Íris e Coopebras – Cooperativa Brasileira de Serviços Múltiplos de Saúde (juntado às fls. 177- 178, Vol. I, datada de 12 de abril de 2017) citadas nos autos pela gerente geral de cotação **Kátia Regina Cavalcante Alves**, com valores que supostamente seriam cobrados como preço médio dos profissionais no mercado local;
- Destaca-se, ainda, nos termos do documento juntado pela gerente de cotação, que a empresa contratada, COOPEBRAS, era a empresa que apresentava o menor preço de mercado;
- Se faz importante consignarmos as incongruências encontradas nos autos do processo licitatório para contratação do serviço. Onde se pode notar que foram juntados vários documentos na mesma data,

- 12 de abril de 2017**, tais como: a tabela de cotação de preços, fls.177-178; a minuta do edital para análise e continuidade dos trâmites legais, às fls. 214, Vol. II.1; a solicitação de parecer da PGE, às fls. 215; o Parecer da PGE, emitido pelo procurador **Antônio Pereira Costa**, às fls.216-218, Vol. II.1; aviso de licitação, às fls. 263, Vol. II.1; a publicação em diário oficial de nº 2982, fls. 264;
- Além dos citados acima, **todas as certidões entregues pela empresa COOPEBRAS**, no dia 28 de abril de 2017, certidões negativas de regularidade tributárias, no âmbito estadual, municipal e federal, certidões de regularidade no FGTS, débitos trabalhistas, **foram emitidas também na data de 12 de abril de 2017**. Inclusive atestado de **capacidade técnica da empresa COOPEBRAS**, emitida pelo então **Secretário de Saúde do Estado, César Ferreira Penna de Faria**, juntado às fls. 365, Vol. II. 2. Contrariando ao que estabelece a legislação vigente ao dispor que a **primeira fase é a de caráter interno**, sem qualquer publicidade dos atos, e **se comprovado a divulgação de informações para beneficiar algum concorrente, considerar-se-á fraude à licitação**, passível de pena nos termos do art. 90 da Lei nº 8.666/93;
 - Constatou-se que o contrato foi elaborado com as seguintes especificações: Médico Clínico Geral - carga horária 40 horas: quantidade mensal 40; Médico Especialista Geral - carga horária 40 horas: quantidade mensal 130; Médico Clínico Geral/Especialista - plantão 12 horas: quantidade mensal 6.000; Médico Clínico Geral/Especialista - plantão 12 horas (item 8.2 do termo de referência 50% mais): quantidade mensal 1.000. **Sem fazer constar quais especialistas estavam sendo contratados**.
 - Em 10 de julho de 2017, **o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima**, por intermédio do procurador de contas Paulo Sérgio Oliveira de Sousa, emitiu uma **Notificação Recomendatória de nº 02/2017**, endereçada ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. César Ferreira Penna Faria, juntada às fls.467-470, com as seguintes orientações: **A SESAU/RR não autorize os pagamentos dos cargos de Direção e Coordenação através da COOPEBRAS; Que todos os Procedimentos realizados na SESAU NÃO sejam pagos em forma de PLANTÃO; Que os procedimentos sejam realizados e pagos em forma de mutirão, organizados conjuntamente pela SESAU e pela COOPEBRAS; Que a SESAU fica PROIBIDA de contratar qualquer outro profissional pela COOPEBRAS QUE NÃO SEJAM MÉDICOS OU CIRURGIÕES DENTISTAS com ESPECIALIZAÇÃO em BUCOMAXILO; Que seja remetido cópia desta Recomendação a Exma. Governadora do Estado, Sra. MARIA SUELY SILVA CAMPOS, para ciência, sob pena de crime de responsabilidade.**
 - Nos termos do item 2.3.2 do contrato (juntado às fls. 451-464, Vol. III do processo), a prestação de serviços dar-se-á da seguinte forma: **40 (quarenta) horas semanais ou 20 (vinte) horas semanais, em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas e; plantões de sobreaviso tendo como valor a redução de 50% (cinquenta por cento) do plantão presencial de 06 (seis) horas ou do plantão presencial de 12 (doze) horas**. Todavia, às fls. 484 foi juntado fatura de nº 009/2017, no valor de R\$ 10.988.292,60 (dez milhões novecentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), referente ao faturamento do mês de agosto de 2017 e a nota fiscal de serviços eletrônica de nº 00000082, com pagamento de carga horária de 12, 34, 8, 16, 4, 17, 10, 8, 43, 30, 24 e até 60 horas, **em total disparidade com o contrato e com a recomendação do MPC nº 02/2017**. Ressalta-se, ainda, que existe nesta folha de produção

médicos recebendo 40 e até 60 horas semanais, mais plantões **na mesma unidade de saúde**, bem como **o pagamento de 40 horas semanais, mais plantões em unidades ambulatoriais**, como é o caso do Hospital Coronel Mota em Boa Vista/RR, cujo horário de funcionamento é durante o período da manhã e tarde, tendo em vista, que não existem internações, **não comportando esse excesso de carga horária, ficando evidente o descumprimento contratual e legal**.

- Frise-se que identificamos as notas fiscais eletrônicas de nº 00088 (fls. 1659) no valor de R\$ 10.974.684,96 (dez milhões novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); nº 00106 (fls. 2347) no valor de R\$ 7.409.880,00 (sete milhões quatrocentos e nove mil e oitocentos e oitenta reais); nº 00108 (fls.2404) no valor de R\$ 517.103,25 (quinhentos e dezessete mil cento e três reais e vinte e cinco centavos); e nº 00119 (fls. 2861) no valor de R\$ 8.565. 970, 98 (oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos), **sem atesto do fiscal do contrato como preconiza a norma, sendo imprescindível para o pagamento das referidas notas**.
- De igual modo, encontram-se as notas de nºs 0084 (fls.1559) no valor de R\$ 10.964.155,15 (dez milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); 0086 (fls.1508) no valor de R\$ 10.852.537,26 (dez milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos); 0087 (fls. 1602) no valor de R\$ 10.798.592,40 (dez milhões setecentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); 0089 (fls. 1721) no valor de R\$ 10.437.980,66 (dez milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); 0090 (fls. 1670) no valor de R\$ 10.134.230,66 (dez milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); 0091 (fls. 1756) no valor de R\$ 10.779.151,35 (dez milhões setecentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); 0093 (fls.1820) no valor de R\$ 10.861.447,07 (dez milhões oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos); 0096 (fls. 1881) no valor de R\$ 10.879.105,90 (dez milhões oitocentos e setenta e nove mil cento e cinco reais e noventa centavos); 0097 (fls. 1966) no valor de R\$ 11.117.408,07 (onze milhões cento e dezessete mil quatrocentos e oito reais e sete centavos); 0098 (fls. 2016) no valor de R\$ 11.352.470,06 (onze milhões trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e seis centavos); 0099 (fls.2071) no valor de R\$ 11.265.800,06 (onze milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos reais e seis centavos); 00100 (fls.2122) no valor de R\$ 11.355.547,89 (onze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos); 00102 (fls.2281) no valor de R\$ 10.975.819,82 (dez milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos); 00111(fls.2483) no valor de R\$ 8.670.236,59 (oito milhões seiscentos e setenta mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos); 00113 (fls.2557) no valor de R\$ 8.231.475,61(oito milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavo); 00116 (fls. 2606) no valor de R\$ 8.209.579,02 (oito milhões duzentos e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos); 00117 (fls. 2654) no valor de R\$ 8.458.059,16 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cinquenta e nove reais e dezesseis centavos); 00118 (fls. 2720) no valor de R\$ 8.476.962,36

(oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), com atesto do fiscal de tributos Caio Fábio Reis Monteiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, identificou-se que fora realizado processo licitatório para a contratação da empresa COOPEBRAS para suprir a lacuna de profissionais médicos existentes na Secretaria de Estado da Saúde. A empresa apresentou os valores que supostamente pagaria a cada profissional, no entanto, não juntou aos autos o contrato firmado entre cooperativa e cooperados, tornando impossível a análise detalhada referente à carga horária, escalas e valores.

Nesse sentido, não há transparência quanto à distribuição dos valores pagos mensalmente pelo Estado a cada profissional, valor por plantão, pois sequer consta se são plantões de 12 (doze) ou 06 (seis) horas, se os profissionais são clínicos ou especialistas.

Afora isso, dos documentos juntados aos autos, pode-se concluir que a notificação recomendatória do Ministério Público de Contas não fora acatada, incorrendo em crime de responsabilidade.

Dentre as exigências contratuais, está a obrigatoriedade de apresentar o registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina e a certidão de regularidade e quitação do profissional médico a ser contratado. No entanto, foi juntado aos autos apenas as certidões de 203 médicos aptos, regularmente inscritos no CRM, enquanto nas notas fiscais o número de médicos contratados é superior a esse número, ou seja, essas contratações foram irregulares, pois não atende aos requisitos contratuais.

De igual modo, é imprescindível que seja enviado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a comprovação de vínculo dos profissionais contratados pela cooperativa, em virtude da cláusula contratual de nº 2.3.3, que estabelece que a contratação dos profissionais dos quadros efetivos municipais, estaduais e federais somente será permitida em regime de plantões de 06 (seis) ou 12 (doze) horas, desde que comprovada compatibilidade de horário, ainda, nos moldes do permissivo constitucional, art.37, XVI.

Contudo, o presente processo licitatório está eivado de nulidades, de obscuridades, rasuras, faltando documentos e informações que comprovem a lisura do feito.

Por fim, opinamos pela oitiva de todos os envolvidos, desde o secretário de saúde à época, fiscais e gestores do contrato, bem como representantes da empresa, abaixo relacionados:

- **RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI** (Pregoeiro). Nomeado em 23 de janeiro de 2015, Decreto nº 129 - P;
- **CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA** (Secretário de Saúde). Nomeado em 03 de fevereiro de 2016, Decreto nº 139 - P;
- **CONSOLATA FARIA ALVES** (Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde). Nomeada em 23 de junho de 2017, Decreto nº 700 - P;
- **KÁTIA REGINA CAVALCANTE ALVES** (Gerente Geral de Cotação). Nomeada em 23 de janeiro de 2015, Decreto nº 130 - P;
- **DIMIÃO WEBER ZABOLOSKY** (Presidente COOPEBRAS);
- **ANDRÉ NENTWING SILVA** (Fiscal de Contrato). Nomeado em 20 de julho de 2017, SESAU/PORTARIA 1779/2017;
- **VANUSA LOPES SILVA** (Fiscal de Contrato). Nomeada em 14 de agosto de 2017, SESAU/PORTARIA 1897/2017;
- **ELINALDA DA SILVA OLIVEIRA** (Gestora do Contrato). Nomeada em 23 de junho de 2017, Decreto nº 700 - P;
- **MARIA LÚCIA DE LUCENA** (Fiscal de Contrato). Designação em Diário Oficial de nº 3426, de 26 de fevereiro de 2019, sem constar portaria.
- **ANA LÚCIA ALVES DE FIGUEIREDO** (Fiscal de Contrato). Nomeada em 22 de abril de 2015, SESAU/PORTARIA 515/2015;
- **TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO** (Fiscal de Contrato); Portaria não localizada.

Nilton Sindpol
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa/RR

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa/RR

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às nove horas e trinta e três minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e dezanove, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Deputado Coronel Chagas, deu-se a décima oitava reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum para início da reunião.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente reunião. Registro a presença dos Deputados **Coronel Chagas** - Presidente, **Nilton Sindpol**- Vice-Presidente; **Jorge Everton** - Relator, Deputada **Lenir Rodrigues** – membro.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Senhor Presidente, como o teor da Ata já é de conhecimento de todos, requeiro a supressão da leitura da mesma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento do deputado Jorge Everton. Coloco em discussão a 17ª Ata da reunião da CPI.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os deputados que concordarem com a Ata permaneçam como estão. Aprovada.

Temos para Ordem do Dia a oitiva dos seguintes intimados:

Senhor Sandonayde da Silva Bichara, Pedro Lindembreg da Silva Ruiz e Helenira Macêdo Barros, que estão intimados para prestar esclarecimento sobre o processo contrato da Secretaria de Saúde com a empresa Carbox. Segundo a assessoria desta CPI, todos os três intimados já se encontram na Assembleia Legislativa e vamos de pronto dar início às oitivas.

Pergunto aos senhores deputados se há algum encaminhamento para ser feito antes da oitiva.

Não havendo, solicito à assessoria que conduza até esta sala o senhor Sandonayde da Silva Bichara.

Bom dia, senhor Sandonayde, seja bem-vindo.

Solicito ao Senhor Relator, Deputado Jorge Everton, que proceda à leitura da Ficha de Identificação do depoente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ficha de Identificação do depoente:

Senhor Sandonayde da Silva Bichara, RG: 170.904, CPF: 659.572.452-91, Filiação, Edna da Silva Bichara, data do nascimento: 23/11/79, Profissão: Funcionário Público, Nacionalidade: brasileiro; estado civil: casado, Endereço residencial: Rua Salustiano Liberato, 67. Assinado com a data de hoje, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Seja bem-vindo. Agradecemos a sua presença. Informo ao senhor que será ouvido como testemunha nesta CPI. O seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio, será registrado também em CD Rom e neste momento estamos ao vivo através da TV Assembleia.

O Senhor tem alguma restrição quanto o seu depoimento ser transmitido ao vivo?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara**. – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom! Como o senhor será ouvido como testemunha, solicito que o senhor preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade do que lhe for perguntado.

Por favor, responda no microfone. Solicito que o senhor preste esse compromisso de dizer a verdade.

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Ok.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor foi intimado para prestar esclarecimentos sobre o contrato da Secretaria de Saúde com a empresa Carbox. O senhor foi fiscal desse contrato e, em razão disso, para que a gente tenha informação sobre esse contrato que são importantes para os trabalhos desta CPI, o senhor foi convocado para prestar depoimento.

Vou passar a palavra ao relator, Deputado Jorge Everton para que ele faça as perguntas que lhe for necessária.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia a todos, bom dia Sandonayde. Seja bem-vindo. Serei breve com as perguntas. A sua atuação nesse contrato foi de qual período? Você recorda?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Do início de 2015

até os dias atuais.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A sua atuação como fiscal, qual o teu papel? O que você desempenha como fiscal desse contrato? Faça um resumo, um apanhado geral para a gente.

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Ele baseia-se na entrega de oxigênio líquido e gasoso. O líquido é fornecido nos tanques e o gasoso, através de cilindros e na prestação de serviço em todas as unidades que são quatro: HGR, Maternidade, HMI, Policlínica e Rorainópolis. Esses são tanques. O gasoso é entregue em um local só, em um depósito cedido pelo HGR, que fica no HGR e de lá parte para distribuição.

A empresa entrega nas unidades. Quem dá o recebimento é o responsável pela unidade, no caso, o farmacêutico, e a gente fecha o nosso relatório a partir do recebimento deste, e aí a gente monta, fecha o relatório mensal através do recebimento de cada unidade e o serviço também é prestado nas unidades com o aval do chefe de manutenção de cada unidade. É assim que funciona.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você é funcionário público concursado da SESAU em qual cargo?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Técnico de Refrigeração.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você atuou na elaboração do edital para o processo licitatório, projeto básico?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Isso, no processo básico.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu verifiquei que nesse processo existem muitas folhas faltando, folhas com numeração adulteradas. Como você, como fiscal, explicaria essa falha no processo, já que deveria estar obedecendo a uma ordem cronológica bem enumerada, inclusive com assinatura? Como é que você consegue explicar isso?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Bom, o processo é extenso, é longo. Eu sei que o projeto básico tem uma numeração, a partir dela, do projeto básico, onde estão as minhas assinaturas, ela segue uma numeração a partir dali, pode ter havido um erro humano, não sei se pode ter havido, mas eu desconheço essa informação, agora.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Durante os atesto que você faz como fiscal, você tem acesso ao processo físico?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você não se ateu a essa questão da numeração das páginas e das rasuras?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Não. Algumas numerações, a partir da numeração da assinatura do projeto básico, tiveram sim algumas alterações.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você nunca questionou?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Não, porque eu cuido do fechamento do mês. Eu cuido do fechamento do relatório mensal. Então, o relatório mensal está baseado em oferecer o fechamento do mês do fornecimento e do serviço e apresentar à Secretaria para os trâmites legais. Então, a partir daí, existe essa numeração e se houve essa rasura, essa falta de sequência, deve ter havido por outra situação que eu não sou responsável.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Durante o processo do projeto básico, foi feito orçamento de quantas empresas? O senhor se recorda?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Vou tentar lembrar, mas se não me falha a memória, na época, no estado do Amazonas, acredito que tenha sido lá, por ser o estado mais próximo, só tem 03 empresas habilitadas para fornecimentos de gás medicinal. Existe a Carbox, a Secretaria tinha acabado de reincidir com a Nitron, não sei se havia interesse da Nitron, e havia a White Martins. Não sei lhe responder com total certeza porque não é a minha área.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O projeto básico, não foi você que ficou encarregado de coletar os orçamentos?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Não!

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual foi o seu papel?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – O meu papel foi só na elaboração das demandas das unidades, o que determinada unidade poderia precisar para seu consumo mensal e anual. Não cuidei dessa parte de cotação de preços e valores, tinha outra área.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você tem conhecimento da participação da empresa chamada IPES?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Não, eu acredito que não tenha sido cotada, por não ser empresa da área específica, mas não tenho conhecimento por não participar dessa...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem foi o responsável por essa parte dessa coleta de orçamento?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Na Secretaria, não

vou saber lhe dizer o nome da pessoa, sei que tinha o setor de cotação, tinha um coordenador, não vou lembrar o nome porque eu não era funcionário, eu ficava mais nas unidades, fiscalizando as unidades. Eu sou funcionário da SEGUI até hoje, da Secretaria de Saúde, mais rodo as unidades para ver como está a funcionalidade do processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nós meses de agosto, setembro e outubro de 2015, eu observei que o consumo totalizou 106.273 metros cúbicos.

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Quais meses, por favor?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Agosto, setembro e outubro de 2015. Você era fiscal do contrato, certo? Sendo que isso excedeu a média em 19.810 metros cúbicos. O que aconteceu de especial para ter a necessidade de um consumo bem maior nesses meses? Você recorda?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Agosto, setembro e outubro em 2015. Infelizmente, eu teria que olhar o processo direitinho, mas talvez o alto consumo deva ter sido ocorrido por questão migratória, eu teria que olhar o processo para responder sua pergunta.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas esse consumo foi fora da média total, inclusive atualmente, ele excedeu... a questão migratória ela perdura.

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Mas, o que acontece? O consumo e o fornecimento é dado para a empresa e para a unidade, e quem cuida do recebimento é o farmacêutico de cada unidade. Então, eu só atesto o relatório após o recebimento dessas pessoas, a mesma situação é o serviço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você percebeu que nesse processo licitatório, apenas duas empresas participaram do certame, ou você não chegou a tomar conhecimento disso?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Eu vou tentar explicar melhor. No Estado de Roraima, não existe nenhuma empresa habilitada para esse tipo de fornecimento, o estado mais próximo é o Estado do Amazonas, e lá só temos três empresas, é o conhecimento que tenho. Então, a partir disso aí, talvez por isso tenha sido só essas empresas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas, não foi um pregão eletrônico onde o Brasil todo poderia participar?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Eu não consigo lhe responder por ser uma área que não detenho maior informação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, você não tem conhecimento do processo licitatório?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Dessa parte de processo eletrônico não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Lá tem Comissão Permanente de Licitação, é isso?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Correto.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Estou satisfeito, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Algum outro Deputado tem alguma outra pergunta a fazer?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia a todos. Sandonayde, essa mensuração da quantidade necessária por mês, você não participa do recebimento desse material, como você falou, somente o enfermeiro. Por que não os dois já que você é o fiscal do contrato que tem conhecimento na área, e, em tese, o enfermeiro não possui esse conhecimento?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – O recebimento em cada unidade, em alguns momentos, ela acompanhou sim, as duas pessoas, o fiscal e o responsável de cada unidade. Em algum momento ela também não aconteceu. Então, isso varia de horário, local e tempo. Então, existiu sim, mas é uma situação corriqueira do processo, do serviço. É isso que eu tenho a informar em relação a essa pergunta.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Essas quatro unidades, as quais você se referiu, com relação ao recebimento do objeto da licitação, eles são entregues da forma líquida, naqueles tanques...

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – De criogênio.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Isso. Essas unidades, elas possuem uma estrutura para o armazenamento, de forma correta, desse material, já que é um material que pode causar um desastre, como nós tivemos recentemente aqui no município de Boa Vista?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – No caso do tanque de oxigênio líquido, ele é fornecido pela empresa e a secretaria e a unidade elas disponibilizam um local seguro. E o serviço de manutenção desse tanque, quanto ao abastecimento, é de responsabilidade da empresa. Então, antes de ser instalado, antes de ser oferecido o local, a empresa informa se realmente aquele local é, ou não é propício para esse recebimento. Então, a empresa atestou que aquele local, onde os tanques estão instalados, hoje, era propício para aquele fornecimento.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – E o outro tipo de material? Que são aquelas ditas balas? Porque nós tivemos em uma visita na unidade do HC, e nós constatamos ali, que elas ficam soltas e se uma bala daquela cair ela pode explodir e causar um acidente mais grave. Então, como você participou da elaboração do projeto técnico e hoje é fiscal, por que não há esse cuidado preventivo e exigência legal para que não corramos o risco de haver um acidente, gravíssimo em uma unidade como o HC, por exemplo? Porque lá elas estão soltas, até porque comentei com o presidente, deputado Jorge Everton, essa situação lá no HC, as balas estão lá em pé. E se alguém tropeçar ali e ela cair, ela pode vir a explodir. Como você explica essa questão, senhor Sandonayde, porque além de fiscal, você é técnico na área em refrigeração?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Neste caso do HC, onde as balas tanto de um metro, como as pequenas, e as grandes, chamamos de 10 metros, elas são disponibilizadas para todas as unidades assistidas pela Secretaria. Então, a conservação e o armazenamento são de responsabilidade de cada unidade. A gente orienta conforme o conhecimento. Assim, se ela está lá, talvez ela poderia estar lá para ser utilizada. Eu não sei se ela estaria lá em utilização. No caso de utilização do gasoso, ele tem sim que estar em um local seguro e limpo. Então, eu teria que ver melhor, para saber se realmente ela estaria lá em uso ou para uso.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – E qual a periodicidade dessa inspeção dessas unidades hospitalares que no caso você faz? E uma outra pergunta, nesse atesto dessas notas, você confere toda essa quantidade que você tenha a certeza do que você está atestando ali naquela nota?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – No caso do atesto, ela baseia-se em cima das ordens de entrega. Então, eu confiro as ordens de entrega com a nota. Caso tenha alguma inconsistência a nota é refeita. Então, eu confiro sim, as ordens de entrega de líquido e gasoso, e os serviços, que são atestados também pelo setor de manutenção de equipamentos de cada unidade, a gente também confere. Então, todas são conferidas sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Sem mais perguntas senhor presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra, a deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Bom dia.

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Bom dia.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor já foi fiscal de contrato em outros tipos de materiais?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como fiscal do contrato e técnico em refrigeração, o senhor considerou o preço do projeto básico com o justo?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Eu não poderia lhe dar uma informação correta em relação a isso, por não ser uma área de cotação da minha especialidade. Essa não é a minha especialidade, mas eu acredito que tenha sido... eu não posso lhe dar uma informação com total precisão, por não ser de conhecimento técnico.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como técnico de refrigeração, antes do senhor trabalhar no estado, quais as empresas que o senhor trabalhou?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Já fui funcionário público não concursado, mas trabalhei em empresas privadas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quais?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Já trabalhei na Araújo Abreu, Engequipa, prestadora de serviços de energia. Foram essas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor nunca trabalhou na Carbox?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Nunca.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Antes?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Nunca. Nunca.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E a sua experiência como não concursado, o senhor trabalhou aonde?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Como não concursado, na área elétrica de refrigeração da Araújo Abreu, Engequipa e Norte Eletro.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sem mais perguntas, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor tem, senhor Sandonayde, alguma outra informação importante para esta CPI?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Acho que não. Nenhuma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então nós... o relator, para concluir.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Só mais uma pergunta. Existia alguma relação de amizade com alguém, proprietário, gerente,

administrador da empresa Carbox, com o senhor?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – De amizade, nunca.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nenhum relacionamento, nunca frequentou nenhuma festa, que eles pudessem estar juntos no mesmo ambiente? Sua relação apenas profissional?

O Senhor **Sandonayde da Silva Bichara** – Nenhuma. Somente, somente profissional.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sem mais perguntas. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, não havendo mais nada a tratar nós agradecemos o senhor pela sua presença, após sua assinatura do seu termo de depoimento o senhor estará dispensado.

Muito obrigado e boa semana ao senhor.

Bom eu vou solicitar então à assessoria desta CPI, que convide, ou conduza até esta sala, o senhor Pedro Lindenberg Silva Roiz.

Bom dia senhor Pedro, o senhor pode sentar-se aqui.

Bom, seu Pedro, seja bem-vindo. Eu vou solicitar ao deputado Nilton Sindpol, que proceda à leitura da Ficha de Identificação do depoente.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Ficha de Identificação do depoente: Nome: Pedro Lindenberg Silva Roiz; RG: 209350 SSP/RR; CPF: 573.892.412-68; Filiação: Maria de Fatima Silva Roiz; Data de Nascimento: 22/11/1977; Profissão: Advogado; Nacionalidade: brasileiro; Estado Civil: solteiro; Endereço: Av. Amazônia, S/N, Quadra: 37, Lote: 1018, Pedra Pintada, Boa Vista; Data: 18/11/2019. São esses dados, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Pedro Lindenberg Silva Ruiz, o senhor foi intimado a comparecer a esta CPI da Saúde, que foi instalada pela Assembleia em razão de uma série de denúncias feitas, por um ex-secretário de Saúde e esta CPI está analisando mais de uma dezena de contratos. Entre eles, um contrato da Secretaria de Saúde com a empresa Carbox, que o senhor é o coordenador ou foi o coordenador durante esse contrato. Então, o senhor vai ser ouvido aqui na condição de testemunha e eu informo ao senhor que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio e registrado em CD-ROM. E, o seu depoimento está sendo transmitido ao vivo pela Tv assembleia. Eu pergunto se o senhor tem alguma restrição em relação a ser transmitido ao vivo.

O Senhor **Pedro Lindenberg Silva Ruiz** – Não, nenhuma, pode continuar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, como o senhor vai ser ouvido como testemunha, é necessário, nos termos da legislação, que o senhor preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade do que lhe for perguntado. O senhor presta esse compromisso?

O Senhor **Pedro Lindenberg Silva Ruiz** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, nós vamos dar início ao depoimento passando a palavra para o relator desta Comissão, que está aqui, o deputado Jorge Everton, também está o deputado Nilton, que é o vice-presidente e a deputada Lenir Rodrigues. Com a palavra, o Relator deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia, senhor Pedro. Seja bem-vindo.

O Senhor **Pedro Lindenberg Silva Ruiz** – Obrigado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Serei breve. O senhor atuou como coordenador nesse contrato em qual período?

O Senhor **Pedro Lindenberg Silva Ruiz** – No final da gestão da governadora Suely.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você tem o mês e ano?

O Senhor **Pedro Lindenberg Silva Ruiz** – Mais ou menos de agosto a dezembro de 2018.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual era o seu papel nesse processo?

O Senhor **Pedro Lindenberg Silva Ruiz** – Com relação a esse processo aí, eu atuei no início dele com os ordinários. Então, na época, eu era analista de processo, fazia análise do processo antes de ir para licitação. Então, eu atuei na fase inicial dele referente a encaminhar ele para licitação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então o senhor atuou como analista do processo em 2015, na formatação do projeto básico do processo licitatório ou só no processo em si?

O Senhor **Pedro Lindenberg Silva Ruiz** – Não, somente na análise prévia com relação ao encaminhamento para a fase de licitação, ou seja, antes do pregoeiro, encaminha-se para o pregoeiro e o pregoeiro faz a análise com relação ao termo de referência, edital e encaminhar ao Procurador. Somente isso dá início mesmo à fase licitatória externa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor atuava como procurador ou como analista?

O Senhor **Pedro Lindenberg Silva Ruiz** – Analista na SESAU.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nessa análise de projeto básico antes da licitação, o senhor percebeu a quantidade de orçamentos que foram feitos?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Foram feitos dois orçamentos na época, porque não conseguiram outros orçamentos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas não conseguiram por qual motivo?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Porque consta no processo, quando eu fiz a análise do processo, e tinham vários e-mails solicitando de empresas para poder fazer a cotação e, nessa época, não era utilizado ainda parte de sistemas ao Banco de Preço. Então, foi logo no começo da gestão.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por que não era utilizado o Banco de Preço?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Porque ainda não tinha sido firmado um contrato com relação ao Banco de Preço.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas, nacionalmente, não têm várias empresas que poderiam ter sido convidadas a apresentar o orçamento?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Sim, foi feito isso através de e-mails. Consta dentro do processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Foi fundamentado então pela ausência de interesse de outras empresas?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Sim, conforme está lá no relatório da cotação que é responsável.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quantas empresas participaram do certame, o senhor lembra?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Não, porque aí já não é a minha parte.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor não chegou a analisar essa parte?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Não, isso aí futuramente não passava mais pela gente lá na parte da análise de processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E após essa fase preliminar, o senhor atuou como coordenador?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Isso, isso aí já foi lá na frente, em agosto ou dezembro de 2018.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual o seu papel como coordenador nesse processo?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Com relação à situação, é verificar todas as notas que foram prestadas em serviço, autorização, e também foi feito o termo aditivo de prorrogação de prazo, devidamente fundamentado dentro dos trâmites legais que a lei exige.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como coordenador, nesse momento, todas às vezes que você iria atestar, houve alguma preocupação em dar uma olhada no processo, se ele estava bem enumerado, se estava dentro das normas técnicas?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Sim, com certeza.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E o que é que justifica ter mais de duzentas páginas faltando, folhas rasuradas sem assinatura nesse processo específico?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Com relação às folhas rasuradas, eu não lembro dessa parte, porque eu tenho cópia do processo em casa que eu sempre tiro para mim e, com relação às folhas rasuradas, deve ter tido algum tipo de falha com relação a algum documento ou até erro na hora da escrita, como você acabou de falar, que são vários volumes. Então, o quantitativo de erro com relação à falha tem, se eu não me engano, tem tudo justificado no processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas qual justificativa se daria para sumir folhas do processo ou rasurar a enumeração dela?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Com relação a sumir folha de processo ou rasurar processo eu não tenho nem como lhe falar, porque é como eu falei para você, depende muito do que está dentro do processo e com cinco processos na mão aqui eu não tenho como afirmar nada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Existe alguma relação de amizade do senhor e algum proprietário, diretor da empresa Carbox?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Não, em hipótese alguma.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sem mais perguntas, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto se tem mais algum deputado que queira fazer um questionamento. Deputada Lenir.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu gostaria de saber, Dr. Pedro, se o senhor nunca levantou a questão do valor de mais de cinco milhões desse contrato? Já que o senhor trabalhou também com análise

processual, qual foi a justificativa para esse preço tão alto?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Como eu tinha falado, então tinha os requisitos mínimos com relação à parte de licitação, então eu trabalhei na parte ordinária do processo não entrando na parte que seria emergencial. Então, como tinham os requisitos mínimos para poder ir para fase de licitação e era pregão eletrônico, eu não teria como impedir esse processo de encaminhar, uma vez que o processo estava em fase emergencial, já estava quase finalizando a vigência dele.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor alguma vez recebeu políticos ou pessoas ligadas diretamente a políticos, mandatários, gestores públicos que tinham interesse no andamento desse processo?

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Não, nunca.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sem mais perguntas, Excelência.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu pergunto a testemunha se tem mais alguma informação que julgue importante para os trabalhos da desta CPI.

O Senhor **Pedro Lindemberg Silva Ruiz** – Não, nenhuma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, não havendo mais nada a tratar, nós vamos dar por encerrado o seu depoimento logo após o senhor assinar o documento de depoimento aqui.

Nós temos ainda mais uma testemunha, é a senhora Helenira Macêdo Barros. Eu solicito à assessoria que conduza a esta sala.

Bom dia, senhora Helenira Macêdo Barros. Seja bem-vinda. Eu vou solicitar ao relator que faça a leitura da Ficha de Identificação da Deponente.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Nome: Helenira Macêdo Barros; RG: 558.591-0, CPF: 821.940.683-68; Filiação: Iracema Macêdo Barros; Data do Nascimento: 15/04/1980, Profissão: Enfermeira; Nacionalidade: brasileira; Estado Civil: solteira; Endereço residencial: Av. Sebastião Diniz. Assinada com a data de hoje, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhora Helenira, em primeiro lugar agradeço a sua presença, acho que é de conhecimento da senhora que essa CPI foi instalada em razão de denúncias formuladas de irregularidades de contratos na secretaria de saúde. E entre os contratos que essa CPI está analisando está o da CARBOX e a senhora foi coordenadora ou ainda é coordenadora na Secretaria de Saúde. A senhora será ouvida hoje como testemunha e informo que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e de áudio e registrado em CD-ROM e está sendo transmitido ao vivo pela TV assembleia. Antes de prosseguirmos eu pergunto se a senhora tem alguma restrição quanto à transmissão ao vivo do seu depoimento?

A senhora **Helenira Macêdo Barros** – Não senhor.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Como a senhora será ouvida como testemunha, é necessário que a senhora preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, e o que lhe for perguntado. A senhora presta esse compromisso?

A senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok! Então, nós vamos passar a palavra ao Relator, Deputado Jorge Everton, para que faça as perguntas que julgar pertinentes.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia, Helenira. Algumas perguntas que eu teria para lhe fazer, eu já fiz na última vez em que a senhora esteve presente aqui, então, vou pular a fase das que tenho conhecimento, pois se torna desnecessário. Mas, esse processo em si, qual o período em que você atuou ou atua especificamente?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Ele foi instaurado em 2015, no exercício de 2015. Eu assumi em janeiro de 2015 a Coordenação Geral de Urgência e Emergência e sai em abril de 2018 da Coordenação Geral de Urgência e Emergência. Atualmente, não participo da gestão do atual governo do Estado. Em relação a esse processo, ele foi celebrado o contrato em meados de outubro de 2015 e até a minha saída da a Coordenação Geral de Urgência e Emergência, ele mantinha a sua execução pela empresa Carbox.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na realidade, é anterior a outubro esse processo.

A senhora **Helenira Macêdo Barros** – Ele foi aberto em fevereiro de 2015, 1441, mas o contrato mesmo só foi celebrado em outubro de 2015.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você então participou desde a elaboração do projeto base?

A senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim. O projeto básico foi elaborado na nossa gestão.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem ficou encarregado de colher os orçamentos?

A senhora **Helenira Macêdo Barros** – É a Gerência Especial de Cotação, ela não é um núcleo dentro da Coordenação Geral de Urgência e Emergência. A Gerência Especial de Cotação é uma ramificação da Coordenação Geral de Planejamento dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Estado. A competência da Coordenação Geral de Urgência e Emergência é levantar das demandas das unidades hospitalares, a questão da precificação, do custo, é um núcleo específico dentro da Secretaria de Estado da Saúde, que ainda hoje se mantém, conforme Regulamento Interno da SESAU.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por que apenas dois orçamentos foram apresentados nessa cotação, a senhora sabe?

A senhora **Helenira Macêdo Barros** – Não, Excelência. Agora, olhando os autos do processo, existe uma justificativa pela gerente especial da cotação à época, e ela justifica em relação à questão de não interesse por parte de algumas empresas e aí ela faz uma vinculação, acreditando ser porque, na época, quando a gente assumiu o governo, algumas empresas estavam em dívida, o estado estava com dívidas com algumas empresas e a gerente especial de cotação nomeada na época ela justifica a não cotação por três empresas e sim por duas empresas. Por duas vezes ela faz essa cotação e levanta essa justificativa. Prova é que ela comprova, dentro dos autos, vários e-mails encaminhados à outras empresas, mas não se manifestaram no período para que pudessem fazer a cotação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na época, quem era a gerente especial de cotação?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – A senhora Kátia Regina Cavalcanti.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Kátia Regina Cavalcanti. E a sua atuação foi de outubro, então essa pergunta que eu tenho referente aos meses de agosto, setembro e outubro, ficaria prejudicado. Mas, tenho percebido que do inicial até agora, tem aumentado muito o quantitativo do consumo. O que seria essa justificativa plausível para esse aumento? Você poderia nos dizer?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Deputado, assim, tecnicamente, o consumo, a gente acredita em relação à alta demanda das unidades hospitalares em relação aos pacientes. Porque, assim, veja bem, o consumo de oxigênio hoje, falando tecnicamente como enfermeira, ele ocorre da porta de entrada da unidade hospitalar até o centro cirúrgico, não é? Então, hoje, o fornecimento, em especial é o oxigênio, ou seja, se o paciente chega com desconforto respiratório no pronto atendimento, ele vai precisar de oxigênio, não é? E se a gente observar uma trajetória nos últimos três anos, esse consumo referente à internação hospitalar, ele tem aumentado gradativamente, em especial no Hospital Geral e na Maternidade. Quando a gente instruiu esse processo, o que a gente fez? Ele é pago pelo consumo de oxigênio, conforme o abastecimento pelos tanques criogênicos. Então, a gente acredita que sejam concernentes em relação a essa demanda de internação hospitalar, porque se o paciente precisa, a gente vai ter que dar esse aporte, seja no oxigênio na rede canalizada ou no cilindro de oxigênio, que também é o consumo do oxigênio gasoso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como é feita essa contabilização da necessidade da utilização?

A senhora **Helenira Macêdo Barros** – Mediante...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem é o responsável por isso?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Pronto, em relação à demanda de oxigênio da necessidade de oxigênio, é prescrita pelo médico. Quem faz a necessidade de oxigenioterapia é o médico, porque oxigênio é gás medicinal e é um medicamento. Então, a entrega do oxigênio é feita pela empresa, o recebimento é atestado pelo farmacêutico, se for o produto, se for manutenção, é o chefe de manutenção de cada unidade hospitalar. Agora, esse recebimento quem atesta é o profissional farmacêutico, haja visto, que ele é profissional que tem legitimidade para atestar o produto. Agora, a necessidade de consumo ou não de oxigênio é o profissional médico que prescreve.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Sem mais perguntas Presidente, obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Nilton, tem alguma pergunta? Deputada Lenir?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Bom dia senhora Helenira. Eu gostaria de saber se a senhora, antes de ser coordenadora do contrato, trabalhou em alguma empresa que trabalha com essa questão do oxigênio?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Se eu trabalhei deputada? Não, senhora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Só enfermeira?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Só enfermeira.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora manteve relação de amizade com alguém da empresa Carbox?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Absolutamente não, deputada.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Como coordenadora, a senhora achou que esse preço de cinco milhões aproximadamente anual, era um preço justo?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Na realidade, o contrato era estimado, deputada, a gente pagava pelo que consumia. Então, assim, conforme a demanda da unidade hospitalar é que a gente efetuava o consumo e o pagamento à empresa. Então, assim, era um valor estimado. Se nós observamos a instrução processual, o tipo de empenho que a gente colocou foi justamente esse valor estimado, conforme a necessidade dos serviços e dos gases medicinais. Então, assim, foi feita essa pesquisa de preços junto à gerente especial de cotação, que é quem tem legitimidade para falar em relação ao balizamento do preço, mas observando as notas fiscais das outras empresas que prestam serviço *in loco* na capital Boa Vista, o preço tem sido adequado ao estado, porque ele tem que ter uma estrutura de fabricação, de embasamento e distribuição de gases medicinais. Então, assim, se a gente comparar esses preços a White Martins, Ipes, a gente pode fazer até uma pesquisa *in loco*. A Unimed é um exemplo clássico, ela paga para a White Martins um valor superior ao valor da Carbox. Eu não sei esse ano de 2019, mas em 2018, a gente conseguiu comprovar isso junto ao órgão de controle. O TCE, inclusive, na época fez esse questionamento do preço e a gente fez um valor, apresentou as notas fiscais da prestação de serviços das outras unidades hospitalares. Eu não sei quanto que está hoje a Ipes com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, realmente eu não consigo explicar para a senhora, mas em se tratando de Carbox, na renovação contratual, eu já não participava da gestão. Eu não sei se houve aumento no preço, no valor unitário, mas na época que a gente licitou que houve a licitação contratual em 2015, o valor era 8,75 e era o preço de menor valor no estado de Roraima.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora tem conhecimento do porquê que não foi utilizado o Banco de Preços?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Até onde eu sei e tem isso na justificativa do processo, alguns itens ela não conseguia pesquisar junto ao Banco de Preços, porque são itens muito específicos. Então aí a necessidade de ele buscar a empresa de pesquisa de mercado local ou então mesmo em nível nacional. Agora, a legitimidade em relação do porquê ou não da pesquisa de preços, eu confesso à senhora que não consigo responder a esse questionamento, mas a gerente especial de cotação, com certeza, ela tem propriedade para isso.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A senhora, como coordenadora do contrato, tinha oportunidade de analisar o trâmite do contrato?

A senhora **Helenira Macêdo Barros** – Sim, até porque ela chegava para nós na Coordenação Geral de Urgência e Emergência, mas depois de validade pelo farmacêutico de cada unidade hospitalar, em sendo gás medicinal e, em sendo manutenção, era o chefe de manutenção. Posteriormente a isso, nós temos um fiscal que é técnico e que tem experiência na área profissional e que ele me dava essa segurança para que nós pudéssemos realmente tramitar esse processo com maior segurança. Até porque a instrução desse processo de gases medicinais foi feito com muita cautela, haja visto, que quando a gente assumiu em 2015, deputada, a gente estava numa tramitação de uma empresa que estava saindo, havia sido celebrado um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público pela má prestação de serviços com a empresa anterior e, a White Martins estava impedida de licitar com o estado de Roraima também, por não ter cumprido a questão da prestação do serviço quando em 2014 foi celebrado o processo emergencial e ela não conseguiu honrar com a prestação de serviços. Aí a gente assumiu a gestão, a empresa anterior estava saindo, porque não tinha mais interesse de continuar com a gestão estadual, e a gente teve que licitar novamente esse processo. Então, assim, a cautela em relação a esse processo, foi muito rigorosa, até porque nem todas as empresas têm a legitimidade junto à ANVISA para que elas possam prestar esses serviços.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – A empresa anterior, ela desistiu de prestar serviços para o estado, o motivo teria sido por falta de pagamento por parte do estado?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Uma das razões, quando a gente assumiu a gestão, era essa, inclusive está nos autos do processo deles. Eles demonstram o não interesse de continuar por conta do atraso nos pagamentos executados pela gestão anterior a 2015. Então, eles ficaram conosco apenas janeiro e fevereiro e aí também eles tinham um TAC e eles tinham um tempo durante esse TAC até que houvesse uma nova licitação, porque se os senhores recordam em 2014, meados do início de

2014, houve uma suposta falta de fornecimento de oxigênio no Hospital Geral. Eu acho que os senhores devem recordar e, a empresa que prestava os serviços era a anterior a Carbox, daí foi que se celebrou esse TAC com o Ministério Público, então, elas tinham prazo para prestar esse serviço até a nova licitação acontecer. No documento que eles oficializam ao gestor, à época em 2015, eles relatam esse interesse em não renovar em razão da inadimplência do governo do estado com a empresa anterior a 2015, a celebração do contrato com a Carbox.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- A senhora sabe que não pode haver pagamento sem prévio empenho e prestação de serviços sem contratos. Quem forneceu o oxigênio de fevereiro de 2015 a outubro de 2015, já que a empresa saiu do emergencial e o início efetivo do contrato só se deu em outubro de 2015, com a Carbox?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros**- Foi celebrado um contrato emergencial com a empresa Carbox, em meados de fevereiro de 2015. O que aconteceu? A Nitron que é a empresa anterior, votou uma licença e verbalizou o nome da empresa que o estado tinha contrato anterior, ela só saiu quando o contrato foi celebrado por processo emergencial com a empresa Carbox. Então, foi instruído o processo emergencial, foi validado pela Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado e a gente celebrou esse contrato por 90 dias, podendo renovar por mais 90 dias, até o final da licitação com a empresa Carbox. Aliás, até o final da licitação com o contrato anterior que era o pregão eletrônico. Nesse ínterim, a Nitron, ela só podia sair da prestação de serviço, considerando a especialidade, a especificação, que é o fornecimento de gás, não pode haver interrupção dessa prestação de serviços, ela só saiu desse cenário quando celebrou o contrato com a empresa Carbox, que era a empresa que prestava serviços na emergência.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Sem mais perguntas, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas**- O relator, deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton**- Eu tinha feito uma pergunta sobre o período que você atuou você falou que foi de outubro de 2015 até abril de 2018.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros**- Não, desde janeiro.

O Senhor Relator **Jorge Everton**- Não, no contrato.

A Senhora **Helenira Macêdo Barros**- Janeiro de 2015.

O Senhor Relator **Jorge Everton**- Então, nesse contrato você atuou em janeiro de 2015?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros**- Porque é assim, eu fui nomeada em janeiro de 2015, eu saí em abril de 2018. O contrato com a Carbox ao qual o senhor se refere foi o 1441 que, foi no pregão eletrônico onde o contrato foi celebrado em outubro.

O Senhor Relator **Jorge Everton**- Mas você estava no emergencial, você participou?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros**- Estava no emergencial, como eu falei no início.

O Senhor Relator **Jorge Everton**- Então eu tenho algumas perguntas sobre esse período, no período de agosto, setembro e outubro de 2015, houve um número elevado de consumo de gases que chegou a dezenove mil oitocentos e dez metros cúbicos de excedente ao anterior. Você acredita que isso foi em virtude de qual motivo?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros**- Deputado, a gente acredita que seja em relação à demanda hospitalar que teve nessas unidades de saúde. Porque, veja bem, a gente vinha de uma má prestação de serviço da empresa anterior, no TAC que foi celebrado com o Ministério Público e a empresa que antecedeu a empresa que estava com registro no contrato, lá consta que ela tinha uma obrigação de manter os tanques criogênicos em até 30% do nível dele, porque quando ela prestava esse serviço, ela não deixava essa margem de segurança para o Governo do Estado. Então, a gente acredita que no processo emergencial uma das exigências seria essa, que nos desse essa segurança, que esses tanques criogênicos que abastecem as redes canalizadas das unidades hospitalares, elas se mantenham de fato no seu teto, no seu limite, de modo que se mantenha o fornecimento com excelência nas unidades de saúde. Então, assim, a gente acredita que esse excedente ao qual o senhor se refere é de fato essa demanda das unidades de saúde e a segurança que o estado teve à época de manter os tanques criogênicos no limite. Porque vejamos: por uma série de fatores no contrato anterior a 2015, além do TAC, vários episódios de risco da falta de fornecimento de oxigênio às unidades de saúde, ocorreram. Foi registrado isso, submetido à Secretaria de Estado e instaurado, inclusive, Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD para que se apurassem essas responsabilidades em razão do não abastecimento na sua totalidade desses tanques criogênicos. E aí, o MP entrou nesse

cenário para que pudesse garantir esse fornecimento com excelência, a partir de 2014. Então, a gente acredita que esse fornecimento se dá em relação a esse abastecimento e também em relação à demanda porque esse alto consumo ao qual você se refere é essencialmente do gás medicinal oxigênio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu percebi que nos lances que foram dados na licitação, a empresa Ipes, chegou a dar lances de R\$ 3,00 abaixo do valor da Carbox, por que a Carbox que foi contratada e não ela que deu o lance menor?

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Deputado, me perdoe, mas essa seara não é da minha competência e sim da Comissão Setorial de Licitação. Como acontece o rito processual? A gente elabora um termo de referência, em relação ao lance é o pregoeiro.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu entendi, eu sei, é porque você demonstrou ter conhecimento profundo do processo e acredito que você verificou isso durante a execução.

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Sim. Durante a execução do pregão.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É. Não que seja sua responsabilidade.

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Compreendo. Tudo bem, mas, não tenho assim propriedade para dizer ao senhor porque uma empresa não ganhou e sim ganhou outra empresa. O que vem para a gente? O pregoeiro valida a proposta e vai para a gente apenas para dar o parecer técnico.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você se recorda o nome do pregoeiro da época?

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Da licitação desse processo foi o Renato. Só não lembro o sobrenome dele, inclusive está lá no Comprasnet, se a gente entrar no Comprasnet está lá o nome do pregoeiro que licitou, só não lembro o sobrenome dele.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Outro fato que me causou estranheza é o fato de em um pregão eletrônico apenas duas empresas participarem e se interessarem. Você explicou aí e eu já sabia que a White Martins estava penalizada, impedida de participar. Mas, por que nenhuma outra empresa apresentou orçamento? Você poderia nos ajudar com essa informação?

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Deputado é assim, quando a gente olha o processo a gerente especial de cotação justifica o que ela atribui, não sei se é suposição ou se ela tem alguma coisa que possa comprovar isso, mas, ela acredita que é o descrédito que as empresas tinham com o governo do estado anterior a 2015. Então, quando a gente recebeu a gestão uma das maiores dívidas que tinham realmente era inclusive com a prestação de serviço do gás medicinal. Era um dos contratos que já não vinham pagando há um tempo. É uma das prerrogativas que a gerente especial de cotação justifica nos autos, que acredita ter sido isso. Agora, nada impede que a própria empresa que estava impedida que ela participasse da cotação, mas, nem ela mesma teve interesse de fazer a cotação. Se o senhor observar na primeira vez, ela participa e, na segunda, ela desiste de cotar e a Kátia, que era a gerente especial da época, ela demonstra nos autos várias tentativas de e-mails junto à outras empresas. Agora, vale a pena ressaltar algo, enquanto técnica da área, uma empresa do Rio de Janeiro não vai ter interesse, porque o preço que ela vai propor para o estado de Roraima vai ser infinitamente maior, por quê? Porque ela tem que garantir a fabricação, o envasamento e a distribuição desse gás medicinal. Então, quanto mais distante do estado de Roraima, maior a precificação desse gás, desse produto. Então, a gente acredita que seja isso. E, na região norte à época só tinha IPES, Nitron, Carbox e White Martins, Nitron não ia participar porque já estava saindo, Carbox era a interessada no processo porque participou da licitação, Ipes também tinha interesse, participou da licitação, só que na época a Ipes não fabricava o gás. Não sei se hoje ela fabrica o gás.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Durante a sua atuação como coordenadora nesse processo, houve algum atraso no pagamento desde o contrato emergencial com a empresa Carbox?

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Teve, teve sim. A gente não conseguia pagar, como estava no contrato, tipo: prestou o serviço, pagava, porque tinha no contrato que ela tinha até trinta dias para receber posteriormente a emissão da nota fiscal. A gente também não conseguia honrar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – No prazo de quanto tempo?

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Em torno de 60 dias, a gente não conseguia honrar, até porque a fonte pagadora era a 107109, então, a gente, às vezes conseguia pagar o produto que era fonte federal, mas a gente não conseguia pagar com a fonte do tesouro estadual a prestação de serviço concernente à manutenção.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Com a empresa Nitron, quanto tempo de atraso estava o contrato?

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Quando a gente recebeu a gestão, porque a Nitron só esteve conosco, se não me engano, dois meses, janeiro e fevereiro, e a Nitron já estava para mais de oito meses de atraso, se não me engano. Com precisão, ela estava há quase oito meses com atraso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Com a empresa anterior, a Nitron, que desistiu, ela chegou a ter oito meses de atraso. Com a empresa que foi contratada emergencialmente, o atraso era de aproximadamente 60 dias de atraso.

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Vejam bem, porque a gestão que a Nitron tinha não era conosco, era com a gestão anterior.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sim, eu só queria firmar esse conhecimento.

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Se não me engano é isso, mas, a gente pode comprovar isso no processo da Nitron, que está na Secretaria de Saúde do Estado, inclusive, está na Coordenação de Urgência e Emergência e lá consta o atraso que a Nitron vinha sofrendo. A prova é que um dos motivos que sucedeu para que ela pudesse romper o contrato foi justamente a questão do atraso da gestão anterior de 2015, e ela ficou conosco até celebrar o outro contrato com a empresa atual.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem era o secretário à época?

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Teve muita mudança, mas assim, quando foi celebrado o contrato com a Carbox, foi o senhor Kalil Coelho.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sem mais perguntas, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra o Deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Senhora Helenira, foi concedido à época em 2017, uma liminar da 2ª Vara da Fazenda Pública, pedindo o afastamento, inclusive, da senhora e causando a suspeição do contrato com a Carbox. A senhora se recorda os porquês dessa liminar?

A Senhora **Helenira Macêdo de Barros** – Na época o Tribunal de Contas do Estado, nas suas observações, ele identifica um sobrepreço na questão da licitação. Isso foi justificado, a gente apresentou defesa em relação ao preço, inclusive conseguiu comprovar deputado, que o menor preço era no estado de Roraima, da secretaria de estado com a empresa Carbox, se nós comparássemos com os hospitais que também prestavam serviço à época. A razão foi essa, ele recomendou, mas, ao mesmo tempo a gente não tinha tempo hábil porque estávamos regidos sob o contrato Pregão Eletrônico, menor preço, e todo o rito processual a gente seguiu em conformidade com a licitação, com a Lei 8666, e aí a gente fez a justificativa e aguardou a decisão do Tribunal de Contas do Estado, em relação a esse afastamento. Depois foi encaminhado ao Tribunal de Justiça que deferiu a nossa recondução ao cargo público por não haver indícios de sobrepreço ou qualquer coisa em relação ao superfaturamento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A senhora relatou aí que houve um período de desabastecimento de oxigênio, eu pergunto à senhora, houve algum caso de óbito em razão da falta de oxigênio a pacientes?

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Deputado, só quero deixar claro aqui para os senhores que foi anterior a nossa gestão. Ele antecedeu 2015, foi em meados de 2014, isso, o que diz os casos, e que quem está investigando isso é a polícia. Foi aberto inquérito policial para que pudessem investigar se houve casos, se teve danos, alguma coisa dessa natureza. A empresa, inclusive Nitron a época, ela se defendeu em relação a isso, que não houve qualquer risco de desabastecimento. Alguns profissionais médicos, inclusive fizeram boletim de ocorrência alegando falta de oxigênio, qualquer coisa parecida, mas não consigo lhe dizer com legitimidade em relação a se houve óbito ou não em decorrência da má prestação de serviço ou desabastecimento de oxigênio. Mas se isso aconteceu, suposto desabastecimento de oxigênio no Hospital Geral de Roraima, em meados de 2014, a gente estava fora da gestão. A época era a empresa Nitron, mas eu não consigo dizer com propriedade para o senhor, pois quem cuida desse processo investigatório é a polícia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita, nós vamos dar por encerrado o seu depoimento. Vamos solicitar que assine o seu termo e se tiver mais alguma informação...

A Senhora **Helenira Macêdo Barros** – Só queria fazer uma ressalva em relação ao questionamento do deputado Jorge Everton, em relação à falta de pagamento com a empresa anterior. Volto a falar, eu não tenho legitimidade exata do atraso, mas assim, eu acredito que seja em torno do tempo que falamos anteriormente.

Obrigada pessoal, estou à disposição, deputados, para qualquer esclarecimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A CPI que agradece. Agradecemos a presença da testemunha senhora Helenira e provavelmente a senhora seja convocada sobre outros contratos que estão sendo analisados, se houver necessidade, assim o faremos, mas desde já agradecemos a sua contribuição. A senhora está dispensada.

A senhora **Helenira Macêdo Barros** – Obrigada a todos, estou à disposição.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Estamos ainda na ordem do dia, com a palavra a Deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Presidente, parabenizar pelo dia de hoje, por esse trabalho intenso. CPI é assim, a gente vai buscando os dados e temos que nos aprofundar em alguns dados e tendo em vista isso, quero me dirigir a Vossa Excelência e ao colegiado para fazer os seguintes requerimentos:

Considero que neste contrato seria necessário para fundamentar inclusive o convencimento dos pares e principalmente do relator, deputado Jorge Everton, a oitiva da senhora Kátia Regina Cavalcante, que estava na gerente especial de cotação, inclusive ela já está sendo convocada também nos autos da COOPERBRAS. A gente pode aproveitar no mesmo caso, ou deixá-la para o final, porque estamos vendo outros contratos e ela pode eventualmente aparecer. Temos que organizar isso para que a pessoas não tenha que vir mais de uma vez.

Outra questão é fazer o levantamento de qual foi o farmacêutico (a) que atestou essa quantidade de oxigênio, para que essa pessoa seja ouvida e também ouvirmos o pregoeiro, citado com o Renato, já que ele opinou e optou por uma empresa que tinha o preço maior e não a empresa de menor preço, que foi contemplada.

E em outro momento, também quero deixar registrado o requerimento para ouvirmos o ex-secretário de Estado da Saúde, Doutor Kalil Coelho, porque ele foi o secretário que também, mesmo vendo que havia uma empresa com menor preço, ela não foi contemplada e atestou e concordou com o pregoeiro sem questionar, e contemplando a empresa Carbox.

Eram esses os requerimentos Excelência, agora, a data e o cronograma, eu acho nós temos que compor de forma de que as pessoas possam ser ouvidas para contemplarmos outros contratos também.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com relação à senhora Kátia, nós já fizemos a intimação dela, para ser ouvida em cede do contrato da COOPERBRAS. Acredito que ao ouvi-la sobre a COOPERBRAS, já podemos formular os questionamentos com relação.....

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Presidente, só para dar uma informação que o secretário à época desse contrato, era o César Ferreira Pena e o pregoeiro era o senhor Renato Michel Moreno Benedetti, só para registrar e informar a todos. Obrigado a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ficou estabelecido que os gestores serão ouvidos ao final, após todos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Da gestão da Dona Suely Campos, como governadora, o secretário de saúde, era o doutor Kalil.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Esse contrato foi firmado em outubro, a senhora está se referindo ao emergencial?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O emergencial.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O emergencial era o doutor Kalil.

Estamos ainda na ordem do dia e essa reunião está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia, o encaminhamento da Deputada Lenir é no sentido de ser ouvida também a senhora Kátia, ela já está intimada para ser ouvida em cede do contrato da COOPERBRAS. Eu sugiro que a gente faça os questionamentos referentes a esse contrato no mesmo dia em que estiver aqui. Deve ser entre os dias 26 a 28 desse mês o depoimento dela. Não me recordo especificamente o dia, mas estará aqui, está sendo intimada.

Com relação ao farmacêutico, eu solicito que Vossa Excelência faça de forma expressa, vamos deliberar agora. Aqueles que concordam com o encaminhamento da deputada Lenir, no sentido de ser intimado para prestar esclarecimentos o farmacêutico....

A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Nós vamos fazer o levantamento do farmacêutico que atestou esse recebimento, pelo menos logo no início, que foi um valor considerado exorbitante...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2015.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Exatamente. E daí, apresentaremos a Vossa Excelência.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Então, não vamos deliberar sobre esse ponto. Aqueles que concordam com encaminhamento da Deputada Lenir, de intimação do pregoeiro, Senhor Renato Michel Benedetti, permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito à Deputada Lenir que faça de forma expressa o requerimento que já foi aprovado.

Pergunto se ainda tem algum encaminhamento?

Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada essa reunião.

Queremos agradecer a presença de todos os deputados, de todos os servidores e comunicar que a nossa próxima reunião da CPI, será dia 26, quando teremos a oitiva de 04 pessoas relacionadas com o contrato da empresa SESAU com a COOPERBRAS. Serão três dias de oitivas no período da tarde, dias 26, 27 e 28, onde 10 pessoas serão ouvidas por essa CPI.

Muito obrigado a todos. Bom dia!

Coronel Chagas
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2259/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALVARO ALVES NETTO, matrícula 23903, CPF: 015.981.302-69, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2260/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE MATHEUS ARAUJO DA SILVA, matrícula 22232, CPF: 016.292.022-90, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2261/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF: 348.304.132-04, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2262/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSENIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 382.393.102-49, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2263/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOALDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 015.976.772-56, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2264/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMANDA MARQUES SERVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 23349, CPF: 665.208.782-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear AMANDA MARQUES SERVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 23349, CPF: 665.208.782-00, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2265/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE CARLOS MOREIRA SILVA, matrícula 23140, CPF: 009.411.922-88, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ANDRE CARLOS MOREIRA SILVA, matrícula 23140, CPF: 009.411.922-88, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2266/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIZABETH PEREIRA COSTA, matrícula 22240, CPF: 716.075.102-78, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ELIZABETH PEREIRA COSTA, matrícula 22240, CPF: 716.075.102-78, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2267/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELLA FERNANDA DA COSTA PINHEIRO, matrícula 22246, CPF: 817.437.002-10, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear MARCELLA FERNANDA DA COSTA PINHEIRO, matrícula 22246, CPF: 817.437.002-10, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2268/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO FERREIRA GOMES, matrícula 22247, CPF: 747.427.282-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear MARCELO FERREIRA GOMES, matrícula 22247, CPF: 747.427.282-20, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2269/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERIKA HAYRA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 22069, CPF: 017.121.512-58, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ERIKA HAYRA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 22069, CPF: 017.121.512-58, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2270/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JEANDRO COLARES FILGUEIRAS, matrícula 22876, CPF: 604.366.462-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear JEANDRO COLARES FILGUEIRAS, matrícula 22876, CPF: 604.366.462-34, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2271/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA VIEIRA BARBOSA, CPF: 709.327.272-04, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2272/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE CHAGAS CORREA, matrícula 21735, CPF: 447.392.652-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2273/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARYTANA FERNANDES DE LACERDA, matrícula 23586, CPF: 016.820.072-43, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ARYTANA FERNANDES DE LACERDA, matrícula 23586, CPF: 016.820.072-43, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2274/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL SANTOS SILVA, matrícula 20775, CPF: 039.687.362-65, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear DANIEL SANTOS SILVA, matrícula 20775, CPF: 039.687.362-65, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2275/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DILMARIO MESQUITA DA SILVA, matrícula 13115, CPF: 112.457.272-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear DILMARIO MESQUITA DA SILVA, matrícula 13115, CPF: 112.457.272-49, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2276/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE ERNI KRONBAUER, matrícula 18920, CPF: 274.379.650-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear JOSE ERNI KRONBAUER, matrícula 18920, CPF: 274.379.650-20, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2277/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHEUS AULER CARDOSO, matrícula 22521, CPF: 023.166.312-90, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear MATHEUS AULER CARDOSO, matrícula 22521, CPF: 023.166.312-90, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2278/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OSVALDO RODRIGUES MENDES JUNIOR, matrícula 23589, CPF: 446.727.642-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear OSVALDO RODRIGUES MENDES JUNIOR, matrícula 23589, CPF: 446.727.642-49, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2279/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OTNIEL DE OLIVEIRA MELO, matrícula 21109, CPF: 009.458.262-90, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear OTNIEL DE OLIVEIRA MELO, matrícula 21109, CPF: 009.458.262-90, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2280/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO DE SOUSA FERNADES, matrícula 20222, CPF: 017.277.272-90, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear PEDRO DE SOUSA FERNADES, matrícula 20222, CPF: 017.277.272-90, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2281/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 17843, CPF: 003.122.162-97, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 17843, CPF: 003.122.162-97, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2282/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROZIANE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 23629, CPF: 513.544.112-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ROZIANE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 23629, CPF: 513.544.112-34, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2283/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREIA CHAGAS OLIVEIRA, CPF: 838.591.872-87, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2284/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DORCILIO ERIK CICERO DE SOUZA, CPF: 572.913.492-49, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2285/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIVALDO DE SOUSA SANTOS, CPF: 737.950.893-87, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2286/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVINA MARA DA SILVA CRUZ, CPF: 816.454.812-04, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2287/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS CRUZ DO NASCIMENTO, CPF: 980.402.192-72, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2288/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA PIMENTEL MOREIRA, matrícula 24146, CPF: 010.650.782-69, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2289/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRISVAN DA SILVA CUNHA, matrícula 17525, CPF: 877.155.032-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear IRISVAN DA SILVA CUNHA, matrícula 17525, CPF: 877.155.032-15, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2290/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANETE LOBO, matrícula 17527, CPF: 675.035.002-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear JANETE LOBO, matrícula 17527, CPF: 675.035.002-04, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2291/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLEDE PINHEIRO MIRANDA, matrícula 16428, CPF: 699.185.702-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear MARLEDE PINHEIRO MIRANDA, matrícula 16428, CPF: 699.185.702-53, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2292/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA REGINA FABRICIO, matrícula 22197, CPF: 383.245.042-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2293/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO FABRICIO VIANA, CPF: 038.965.492-27, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2294/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA MATOS DA SILVA, matrícula 21932, CPF: 000.034.592-09, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2295/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELE OLIVEIRA BARROSO, matrícula 21935, CPF: 017.990.312-84, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2296/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE RIBAMAR ALVES PEREIRA, matrícula 21942, CPF: 722.369.733-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2297/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA SOUSA BARROS, matrícula 23501, CPF: 019.517.903-08, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2298/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VINICIUS SILVA MACHADO, matrícula 23032, CPF: 032.256.952-46, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2299/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IURI SARAH DALL AGNOL, CPF: 019.160.972-27, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2300/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIUSSIA TAMIRIS GOMES SILVA, CPF: 008.251.002-40, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2301/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS DA SILVA FRAZAO, CPF: 027.005.362-07, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2302/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YAZEN YAGHI, CPF: 890.083.752-49, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2303/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIENNE PINHEIRO DE MELO, CPF: 381.884.492-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 14 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



**ACREDITE,
SONHOS
SE REALIZAM.**

**VENHA PARA
O ABRINDO CAMINHOS!**

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
 98402-5014

 **abrindo caminhos**

 **ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA**
Independente e mais perto de você